

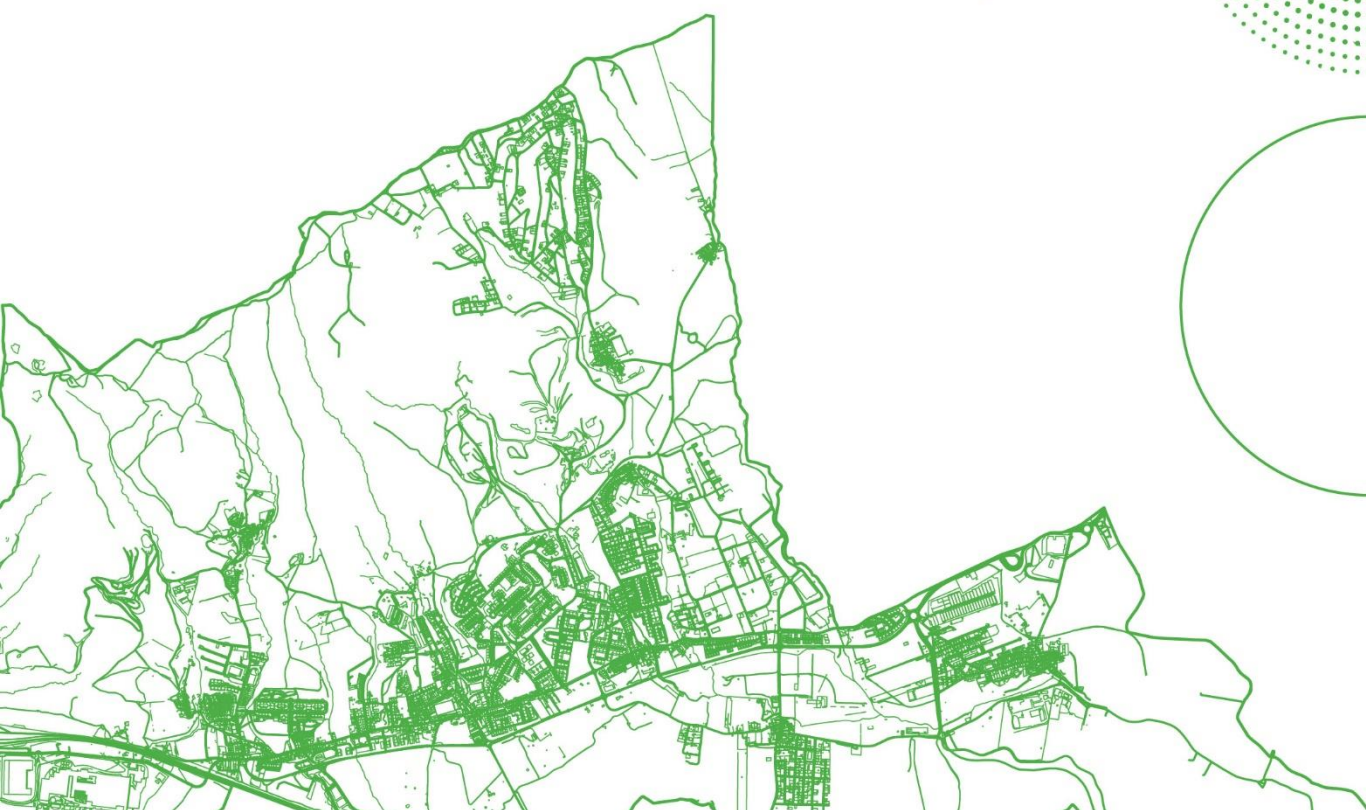
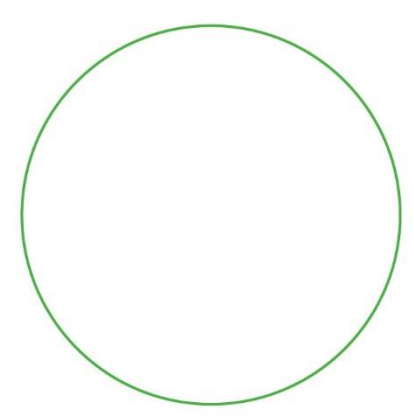
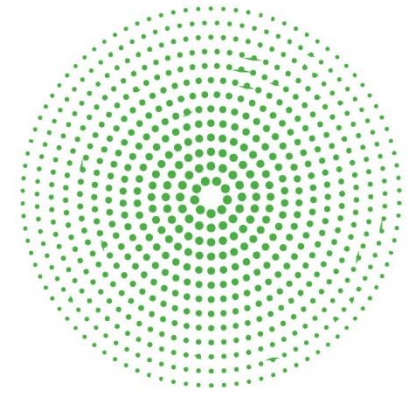
PLANO DE AÇÃO
DESENVOLVIDO PELA PARCERIA LOCAL

OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL VIALONGA

AVISO Nº 02/C03 – 10.6.02/2022, 2ª FASE

OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS
NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA





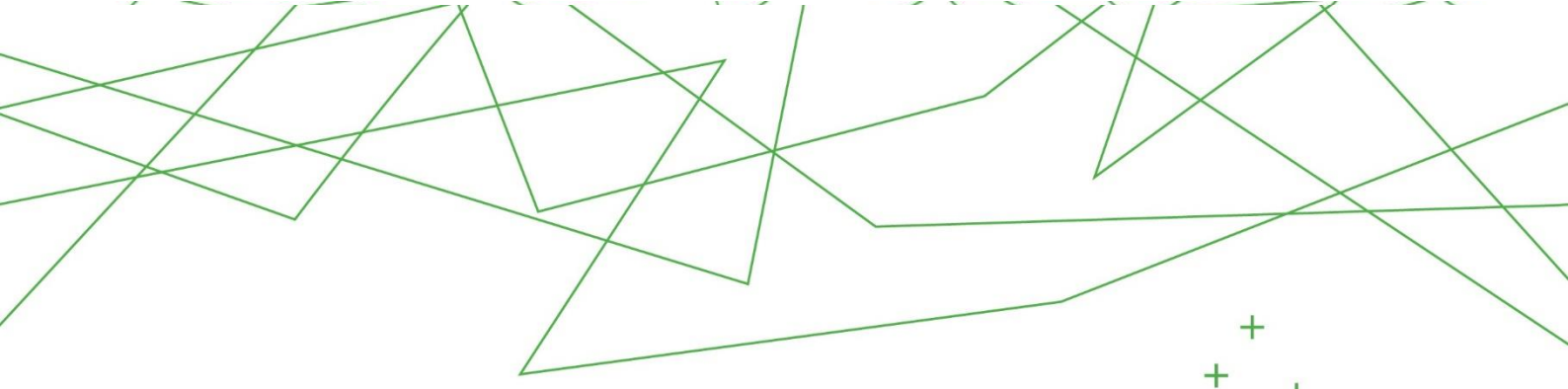
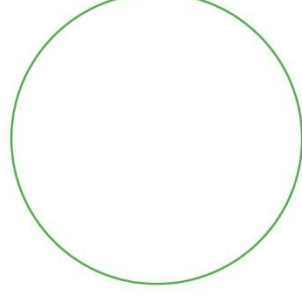


PLANO DE AÇÃO
DESENVOLVIDO PELA PARCERIA LOCAL

OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL VIALONGA

AVISO Nº 02/C03 - 106.02/2022, 2ª FASE

OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS
NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA





(Página propositadamente deixada em branco)

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA INTERVENÇÃO	5
2. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE DESFAVORECIDA DE VIALONGA	9
2.1 POPULAÇÃO E HABITAÇÃO	9
2.2. EDUCAÇÃO	13
2.3. SAÚDE	18
2.4. EMPREGO E EMPRESAS	21
2.5. MOVIMENTO ASSOCIATIVO E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	23
3. OBJETIVOS A ALCANÇAR COM A ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO	25
4. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS E DE INCLUSÃO SOCIAL	28
5. PLANEAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DA OPERAÇÃO INTEGRADA	38
6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS A FINANCIAR, BEM COMO DOS PROJETOS QUE AS IMPLEMENTAM	45
7. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES E RESULTADOS A ALCANÇAR	52
8. IDENTIFICAÇÃO DOS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO	61
9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DE MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA OIL	63
10. RELEVÂNCIA DA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO	66
11. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES NA PREPARAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E NA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES	77
12. CONFORMIDADE DAS MEDIDAS E AÇÕES DO PLANO COM O PRINCÍPIO DE NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE	82

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – FREGUESIA DE VIALONGA NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA.....	6
FIGURA 2 – PANORÂMICAS DA FREGUESIA DE VIALONGA.....	8
FIGURA 3 - DENSIDADE POPULACIONAL POR SUBSECÇÃO ESTATÍSTICA DA FREGUESIA DE VIALONGA, 2011 E 2021	9
FIGURA 4 - POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº), POR GRUPO ETÁRIO NA FREGUESIA DE VIALONGA, 2021	10
FIGURA 5 - NÚMERO DE AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS POR DIMENSÃO NA FREGUESIA DE VIALONGA, 2021	11
FIGURA 6 - POPULAÇÃO COM NATURALIDADE E NACIONALIDADE ESTRANGEIRA E PORTUGUESA FREGUESIA DE VIALONGA (%), 2021	12
FIGURA 7 - LOCALIZAÇÃO DAS AUGI, ARU E BAIROS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE VIALONGA.....	12
FIGURA 8 - ALOJAMENTOS PROPRIEDADE DOS OCUPANTES POR ESCALÃO DE ENCARGOS MENSAS, 2021	13
FIGURA 9 - ALOJAMENTOS ARRENDADOS POR VALOR MENSAL DE RENDA, CENSOS 2021	13
FIGURA 10 - POPULAÇÃO RESIDENTE NA FREGUESIA DE VIALONGA POR NÍVEL DE ENSINO, CENSOS 2021	14
FIGURA 11 – LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS INTEGRANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIALONGA	14
FIGURA 12 - ALUNOS A BENEFICIAR DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NO CONCELHO DE VFX 2014 A 2021.....	16
FIGURA 13 - ALUNOS A BENEFICIAR DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR POR CICLO DE ESTUDOS NO AE VIALONGA 2014 A 2021	16
FIGURA 14 - ALUNOS COM NEE POR CICLO DE ESTUDOS NA AE VIALONGA NO ANO LETIVO 2021-2022	16
FIGURA 15 - NÚMERO DE ALUNOS COM INSUCESSO REPETENTE E NÃO REPETENTE NA AE DE VIALONGA NO ANO LETIVO, 2014 A 2021	17
FIGURA 16 - NÚMERO DE ALUNOS COM APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO ENTRE 2015 A 2021	17
FIGURA 17 - NÚMERO DE FALTAS POR ALUNO POR CICLO DE ESTUDOS NA AE DE VIALONGA NO ANO LETIVO 2021-2022.....	18
FIGURA 18 - PIRÂMIDE ETÁRIA DOS UTENTES INSCRITOS NA USF DE VILLA LONGA.....	18
FIGURA 19 - PIRÂMIDE ETÁRIA DOS UTENTES INSCRITOS NA USF DE VILLA LONGA POR PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	19
FIGURA 20 - ÁREAS DE SAÚDE NA USF DE VILLA LONGA COM MAIOR ATUAÇÃO.....	19
FIGURA 21 - CONDIÇÕES DE SAÚDE NA USF DE VILLA LONGA COM MAIOR REPRESENTAÇÃO	19
FIGURA 22 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS POR FREGUESIA NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA ...	20
FIGURA 23 - LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS NA FREGUESIA DE VIALONGA.....	20
FIGURA 24 - DESEMPREGO REGISTRADO SEGUNDO DE ACORDO COM O PERÍODO DE TEMPO DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO, 2011-2015-2019-2021.....	22
FIGURA 25 - DESEMPREGO REGISTRADO SEGUNDO A SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO (SITUAÇÃO NO FIM DO MÊS) E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011-2015-2019-2021	22
FIGURA 26 - LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS NA FREGUESIA DE VIALONGA.....	23
FIGURA 27 - LOCALIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO E DOS EQUIPAMENTOS DE RESPOSTAS SOCIAIS E CULTURAL NA FREGUESIA DE VIALONGA.....	23
FIGURA 28 - LOCALIZAÇÃO DO TRAÇADO E PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO NA FREGUESIA DE VIALONGA E DOS ESPAÇOS VERDES, PEDREIRAS E REDE HIDROGRÁFICA DA FREGUESIA DE VIALONGA	24

FIGURA 29 - AFETAÇÃO FINANCEIRA POR TIPOLOGIA DA OIL VIALONGA	38
FIGURA 30 - INVESTIMENTO FINANCEIRO POR EIXO (€) DA OIL VIALONGA	38
FIGURA 31 - INVESTIMENTO FINANCEIRO POR EIXO (%) DA OIL VIALONGA.....	39
FIGURA 32 – CRONOGRAMA TEMPORAL E FINANCEIROS DA OIL VIALONGA.....	40
FIGURA 33 - INVESTIMENTO POR RUBRICA DE DESPESA ELEGÍVEL NA OIL VIALONGA.....	41
FIGURA 34 - EIXO 1 <i>AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO</i> DA OIL VIALONGA	41
FIGURA 35 - EIXO 2 <i>CULTURA E CRIATIVIDADE</i> DA OIL VIALONGA.....	42
FIGURA 36 - EIXO 3 <i>EDUCAÇÃO</i> DA OIL VIALONGA.....	42
FIGURA 37 - EIXO 4 <i>CIDADANIA E EMPODERAMENTO DE COMUNIDADES</i> DA OIL VIALONGA	42
FIGURA 38 - EIXO 5 <i>EMPREGO DE ECONOMIA LOCAL</i> DA OIL VIALONGA.....	43
FIGURA 39 - EIXO 6 <i>SAÚDE</i> DA OIL VIALONGA.....	43
FIGURA 40 - EIXO 7 <i>SOCIAL</i> DA OIL VIALONGA	44
FIGURA 41 – PLACAS E PAINÉIS DE COMUNICAÇÃO	65
FIGURA 42 - DISCUSSÃO EM TORNO DAS ROSAS, ESPINHOS E SEMENTES DA OIL VIALONGA.....	70
FIGURA 43 – WORKSHOPS INTERNOS – DISCUTIR O TERRITÓRIO, AS VULNERABILIDADES E AS RESPOSTAS.....	71
FIGURA 44 – IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPO-ALVO POR PROJETO DA OIL VIALONGA.....	72
FIGURA 45 - MATRIZ DE COERÊNCIA INTERNA ENTRE OS OBJETIVOS DOS PROJETOS DA OIL VIALONGA E AS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE DA COMUNIDADE DESFAVORECIDA.....	74
FIGURA 46 - MATRIZ DE COERÊNCIA INTERNA (COMPLEMENTARIDADE E SINERGIAS) ENTRE PROJETOS DA OIL VIALONGA.....	76
FIGURA 47 – REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES LOCAIS DE VIALONGA A 03.03.2022.....	77
FIGURA 48 – FOTOGRAFIAS DAS REUNIÕES QUE FORAM REALIZADAS COM OS PARCEIROS (FASE 2)	81

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - POPULAÇÃO RESIDENTE NA AML, CONCELHO DE VFX E FREGUESIA DE VIALONGA, EM 2011 E 2021	9
TABELA 2 - PROPORÇÃO DE JOVENS E ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS NA FREGUESIA DE VIALONGA, CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA E ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, 2011 E 2021.....	10
TABELA 3 - PROPORÇÃO DE JOVENS E ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, GRANDE LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, 2011 E 2021	11
TABELA 4 - POPULAÇÃO COM NATURALIDADE E NACIONALIDADE ESTRANGEIRA NA AML, CONCELHO DE VFX E FREGUESIA DE VIALONGA, 2011 E 2021	11
TABELA 5 - POPULAÇÃO RESIDENTE NA AML, CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA E NA FREGUESIA DE VIALONGA POR NÍVEL DE ENSINO, 2011 E 2021	14
TABELA 6 - NATURALIDADE DOS ALUNOS DA AE VIALONGA POR CICLO DE ESTUDOS.....	15
TABELA 7 - UTENTES COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS INSCRITOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ACES, 2015 (ACES DO ESTUÁRIO DO TEJO).....	20
TABELA 8 - DESEMPREGADOS INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (SITUAÇÃO NO FINAL DO MÊS), POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011-2015-2019-2021.	21

TABELA 9 - DESEMPREGADOS INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE (SITUAÇÃO AO FINAL DO MÊS) E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, 2011-2015-2019-2021	21
TABELA 10 – OBJETIVOS DOS PROJETOS DA OIL VIALONGA	26
TABELA 11 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS PROJETOS DO PLANO DE AÇÃO DA OIL VIALONGA E OS EIXOS PREVISTOS NO PLANO METROPOLITANO DE APOIO ÀS COMUNIDADE DESFAVORECIDAS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.....	27
TABELA 12 - ORÇAMENTO FINANCEIRO POR EIXO DA OIL VIALONGA	39
TABELA 13 - INVESTIMENTO POR PROJETO E ANO DA OIL VIALONGA	44
TABELA 14 - DIFERENÇAS NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A FASE 1 E A FASE 2, POR EIXOS DO PLANO DE AÇÃO DA OIL VIALONGA	48
TABELA 15 – DIFERENÇAS NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A FASE 1 E A FASE 2 DO PLANO DE AÇÃO DA OIL VIALONGA	51
TABELA 16 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 1.....	52
TABELA 17 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 2	52
TABELA 18 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 3	53
TABELA 19 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 4	53
TABELA 20 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 5	54
TABELA 21 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 6	54
TABELA 22 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 7	54
TABELA 23 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 8	55
TABELA 24 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 9	55
TABELA 25 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 10	55
TABELA 26 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 11	56
TABELA 27 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 12	56
TABELA 28 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 13	57
TABELA 29 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 14	57
TABELA 30 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 15	57
TABELA 31 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 16	58
TABELA 32 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 17	58
TABELA 33 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 18	58
TABELA 34 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 19	58
TABELA 35 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 20	59
TABELA 36 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 21	59
TABELA 37 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 22	59
TABELA 38 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E METAS DO PROJETO 23	60
TABELA 39 – MATRIZ DE COERÊNCIA EXTERNA ENTRE OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PMACM E OS OBJETIVOS DOS PROJETOS DA OIL VIALONGA.....	67
TABELA 40 - MATRIZ DE COERÊNCIA EXTERNA ENTRE OS OBJETIVOS DOS PROJETOS DA OIL VIALONGA E AS ESTRATÉGIAS E PLANOS DE ÂMBITO MUNICIPAL	69

1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA INTERVENÇÃO

Ribatejo

(...)
*Pela serra grande
Caminho de Vialonga.*

*Como o horizonte aqui se alonga e se prolonga
Léguas e léguas de águas e Lezírias e além-Tejo.*

(...)
*Largo
Um lago, um estuário,
Bacia do maior rio
Prenhe de ilhas perdidas
Em noites de Agosto num mar de luar,
Líquido cristal das nuvens e gaivotas,
Léguas e léguas de águas*

*E refletidas as colinas de Lisboa ...
Horizontes de horizontes...*

*E o mouchão
Das águas minerais
E agricultura já mecanizada
Todo orlado de lodo e amêijoas e ostras –
E ali à margem
Chaminés fabris e cais industriais ...*

*Atalhos do olival
Pela serra pequena
A cortar ao Cabo.*

*E eis se avista a várzea verde e vasta,
E Alfarrobeira e a curta cordilheira
E o monte Serves lá, altivo e calvo.*

*Aqui na crista da encosta
Mar do sul e serra ao norte –
Caminhos de via-longa
Onde o horizonte se alonga e se prolonga ...*

Arquimedes da Silva Santos, «Cantar de Berço», in Natércia Freire,
O Ribatejo, Lisboa s.d. pp. 213-214.

A freguesia de Vialonga, com 17,93 km² faz parte do Município de Vila Franca de Xira e situa-se a poente do eixo formado pelas principais vias de comunicação viária que atravessam o concelho.

A freguesia apresenta características urbano-rurais, à semelhança de outras freguesias e uniões de freguesia da Área Metropolitana de Lisboa.

A estrada municipal 501, na continuidade da estrada nacional 115-5 constitui o principal suporte da estrutura urbana cujo crescimento se processou de um e do outro lado desta via. Alpriate, Casal da Fonte Santa, Granja, Quintanilho, Santa Cruz, Santa Eulália, Verdelha do Ruivo e Vialonga são atravessados por este eixo.

Vialonga em 2022 resulta do crescimento de pequenos aglomerados rurais que, desde o final do século XVIII se desenvolveram na base da encosta sobranceira à área da várzea agrícola. O declive acidentado a norte e a várzea a sul, constituíram condicionantes à ocupação humana e obrigaram a que o crescimento se fizesse no sentido longitudinal.

A várzea foi aliás o suporte do desenvolvimento económico da freguesia assente na atividade agrícola: hortícolas, trigo, milho, cevada, frutas variadas e em grande abundância. A pedreira de Santa Cruz era já explorada em 1750 para obtenção de pedra lioz.

Ainda hoje permanecem no tecido urbano vestígios das antigas quintas agrícolas, onde residiam nobilíssimas famílias (Quinta do Convento de Frades (1546), Quinta do Caldas ou Verdelha (1533), Quinta de Mogos (séc. XVII), Quinta do Serpa (séc. XVIII), Quinta da Flamenga (séc. XVII), Quinta de Santa Maria (1561), Quinta das Maduras (1767), Quinta do Duque (séc. XIX)), que empregavam a maior parte da população residente e que em 1758 não excedia os 1.015 indivíduos.



Figura 1 – Freguesia de Vialonga no concelho de Vila Franca de Xira

A partir de meados do século XX, com a construção da Autoestrada do Norte em 1961, assistiu-se a um elevado crescimento urbano e à implantação de unidades fabris, que subsistem ainda hoje como a Sociedade Central de Cervejas e que alteraram profundamente a estrutura sócio-demográfica e sócio-económica da freguesia.

Entre 1970 e 1981 a freguesia cresceu 245%, tendo passado de 5.193 para 17.922 habitantes, à custa do movimento migratório resultante do êxodo rural, mas também da população oriunda das ex-colónias.

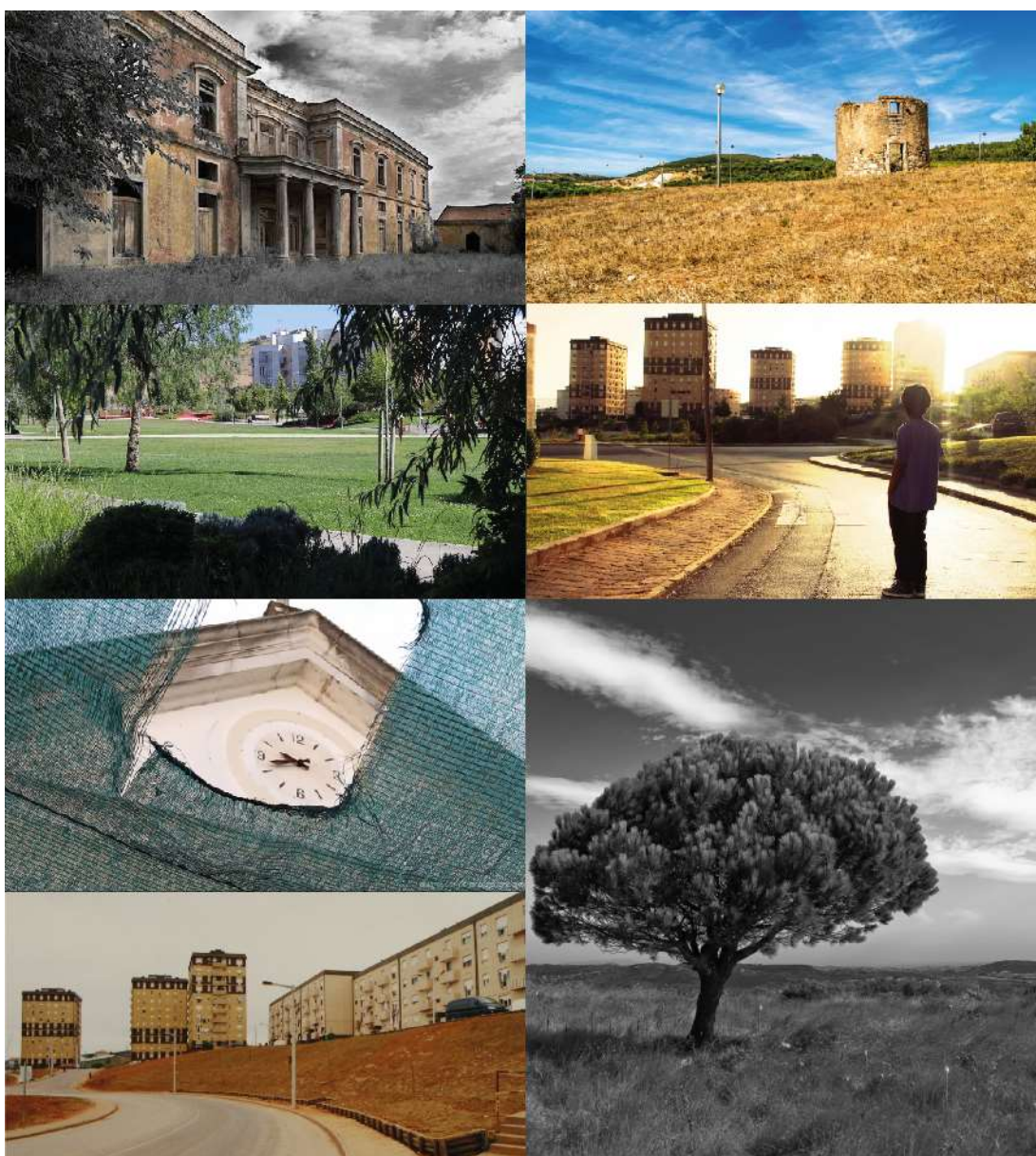
A construção de habitação a preços acessíveis para albergar toda a população que se instalou, por via da autoconstrução e da promoção pública, mas também da privada, é ainda hoje uma marca da sua identidade.

A diversidade cultural que caracteriza esta freguesia revela múltiplas dimensões e um desenho de cidade que reflete um mosaico de origens distintas, por vezes antagónicas, tal como em outros espaços periféricos da capital.

A vivência diária dos 21.262 habitantes (INE Censos 2021) refletem a trajetória do seu percurso coletivo e das dificuldades sentidas, mas também da mobilização das estruturas organizacionais que surgiram para responder às emergentes necessidades.

A presente **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL**, mais do que pretender constituir-se como uma resposta de combate à pobreza numa comunidade desfavorecida, procura ser um projeto de direito à cidade: mais plural e de livre expressão, com diferentes presenças, estéticas e formas de ver, ler e viver em comunidade.

Programada coletivamente, executada em parceria, usufruída por tod@s, constitui o desígnio que visa orientar a implementação dos Projetos melhor descritos no presente documento.



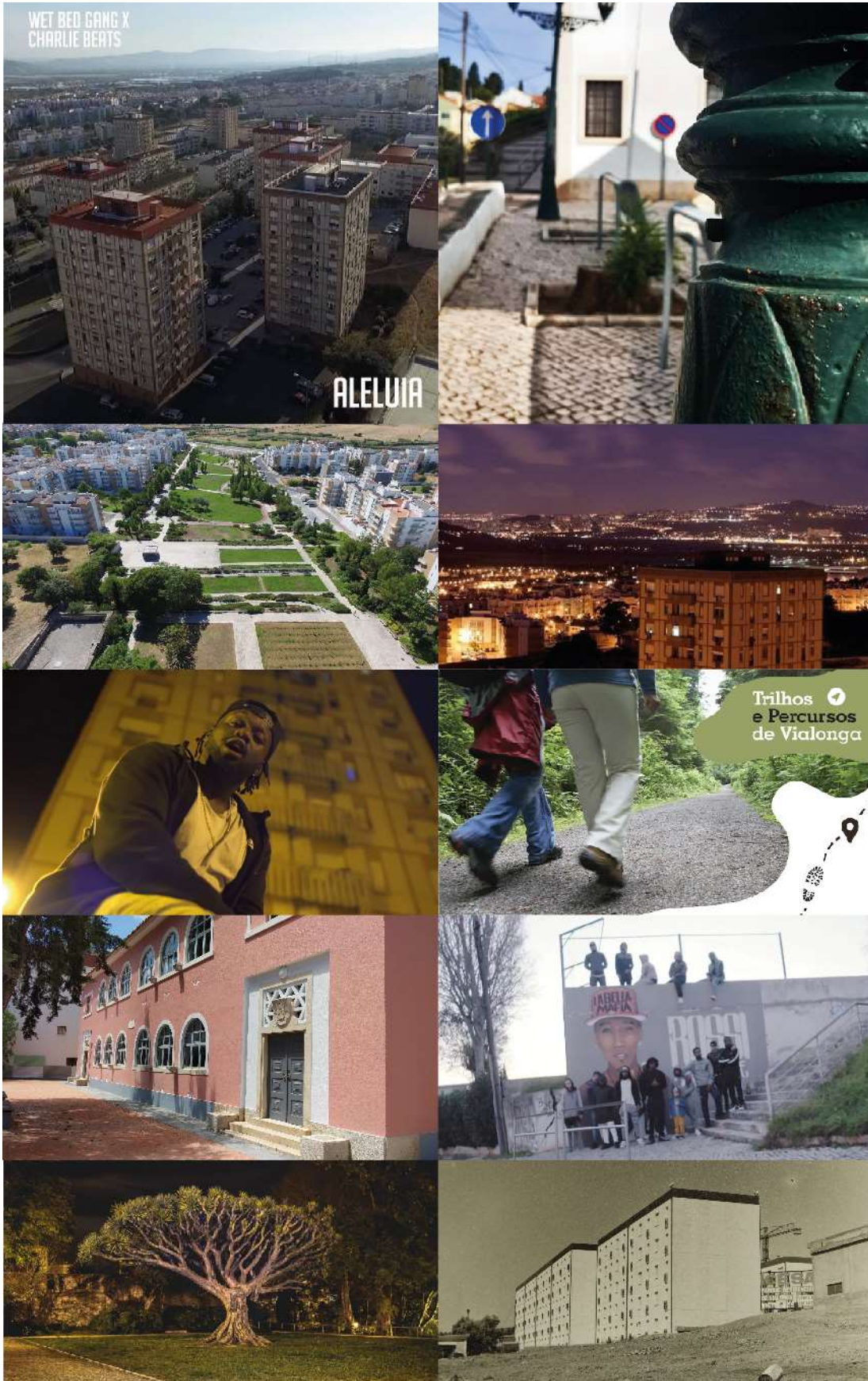


Figura 2 – Panorâmicas da freguesia de Vialonga

2. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE DESFAVORECIDA DE VIALONGA

2.1 POPULAÇÃO E HABITAÇÃO

De acordo com os resultados ainda provisórios do XVI Recenseamento Geral da População, do Instituto Nacional de Estatística (INE), Censos 2021, a população residente no concelho de Vila Franca de Xira é de 137.540 indivíduos, o que se traduz num aumento residual de 654 indivíduos residentes, face aos resultados dos Censos de 2011.

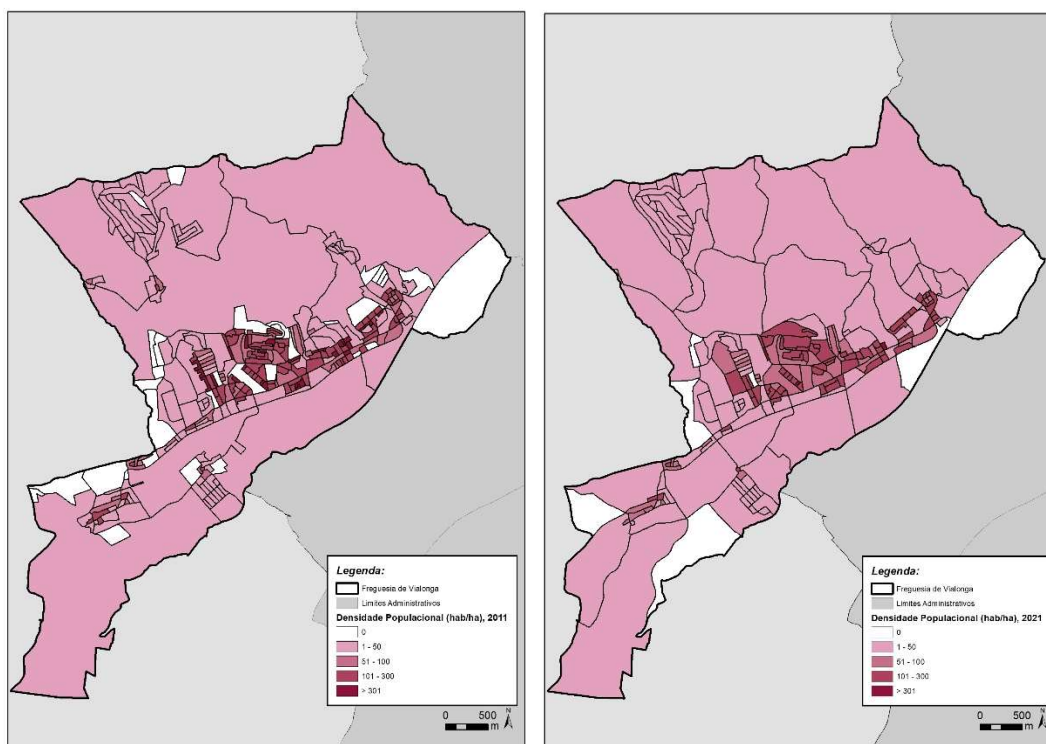
Na freguesia de Vialonga o crescimento também foi reduzido (+ 229 indivíduos), passando de 21.033 residentes, em 2011, para 21.262 residentes, em 2021. De salientar que a freguesia de Vialonga foi a segunda freguesia do concelho de Vila Franca de Xira que registou maior taxa de variação entre 2011 e 2021, com cerca de 1,1%, somente ultrapassada pela União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, cuja taxa de variação foi de 1,2%.

População Residente (Nº)			
Ano de Referência	AML	Concelho de VFX	Freguesia Vialonga
2021	2.870 770	137.540	21.262
2011	2.821 876	136.886	21.033

Fonte: Censos 2011 e 2021

Tabela 1 - População residente na AML, concelho de VFX e freguesia de Vialonga, em 2011 e 2021

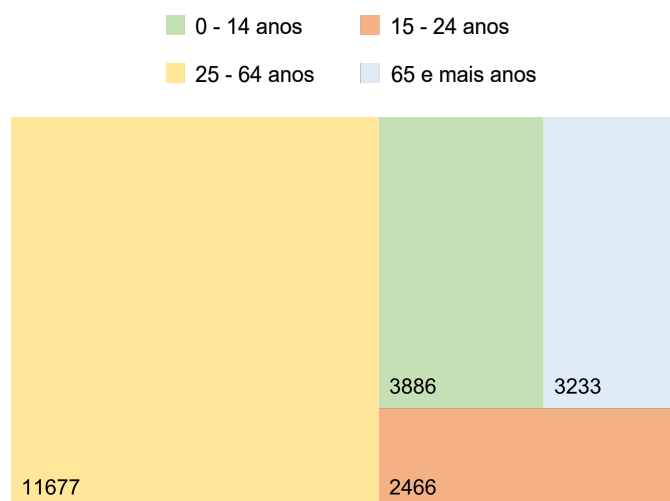
A distribuição espacial na freguesia não altera significativamente, entre 2011 e 2021, mantendo-se o padrão de densidade populacional.



Fonte: Censos 2011 e 2021

Figura 3 - Densidade Populacional por subseção estatística da freguesia de Vialonga, 2011 e 2021

Quanto à distribuição da população residente por grupos etários é notório o envelhecimento da população na freguesia. O grupo etário com 65 e mais anos de idade, no período intercensitário, registou o maior crescimento, seguido do grupo etário entre os 15 e os 25 anos de idade. O grupo entre o 0 e os 14 anos de idade, sofreu um decréscimo, face ao ano de 2011, de 4.243 jovens, para 3.886 jovens.



Fonte: Censos 2021

Figura 4 - População Residente (N°), por Grupo Etário na freguesia de Vialonga, 2021

No quadro abaixo, observa-se que no período entre 2011 e 2021, a proporção de jovens (0-14 anos) diminuiu de 20,2% para 18,3% na freguesia de Vialonga. Perante esta diminuição na proporção de jovens, o índice de dependência de jovens acompanhou a tendência reduzindo de 28,9% (2011) para 26,4% (2021).

O envelhecimento da população é um problema generalizado por todo o território nacional. Quando comparado com a Área Metropolitana de Lisboa e com o próprio concelho de Vila Franca de Xira, a freguesia de Vialonga apresenta-se ainda assim como uma freguesia jovem.

Freguesias e União de Freguesias	% Jovens (0-14 anos)		Índice de Dependência de Jovens	
	2011	2021	2011	2021
AML	15,8	15,1	24,2	23,9
Concelho VFX	17,0	15,3	24,5	23,2
Vialonga	20,2	18,3	28,9	26,4

Fonte: Censos 2011 e 2021

Tabela 2 - Proporção de jovens e índice de dependência de jovens na freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira e Área Metropolitana de Lisboa, 2011 e 2021

Quanto à proporção de idosos (mais de 65 anos) verifica-se que no período entre 2011 e 2021 aumentou de 10% para 15,2% na freguesia de Vialonga. Este aumento acompanha mais uma vez a tendência do concelho e da AML. O índice de dependência de idosos acompanhou a tendência e aumentou de 14,9%, em 2011, para 22%, em 2021.

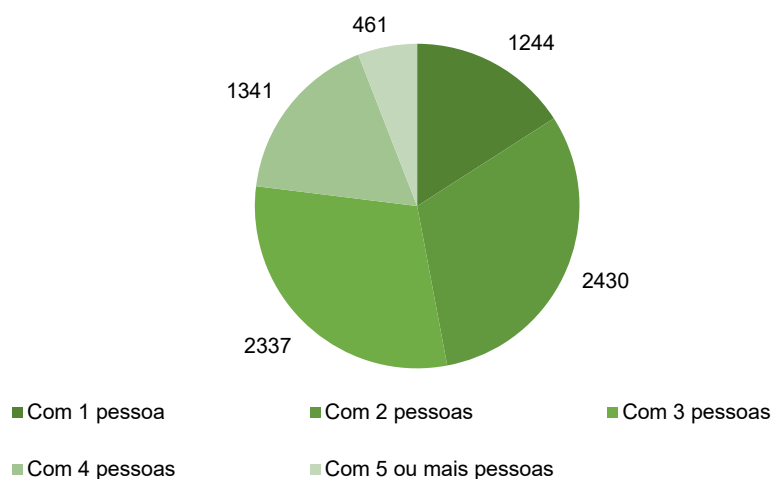
Freguesias e União de Freguesias	% Idosos (Mais de 65 anos)		Índice de Dependência de Idosos	
	2011	2021	2011	2021
AML	18,7	22,1	29,0	35,1
Concelho VFX	13,6	18,9	19,9	28,7
Vialonga	10,0	15,2	14,9	22,0

Fonte: Censos 2011 e 2021

Tabela 3 - Proporção de jovens e índice de dependência de jovens no concelho de Vila Franca de Xira, Grande Lisboa e Área Metropolitana de Lisboa, 2011 e 2021

Em 2021 a dimensão média dos agregados domésticos privados é de 2,5 pessoas tendo reduzido 0,1 face ao valor de 2011.

Na freguesia de Vialonga, a dimensão do agregado doméstico privado com duas pessoas é a predominante, seguida do agregado com três pessoas, não obstante se ter verificado uma diminuição deste último. Por outro lado, assistiu-se ao crescimento de agregados unipessoais.



Fonte: Censos 2021

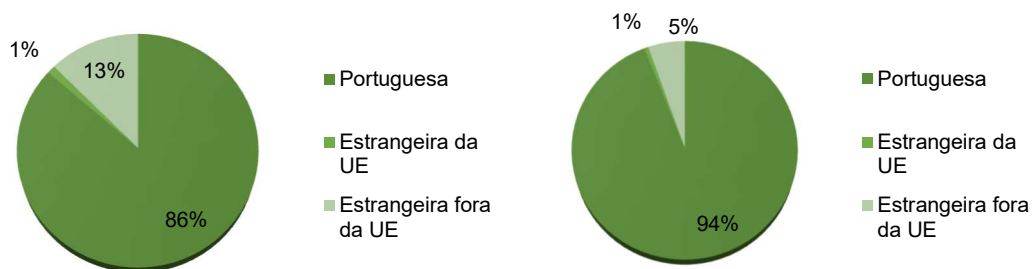
Figura 5 - Número de agregados domésticos privados por dimensão na freguesia de Vialonga, 2021

A população residente com naturalidade estrangeira representa 13,6% da população total da freguesia e a população com nacionalidade estrangeira ascende a 6%. Face a 2011, em que a população com naturalidade estrangeira representava 14,3% e a população com nacionalidade estrangeira representava 6,5%, é notório um pequeno decréscimo em ambos os indicadores estatísticos.

	2021		2011	
	Naturalidade Estrangeira	Nacionalidade Estrangeira	Naturalidade Estrangeira	Nacionalidade Estrangeira
AML	475.385	256.275	392.311	203.803
Concelho VFX	17.692	8.654	15.564	7.758
Vialonga	2.890	1.271	3.009	1.360

Fonte: Censos 2011 e Censos 2021

Tabela 4 - População com naturalidade e nacionalidade estrangeira na AML, concelho de VFX e freguesia de Vialonga, 2011 e 2021



Fonte: Censos 2021

Figura 6 - População com naturalidade e nacionalidade estrangeira e portuguesa freguesia de Vialonga (%), 2021

Os alojamentos e os edifícios, na freguesia de Vialonga, não apresentaram grande alteração no período intercensitário. Segundo os dados ainda provisórios dos Censos de 2021 o número de alojamentos permaneceu nos 9.318 alojamentos, tendo os edifícios familiares passado de 2.701, em 2011 para 2.711, em 2021, traduzindo-se apenas numa variação de 0,4%. Estes valores parecem-nos estar incorretos em face dos resultados do Censos 2021 serem ainda provisórios. Será uma situação a acompanhar em sede de monitorização da Operação.

Na freguesia localizam-se dois Bairros Municipais de habitação social: o Bairro Municipal do Olival de Fora e o Bairro Municipal Nascente do Cabo. As Áreas Urbanas de Génese Ilegal são 11 encontrando-se em diferentes estádios de reconversão com reflexos estrutura do aglomerado.

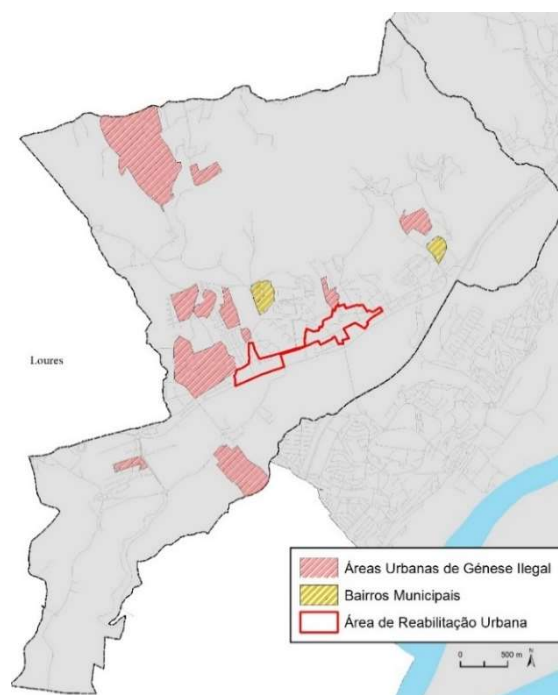
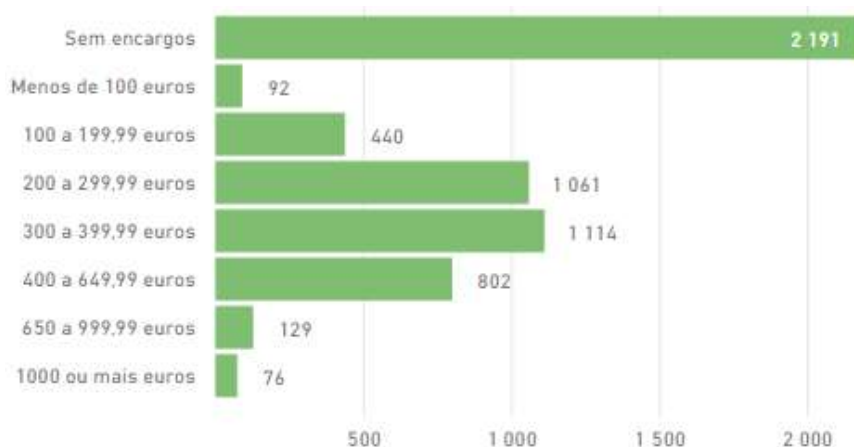


Figura 7 - Localização das AUGI, ARU e Bairros Municipais na freguesia de Vialonga

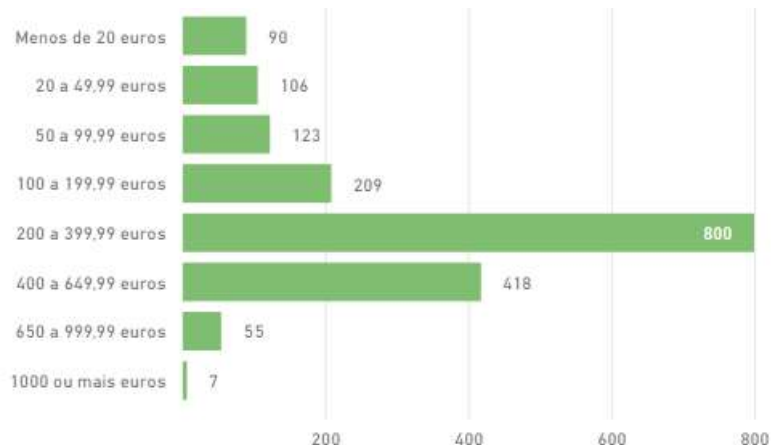
Os encargos mensais dos residentes proprietários dos alojamentos na freguesia de Vialonga, situam-se entre os 200€ a 400€, em bora a maior proporção seja “sem encargos” para o proprietário.



Fonte: Censos 2021

Figura 8 - Alojamentos propriedade dos ocupantes por escalão de encargos mensais, 2021

Os valores mensais dos encargos com os alojamentos arrendados são, predominantemente entre os 200€ a 400€ por alojamento, seguido dos 400€ a 649.99€. A leitura do gráfico revela o predomínio de escalões de renda com valores financeiros muito reduzidos, o que pode denunciar alguma obsolescência das habitações, normalmente associadas a famílias com dificuldades económicas.



Fonte: Censos 2021

Figura 9 - Alojamentos arrendados por valor mensal de renda, Censos 2021

2.2. EDUCAÇÃO

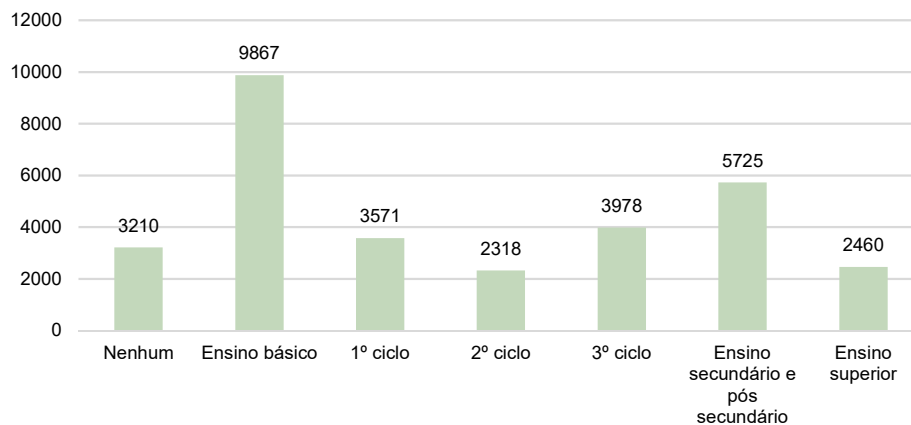
Em 2021 o nível de escolaridade da população residente na freguesia de Vialonga era o ensino básico com 9.867 indivíduos, à semelhança do concelho de VFX com 59.757 indivíduos e da AML com 1.147.167 indivíduos. Esta tendência era já observada em 2011.

No entanto é interessante observar o aumento da população residente com ensino secundário e superior completo que sofreram um aumento de 53% e 47%, respetivamente, no período intercensitário.

	2021			2011		
	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Superior	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Superior
AML	1.147.167	67.7178	660.571	1.394.262	488.488	466.676
Concelho VFX	59.757	36.698	22.620	71.576	25.645	15.506
Vialonga	9.867	5.725	2.460	11.347	3.738	1.665

Fonte: Censos 2011 e Censos 2021

Tabela 5 - População residente na AML, Concelho de Vila Franca de Xira e na freguesia de Vialonga por nível de ensino, 2011 e 2021



Fonte: Censos 2021

Figura 10 - População residente na freguesia de Vialonga por nível de ensino, Censos 2021

O Agrupamento de Escolas de Vialonga integra as seguintes escolas: Escola Básica nº1 de Vialonga (1º Ciclo), Escola Básica nº 2 de Vialonga (JI e 1º Ciclo), Escola Básica nº 3 de Vialonga – Quinta das Índias (JI e 1º Ciclo), Escola Básica do Cabo de Vialonga (1º Ciclo), Escola Básica de Alpriate (JI e 1º Ciclo), Escola Básica nº 2 de Alpriate (JI e 1º Ciclo) e o Jardim de Infância de Vialonga.

Na figura abaixo podemos observar a localização das várias escolas por níveis de ensino, na freguesia de Vialonga.

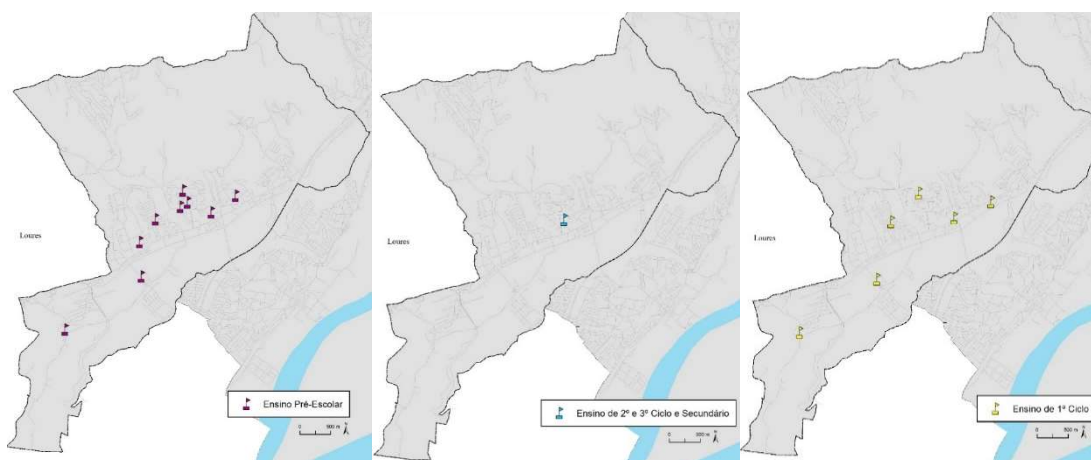


Figura 11 – Localização das Escolas integrantes do Agrupamento de Escolas de Vialonga

O Agrupamento, no ano letivo 2020/2021 reunia um total de 103 turmas e 2.135 alunos. A oferta formativa é de Cursos Científico – Humanísticos, Cursos Técnico Profissionais, Ensino Noturno de Educação e Formação de Adultos (EFA).

Segundo os dados retirados da plataforma *Learning Analytics*, carregada pelas escolas do concelho, é possível efetuar um breve retrato dos alunos que integram o Agrupamento de Escolas de Vialonga.

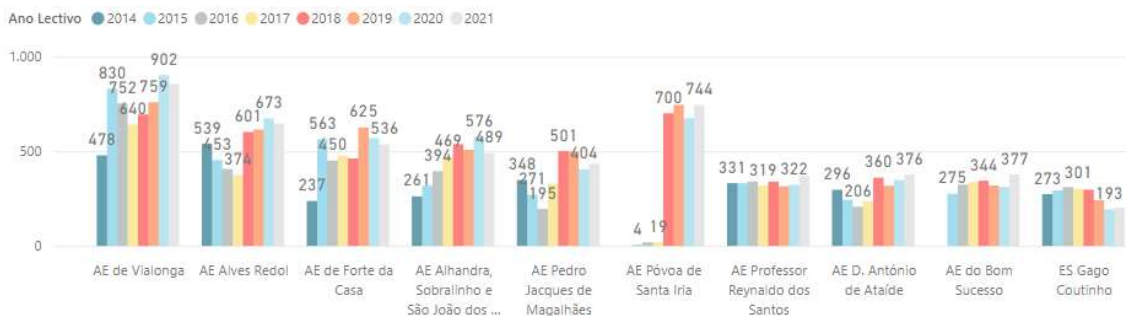
No quadro abaixo é possível observar o número de alunos segundo a sua naturalidade, por ciclo de estudos. No AE de Vialonga, a naturalidade portuguesa é a predominante, seguida dos Países de Língua Oficial Portuguesa, em particular do Brasil, Cabo Verde e Angola. Os ciclos de estudos com maior diversidade são o 1º e 2º Ciclo.

Naturalidade	Pré- Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	Total
Portugal	219	747	361	526	68	1.921
Brasil	6	23	18	15	1	63
Cabo Verde	1	23	10	18	3	47
Angola	7	15	6	9	2	38
São Tomé e Príncipe	3	14	1	6	1	15
Guiné Bissau	3	4	1	3	1	13
Roménia		5	5	2	-	12
Ucrânia	2	5	1	2	-	10
Reino Unido e Irlanda do Norte	-	5	2	1	-	4
China	-	1	1	1	-	3
Moldávia	-	1	-	2	-	3
Congo	-	1	-	1	-	1
Espanha	-	-	1	-	-	1
Índia	-	1	-	-	-	1
Moçambique	-	1	-	-	-	1
Paquistão	-	1	-	-	-	1
Senegal	-	-	-	1	-	1
Total	241	824	407	587	76	2.135

Tabela 6 - Naturalidade dos alunos da AE Vialonga por ciclo de estudos

Os alunos do AE de Vialonga são, por comparação com outros Agrupamentos do concelho, os que mais beneficiam de Ação Social Escolar, revelando a fragilidade económica das estruturas familiares residentes na freguesia.

O 1º Ciclo é o mais representativo no período temporal analisado – 2014-2021, seguido do 3º Ciclo. O ensino secundário é aquele que apresenta os números mais baixos. Em 2021 identificaram-se 855 alunos a beneficiarem do escalão A ou B no Agrupamento.



Fonte: Plataforma *Learning Analytics* (extraído a 20/07/2022)

Figura 12 - Alunos a beneficiar de Ação Social Escolar por Agrupamento de Escolas no concelho de VFX 2014 a 2021



Fonte: Plataforma *Learning Analytics* (extraído a 20/07/2022)

Figura 13 - Alunos a beneficiar de Ação Social Escolar por ciclo de estudos no AE Vialonga 2014 a 2021

A figura abaixo representa o número de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) por ciclo de estudos no AE de Vialonga. Em 2021 os alunos referenciados com NEE ascendiam a 117 e representavam 5,5% da comunidade escolar. O ciclo de estudos com maior representatividade é o 3º ciclo seguindo o 2º ciclo. No ano de 2021 apenas 3 alunos do ensino secundário estavam referenciados como tendo NEE.



Fonte: Plataforma *Learning Analytics* (extraído a 20/07/2022)

Figura 14 - Alunos com NEE por ciclo de estudos na AE Vialonga no ano letivo 2021-2022

Uma leitura do sucesso educativo no AE de Vialonga, entre 2014 e 2021 revela ser o 1º ciclo, seguido do 2º ciclo, os que apresentam maiores taxas de sucesso.

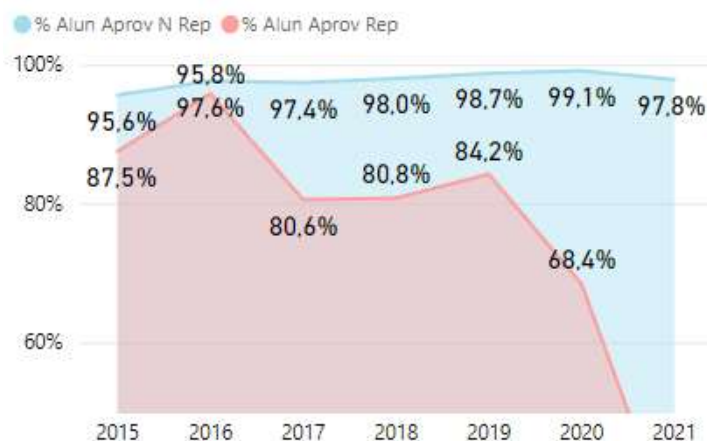
O 3º ciclo destaca-se por possuir taxas de sucesso mais baixas, apesar de a partir do ano de 2017 ter sofrido um aumento exponencial apresentando uma taxa de sucesso a rondar os 90%.



Fonte: Plataforma *Learning Analytics* (extraído a 20/07/2022)

Figura 15 - Número de alunos com insucesso repetente e não repetente na AE de Vialonga no ano letivo, 2014 a 2021

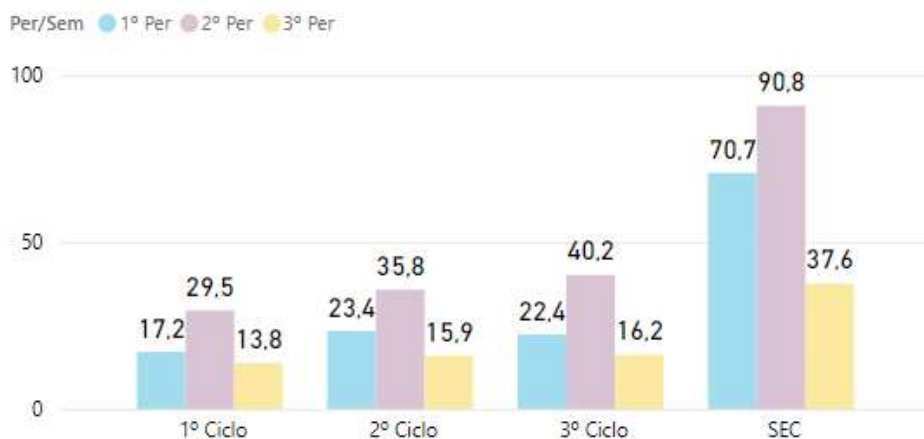
As taxas de aprovação, entre 2015 e 2021 foram sempre superiores às reprovações com diferenças percentuais acima dos 10%. No ano de 2016 foi possível observar que as reprovações ficaram muito próximas das taxas de aprovações (taxa de aprovação de 97,6% e taxa de reprovação de 95,8%).



Fonte: Plataforma *Learning Analytics* (extraído a 20/07/2022)

Figura 16 - Número de alunos com aprovação e reprovação entre 2015 a 2021

Em relação ao absentismo no AE de Vialonga observa-se ser o ensino secundário (apenas profissional) que maior número de faltas apresenta, em particular no 2º período.



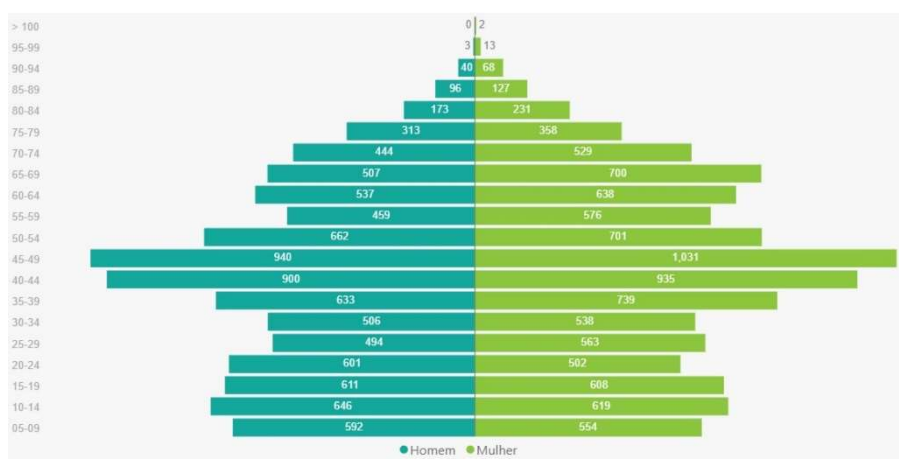
Fonte: Plataforma *Learning Analytics* (extraído a 20/07/2022)

Figura 17 - Número de faltas por aluno por ciclo de estudos na AE de Vialonga no ano letivo 2021-2022

2.3. SAÚDE

A Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa está em funcionamento há 15 anos e tem cerca de 20.036 utentes inscritos, dos quais 9.616 são do género masculino e 10.420 são do género feminino.

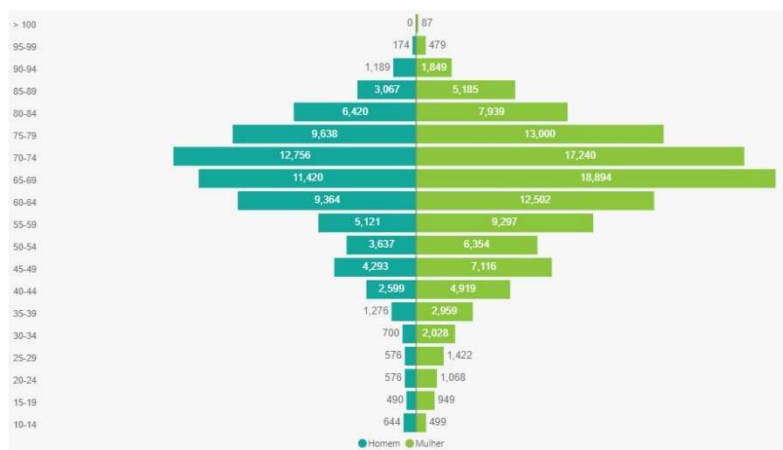
As faixas etárias com maior número de utentes são entre os 40 e os 54 anos de idade, para ambos os géneros. A pirâmide etária começa a revelar sinais de estreitamento na base, indiciando um progressivo envelhecimento da população, comprovada pela informação do Censos 2021.



Fonte: bicsp.min-saude.pt BI dos Cuidados de Saúde Primários, extraído de a 20/07/2022.

Figura 18 - Pirâmide Etária dos Utentes Inscritos na USF de Villa Longa

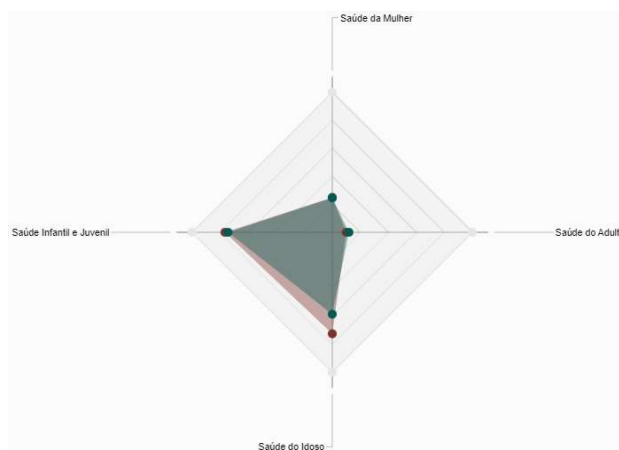
Uma leitura das prescrições de medicação por faixa etária e género, permite concluir serem as mulheres nas faixas etárias acima dos 65 anos aquelas que necessitam de maiores prescrições de medicação. A pirâmide etária apresenta uma forma invertida em que o topo é mais largo que a sua base, revelando ser a população idosa a mais dependente de fármacos.



Fonte: bicsp.min-saude.pt BI dos Cuidados de Saúde Primários, extraído de a 20/07/2022.

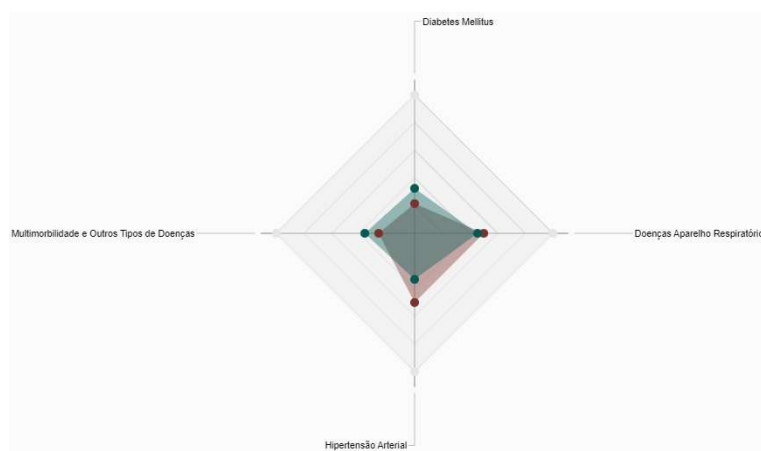
Figura 19 - Pirâmide Etária dos Utentes Inscritos na USF de Villa Longa por prescrição de medicamentos

As áreas de atuação na USF de Villa Longa são a saúde infantil e juvenil e a saúde do idoso, apresentando estas maiores recursos afetos para o seu acompanhamento.



Fonte: bicsp.min-saude.pt BI dos Cuidados de Saúde Primários, extraído de a 20/07/2022.

Figura 20 - Áreas de saúde na USF de Villa Longa com maior atuação



Fonte: bicsp.min-saude.pt BI dos Cuidados de Saúde Primários, extraído de a 20/07/2022.

Figura 21 - Condições de saúde na USF de Villa Longa com maior representação

As doenças que mais requerem cuidados na USF de Villa Longa são as doenças do aparelho respiratório e as doenças associadas à hipertensão arterial.

No que se refere aos utentes com comportamentos aditivos, observa-se predomínio no abuso de tabaco e no abuso crónico de álcool.

	Utentes Inscritos	Utentes C/Abuso Crónico de Álcool	Utentes C/ Abuso Agudo de Álcool	Utentes C/ Abuso Tabaco	Utentes C/ Abuso de Medicação	Utentes C/ Abuso de Drogas
ACES	254.656	2.189	412	13.910	112	532
Concelho VFX	145.294	1.432	301	5.386	94	267
USF Villa Longa	23.112	452	79	2.278	7	81

ACES ET, 2015

Tabela 7 - Utentes com comportamentos aditivos inscritos nas unidades de Saúde do ACES, 2015 (ACES do Estuário do Tejo)

A atividade desportiva é um indicativo favorável e direto na saúde da população tendo a freguesia de Vialonga 30 instalações desportivas ao serviço da sua população, observando-se nas mesmas a prática de um conjunto diversificado de modalidades: salas polivalentes em pavilhões, campos sintéticos indoor e outdoor, estúdios e parques urbanos.

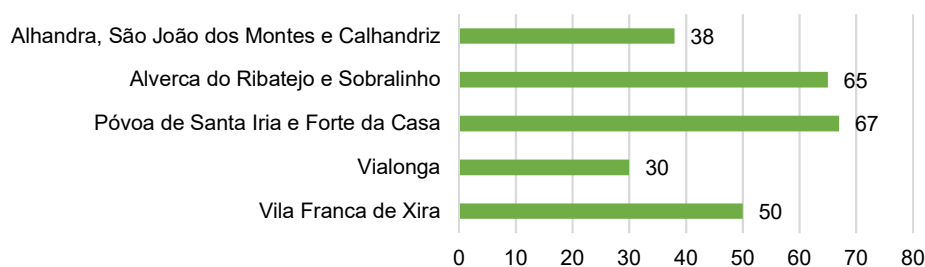


Figura 22 - Instalações desportivas por freguesia no concelho de Vila Franca de Xira

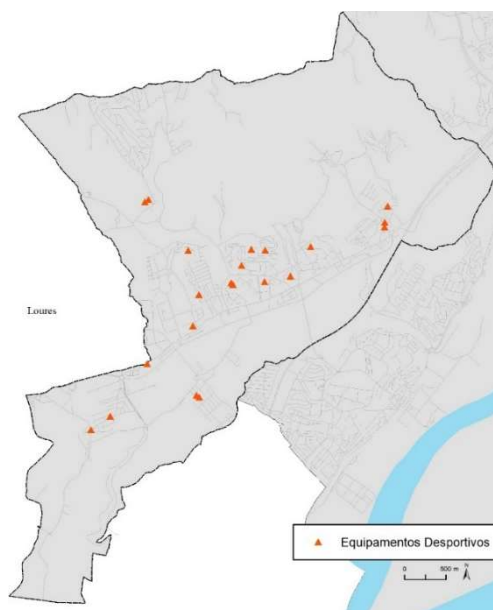


Figura 23 - Localização dos equipamentos desportivos na freguesia de Vialonga

2.4. EMPREGO E EMPRESAS

De acordo com informação fornecida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa ao desemprego registado no final do mês de março dos anos de 2011, 2015, 2019 e 2021 na Freguesia de Vialonga, por comparação ao do concelho de Vila Franca de Xira e da AML, observa-se que o número de desempregados diminuiu face ao ano de 2011 até 2019, tendo a partir de então crescido consideravelmente em consequência direta da crise pandémica mundial.

De acordo com o quadro abaixo verifica-se um decréscimo do número de desempregados inscritos entre 2011 e 2019 na freguesia de Vialonga (-47,29%) e no concelho (-46,19%), ao passo que na AML esta tendência somente se constata partir de 2015 (entre 2015 e 2019 diminuiu -44,33%).

Entre 2019-2021 observa-se uma realidade inversa, isto é, um aumento relevante do número de desempregados inscritos, quer na freguesia (51,93%), quer no concelho (55,74%), quer ainda na AML (49,47%).

Desempregados Inscritos				
	2011	2015	2019	2021
AML	127.782	141.875	78.976	118.042
Vila Franca de Xira	6.408	5.953	3.448	5.370
Vialonga	1.034	902	545	828

Nota: Número de desempregados inscritos referentes ao mês de março de 2011, 2015, 2019 e 2021

Fonte: Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP e <http://www.iefp.pt>. (Dados extraídos em setembro de 2021)

Tabela 8 - Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (situação no final do mês), por localização geográfica, 2011-2015-2019-2021.

Em 2011 as pessoas desempregadas com nível de escolarização até ao 3º ciclo do ensino básico eram 64,16%, tendo em 2020 esta percentagem reduzido para 49,77%. Este cenário constitui um indicador claro, na medida em que altera o padrão que associa as baixas qualificações escolares a maior desemprego. Os dados do quadro acima, demonstram que o desemprego afeta indivíduos com níveis de escolaridade indiferenciados.

Desempregados inscritos por nível de escolaridade								
Nível Escolaridade	2011		2015		2019		2021	
	Vila Franca de Xira	Vialonga	Vila Franca de Xira	Vialonga	Vila Franca de Xira	Vialonga	Vila Franca de Xira	Vialonga
< 1º ciclo EB	293	93	195	62	119	29	440	100
1º ciclo EB	1313	219	924	146	432	69	516	88
2º ciclo EB	1047	174	663	150	465	94	613	106
3º ciclo EB	1537	267	1366	217	852	141	1133	197
Secundário	1698	230	1799	247	1150	166	2091	272
Superior	520	51	706	80	430	46	577	65

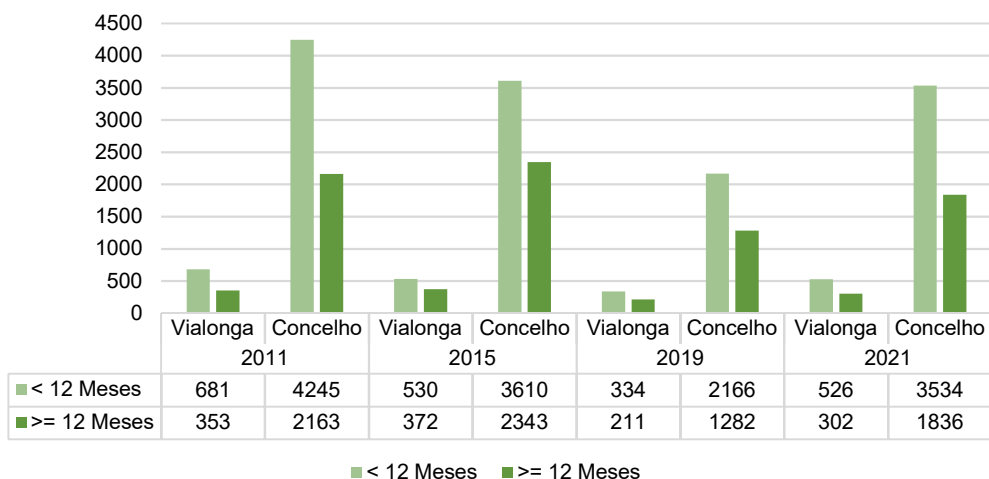
Nota: Dados referentes ao mês de março de 2011, 2015, 2019 e 2021

Fonte: Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

Tabela 9 - Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional por nível de escolaridade (situação ao final do mês) e localização geográfica, 2011-2015-2019-2021

Quanto ao tempo de inscrição nos centros de emprego, no concelho de Vila Franca de Xira assim como na Freguesia de Vialonga, predominam os desempregados registados há menos de 12 meses (58,24%).

Esta tendência observa-se em todos anos em análise, embora se tenha vindo a constatar um agravamento gradual do número de pessoas desempregadas há 1 ou mais anos, também designado de longa duração.

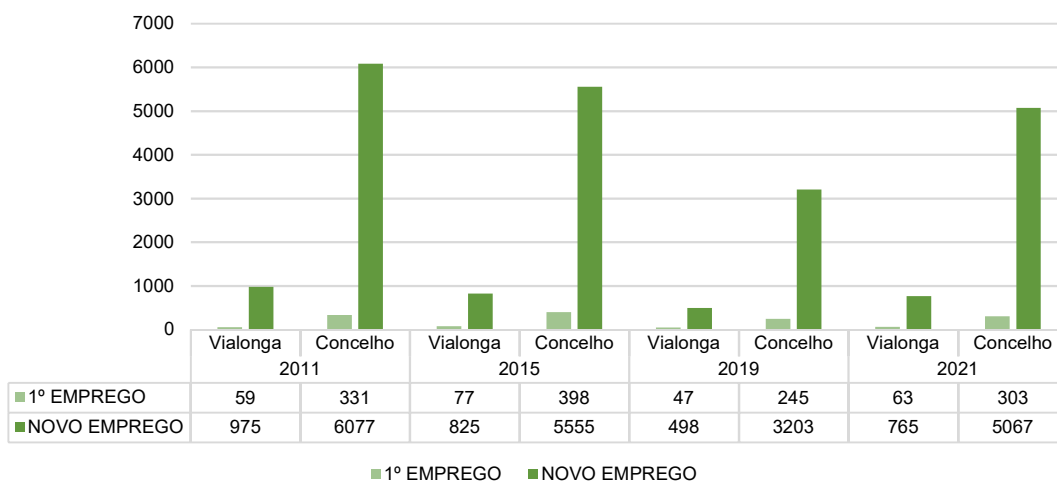


Nota: Dados referentes ao mês de março de 2011, 2015, 2019 e 2021

Fonte: Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

Figura 24 - Desemprego registado segundo de acordo com o período de tempo de inscrição nos centros de emprego, 2011-2015-2019-2021

A situação da procura de emprego, quer no concelho quer na freguesia de Vialonga, o desemprego é fundamentalmente de pessoas que já ingressaram no mercado de trabalho e por motivos diversos o largaram ou perderam (94,5%).

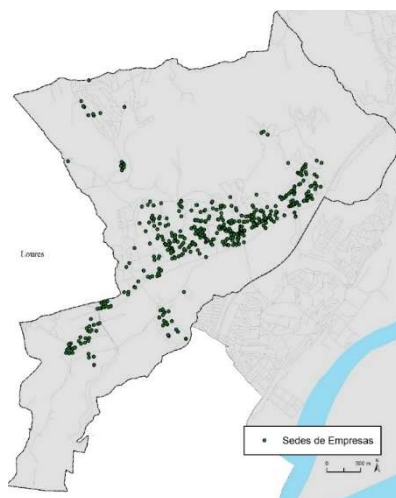


Nota: Dados referentes ao mês de março de 2011, 2015, 2019 e 2021

Fonte: Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

Figura 25 - Desemprego registado segundo a situação face à procura de emprego (situação no fim do mês) e localização geográfica, 2011-2015-2019-2021

Na freguesia de Vialonga podem contabilizar-se, em 2017, 709 empresas sedeadas, demonstrando algum dinamismo económico. Especialmente as empresas concentram-se dentro dos limites do aglomerado urbano e junto às vias principais de comunicação.



Fonte: CM VFX, Gabinete de Investimento, Economia e Inovação, 2019.

Figura 26 - Localização das empresas na freguesia de Vialonga

2.5. MOVIMENTO ASSOCIATIVO E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

O movimento associativo no concelho de Vila Franca de Xira é expressivo, podendo encontrar-se cerca de 30 associações ativas na freguesia de Vialonga: apoio a Idosos e a crianças, desportivas; apoio à população deficiente e com incapacidades, culturais e de recreio e lazer, esc(u)otismo, de pais, etc .

Na freguesia subsistem diversificadas tipologias de equipamentos: resposta social; escolares, desportivos, culturais.

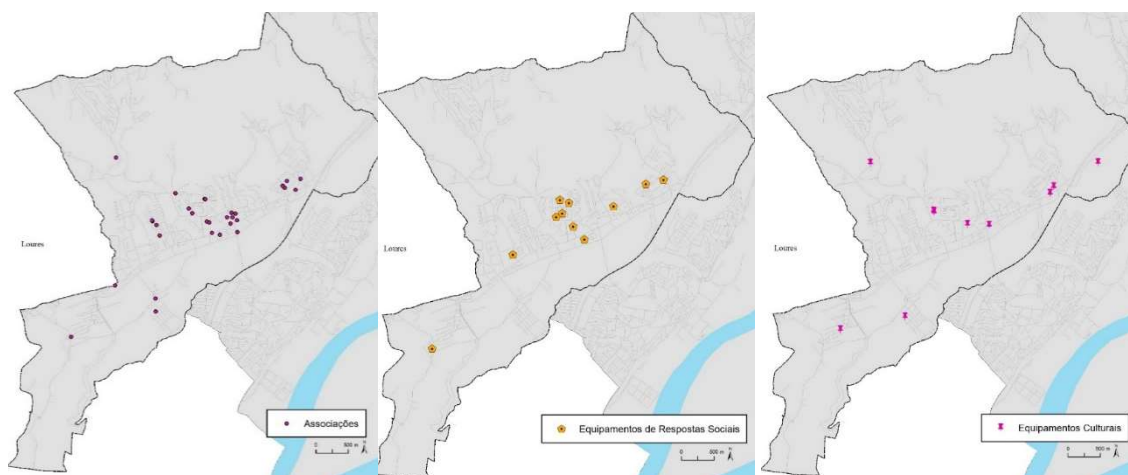


Figura 27 - Localização do associativismo e dos equipamentos de respostas sociais e cultural na freguesia de Vialonga

A freguesia é servida de transportes públicos rodoviários (ainda que não abrangem a totalidade da mesma) que a ligam às restantes áreas do concelho de Vila Franca de Xira, Loures e Lisboa. Os terminais ferroviários mais próximos são em Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria.

A rede hidrográfica e de espaços verdes marca a paisagem da freguesia destacando-se a Mata do Paraíso.

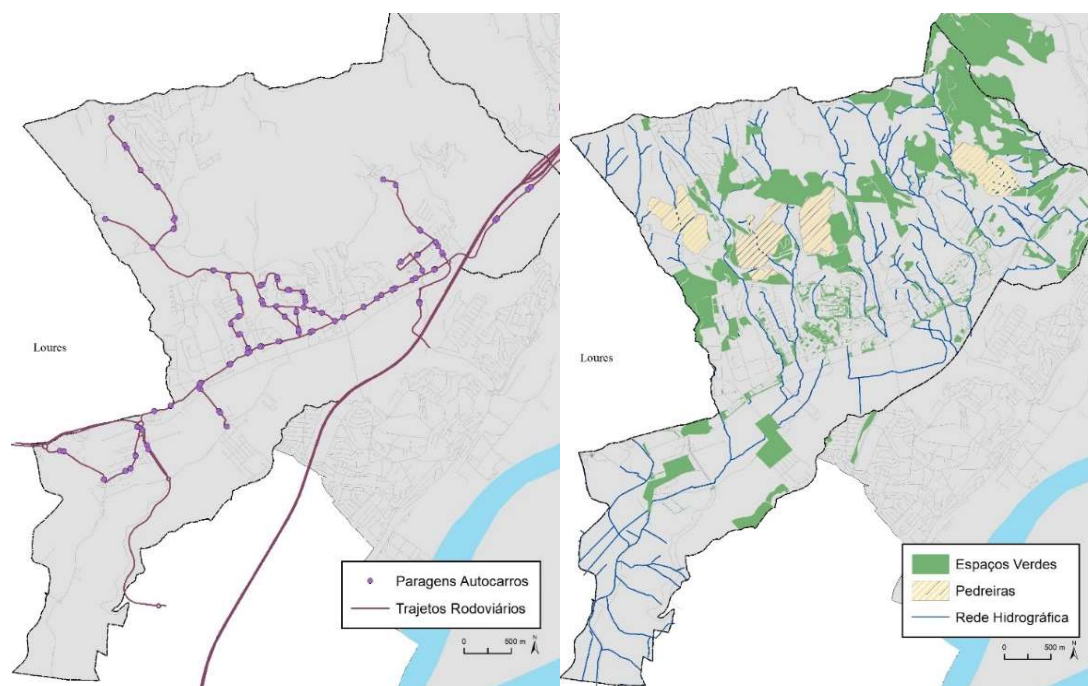


Figura 28 - Localização do traçado e paragens de Transporte Público na freguesia de Vialonga e dos espaços verdes, pedreiras e rede hidrográfica da freguesia de Vialonga

3. OBJETIVOS A ALCANÇAR COM A ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso N° 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase, pretende contribuir para o objetivo do **Plano Metropolitano de Apoio à Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa** que visa “*promover a regeneração e a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e de exclusão na Área Metropolitana de Lisboa*”.

Alicerçado numa abordagem integrada, concertada, síncrona e participada pela Comunidade, conforme se pode comprovar pela leitura do Ponto 11, e liderada pela Parceria Local, que integra o Município de Vila Franca de Xira (líder da Parceria e Beneficiário Final), Freguesia de Vialonga, Agrupamento de Escolas de Vialonga, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Casa do Povo de Vialonga, Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vialonga, Associação Projeto Jovem e Grupo Desportivo de Vialonga, o Plano de Ação da **OIL VIALONGA** pretende mais do que constituir-se como uma resposta de combate à pobreza numa comunidade desfavorecida, procura ser um projeto de direito à cidade: mais plural e de livre expressão, com diferentes presenças, estéticas e formas de ver, ler e viver em comunidade.

Programada coletivamente, executada em parceria, usufruída por tod@s, constituiu o desígnio que tem orientado a Parceria Local e tem conduzido tod@s os envolvidos na construção do Plano de Ação.

A Parceria Local pretende implementar 23 Projetos na Comunidade, apresentando cada um objetivos específicos, alinhados com os Eixos de Intervenção previstos no Aviso N° 02/C03-i06.02/2022, 2ª Fase, a saber:

Projeto	Objetivos a alcançar
1. Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	<ul style="list-style-type: none">– Requalificar o habitat intercedendo no espaço público contribuindo para a redução do fenómeno das ilhas de calor urbano;– Promover a mobilidade suave melhorando as condições de circulação das pessoas com mobilidade condicionada– Promover a economia local através da criação de um parque hortícola;– Promover a prática da atividade física e desportiva em segurança das diversas faixas etárias.
2. Vamos ao Mercado	<ul style="list-style-type: none">– Ampliar a rede de hortas urbanas no Concelho de Vila Franca de Xira;– Impulsionar a economia familiar e comunitária e os pequenos negócios de base local;– Criar espaços de socialização e partilha comunitária e intergeracional.
3. Fest & Arte	<ul style="list-style-type: none">– Promover o acesso à cultura, à criatividade e à valorização da interculturalidade;– Dinamizar um programa de dinamização de práticas artísticas e culturais em articulação com as Instituições Locais.
4. Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa	<ul style="list-style-type: none">– Requalificação e Adaptação das Instalações ocupadas anteriormente pela Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa de modo a acolher novas valências melhorando as condições de prestação de serviços à população.
5. D'Escola	<ul style="list-style-type: none">– Promover projetos de combate ao insucesso escolar bem como ações de promoção do sucesso educativo e de recuperação de aprendizagens dos alunos.
6. Direitos 2.0	<ul style="list-style-type: none">– Promover a educação para os direitos humanos explorando os princípios da valorização da diversidade humana, da tolerância, da não discriminação e do combate à exclusão.

Projeto	Objetivos a alcançar
7. BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo	<ul style="list-style-type: none"> Promover a convivência salutar entre os moradores dos bairros municipais de habitação social através de ações de capacitação para a prática da cidadania.
8. Associações UP	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de capacitação de dirigentes e técnicos do Movimento Associativo com vista a melhorar a sustentabilidade económico-financeira da Organização, elevando os padrões de gestão e consecutivamente a qualidade do serviço prestado à Comunidade.
9. Vialonga Aproxima	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o acesso ao mercado de trabalho através da metodologia do emprego apoiado e promovendo a inserção profissional envolvendo o tecido empresarial e associativo; Melhorar as condições em que são prestados um conjunto de serviços de apoio à população, concentrando os mesmos num único espaço, maximizando recursos técnicos e humanos, evitando maiores deslocações dos residentes.
10. A B C da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de capacitação e de sensibilização com recurso a técnicos especializados e/ou intervenientes, na área da saúde aumentando a literacia.
11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa	<ul style="list-style-type: none"> Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas com doença mental na freguesia.
12. Tempo para Si (Apoiar quem Cuida)	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar o cuidador reduzindo a sua sobrecarga física e emocional, contribuindo para a permanência da pessoa dependente em contexto familiar.
13. Centro de Letras	<ul style="list-style-type: none"> Promover o acesso à informação e ao conhecimento enquanto instrumento de promoção da coesão social.
14. Banco Apoio à Maternidade e à Criança	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar as competências parentais apoiando as famílias em situação de vulnerabilidade ou emergência social.
15. Palco dos Sonhos	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, emocionais e relacionais de pessoas com deficiência ou incapacidades.
16. Parque Escu(o)tista	<ul style="list-style-type: none"> Promover atividades de contato com a natureza nas gerações mais jovens.
17. Requalificação das Instalações Desportivas	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições para a prática desportiva em instalações municipais enquanto instrumento de promoção da coesão social.
18. Toca a Brincar	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a socialização e a aprendizagem não formal em contexto escolar como resposta a situações de violência.
19. Cozinheiros de Palma e Meio	<ul style="list-style-type: none"> Promover a alimentação saudável e acessível como fator de integração social nas suas diversas dimensões (identidade, socialização e nutrição)
20. Escola Música de Vialonga	<ul style="list-style-type: none"> Permitir o acesso à formação musical de crianças e jovens residentes em contextos de exclusão social; Combater o abandono e o insucesso escolar.
21. Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga	<ul style="list-style-type: none"> Promover a mobilidade suave melhorando as condições de circulação das pessoas com mobilidade condicionada Melhorar o ambiente urbano qualificando o espaço público de circulação
22. Academia Sénior	<ul style="list-style-type: none"> Promover um envelhecimento ativo e saudável, estimulando as competências, a autonomia e a interação social da população mais idosa, diminuindo o seu isolamento.
23. FAB LAB Vialonga	<ul style="list-style-type: none"> Promover a experimentação e a materialização de ideias com recurso a tecnologias digitais ou outras, que potenciem a capacidade criativa e espírito inovador pessoal ou coletivo; Fomentar o empreendedorismo de pequenos negócios de base local e a inserção no mercado de trabalho.

Tabela 10 – Objetivos dos Projetos da OIL Vialonga

Refira-se que a Estratégia de Intervenção da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** consubstanciada nos objetivos definidos para cada Projeto, encontra-se alinhada, quer com os objetivos definidos no Aviso N° 02/C03-i06.02/2022, 2ª Fase, quer com os definidos pelo Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, conforme se pode comprovar pela leitura do Ponto 10 do presente documento.

O Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA**, em face da sua abrangência multisetorial apresenta Projetos integrados nos 7 Eixos definidos no Aviso N° 02/C03-i06.02/2022, 2ª Fase, dando cumprimento ao Ponto 4.5 do mesmo, que obrigava a afetar, pelo menos 3 Eixos diferenciados do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, ficando comprovado o enquadramento da mesma no referido Plano.

Projeto	Eixos
1. Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	1
2. Vamos ao Mercado	5
3. Fest & Arte	2, 3, 4, 7
4. Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa	5, 7
5. D'Escola	3
6. Direitos 2.0	3
7. BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo	4, 7
8. Associações UP	4
9. Vialonga Aproxima	5
10. A B C da Saúde	6
11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa	4, 6
12. Tempo para Si (Apoiar quem Cuida)	6
13. Centro de Letras	2, 3, 7
14. Banco Apoio à Maternidade e à Criança	7
15. Palco dos Sonhos	7
16. Parque Escu(o)tista	7
17. Requalificação das Instalações Desportivas	7
18. Toca a Brincar	3
19. Cozinheiros de Palmo e Meio	3
20. Escola Música de Vialonga	2
21. Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga	1
22. Academia Sénior	7
23. FAB LAB Vialonga	3, 5

Tabela 11 – Correspondência entre os Projetos do Plano de Ação da OIL Vialonga e os Eixos previstos no Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa

4. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS E DE INCLUSÃO SOCIAL

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso N° 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase, encontra-se articulada com outras intervenções urbanísticas e de inclusão social promovidas pelos diferentes Parceiros que integram a Parceria Local

Município de Vila Franca de Xira:

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Projeto Caleidoscópio¹²	<p>Promoção do sucesso educativo e combate ao insucesso escolar precoce, que decorreu entre os anos letivos de 2017/2018 e 2020/2021, tendo sido objeto de financiamento europeu ao abrigo de uma candidatura à PI 10.1 – PACTO do Portugal 2020 (Operação LISBOA-07-5266-FSE-000053).</p> <p>O Projeto CALEIDOSCÓPIO teve como alvo as crianças e jovens do pré-escolar ao 12º ano, as suas famílias e a comunidade educativa (docentes e não docentes), centrando-se na participação juvenil, permitindo aos jovens fazerem-se ouvir; estimular competências e auto-confiança; incentivá-l@s a assumirem responsabilidades pelas suas ações e decisões; oferecer novas abordagens na solução de problemas; promover o sucesso educativo, prevenindo o insucesso escolar e o abandono precoce. O Agrupamento de Escolas de Vialonga integrou este Projeto.</p>
Projeto Ativamente³	<p>Projeto Municipal ATIVAMENTE⁴ (atualmente em fase de conclusão) e que decorre de uma candidatura à PI 9.4 – PACTO do Portugal 2020 (Operação LISBOA- LISBOA-06-4538-FSE-000014).</p> <p>O projeto ATIVAMENTE, dirigido à população com mais de 55 anos residente no concelho de Vila Franca de Xira, integrou várias iniciativas: oferta cultural, educacional e de convívio; espaços de diálogo, de troca de experiência e de conhecimento entre pessoas idosas e jovens; estratégias para diminuir o isolamento social e a exclusão, em interação com as famílias, assim como ações de formação, encontros, seminários, workshops aumentando a capacitação d@s cuidadores formais e informais e d@s técnico@s das Instituições Locais de apoio a idosos, tendo integrado nas suas Ações algumas Instituições Locais da freguesia de Vialonga, mobilizando assim o interesse da comunidade em geral.</p>
Escola a Tempo Inteiro⁵	<p>Apoio à família em 3 níveis: AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular gratuitas para 1.ºCEB; AAAF - Atividade de Animação e Apoio à Família para crianças do pré-escolar (Prolongamento: após o fim das atividades até às 17h30 ou em Horário completo: inclui o acolhimento da manhã, o prolongamento após o final das atividades em sala de educação pré-escolar e as pausas letivas de setembro, natal, carnaval, páscoa, junho e julho.; CAF – Componente de apoio à Família aos alunos do 1.º CEB (acompanhamento dos alunos antes das componentes do currículo e depois das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.</p> <p>A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira apoia a comparticipação familiar dos alunos com escalão A e B de Ação Social Escolar na íntegra quando frequentem só o prolongamento e parcialmente quando frequentem o horário completo.</p>
Ação Social Escolar⁶	<p>Alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.</p> <p>Atribuição dos seguintes apoios socioeducativos a alunos de escalão A e B, mediante candidatura: Refeições em refeitórios escolares; Suplementos alimentares; Subsídio para material escolar; Subsídio para visitas de estudo; Oferta de cadernos de atividades para o 1º Ciclo.</p>

¹ Ver a este propósito [Projeto Caleidoscópio - Município de Vila Franca de Xira \(cm-vfxira.pt\)](https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/promocao-do-sucesso-educativo-e-inclusao/projeto-caleidoscopio).

² <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/promocao-do-sucesso-educativo-e-inclusao/projeto-caleidoscopio> (consultado a 18/05/2022).

³ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/inclusao-e-igualdade/projeto-municipal-ativ-mente-envelhecimento-ativo> (consultado em 20/05/2022)

⁴ Ver a este propósito [Projeto Municipal "Ativ@mente" - Envelhecimento Ativo - Município de Vila Franca de Xira \(cm-vfxira.pt\)](https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/escola-a-tempo-inteiro).

⁵ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/escola-a-tempo-inteiro> (consultado em 24/05/2022).

⁶ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/acao-social-escolar> (consultado em 24/05/2022).

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Gabinete de Orientação Escolar e Profissional⁷	Orientação Escolar e Profissional em alunos do 9.º e 12.º ano.
Bolsas de Estudo para o Ensino Superior⁸	Apoio a estudantes do ensino superior c/ a atribuição de bolsas de estudo aos que pretendam ingressar em cursos do ensino superior e sejam residentes no concelho de Vila Franca de Xira e/ou estudantes que tenham abandonado os seus estudos e que regressem à educação e formação num contexto de ensino superior. Para o ano letivo 2021/2022 – atribuição de 20 bolsas de 1.500,00€/cada, mediante candidatura.
Programa de Estágios curriculares⁹	Ensino profissional com o objetivo de qualificação do sistema educativo concelhio, enquadrada por protocolos de colaboração estabelecidos entre o Município, os AE/ENA, o Serviço de Formação Profissional de Alverca e a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa- Pólo da Póvoa de Santa Iria. Integração de alunos nos serviços municipais para experiência em contexto laboral real.
Compromisso Profissional +¹⁰	Valorizar formações intermédias, qualificá-los e responder às necessidades de técnicos especializados nas empresas locais e regionais. Dupla certificação (12.º ano e certificado profissional de nível 4 Quadro Nacional de Qualificações). Formação em contexto de Trabalho (estágio curricular).
Fábrica do Empreendedor¹¹	É um projeto da SEACOOOP - <i>Social Entrepreneurs Agency</i> em parceria com a CMVFX. Funciona de 2.ª a 6.ª feira, das 10h00 às 17h00, mediante marcação na Casa da Juventude de Alverca do Ribatejo. Inserido na estratégia do Município para o desenvolvimento sustentável nas áreas da juventude, emprego e ação social. Projeto inovador, de acesso gratuito que visa apoiar os jovens em situação de vulnerabilidade nas áreas do emprego, formação/qualificação, criação de negócios, promovendo competências empreendedoras, dinamização de projetos de intervenção comunitária e animação territorial para a promoção de comunidades sustentáveis. É parceiro atual da Rede para a Empregabilidade do Concelho de Vila Franca de Xira, com respostas qualificadas na criação de microiniciativas empresariais, na capacitação para o mercado de trabalho na incubação de microiniciativas e na promoção de <i>empowerment</i> individual, institucional e comunitário.
Espaços Coworking¹²	Funcionam nas Casas de Juventude e destina-se a pessoas singulares, coletivas e associações com membros entre os 16 e 35 anos. Funciona mediante candidatura com taxas de utilização.
Universidade Sénior¹³	Destinatários - Seniores com idade igual ou superior a 55 anos e/ou reformados do Concelho de Vila Franca de Xira. Iniciativas: debates e workshops sobre temas considerados de interesse para os seniores; integração nas ações da RUTIS (Rede de Universidades da Terceira Idade); integração em atividades direcionadas para os seniores; visitas de estudo a zonas históricas – dentro e fora do Concelho de Vila Franca de Xira. Associação de Alunos: sede (Palácio da Quinta da Piedade) + 1 polo (Arcena).

⁷ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/promocao-do-sucesso-educativo-e-inclusao/gabinete-de-orientacao-escolar-e-profissional> ; https://www.cm-vfxira.pt/cmfvfxira/uploads/writer_file/document/25730/goep__cursos_profissionais__21__22.pdf (consultado em 24/05/2022).

⁸ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/promocao-do-sucesso-educativo-e-inclusao/bolsas-de-estudo-para-o-ensino-superior> (consultado em 24/05/2022).

⁹ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/promocao-do-sucesso-educativo-e-inclusao/programa-de-estagios-curriculares> (consultado em 22/05/2022).

¹⁰ <https://www.cm-vfxira.pt/municipio/comunicacao/noticias/arquivo/2021/noticia/projeto-profissional-autarquia-escolas-e-empresas-assinam-carta-de-compromisso> e <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/profissional-cursos-profissionais> (Consultado em 18/05/2022).

¹¹ <https://juventude.cm-vfxira.pt/index.php/empreendedorismo/fabrica-do-empendedor> (consultado em 24/05/2022).

¹² <https://www.cm-vfxira.pt/viver/juventude/espaco-coworking-cmvfx> (consultado em 23/05/2022).

¹³ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/populacao-senior/universidade-senior> (consultado em 22/05/2022).

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Gabinete de Inserção Profissional de Vialonga - GIP Vialonga¹⁴	<p>Existe em Vialonga.</p> <p>Apoia a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. O GIP, em estreita articulação com os serviços de emprego, desenvolve as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; - captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação; - divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional empreendedora e apoio ao encaminhamento de candidatos; - divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu; - encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego; - apoio à inscrição online dos candidatos a emprego; - ações previstas no eixo 1: Emprego, formação e qualificação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS; - informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de segurança social; - outras atividades consideradas necessárias pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados.
Encontro de Grupos Sêniores¹⁵	<p>Desenvolve, no âmbito da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso (CMAI) e integrado no seu projeto a “Promoção do Envelhecimento Saudável”, com: mostra de grupos musicais existentes no Concelho; momentos de convívio e de troca de experiências na vertente musical; aprendizagem e aperfeiçoamento da música e promover momentos e espaços que possibilitem a redução do isolamento e da solidão.</p>
Festa da Flor¹⁶	<p>Integrado nos projetos “<i>Envelhecer de Modo Saudável e Equilibrado através da Atividade Física e Movimento</i>” realiza-se, anualmente, no Parque Urbano do Cevadeiro e integra todas as coletividades com idosos do concelho.</p> <p>A festa integra marcha dos Arcos de Flores de Papel confeccionados pelos idosos, atuações dos Grupos Corais, jogos tradicionais, espetáculos; mega aula de ginástica; mostra “<i>Sénior Arte</i>”.</p>
Compromisso Município Saudável¹⁷	<p>Resulta da adesão do Município à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, em 2006. A Missão é divulgar as boas práticas realizadas no concelho que visem a adoção de comportamentos saudáveis, promovendo a saúde e a qualidade de vida das comunidades. O Projeto “<i>Cidades Saudáveis</i>” incute uma mudança na forma como as pessoas, as comunidades, as organizações e o poder local pensam, compreendem e tomam decisões sobre a saúde.</p>
Município Embaixador da Vacinação¹⁸	<p>Parceiro da Direção-Geral da Saúde, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo na promoção da vacinação.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a literacia da população em saúde sobre a importância da vacinação na prevenção e erradicação de doenças que podem afetar gravemente as comunidades; - Colaborar na concretização de oportunidades de vacinação, contribuindo para a cobertura universal da vacinação.
Projeto “Tertúlias à Saúde”¹⁹	<p>Ações de capacitação e sensibilização relacionadas com a saúde, sob a forma de conversas informais, dinamizadas em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Vila Franca de Xira.</p>

¹⁴ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/inclusao-e-igualdade/gabinete-de-insercao-profissional-de-vialonga-gip-vialonga> (consultado em 24/05/2022).

¹⁵ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/populacao-senior/encontro-de-grupos-seniores> (consultado em 24/05/2022).

¹⁶ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/populacao-senior/festa-da-flor> (consultado em 20/05/2022).

¹⁷ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/saude/compromisso-municipio-saudavel-65> (consultado em 24/05/2022).

¹⁸ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/saude/municipio-embaixador-da-vacinacao> (consultado em 24/05/2022).

¹⁹ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/saude/tertuilhas-a-saude> (consultado em 24/05/2022).

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Município dos Afetos ²⁰	<p>Em articulação com a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo. É desenvolvido no âmbito da saúde escolar e nasceu do lema “<i>Escola de Afetos, Escola de Sucesso</i>”.</p> <p>Este projeto tem por base a promoção da saúde e da saúde mental, em particular, na convicção de que os afetos são uma componente fundamental do desenvolvimento do ser humano e do seu melhor estado de saúde. Os seus objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mobilizar a comunidade escolar e a comunidade em geral para o desenvolvimento de atividades que apliquem a componente afetiva; – Promover maior urbanidade, coesão social e tolerância, fomentando maior efetividade entre as pessoas no sentido de diminuir a violência, a agressividade e os conflitos; – Promover o equilíbrio psicossocial das comunidades através da promoção dos afetos como mecanismo fundamental para a melhoria da saúde.
Programa “Diabetes em Movimento” ²¹	<p>Programa comunitário de atividade física e literacia em saúde, dirigido a pessoas com Diabetes tipo 2.</p> <p>Resulta de uma parceria entre a Autarquia e o Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, através da Unidade de Saúde Pública e da Unidade de Cuidados na Comunidade de Vila Franca de Xira.</p> <p>A coordenação do projeto é assegurada pelo Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e pelo Programa Nacional para a Diabetes, ambos Programas de Saúde Prioritários da Direção-Geral da Saúde. Os seus objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar um programa comunitário para pessoas com Diabetes tipo 2, que dispõe de acesso gratuito à prática de exercício físico supervisionada; – Promover a literacia em saúde no âmbito da Diabetes, através da abordagem integrada de temáticas relevantes no contexto da doença; – Capacitar os utentes para a aquisição de hábitos de vida saudáveis, com vista à obtenção de ganhos em saúde, dotando-os de conhecimentos e competências para a realização de escolhas que potenciem o seu melhor estado de saúde e qualidade de vida. <p>O Programa “<i>Diabetes em Movimento</i>” decorre em ciclos de nove meses, entre outubro e junho de cada ano civil, com três sessões semanais de exercício físico, com 75 minutos de duração cada (90 minutos logísticos) supervisionadas por Profissionais de Exercício Físico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e com o apoio de Profissionais de Enfermagem.</p>
Projeto “Lúdico desportivo” – pessoas com os municípios com deficiências ou incapacidade ²²	<p>Projeto “<i>Lúdico desportivo</i>” que integra férias na Quinta Municipal de Suberra e idas à praia e visitas culturais.</p> <p>Possibilidade de disponibilização de instalações e meios logísticos, às Instituições que o solicitem, as quais no local serão responsáveis pela organização e dinamização da colónia de Férias.</p>
XIRADAPTA ²³	<p>Atribuição de apoios mediante critérios que estão regulamentados para a adaptação das habitações de pessoas com deficiência ou incapacidade em situação de carência económica.</p>
Programa Cultural de Verão ²⁴	<p>Em parceria com diversos agentes do Concelho ligados à Cultura e ao Movimento Associativo, é promovido entre os meses de junho a setembro a Programação Cultural de Verão, que se estende a sete territórios: Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa, Vialonga e Vila Franca de Xira.</p> <p>Esta iniciativa traz animação musical e teatral a diversos locais, indo ao encontro de múltiplos interesses e gostos e criando, ao mesmo tempo, excelentes oportunidades de fruição do espaço público. Os espetáculos são de entrada livre.</p>

²⁰ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/saude/municipio-dos-afetos> (consultado em 24/05/2022).

²¹ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/diabetes-em-movimento> (consultado em 24/05/2022).

²² <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/pessoas-com-deficiencia> (consultado em 24/05/2022).

²³ <https://www.cm-vfxira.pt/municipio/comunicacao/noticias/arquivo/2018/noticia/xiradapta-projeto-de-regulamento-municipal-para-adaptacao-de-habitacao-de-pessoas-com-deficiencia-em-vila-franca-de-xira-ja-esta-em-consulta-publica> (consultado em 24/05/2022).

²⁴ <https://www.cm-vfxira.pt/saber-lazer/programa-cultural-de-verao> (consultado em 24/05/2022).

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Serviços Educativos – oferta municipal ²⁵	Oferta de atividades para todas as faixas etárias em diversas temáticas: cultura, ambiente, educação.
Programa Aprendizizes do Fingir ²⁶	Ações de formação em teatro e em representação direcionado para crianças e jovens do concelho, dinamizadas por técnicos dos grupos de teatro Inestética e Teatro do Zero e da Sociedade Euterpe Alhandrense. Culmina com a apresentação da peça de teatro a toda a comunidade.
Laboratório de Artistas ²⁷	Encontro anual de alunos das turmas de artes das escolas secundárias do concelho.
Festival da Juventude ²⁸	Iniciativa que tem como objetivo proporcionar aos jovens do Concelho um vasto programa de animação, numa tendência transversal e que engloba as mais diversas áreas de expressão artística, desporto, artes urbanas e exposições. Possibilita a mostra da atividade dos diferentes agentes culturais, associativos e escolas do Concelho, numa perspetiva interativa e de aproximação dos jovens ao movimento associativo e cultural do Concelho.
Embaixadores da Juventude ²⁹	Rubrica mensal que pretende dar a conhecer jovens do concelho, salientando a relevância do seu percurso pessoal, profissional e artístico. Qualquer jovem pode-se candidatar.
Be ON ³⁰	Rubrica que pretende dar a conhecer jovens que se destacam no seu percurso escolar, em diversas áreas, como desporto, tecnologia, artes, ambiente e cidadania.
Jovens Músicos do Concelho ³¹	Rúbrica de divulgação de jovens com talentos musicais.
Programa Férias Jovens ³²	Projeto de Ocupação de Tempos livres, em parceria com as coletividades do Concelho. São realizadas no Verão de cada ano civil e dirigem-se a jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos. A inscrição nas diversas atividades é gratuita.
Programas de Atividade Física ³³	Promoção da Atividade física para diversas faixas etárias: <ul style="list-style-type: none"> – Adultos (Parado é que não!; Reabilitação cardíaca e Envelhecimento Ativo); – Crianças e Jovens (Xira2022: Encontros Desportivos Concelhios; Férias Desportivas de Verão e Desporto Escolar); – Guia de Atividade Física; – Sugestão de Circuitos de manutenção – Programa Nacional de Marcha e Corrida.
Projeto #Direitos.com ³⁴	Formação acreditada (docentes e não docentes) e formação certificada (profissionais e forças de segurança); Ações de sensibilização e informação; Seminários para jovens entre os 13 e os 20 anos, alunos do 3.º ciclo e ensino secundário, docentes e não docentes, técnicos de intervenção social e comunitária e forças de segurança.
Jogo “Dignilândia – Terra dos Direitos” ³⁵	Jogo de promoção da participação dos jovens na defesa dos direitos humanos e sociais a ser desenvolvido em articulação com os AE do concelho.

²⁵ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/servicos-educativos> (consultado em 24/05/2022).

²⁶ https://www.cm-vfxira.pt/frontoffice/pages/50?news_id=2354 (consultado em 24/05/2022).

²⁷ <https://juventude.cm-vfxira.pt/index.php/programas/laboratorio-de-artistas> (consultado em 24/05/2022).

²⁸ <https://juventude.cm-vfxira.pt/index.php/programas/festival-da-juventude> (Consultado em 24/05/2022).

²⁹ <https://juventude.cm-vfxira.pt/index.php/programas/embaixadores-da-juventude> (consultado em 20/05/2022).

³⁰ <https://juventude.cm-vfxira.pt/index.php/programas/be-on> (consultado em 24/05/2022).

³¹ <https://juventude.cm-vfxira.pt/index.php/programas/jovens-musicos-do-concelho> (consultado a 24/05/2022).

³² <https://www.cm-vfxira.pt/viver/desporto/programas-de-atividade-fisica/para-criancas-e-jovens/ferias-desportivas-verao-2021> (consultado em 24/05/2022).

³³ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/desporto/programas-de-atividade-fisica> (consultado em 24/05/2022).

³⁴ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/direitos-humanos/projeto-direitos-com-2019-a-2021> (consultado em 24/05/2022).

³⁵ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/direitos-humanos/jogo-dignilandia-terra-dos-direitos> (consultado em 24/05/2022).

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM³⁶	Existe em Vialonga. Criação de respostas locais articuladas ao nível das necessidades de acolhimento e integração, nomeadamente: Regularização da situação Migratória (pedido ou renovação de títulos de residência / cartão de residência; prorrogação de permanência); Nacionalidade; Reagrupamento Familiar; Habitação; Trabalho; Segurança Social; Retorno Voluntário; Saúde; Educação; Formação Profissional.
Assembleia Municipal Jovem³⁷	Visa incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política. Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político. Dar a conhecer o significado do mandato de membro da Assembleia Municipal e o processo de decisão da Assembleia, enquanto Órgão representativo de todos os municípios. Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância, do respeito e da solidariedade.
Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem³⁸	O OPJ tem como objetivo incentivar os jovens do Município, com idade compreendida entre os 12 aos 17 anos, à Participação Cívica, motivando-os a apresentar propostas que visem melhorar as condições das comunidades escolares onde se encontram inseridos, seja através da aquisição de novos equipamentos ou da reabilitação de espaços didáticos ou de lazer direcionados aos alunos. Para o efeito, é anualmente atribuída uma verba no montante de 100.000€, destinada à efetivação das propostas mais votadas.
Programa de Apoio ao Movimento Associativo - PAMA³⁹	Instrumento estrutural de apoio ao Movimento Associativo do Concelho Monitorizado e valorizado com o conjunto dos parceiros locais através da sua análise e contributos, para que este documento corresponda à atividade desenvolvida pelas Associações e se mantenha permanentemente atualizado. Programa integra o conjunto de apoios passíveis de candidatura.
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI)⁴⁰	Resposta social de proximidade aos municípios. Este serviço qualifica o atendimento, com vista a uma resposta mais eficaz e concertada, às pessoas e famílias, que se apresentam em contexto de vulnerabilidade social. O SAASI resulta de um protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o Instituto de Segurança Social e 32 entidades da Rede Social do Concelho (Juntas e Uniões de Freguesia; Hospital de Vila Franca de Xira, Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, Agrupamento de Escolas de Vialonga, Associações, IPSS e Coletividades do Concelho).
Programa Ajudas Alimentares do Município⁴¹	Enquadra-se no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado – SAASI Projeto integrado na Rede Social, destina-se aos municípios que se encontrem em situação de vulnerabilidade social surge em complementaridade ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), ao Banco Alimentar e às Cantinas Sociais, respostas que estão asseguradas pelas diversas IPSS do Concelho, parceiras da Rede Social e do Projeto Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI). A Plataforma Ação Social Interface Parceiros (ASIP), uma base de dados de registo comum aos parceiros SAASI, permite uma avaliação dos pedidos de apoio, partindo do acesso a informações registadas em rede, permitindo uma otimização do processo de avaliação, que concretiza uma resposta mais adequada e criteriosa.

³⁶ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/centro-local-de-apoio-a-integracao-de-migrantes-claim> (consultado em 24/05/2022)

³⁷ <https://www.cm-vfxira.pt/municipio/assembleia-municipal/noticias/noticia/assembleia-municipal-jovem-54> (consultado em 24/05/2022).

³⁸ <https://op.cm-vfxira.pt/> (consultado em 24/05/2022).

³⁹ <https://associativismo.cm-vfxira.pt/index.php/pama/o-programa> (consultado em 24/05/2022).

⁴⁰ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/servico-de-atendimento-e-acompanhamento-social-integrado-saasi> (consultado em 19/05/2022).

⁴¹ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/programa-ajudas-alimentares-do-municipio> (consultado em 19/05/2022).

Iniciativas Complementares em curso	Descrição
Projeto “Vem calçar os sapatos dos Outros”⁴²	Parceria com a Associação de Apoio à Multideficiência – MITHÓS. Atividade anuais de: Sensibilização, dinamizadas com alunos dos diversos ciclos de ensino e com a comunidade educativa, concorrendo indiretamente para o sucesso educativo, para a inclusão escolar e para a empregabilidade de crianças e jovens com este tipo de vulnerabilidades; ações de Formação Creditadas para pessoal docente e técnicos superiores, formação para pessoal não docente, famílias e demais agentes educativos.

Freguesia de Vialonga⁴³

Identificaram-se as seguintes iniciativas:

- Novas soluções para espaços verdes (requalificação e espaços para aproveitamento das águas das chuvas na Rua José Régio e João Vilarett, no Parque Residencial;
- Espaço Público – Instalação de mobiliário urbano (colocação de fixadores de contentores de resíduos urbanos e instalação de mesas e bancos em espaços verdes.;
- Festas de Vialonga (14 a 18 de agosto – Baile, concertos, tributos de rock, covers, procissão solene;
- Concerto de Verão com a Orquestra de Vialonga no Parque urbano da flamenga;
- *VialonGuiadas* (Caminhadas, Passeio de BTT, Torneios de dominós, Damas, Sueca, FIFA, Xadrez, Airsoft, Natação, Bóccia, Chinquilha, ténis a pares e de mesa, Aulas de Zumba, Maratona fotográfica “Casas com História”;
- Maio – mês do Teatro - levar o teatro até às localidades da Freguesia e divulgar o teatro amador do concelho, serão exibidas cinco peças, apresentadas por cinco companhias teatrais;
- *Feira dos Sabores e Saberes* – procura recriar a ruralidade de tempos passados Artesãos e associações são convidados a divulgarem usos, hábitos e sabores que marcaram a Freguesia;
- *Festa da Criança* – comemoração do dia internacional da criança – no Parque urbano da Flamenga.

ACES Estuário do Tejo – USF Villa Longa⁴⁴

As Unidades de Saúde Familiar (USF), são pequenas unidades de prestação de cuidados de saúde a uma determinada população, com autonomia de gestão técnico-assistencial e funcional, trabalhando em rede e próximo dos cidadãos. São formadas por equipas multiprofissionais (médicos de família, enfermeiros e secretários clínicos) com o objetivo de melhorar a acessibilidade, a organização, o contacto com os profissionais, a facilidade e conforto na utilização dos serviços.

Identificaram-se as seguintes iniciativas:

- *Educação para a Saúde* (Panfletos/Folhetos e outros documentos informativos);
- *Alimentação saudável/Atividade física: obesidade infantil* (benefícios e recomendações);
- *Saúde Reprodutiva e Planeamento Familiar*;
- *Saúde infantil e juvenil* (folhetos informativos para pais/cuidadores: Amamentação, 1.º ao 30.º ano de vida do bebé, alimentação, Plagiocefalia vs Braquicefalia, atuações em pequenos acidentes: asfixia, entorses, distensões e fraturas, queimaduras, feridas, hemorragias visíveis, traumatismo craniano e pancadas, sangramento no nariz, golpes, mordeduras de animais, insolação, mala de 1.ºs socorros; cuidados com o Coto Umbilical; como prepara o biberão, Obesidade Infantil, Asfixias no Bebê, Brinquedos, sistemas de retenção/segurança automóvel, febre, Vômitos e Diarreia);
- *Vacinação* (folhetos informativos Bebê, Medos da Criança e Pais);
- *Hipertensão arterial e Risco cardiovascular*;
- *Diabetes* (folhetos);
- *Saúde Adulto/Idoso* (Dicas para Teletrabalho produtivo, Prevenção cancro da mama, cuidados nos meses quentes, solidão no Idoso);
- *Apoio domiciliário* (qualidade nos tratamentos e conforto e bem-estar).

⁴² <https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/promocao-do-sucesso-educativo-e-inclusao/projeto-vem-calcar-os-sapatos-dos-outros> (consultado em 24/05/2022).

⁴³ <https://f-vialonga.pt/> (consultado em 27/05/2022).

⁴⁴ <https://www.usfvillalonga.pt/> (consultado em 27/05/2022).

Agrupamento de Escolas de Vialonga⁴⁵	
Plano Plurianual de Melhoria TEIP	
Oferta formativa: JI, 1.º, 2.º e 3.º CEB	
Percurso alternativo: 2.º e 3.º CEB	
Cursos Profissionais	Técnico de Ação Educativa
	Técnico de Design de Comunicação Gráfica
	Técnico de Fotografia
	Técnico de Ourivesaria
Projetos Europeus	ERASMUS +; <i>eTwinning</i> (TIC); “ <i>Greetings from...</i> ” (Realização de Visitas Virtuais).
PES	Diabetes (em articulação com a Saúde Escolar); Tabagismo (Liga Portuguesa contra o Cancro); Nutrição: Pequeno almoço/Lanches Saudáveis - Liga Portuguesa Contra o Cancro; “ <i>Um dia sem Vícios</i> ”; “ <i>Chef por um dia</i> ”.
Ensino Integrado da Música – Orquestra Geração	
Educação de Adultos na Escola	
Estruturas de apoio: GAAF; Educação Especial; GA; Língua não materna.	
L'Heure de la Terre	Cidadania ativa em parceria com a WWF - sensibilização para a importância da proteção do ambiente.
Desporto Escolar	Desportos gímnicos; Vialonga Basquetebol <i>SKILLS</i> .
Semana do Inglês; Olimpíadas do Francês	
Escola Azul	MARE vai à Escola - As Incríveis Viagens dos Animais; Plasticologia Marinha; <i>The Skype Plastic Cleanup Brigade</i> . Incrementar os níveis de literacia do Oceano nos alunos.
Science4you; Experiências científicas/lúdicas	Observar e realizar experiências laboratoriais complementares à teoria através do método científico.
Matemática	Jogo do 24; Campeonato das Expressões Numéricas; Concurso de Jogos Matemáticos; Problema do Mês.
Comunica 2021	Mostra de Comunicações – dar visibilidade aos trabalhos realizados ao longo do ano letivo pelos alunos.
Painel inclusivo	Exposição de trabalhos realizados no CAA e turmas, em pontos a definir na Escola.
“Escola solidária-Tampinhas com Amor”	Sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade de recolha de tampinhas para suportar os custos das terapias e equipamentos.
Mesa saudável - concurso de receitas	Concurso de receitas saudáveis, através da realização de pequenos vídeos pelos alunos/ famílias, destacando ingredientes e procedimentos e atendendo sempre à proteção de dados individuais.
Ruas com História	Dar a conhecer e homenagear personalidades ou referenciar ações e acontecimentos importantes da história local e nacional.
Sou ... por um dia (profissão ou missão)	Produzir um trabalho sobre os planos para o futuro. Os objetivos, o que quer fazer, o que deseja... Analisar e apresentar os seus projetos e as suas escolhas profissionais.
INVENTÁLIA, VALE TUDO NESTA PARAFERNÁLIA	Tema aglutinador das várias atividades/projetos: Desenvolver a autoestima, sentir-se escutado e apreciado; estimular a imaginação; desenvolver a compreensão leitora; fortalecer o pensamento crítico.

⁴⁵ PAA_AEVialonga_2020-2021 (consultado em 25/05/2022).

Agrupamento de Escolas de Vialonga⁴⁵

Acompanhamento à família/Consultadoria	<ul style="list-style-type: none">– Atendimentos e acompanhamento psicossocial às famílias - promove a organização e autonomia das mesmas, potenciando um maior envolvimento no percurso escolar dos seus educandos;– Visitas domiciliárias - instrumento de trabalho que permite o contato direto com o aluno e família no seu quotidiano promovendo uma maior proximidade entre a escola e a família;– Mediação Familiar- reuniões com famílias utilizando estratégias de resolução de conflitos para uma atitude mais assertiva e tolerante;– Atendimento/encaminhamento às famílias migrantes dos alunos do agrupamento.
Exposição virtual: “Vem conhecer o Centro de Apoio à Aprendizagem”	Dar a conhecer à comunidade educativa o trabalho desenvolvido no Centro de Apoio à Aprendizagem.
Projeto “HORTA NA ESCOLA”	Construção de um micro ecossistema-protocolo com a SPEA. Construção de uma horta biológica, em caixas de madeira, no espaço escolar.
Projeto DEVOLVER À TERRA	Em parceria com a Associação ZERO Construção de um Compostor (material fornecido pela ZERO) no espaço da escola para realização de compostagem com os produtos orgânicos da cantina escolar. O objetivo é envolver toda a comunidade educativa neste processo.
Programa de Competências Pessoais e Sociais (CPS) em grupo, turma ou individual	Programa de competências pessoais e sociais (CPS) em turmas ou pequenos grupos de todos os ciclos, sinalizados por problemas de comportamento, assiduidade e dificuldade de integração escolar, tendo periodicidade semanal. Acompanhamento individualizado ao aluno estabelecendo uma relação de empatia e confiança. É efetuado apenas em situações onde o motivo de sinalização exige maior privacidade, promovendo uma melhoria da integração do aluno facilitando o seu sucesso escolar. Este programa permite desenvolver com os alunos práticas de cidadania refletindo sobre o seu desenvolvimento pessoal e social.
Contos de mel e de fel	Desenvolver a expressão oral, capacidade de síntese e de argumentação.

Movimento Associativo

Grupo Desportivo de Vialonga⁴⁶	<u>Atividade Desportiva:</u> Jogos Desportivos Coletivos; Futebol; Futsal; Patinagem: Hóquei em Patins; Patinagem Artística; Ginástica: Ginástica de Manutenção; Desportos de Combate; Karaté; <i>Kickboxing</i> ; Natação e Hidroginástica.
Associação Projeto Jovem⁴⁷	<u>Apoio a Portadores de Deficiência:</u> Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) - Proporciona aos jovens portadores de deficiência mental e/ou motora, atividades de forma lúdica, formativa e sócio-cultural, tais como: Terapia ocupacional e da fala; apoio psicológico; reabilitação neuropsicológica; apoio à transição para a vida ativa; programa de promoção de competências pessoais e sociais; dinâmicas de grupo e psicomotricidade; Ateliers de pintura, madeira, costura, leitura e escrita, expressão plástica, vida diária e higiene pessoal; Formação pré-profissional: lavandaria, restauração, jardinagem, informática, documentação e arquivo, reprografia e encadernação. <u>Outras Atividades:</u> Jogos didáticos/lúdicos; passeios, caminhadas e visitas de estudo; workshops temáticos. <u>Intervenção Social e Comunitária:</u> Cantina Social. Integra o SAASI - Sistema de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do concelho VFX – 2ª linha.

⁴⁶ Informação retirada de <https://www.facebook.com/gdvialonga/> (consultado em 25/05/2022).

⁴⁷ Informação retirada de [APJ – Associação Projecto Jovem \(associacaoprojectojovem.com\)](http://apj.blogs.sapo.pt/); (20+) Associação Projecto Jovem - APJ | Facebook <http://apj.blogs.sapo.pt/>; (consultado em 25/05/2022).

Movimento Associativo

Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vialonga⁴⁸

Apoio a Idosos: Serviço de Apoio Domiciliário; Centro de Convívio com Atividades: Sessões de esclarecimento: doença mental, prevenção de cancro, doenças cardiovasculares, insónias, entre outras; recolhas de sangue; Grupo de cantares; passeios, caminhadas.

Apoio à Infância: Berçário; Creche; Centro de Atividades de Tempos Livres; Pré-escolar; AEC; Centro de Acolhimento Temporário.

Atividade desportiva: Ginástica, Desportos de Combate: judo; Natação (Festivais e Vialonguítadas).

Outras Atividades: Colónia de férias; jogos didáticos/lúdicos; *peddy-papers*; “*Hora do Conto*”; Clube de Jovens; ateliers de dança; aulas de viola; aulas de teatro; aulas de inglês; horta; passeios, caminhadas e visitas de estudo.

Intervenção Social e Comunitária: Cantina Social; Integra o SAASI - Sistema de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do concelho VFX – 2ª linha.

Outros Projetos: “*Participar à Distância*” finalista do concurso “*Bairro Feliz*” do Pingo Doce.

Casa do Povo de Vialonga⁴⁹

Apoio à Infância: Berçário; Creche; Centro de Estudos; CAF/AAAF; Pré-escolar.

Outras Atividades: Ginástica, Desportos de Combate: karaté; *Jiu-Jitsu*; Atividades Rítmicas Expressivas: Zumba; Ballet, Oficina de dança; oficina de arte circense. Ateliers de pintura e modelagem; oficinas do conhecimento e ciência; aulas de guitarra; hora do conto; expressão escrita; teatro; Jogos didáticos/lúdicos; culinária; horta; colónia de férias; passeios, caminhadas e visitas de estudo; Exposições.

Projeto com a CPCJ – Cozinheiros de Palmo e Meio – Projeto em parceria com a Fundação AUCHAN para a Juventude e em articulação com os voluntários do Programa “*Fazer Mais e Melhor*”.

Rancho Folclórico.

Sessões de sensibilização: segurança rodoviária, *bullying*.

Intervenção Social e Comunitária: Cantina Social. Integra o SAASI - Sistema de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do concelho VFX – 2ª linha.

Banco de Ajudas Técnicas em parceria com a CMVFX.

Banco de Apoio à maternidade – apoiar mães com dificuldades económicas e sociais.

Programa de Voluntariado – Projeto Ser Mais.

Ações solidárias.

Outros Projetos: Candidatura Bairros Saudáveis – Interlig@-te ao Emprego – Literacia Digital e Promoção da Empregabilidade em Vialonga; Projeto “*Equipar para melhor desenvolver*” finalista do concurso “*Bairro Feliz*” do Pingo Doce. RecriArte - E8G; Programa “*Eu e os outros*” - Projetos enquadrados no âmbito do Programa Escolhas e conta com vários parceiros.

⁴⁸ Informação retirada de <https://www.facebook.com/ABEIV-509070062470836/> e <https://abeiv.pt/> (consultado em 25/05/2022).

⁴⁹ Informação retirada de <https://www.casapovovialonga.pt/Default.aspx> e <https://www.facebook.com/Casa-Do-Povo-Vialonga-863472827065555/> e <https://recriartee8g.wixsite.com/my-site-1> (consultado em 25/05/2022).

5. PLANEAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DA OPERAÇÃO INTEGRADA

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL** objeto da presente candidatura ao Aviso N.º 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase, pretende concretizar os Projetos melhor identificados no Plano de Ação investindo 6.944 613,00€ na Comunidade Desfavorecida de Vialonga em conformidade com o estipulado no Acordo entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Unidade Técnica Local: Grande Lisboa – Norte Nascente em 31 de março de 2022.

Os investimentos previstos pelo Plano de Ação cumprem a regra de afetação financeira por tipologia, garantindo o cumprimento do Ponto 4.6 do Aviso n.º 02/C03-i06.02/2022 (2ª fase), observando-se um volume de investimento em ações/medidas de natureza imaterial igual a 31% e 69% em ações/medidas de natureza material, cfr. figura abaixo.

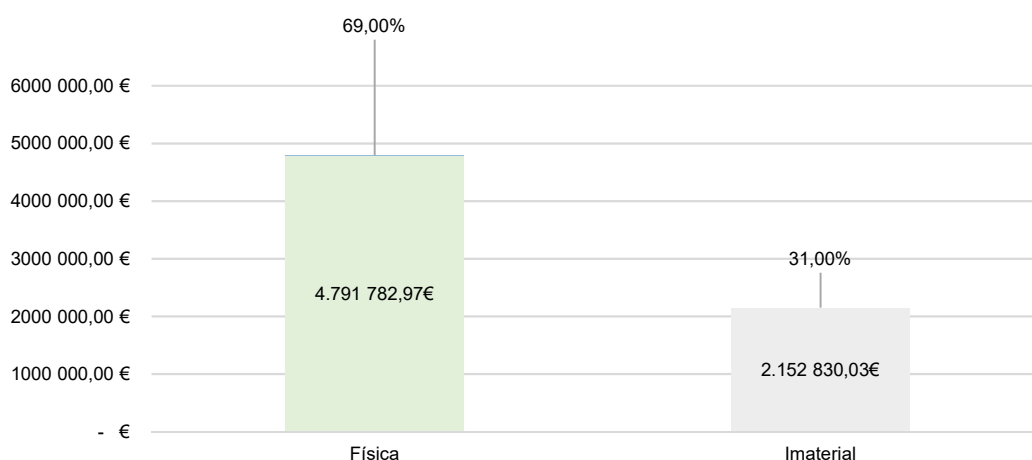


Figura 29 - Afetação Financeira por Tipologia da OIL Vialonga

O Plano de Ação compreende Projetos nos 7 Eixos de Intervenção: 1 - Ambiente e Valorização do Espaço Público; 2 - Cultura e Criatividade; 3 - Educação; 4 - Cidadania e Empoderamento de Comunidades; 5 - Emprego de Economia Local; 6 - Saúde e 7 - Social.

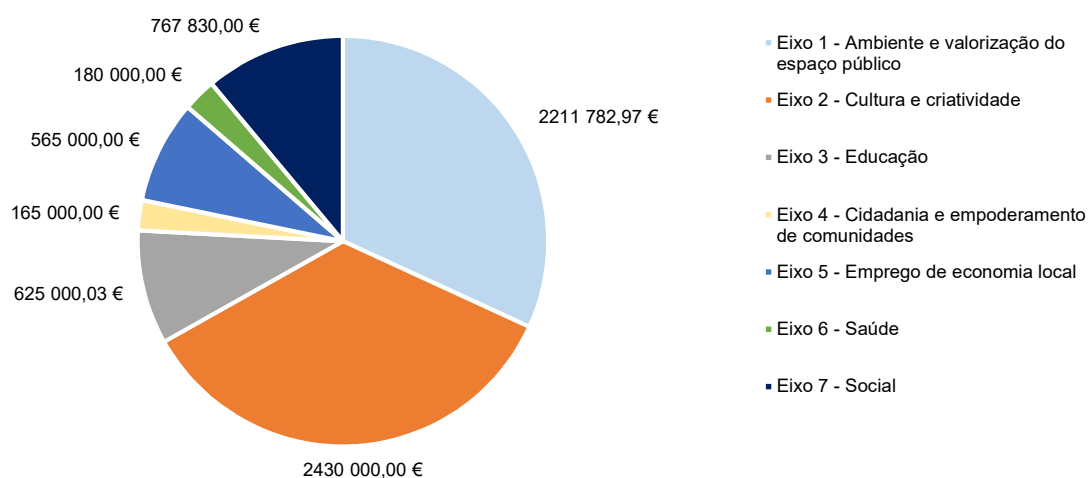


Figura 30 - Investimento Financeiro por Eixo (€) da OIL Vialonga

O investimento nos **Eixos 1 – Ambiente e valorização do espaço público e 2 - Cultura e Criatividade**, totalizam 4.641.782,97€ e representam 66,8% do total do montante estimado.

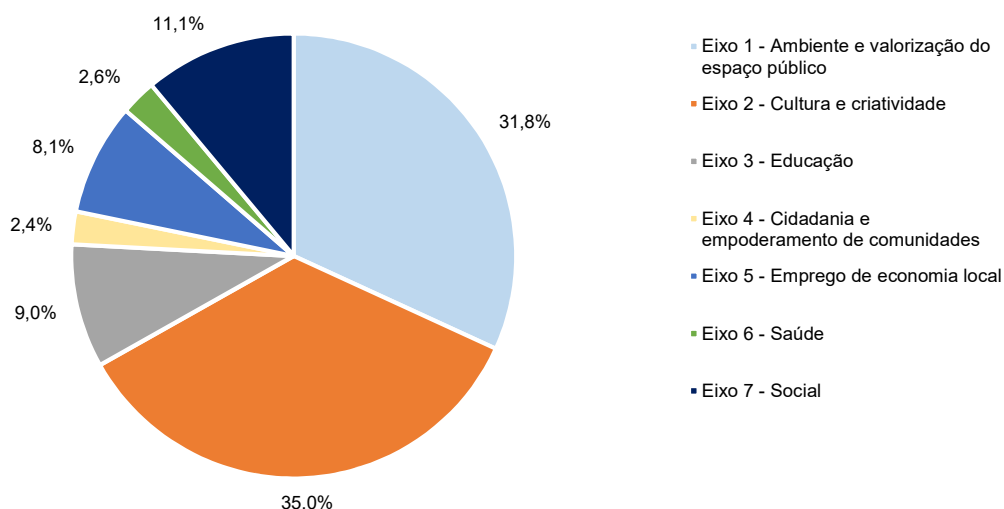


Figura 31 - Investimento Financeiro por Eixo (%) da OIL Vialonga

Orçamento Financeiro por Eixo	Total (€)	Peso (%)
Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público	2 211 782,97 €	31,8%
Eixo 2 - Cultura e criatividade	2 430 000,00 €	35,0%
Eixo 3 - Educação	625 000,03 €	9,0%
Eixo 4 - Cidadania e empoderamento de comunidades	165 000,00 €	2,4%
Eixo 5 - Emprego de economia local	565 000,00 €	8,1%
Eixo 6 - Saúde	180 000,00 €	2,6%
Eixo 7 - Social	767 830,00 €	11,1%
Total (€)	6 944 613,00	100%

Tabela 12 - Orçamento Financeiro por Eixo da OIL Vialonga

Os **Projetos 20 - Escola de Música de Vialonga (Eixo 2)** e **21 – Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga (Eixo 1)** representam os maiores investimentos com: 2.000.000,00€ e 1.361.782,97€, respetivamente.

O **Projeto 20 – Escola de Música de Vialonga**, apresenta o maior investimento na componente material da Operação, totalizando 2.000.000,00€ (28,80%), enquanto o **Projeto 3 - Fest & Art**, na componente imaterial, revela o maior investimento com 456.600,00€ (6,57%), no total da Operação.

A Operação inicia-se a 01/01/2022 e termina a 31/12/2025 e desenvolve-se em 4 anos. Prevê-se realizar os maiores investimentos em 2024 – 3.137.028,06 € (45,17%). O ano de 2022 terá o menor investimento com 30.851,78€ (apenas 0,44%).

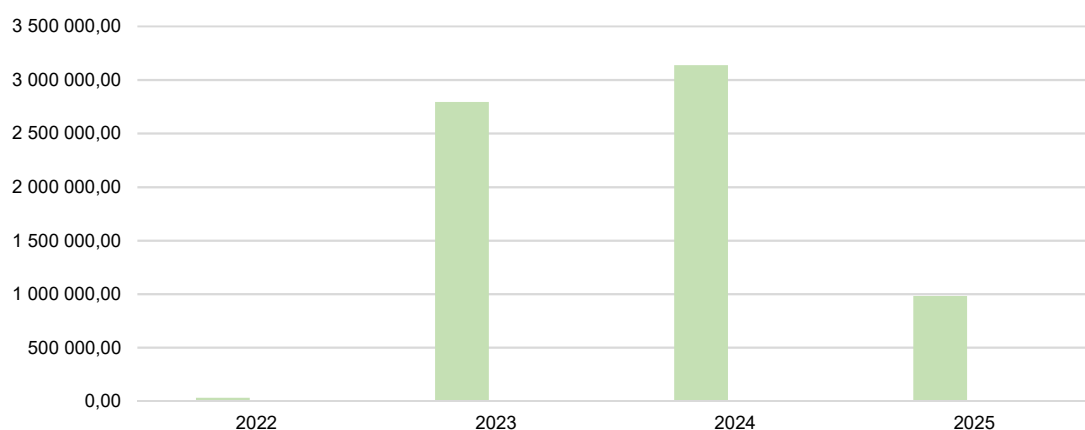


Figura 32 – Cronograma Temporal e Financeiros da OIL Vialonga

Os Projetos a desenvolver na presente Operação Candidata, são enquadrados num conjunto de rubricas de despesas elegíveis definidas no Aviso n.º 02/C03-i06.02/2022 (2ª fase), a saber:

RA - Aquisição de bens de capital (edifícios e construções): investimentos em aquisição de bens de capital, nomeadamente edifícios (instalações de serviços, equipamentos educativos, sociais, culturais, desportivos e de saúde) e construções diversas (por exemplo: arruamentos e obras complementares; sistemas de drenagem de águas residuais, iluminação pública, parques e jardins, instalações desportivas e recreativas, ...).

RB - Outros investimentos em aquisição de bens de capital: nomeadamente equipamento informático, equipamento básico e equipamento administrativo.

RC - Contratação de prestadores de serviços: custos incorridos com a contratação de prestadores de serviços, nomeadamente projetistas, gestores de projetos, avaliadores e dinamizadores de ações locais promotoras de inclusão social.

RD - Aquisição de bens e equipamentos: despesas realizadas na aquisição de bens e equipamentos, essenciais para a concretização de ações e medidas elegíveis.

RE - Despesas com pessoal de entidades que não públicas: afeto à realização de ações nomeadamente de capacitação, dinamização, animação territorial e monitorização.

O maior investimento é realizado na rubrica **RA - “Aquisição de bens de capital”** com 4.851.782,97€ (69,86%) seguindo-se a rubrica **RC - “Contratação de prestadores de serviços”** com 1.365.269,13€ (19,66%). A rubrica **RE - “Despesas com pessoal de entidades que não públicas”** não apresenta nenhuma despesa.

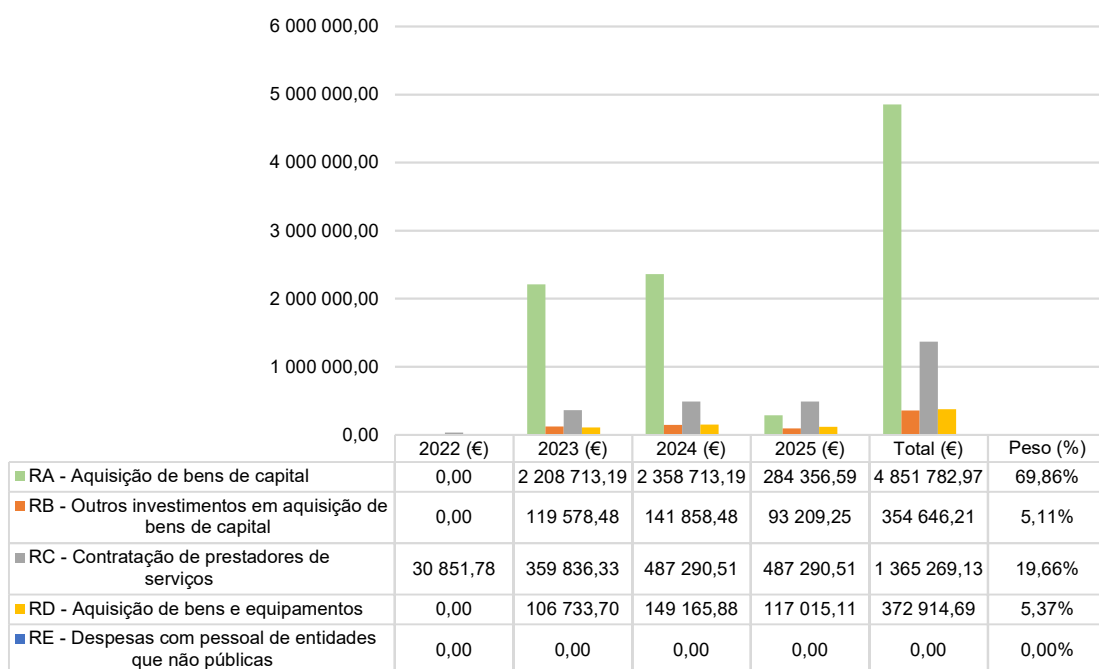


Figura 33 - Investimento por Rubrica de Despesa Elegível na OIL Vialonga

Uma análise do investimento por Eixo e tipologia de Ações/Medidas revela:

No **Eixo 1 Ambiente e Valorização do Espaço Público**, a alínea e) *Intervenções de promoção da mobilidade suave*, contabiliza o maior investimento com 755.891,49€.

O **Projeto 1 - Requalificação do Parque Urbano Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso** e o **Projeto 21 - Promoção da Mobilidade Suave de Vialonga**, concretizam a totalidade do investimento no Eixo 1.

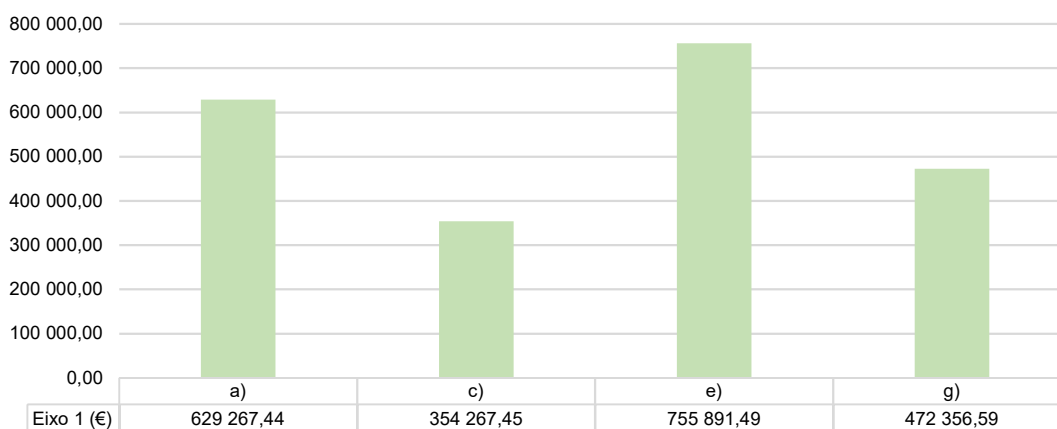


Figura 34 - Eixo 1 Ambiente e Valorização do Espaço Público da OIL Vialonga

No **Eixo 2 Cultura e Criatividade**, a alínea h) *Instalação ou requalificação de equipamentos culturais*, contabiliza o maior investimento com 2.000.000,00€. O **Projeto 20 - Escola de Música de Vialonga**, será o que totaliza este investimento.

No **Eixo 3 Educação**, a alínea c) *Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens*, contabiliza o maior investimento com 278.246,18€. Os **Projetos 5 – D'Escola**,

o 18 - Toca a Brincar, o 19 - Cozinheiros de Palmo e Meio e o Projeto 23 - FABLAB - Vialonga, são os que totalizam este investimento.

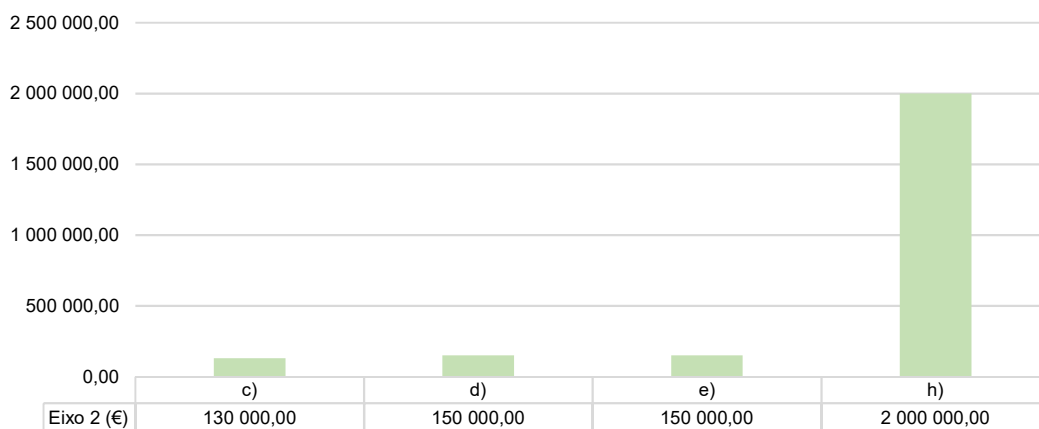


Figura 35 - Eixo 2 Cultura e criatividade da OIL Vialonga

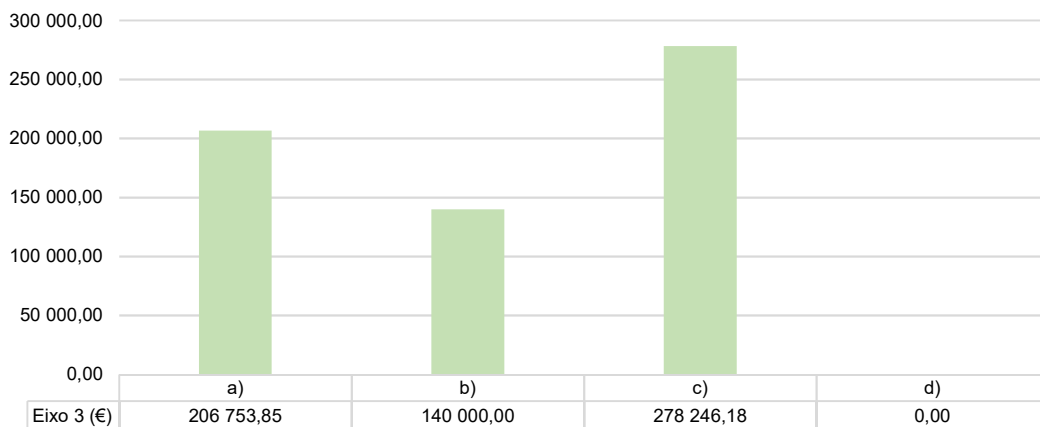


Figura 36 - Eixo 3 Educação da OIL Vialonga

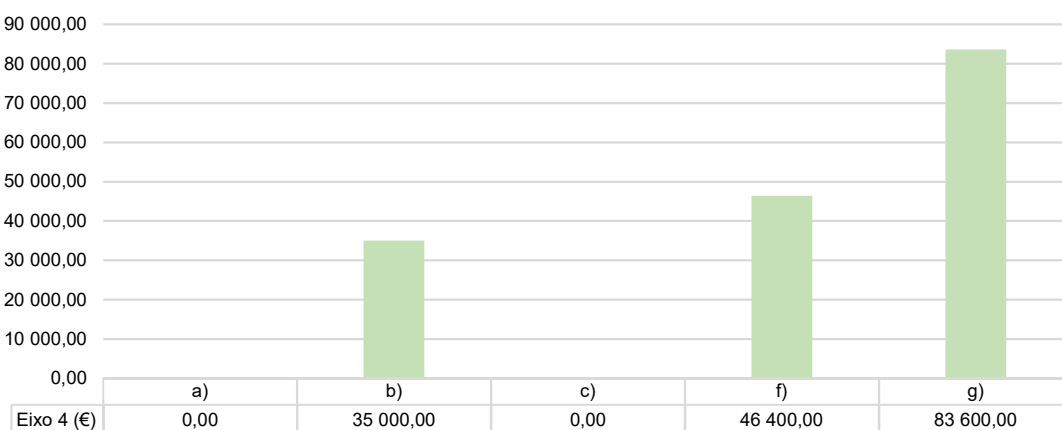


Figura 37 - Eixo 4 Cidadania e empoderamento de comunidades da OIL Vialonga

No Eixo 4 Cidadania e Empoderamento de Comunidades, a alínea g) *Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência*, contabiliza o maior investimento

com 83.600,00€. Os **Projetos 7 – BairrisMundo** e **11 - Criação da Equipa Saúde Mental – Unidade de Saúde Familiar Villa Longa**, são os que totalizam este investimento.

No **Eixo 5 Emprego de Economia Local**, a alínea *a) Capacitação e criação de emprego local*, contabiliza o maior investimento com 214.000,00€. O **Projeto 9 - Vialonga Aproxima**, será o que totaliza este investimento.

No **Eixo 6 Saúde**, a alínea *h) Criação de equipas de saúde mental comunitárias*, contabiliza o maior investimento com 72.000,00€. O **Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental – Unidade de Saúde Familiar Villa Longa**, será o que totaliza este investimento.

No **Eixo 7 Social**, a alínea *i) Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais*, contabiliza o maior investimento com 430.000,00€. Os **Projetos 4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar Villa Longa**, **Projeto 16 - Parque Escu(o)tista** e **Projeto 17 - Requalificação e Instalações Desportivas**, são os que totalizam este investimento.

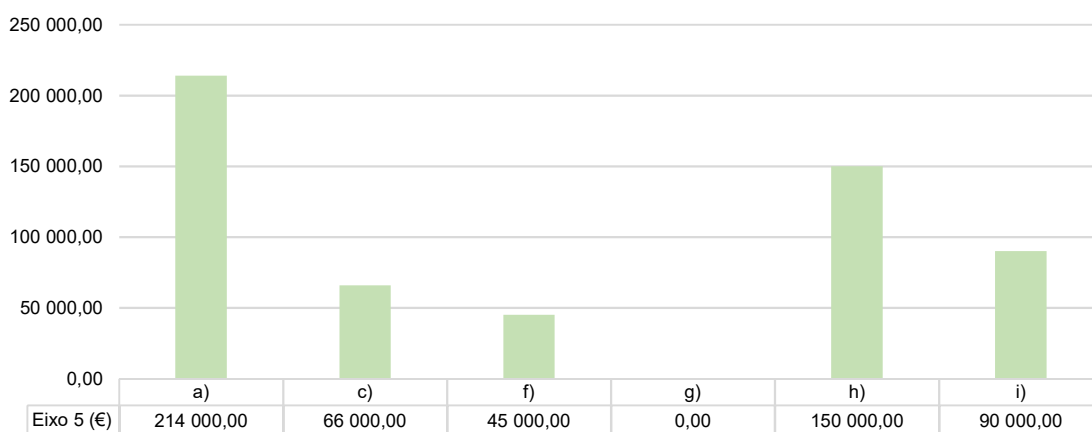


Figura 38 - Eixo 5 Emprego de economia local da OIL Vialonga

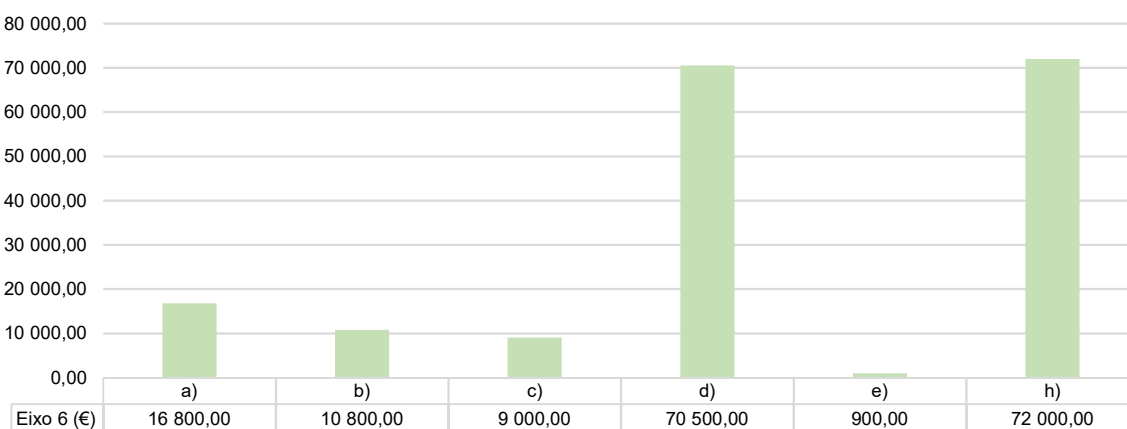


Figura 39 - Eixo 6 Saúde da OIL Vialonga

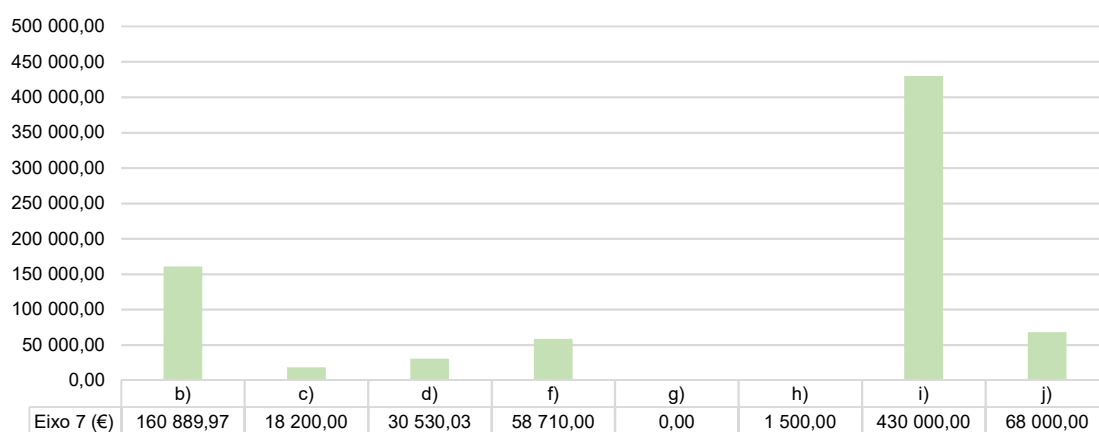


Figura 40 - Eixo 7 Social da OIL Vialonga

Uma análise por Projeto revela que os **Projetos 1 Requalificação do Parque Urbano Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso, 20 - Escola de Música de Vialonga e 21- Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga**, totalizam 60,65% do total do investimento a ser realizado na presente Operação.

	2022	2023	2024	2025	Total (€)	Peso (%)
Projeto 01	0,00	350 000,00	500 000,00	0,00	850 000,00	12,24%
Projeto 02	0,00	26 400,00	26 400,00	13 200,00	66 000,00	0,95%
Projeto 03	7 425,89	93 399,25	177 887,43	177 887,43	456 600,00	6,57%
Projeto 04	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	300 000,00	4,32%
Projeto 05	0,00	159 200,00	159 200,00	79 600,00	398 000,00	5,73%
Projeto 06	0,00	1 200,00	2 400,00	2 400,00	6 000,00	0,09%
Projeto 07	0,00	3 840,00	7 680,00	7 680,00	19 200,00	0,28%
Projeto 08	0,00	16 080,00	32 160,00	32 160,00	80 400,00	1,16%
Projeto 09	16 000,00	63 560,00	94 720,00	94 720,00	269 000,00	3,87%
Projeto 10	0,00	1 200,00	2 400,00	2 400,00	6 000,00	0,09%
Projeto 11	0,00	62 000,00	62 800,00	62 800,00	187 600,00	2,70%
Projeto 12	0,00	22 209,60	23 395,20	23 395,20	69 000,00	0,99%
Projeto 13	0,00	31 000,00	62 000,00	62 000,00	155 000,00	2,23%
Projeto 14	0,00	20 800,00	23 600,00	23 600,00	68 000,00	0,98%
Projeto 15	0,00	6 406,01	12 812,01	12 812,01	32 030,03	0,46%
Projeto 16	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	120 000,00	1,73%
Projeto 17	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	160 000,00	2,30%
Projeto 18	0,00	23 209,60	25 395,20	25 395,20	74 000,00	1,07%
Projeto 19	0,00	14 760,00	15 120,00	15 120,00	45 000,00	0,65%
Projeto 20	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	28,80%
Projeto 21	0,00	544 713,19	544 713,19	272 356,59	1 361 782,97	19,61%
Projeto 22	0,00	29 604,80	30 697,60	30 697,60	91 000,00	1,31%
Projeto 23	7 425,89	35 279,25	43 647,43	43 647,43	130 000,00	1,87%
Total (€)	30 851,78	2 794 861,69	3 137 028,06	981 871,47	6 944 613,00	100,00%

Tabela 13 - Investimento por Projeto e ano da OIL Vialonga

6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS A FINANCIAR, BEM COMO DOS PROJETOS QUE AS IMPLEMENTAM

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso Nº 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase visa desenvolver 23 Projetos nas Tipologias de Ações/Medidas abaixo melhor discriminadas.

1 - Eixo Ambiente e Valorização do Espaço Público:

Ações/Medidas	Projeto
1 a) Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	1.Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso 21. Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga
1 c) Intervenções de melhoria do ambiente urbano	
1 e) Intervenções da promoção da mobilidade suave	
1 g) Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	

2 - Eixo Cultura e Criatividade:

Ações/Medidas	Projeto
2 c) Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação e coprodução	3. Fest & Arte
2 d) Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	
2 e) Projetos Inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	3. Fest & Arte 13. Centro de Letras
2 h) Instalação ou requalificação de equipamentos culturais	20. Escola Música de Vialonga

3 - Eixo Educação:

Ações/Medidas	Projeto
3 a) Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	3. Fest & Arte 5. D'Escola 13. Centro de Letras
3 b) Ações que capacitação de escolas e dos seus profissionais	5. D'Escola 6. Direitos 2.0
3 c) Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizes	5. D'Escola 18. Toca a Brincar 19. Cozinheiros de Palmo e Meio 23. FAB LAB Vialonga

4 - Eixo Cidadania e Empoderamento de Comunidades:

Ações/Medidas	Projeto
4 b) Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	3. Fest & Arte 8. Associações UP
4 f) Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social	8. Associações UP
4 g) Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	7. BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo 11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa

5 - Eixo Emprego de Economia Local:

Ações/Medidas	Projeto
5 a) Capacitação e criação de emprego local	9. Vialonga Aproxima
5 c) Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	2. Vamos ao Mercado
5 f) apoio à integração no mercado trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais	9. Vialonga Aproxima
5 h) Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais	4. Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa
5 i) Ações que visem o upskilling e reskilling de jovens ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	9. Vialonga Aproxima 23. FAB LAB Vialonga

6 - Eixo Saúde:

Ações/Medidas	Projeto
6 a) Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	10. A B C da Saúde 11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa
6 b) Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa
6 c) Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de saúde	
6 d) Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa 12. Tempo para Si (Apoiar quem Cuida)
6 e) Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	11. Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa
6 h) Criação de equipas de saúde mental comunitárias	

7 - Eixo Social:

Ações/Medidas	Projeto
7 b) Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	3. Fest & Arte 13. Centro de Letras 22. Academia Sénior
7 c) Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	7. BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo
7d) Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais	15. Palco dos Sonhos
7 f) Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	22. Academia Sénior
7h) Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	15. Palco dos Sonhos
7 i) Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	4. Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa 16. Parque Escu(o)tista 17. Requalificação das Instalações Desportivas
7 j) Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências	14. Banco Apoio à Maternidade e à Criança

Entre a Fase 1 e a Fase 2 da candidatura ao Investimento da Componente 3 – Respostas Sociais RE-C03-i06.02 houve necessidade de proceder a ajustes na estrutura de custos da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA**, em face de:

- Maior definição dos Projetos constantes do Plano de Ação. Na Fase 1 a Estratégia de Desenvolvimento Integrado apenas obrigava à identificação dos eixos, tipologias de medidas e de ações a concretizar, enquanto na Fase 2 o detalhe solicitado foi superior, o que levou a um amadurecimento das intervenções e por inerência a uma reformulação das tipologias dentro dos Eixos, principalmente na componente imaterial;
- Maior detalhe financeiro da Operação, nomeadamente ao nível da classificação de despesa na Fase 2, o que obrigou a uma maior reflexão dos investimentos, tendo-se verificado que algumas das tipologias de medidas e ações identificadas na Fase 1 não faziam sentido manterem-se, pois abrigavam a uma maior repartição dos investimentos.
- Definição dos indicadores de medida, quer físicos, quer de resultado e principalmente das metas a contratualizar, que levaram à reformulação dos objetivos dos Projetos, com implicações no quadro de investimentos da Operação;
- A inclusão de dois novos parceiros (ARS LVT, SA e IEFPP, IP) no Acordo da Parceria Local, o que obrigou à reformulação de alguns Projetos e consequentemente dos investimentos;
- Nova fase de negociação com os parceiros integrantes do Acordo de Parceria Local para melhor concretização dos Projetos a implementar o que forçou a revisão do quadro de investimentos, para maior adequação;

- Avaliação dos investimentos físicos à luz do Princípio do DNSH e inerente reflexão sobre as soluções a implementar, resultante das análises substantivas efetuadas com reflexos na afetação de verbas para a garantia do cumprimento do Princípio.
- Aprovação de uma candidatura ao PORLISBOA 2020 em regime de overbooking - candidatura n.º LISBOA-07-5673-FEDER-000252 respeitante à requalificação da Escola Básica do Cabo em Vialonga, de cujo Termo de Aceitação o MVFX foi notificado no dia 23/08/2022. Esta aprovação obrigou à reformulação do investimento afeto ao Projeto 21 – Requalificação e Ampliação de Equipamentos Escolares e à consequente redistribuição financeira. A solução encontrada foi reforçar financeiramente outros Projetos com componente física e conceber uma nova intervenção para o Projeto 21 – Promoção da mobilidade Suave em Vialonga.

Deste modo, e respeitando o definido no Ponto 4.5 do Aviso N.º 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase, reprogramou-se financeiramente a Operação cumprindo os seguintes critérios:

4.5. O cronograma financeiro do Plano de Ação para a Operação integrada Local será o aprovado na 1.ª fase (AAC n.º 01/C03-i06.02/2022), sendo excecionalmente permitidas as seguintes alterações, quando devidamente fundamentadas:

a) alterações de reprogramação entre Eixos que resultem da não concretização de intervenções de natureza física, anteriormente programadas ou das quais resulte uma redução inferior a 20% ao investimento total do Eixo;

b) alterações na programação financeira entre Tipologias de Medidas e de Ações de um mesmo Eixo, que resultem de ajustamentos em intervenções de natureza imaterial.

De forma resumida:

- Entre a Fase 1 e a Fase 2 houve reprogramação financeira entre Eixos na componente física, conforme com o quadro abaixo.

Eixo	Tipologia de Medidas/Ações	Total Investimento Fase 1 (€)	Total Investimento Fase 2 €	Diferença entre a Fase 1 e 2 (€)
Eixo 1	Física	650 000,00	2 211 782,97	1 561 782,97
Eixo 2	Física	1 705 774,00	2 000 000,00	294 226,00
Eixo 3	Física	1 975 441,70	0,00	-1 975 441,70
Eixo 5	Física	100 000,00	150 000,00	50 000,00
Eixo 7	Física	360 567,27	430 000,00	69 432,73
Total		4 791 782,97	4 791 782,97	0,00

Tabela 14 - Diferenças na programação financeira entre a Fase 1 e a Fase 2, por Eixos do Plano de Ação da OIL Vialonga

- Entre a Fase 1 e a Fase 2 houve necessidade de reprogramar financeiramente tipologias de medidas e ações dentro de um mesmo Eixo, apenas nas componentes imateriais, **com reforço** no **Eixo 1**: alínea a) *Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais*; alínea c) *Intervenções de melhoria do ambiente urbano*; alínea e) *Intervenções de promoção da mobilidade suave* e alínea g) *Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada*; **Eixo 2**: alínea h) *Instalação ou requalificação de equipamentos culturais*; **Eixo 3**: alínea c) *ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens*; **Eixo 4**: alínea b) *Ações de capacitação de organizações locais* e

grupos formais ou informais de cidadãos e alínea g) *Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência*; **Eixo 5:** alínea a) *Capacitação e criação de emprego local*; alínea c) *Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtos locais* e alínea h) *Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais*; **Eixo 6:** alínea a) *Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças* e alínea d) *Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências*; **Eixo 7:** alínea b) *Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária*; alínea d) *Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais*; alínea f) *Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono* e alínea i) *Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais* e **redução do montante financeiro** no **Eixo 3:** alínea a) *Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas* e alínea b) *Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais*; **Eixo 4:** alínea f) *Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social*; **Eixo 5:** alínea f) *Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais*; **Eixo 6:** alínea b) *Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis*; alínea c) *Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde*; alínea e) *Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável* e alínea h) *Criação de equipas de saúde mental comunitárias* e **Eixo 7:** alínea c) *Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a séniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental*; alínea h) *Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais* e alínea j) *Intervenções dirigidas às famílias, com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais*.

- Entre a Fase 1 e a Fase 2 houve necessidade de acrescentar uma tipologia de medida e ação no **Eixo 1:** alínea e) *Intervenções de promoção da mobilidade suave*;
- Entre a Fase 1 e a Fase 2 anularam-se as seguintes tipologias de medidas e ações: **Eixo 3:** alínea d) *Instalação ou requalificação de equipamentos educativos (ensino básico e pré-escolar)*; **Eixo 4:** alínea a) *Apoio aos cidadãos na identificação e na resolução de situações em matéria de nacionalidade, de regularização de documentação e de acesso a serviços públicos* e alínea c) *Apoio à elaboração de diagnóstico das necessidades e desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital*; **Eixo 5:** alínea g) *Apoio à criação de redes entre atores públicos e privados que visem aumentar oportunidades formativas, de capacitação e de acesso ao mercado de trabalho das pessoas em situação de vulnerabilidade (por exemplo, Redes de Empregabilidade)*; **Eixo 7:** alínea g) *Ações de promoção da inovação e empreendedorismo social*.

As diferenças referentes à programação financeira entre a Fase 1 e a Fase 2 pode ser observáveis na tabela abaixo:

Eixo	Tipologia de Medidas/Ações	Total Investimento Fase 1 (€)	Total Investimento Fase 2 €	Diferença entre a Fase 1 e 2 (€)
Eixo 1		650 000,00	2 211 782,97	1 561 782,97
a)	Física	350 000,00	629 267,44	279 267,44
c)	Física	100 000,00	354 267,45	254 267,45
e)	Física	0,00	755 891,49	755 891,49
g)	Física	200 000,00	472 356,59	272 356,59
Eixo 2		2 135 774,00	2 430 000,00	294 226,00
c)	Imaterial	130 000,00	130 000,00	0,00
d)	Imaterial	150 000,00	150 000,00	0,00
e)	Imaterial	150 000,00	150 000,00	0,00
h)	Física	1 705 774,00	2 000 000,00	294 226,00
Eixo 3		2 600 441,73	625 000,03	-1 975 441,70
a)	Imaterial	207 500,00	206 753,85	-746,15
b)	Imaterial	209 000,00	140 000,00	-69 000,00
c)	Imaterial	208 500,03	278 246,18	69 746,15
d)	Física	1 975 441,70	0,00	-1 975 441,70
Eixo 4		165 000,00	165 000,00	0,00
a)	Imaterial	25 000,00	0,00	-25 000,00
b)	Imaterial	25 000,00	35 000,00	10 000,00
c)	Imaterial	35 000,00	0,00	-35 000,00
f)	Imaterial	50 000,00	46 400,00	-3 600,00
g)	Imaterial	30 000,00	83 600,00	53 600,00
Eixo 5		515 000,00	565 000,00	50 000,00
a)	Imaterial	90 000,00	214 000,00	124 000,00
c)	Imaterial	65 000,00	66 000,00	1 000,00
f)	Imaterial	50 000,00	45 000,00	-5 000,00
g)	Imaterial	120 000,00	0,00	-120 000,00
h)	Física	100 000,00	150 000,00	50 000,00
i)	Imaterial	90 000,00	90 000,00	0,00
Eixo 6		180 000,00	180 000,00	0,00
a)	Imaterial	12 500,00	16 800,00	4 300,00
b)	Imaterial	12 500,00	10 800,00	-1 700,00
c)	Imaterial	12 500,00	9 000,00	-3 500,00
d)	Imaterial	12 500,00	70 500,00	58 000,00
e)	Imaterial	30 000,00	900,00	-29 100,00
h)	Imaterial	100 000,00	72 000,00	-28 000,00
Eixo 7		698 397,27	767 830,00	69 432,73
b)	Imaterial	30 000,00	160 889,97	130 889,97
c)	Imaterial	100 000,00	18 200,00	-81 800,00
d)	Imaterial	30 000,00	30 530,03	530,03
f)	Imaterial	20 000,00	58 710,00	38 710,00
g)	Imaterial	30 000,00	0,00	-30 000,00

Eixo	Tipologia de Medidas/Ações	Total Investimento Fase 1 (€)	Total Investimento Fase 2 €	Diferença entre a Fase 1 e 2 (€)
h)	Imaterial	32 830,00	1 500,00	-31 330,00
i)	Física	360 567,27	430 000,00	69 432,73
j)	Imaterial	95 000,00	68 000,00	-27 000,00
Total			6 944 613,00	0,00

Tabela 15 – Diferenças na programação financeira entre a Fase 1 e a Fase 2 do Plano de Ação da OIL Vialonga

7. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES E RESULTADOS A ALCANÇAR

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso Nº 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase visa, tendo em consideração o quadro de indicadores constante do Anexo II do Aviso, alcançar as realizações e resultados melhor discriminados nas tabelas abaixo.

No anexo 3 do presente Plano de Ação consta o quadro de indicadores comuns. Dado que há Projetos com tipologias de medidas e ações comuns optou-se por, quando aplicável, somar as realizações e resultados. No caso da população vulnerável beneficiada em alguns Projetos, quando coincidente com a população da freguesia ou os alunos do Agrupamento de Escolas, de Vialonga, optou-se por colocar apenas a dimensão total da mesma.

Nesta fase os indicadores procuram refletir a forma como o Município de Vila Franca de Xira, enquanto Beneficiário Final, entende a lógica da intervenção e a respetiva cadeia de resultados, traduzindo as implicações observáveis das hipóteses. Também igualmente, em última instância o conhecimento que o Beneficiário tem da Comunidade.

PROJETO 1 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DO OLIVAL DE FORA E LIGAÇÃO À MATA DO PARAÍSO

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
1 a)	Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	Espaço urbano qualificado / regenerado	65.000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262
1 c)	Intervenções de melhoria do ambiente urbano	Espaço Urbano qualificado/regenerado	65.000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262
1 e)	Intervenções de promoção da mobilidade suave	Extensão de ciclovia criada	1.000 m	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262
1 g)	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada realizadas	2.000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262

Tabela 16 – Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 1

PROJETO 2 - VAMOS AO MERCADO

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
5 c)	Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	Sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens implementados	30 Talhões	População vulnerável beneficiada por sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens	30

Tabela 17 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 2

PROJETO 3 - FEST & ARTE

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
2 c)	Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2.000
2 d)	Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2.000
2 e)	Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2.000
7 b)	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas	5	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	2.000
3 a)	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados	3	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar	2.150
4 b)	Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	Ações de capacitação de organizações e/ou grupos de cidadãos	5	População vulnerável beneficiada por ações de capacitação organizacional	2.000

Tabela 18 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 3

PROJETO 4 - REQUALIFICAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR VILLA LONGA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
5 h)	Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais	Espaços de incubação criados	1	Atividades empreendedoras locais instaladas	1
7 i)	Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados	1	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais	62

Tabela 19 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 4

PROJETO 5 – D'ESCOLA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
3 a)	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados	6	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar	2.150
3 b)	Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	Ações de capacitação de professores e auxiliares de ação educativa realizadas	6	Participantes (profissionais escolares) em ações de capacitação	60
3 c)	Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo	2.150

Tabela 20 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 5

PROJETO 6 – DIREITOS 2.0

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
3 b)	Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	Ações de capacitação de professores e auxiliares de ação educativa realizadas	6	Participantes (profissionais escolares) em ações de capacitação	60

Tabela 21 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 6

PROJETO 7 – BARRISMUNDO – DO BAIRRO PARA O MUNDO

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
4 g)	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção de violência realizadas	15	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da segurança e prevenção de violência	150
7 c)	Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	Redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores criadas	1	População vulnerável beneficiada pelas ações realizadas pelas redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores	150

Tabela 22 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 7

PROJETO 8 – ASSOCIAÇÕES UP

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
4 b)	Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	Ações de capacitação de organizações e/ou grupos de cidadãos	6	População vulnerável beneficiada por ações de capacitação organizacional	100
4 f)	Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social	Ações de sensibilização e divulgação dos projetos realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de sensibilização e divulgação dos projetos	100

Tabela 23 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 8

PROJETO 9 – VIALONGA APROXIMA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
5 a)	Capacitação e criação de emprego local	Ações de capacitação para a empregabilidade e criação do próprio emprego realizadas	6	Indivíduos empregados 1 ano após beneficiarem das ações	25
5 i)	Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	Ações de adaptação à transição digital (jovens e ativos)	6	Participantes (Jovens e ativos), em ações de adaptação à transição digital	100
5 f)	Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais	Ações associadas à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência	2	População com deficiência e com necessidades especiais integrada no mercado de trabalho	5

Tabela 24 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 9

PROJETO 10 – A B C DA SAÚDE

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
6 a)	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças	150

Tabela 25 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 10

PROJETO 11 – CRIAÇÃO DA EQUIPA DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DA USF VILLA LONGA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta.
4 g)	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção de violência realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da segurança e prevenção de violência	200
6 a)	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças	200
6 h)	Criação de equipas de saúde mental comunitárias	Equipas de saúde mental comunitárias criadas	1	Atendimentos/ano realizados pelas equipas de saúde mental	400/ano
6 b)	Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	Ações de promoção de estilos de vida saudáveis	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção de estilos de vida saudáveis	200
6 c)	Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde	Ações associadas à resolução de necessidades locais (saúde)	6	População vulnerável beneficiada pela melhoria das respostas de saúde	200
6 d)	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	200
6 e)	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável realizadas	4	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	200

Tabela 26 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 11

PROJETO 12 – TEMPO PARA SI (APOIAR QUEM CUIDA)

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
6 d)	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências realizadas	10	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	30

Tabela 27 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 12

PROJETO 13 – CENTRO DE LETRAS

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
2 e)	Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	20	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	200
3 a)	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados	5	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar	150
7 b)	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas	20	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	200

Tabela 28 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 13

PROJETO 14 – BANCO DE APOIO À MATERNIDADE E À CRIANÇA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
7 j)	Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais	Ações de promoção de competências parentais e de conciliação da vida pessoal e profissional realizadas	15	Famílias (com filhos) beneficiadas por ações de promoção de competências parentais	50

Tabela 29 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 14

PROJETO 15 – PALCO DOS SONHOS

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
7 d)	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais realizadas	1	Crianças, jovens e adultos com necessidades especiais alvo de intervenções específicas de apoio	39
7 h)	Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	Equipamentos desportivos e respostas sociais dinamizados	2	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização de equipamentos desportivos e de respostas sociais	39

Tabela 30 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 15

PROJETO 16 – PARQUE ESCU(O)TISTA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
7 i)	Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados	1	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais	200

Tabela 31 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 16

PROJETO 17 – REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
7 i)	Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados	2	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais	21.262

Tabela 32 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 17

PROJETO 18 – TOCA A BRINCAR

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
3 c)	Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas	1	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo	400

Tabela 33 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 18

PROJETO 19 – COZINHEIROS DE PALMO E MEIO

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
3 c)	Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas	1	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo	200

Tabela 34 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 19

PROJETO 20 – ESCOLA DE MÚSICA DE VIALONGA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
2 h)	Instalação ou requalificação de equipamentos culturais	Equipamentos culturais criados ou beneficiados	1	População vulnerável com acesso a equipamento cultural	2150

Tabela 35 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 20

PROJETO 21 – PROMOÇÃO DE MOBILIDADE SUAVE EM VIALONGA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
1 a)	Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	Espaço urbano qualificado / regenerado	25.000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262
1 c)	Intervenções de melhoria do ambiente urbano	Espaço Urbano qualificado/regenerado	25.000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262
1 e)	Intervenções de promoção da mobilidade suave	Extensão de ciclovia criada	2.000 m	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262
1 g)	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada realizadas	5.000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21.262

Tabela 36 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 21

PROJETO 22 – ACADEMIA SÉNIOR

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
7 f)	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono realizadas	15	População vulnerável beneficiada por ações de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	50
7 b)	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas	15	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	50

Tabela 37 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 22

PROJETO 23 – FAB LAB DE VIALONGA

Tipologia	Eixo/Medida	Indicador de realização	Meta	Indicador de resultado	Meta
5 i)	Ações que visem o upskilling e reskilling de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	Ações de adaptação à transição digital (jovens e ativos)	10	Participantes (jovens e ativos), em ações de adaptação à transição digital	300
3 c)	Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	Sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens implementados	1	População vulnerável beneficiada por sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens	500

Tabela 38 - Indicadores de realização e resultado e metas do Projeto 23

8. IDENTIFICAÇÃO DOS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso N° 02/C03-i06.02/2022, 2ª Fase pretende implementar mecanismos de acompanhamento e monitorização que visem o controlo do progresso da OIL, que acompanhem a sua implementação e avaliem os resultados da mesma.

A monitorização da intervenção será suportada numa bateria de indicadores mensuráveis que permitirão fazer uma avaliação da realização e dos resultados dos Projetos que compõem a OIL. A análise dos resultados da monitorização pode ser usada de forma estratégica para evitar desvios ou corrigir os mesmos e possibilitará acompanhar:

- **A execução financeira** (financiamento aprovados versus financiamento executado). Este processo permitirá a verificação atempada de situações que possam ameaçar a execução da despesa, detetando precocemente potenciais estrangulamentos para que possam ser ultrapassados;
- **As realizações e os resultados** (assente na bateria de indicadores), possibilitando a avaliação continuada da OIL, fundamental para as análises a meio do percurso,
- **A disponibilização da informação**, que permitirá a concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem essenciais para a concretização do modelo de governação acordado pelos Parceiros.


Pretende-se apostar na diversificação das fontes de informação, envolvendo no processo de avaliação *on going*, os Parceiros integrantes do Acordo de Parceria de modo a obter uma perceção mais abrangente da adequação dos processos e das atividades, tendo em vista o cumprimento dos objetivos e metas propostas para os diferentes Projetos.

A articulação com os Parceiros decorrerá durante o período de implementação da operação candidata, em conformidade com o Modelo de Governação acordado e expresso no Acordo de Parceria Local.

Pretende-se que a Parceria Local adote uma postura proactiva no contacto com o Beneficiário Final, despertando-o para a promoção de iniciativas específicas ou estimulando realizações complementares ou sinérgicas com outras iniciativas desenvolvidas por Instituições ou Entidades da Comunidade ou ainda por Organizações formais ou informais da sociedade civil, bem como disseminar boas práticas entre todos os envolvidos na OIL.

As medidas e ferramentas de avaliação, associadas ao sistema de indicadores, pretende-se que reflitam o progresso e a sustentabilidade dos vários Projetos. Os indicadores providenciarão a base para medir o avanço dos objetivos e metas traçadas de uma forma quantitativa e qualitativa, indicando o seu trajeto em face das iniciativas que vão sendo desenvolvidas. Isto revela-se uma ferramenta extremamente útil que permitirá avaliar a situação de cada Projeto e sustentar os processos de decisão, quer por parte do Beneficiário Final, quer dos Parceiros, bem como justificar perante o Beneficiário Intermédio eventuais necessidades de reprogramação dos investimentos, nos momentos oportunos.

Pretende-se produzir relatórios de monitorização para cada Projeto de modo a permitir o acompanhamento permanente a todos os envolvidos, estando ainda por estabelecer a periodicidade dos mesmos, que será ajustada a cada Projeto em função das iniciativas a realizar e os objetivos e metas a atingir. Refira-se que os Parceiros terão um papel de grande



envolvimento e responsabilidade uma vez que têm a seu cargo a execução de alguns dos Projetos da OIL.

O Sistema de Informação e Monitorização da OIL, da responsabilidade do Beneficiário Final, compilará todos os dados necessários para alimentar o cálculo dos indicadores e respetivas metas, bem como os Relatórios de Progresso a produzir.

Os controlos de execução, monitorização e avaliação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** serão reportados ao Beneficiário Intermédio – AML – sempre que necessário ou solicitado, bem como se encontrarão disponíveis para consulta pelos parceiros, restantes membros da comunidade e pelo público em geral, envolvido direta ou indiretamente na OIL, respeitando os princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem permanente.

9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DE MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA OIL

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso N.º 02/C03-i06.02/2022, 2ª Fase irá desenvolver um Plano de Divulgação e Comunicação (PDC) próprio, dando cumprimento ao estipulado no Ponto 4.3 do Aviso.

O PDC será um elemento fundamental para o sucesso da Operação, uma vez que permitirá tornar acessível toda a informação disponível sobre o estado de concretização das intervenções.

Este Plano permitirá reforçar a visibilidade da Operação na Comunidade garantindo, desde o seu início, a plena compreensão dos objetivos da mesma, possibilitando a participação informada cumprindo-se o princípio da utilidade da informação, da sua transparência e aprendizagem.

Pretende-se assim, desenvolver e implementar um PDC que não se limite à transmissão unidirecional da informação disponível, onde o papel ativo, exclusivo e decisivo pertence ao transmissor, antes visando criar um PDC interativo, que envolva e comprometa todos os intervenientes, desde o transmissor da informação até ao seu recetor.

Neste entendimento, o PDC deverá ser um instrumento fundamental de atuação, reconhecido pela Parceria Local e acessível à Comunidade.

Na construção do PDC será dado cumprimento ao DL n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal, através do Plano de Recuperação e Resiliência, na qual o Estado Português tem a obrigação de disponibilizar informação atualizada, simples e acessível, sobre os diferentes projetos que nele se integram e sobre a sua execução global, bem como garantir que em todos os suportes de comunicação está salvaguardada a imagem da União Europeia (UE) no caso ao programa “*Next Generation EU*” que assume-se quer como um estímulo de natureza financeira capaz de alavancar a recuperação económica ao nível da UE, quer como um novo impulso ao projeto europeu, reforçando os laços de solidariedade entre Estados Membros (EM), constituindo-se como fator de união entre povos, tendo a Recuperação e a Resiliência como denominadores comuns.

A estratégia de comunicação que irá ser utilizada deverá ser implementada logo após a aprovação da candidatura.

O PDC da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** a ser implementado pela Parceria Local procurará *garantir a máxima visibilidade e divulgação dos objetivos, indicadores e metas que se pretende obter com a operação, junto do público-alvo a atingir.*

O PDC prevê assegurar presença na imprensa local, regional e nacional, bem como promover uma comunicação de proximidade, disponibilizando a informação necessária sobre o estado de desenvolvimento da operação garantindo um fluxo de informação contínuo durante o período de implementação da mesma.

A estratégia de comunicação passará pelos canais de divulgação digitais, mas também pela edição de material promocional diverso.

Todas as ações de informação e de comunicação, previstas no PDC e realizadas através dos fundos europeus, estarão de acordo com a Orientação Técnica n.º 5/2021 revista (versão 2.0), de 13 de janeiro de 2022, que tem como finalidade garantir o cumprimento eficaz dos procedimentos em matéria de comunicação previstos no DL n.º 29B/2021 de 4 de maio, no respeito pelo artigo 34.º do Regulamento da (EU) 2020/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de

fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e das obrigações assumidas por Portugal no protocolo de Financiamento e de Empréstimo assinado com a Comissão Europeia, nomeadamente nos aspetos que a seguir se enumeram:

1. Todas as ações de informação e de comunicação terão a indicação do apoio dos Fundos Europeus à operação, incluindo o emblema da União Europeia aplicável ao programa *Next Generation EU*, em conformidade com as características técnicas fixadas no ato de execução adotado pela Comissão e a referência aos fundos que dão apoio à operação;
2. Durante a execução da candidatura, a população será informada do apoio obtido a partir dos fundos, através da divulgação do *web site* da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, com uma descrição da operação, incluindo os seus objetivos e resultados, e realçando o apoio de fundos da União Europeia.
3. O *site* da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira tem disponível como recurso essencial a audiodescrição, técnica que traduz as imagens e palavras em som, direcionado à utilização de pessoas com limitações ou incapacidade visual, intelectual, dislexia e idosos.
4. Será igualmente disponibilizado no *site* e redes sociais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, conteúdos imagéticos, utilizando recurso a vídeo e som, com a descrição da operação, fundamental para a divulgação e apropriação de conhecimento dos objetivos da operação por parte da população geral bem como pessoas com portadoras de deficiências ou incapacidades.
5. Qualquer documento relacionado com a Operação, usado para comunicação com o público ou participantes, incluirá menção ao PRR.
6. Durante a execução da operação será afixado, para as operações de natureza física ou material, em local visível do público, um painel para cada ação de financiamento ou construção de infraestruturas que beneficie de financiamento. (1 Painel Publicitário Temporário de 1000x1500 mm, preparado segundo as características técnicas disponibilizadas no Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR, inserido na Orientação Técnica nº5/2021 revista (versão2.0), de 13 de janeiro de 2022).
7. Será igualmente afixada, nas intervenções materiais ou físicas, uma placa permanente em local visível, após conclusão de cada operação, em conformidade com o Regulamento EU. (1 Painel Publicitário Permanente de 400x400 mm (mínimo), preparado segundo as características técnicas disponibilizadas no Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR, inserido na Orientação Técnica nº5/2021 revista (versão2.0), de 13 de janeiro de 2022).



Figura 41 – Placas e Painéis de Comunicação

Nas ações de comunicação a **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** compromete-se a utilizar uma linguagem inclusiva, que privilegiará a linguagem não discriminatória, a produção de formatos alternativos acessíveis a todos, a verificação das condições de acessibilidade aos espaços edificados e à informação por parte das pessoas com necessidades especiais, aquando a realização de eventos ou iniciativas enquadráveis pelas suas atividades.

10. RELEVÂNCIA DA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso Nº 02/C03-i06.02/2022, 2ª Fase apresenta-se coerente e adequada, procurando não só ultrapassar os constrangimentos identificados no Ponto 2 do presente documento, como potenciar as oportunidades existentes na Comunidade.

Não se observam contradições entre a Estratégia de Intervenção definida pelo Plano de Ação e os documentos enquadradores, tais como o **Aviso Nº 02/C03-i06.02/2022**, 2ª Fase e o **Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa**, conforme se pode comprovar pela matriz de coerência abaixo.

Para melhor comprovar a relevância da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA**, procurar-se-á responder, de forma simplificada, a um conjunto de *questões de avaliação* demonstrando que a mesma é coerente, pertinente e apresenta qualidade técnica.

A estratégia definida para o Plano de Ação da Operação Integrada Local de Vialonga encontra-se alinhada com os objetivos do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa?

São objetivos específicos do **Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa**, os seguintes:

- a) *O emprego, a formação e a qualificação através do apoio ao empreendedorismo, à formação profissional, à qualificação de adultos e certificação das suas competências, no completar de percursos de qualificação de jovens ativos, bem como ações que visem o upskilling e reskilling de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital;*
- b) *O combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas, capacitando as escolas e os seus profissionais, criando espaços, experiências e práticas com capacidade para gerar efeitos positivos e transformadores no sucesso educativo de crianças e jovens e de preparação para a transição digital;*
- c) *A capacitação e empoderamento das comunidades urbanas excluídas, tornando-as agentes ativos do seu próprio desenvolvimento sustentável, promovendo a cidadania ativa através do reforço dos mecanismos de participação dos cidadãos na identificação e construção de soluções e da capacitação das organizações locais;*
- d) *A governança integrada multinível como mecanismo essencial para responder aos problemas sociais complexos que afetam as comunidades através do estabelecimento uma parceria entre os Municípios e o Estado Central e da criação de redes de parceria – incluindo organismos da administração central e local, associações e empresas;*
- e) *A promoção de cidadania plena e total acesso aos direitos, contribuindo para a defesa dos valores democráticos, incluindo os Direitos Humanos, a luta contra a discriminação, a violência de género e o diálogo intercultural;*
- f) *A inovação e o empreendedorismo social como forma de gerar novas soluções para os problemas sociais, complementando as respostas tradicionais para combater a pobreza e a exclusão social com capacidade para serem disseminadas e replicadas noutros territórios;*
- g) *A qualificação do ambiente urbano, a regeneração do espaço público e o reforço da oferta de equipamentos estruturantes que garantam o acesso à educação, ao desporto, à cultura e às respostas sociais, com serviços de qualidade;*
- h) *O acesso à cultura e à criatividade como instrumentos para valorizar a diversidade e interculturalidade, a identidade local e para promover a educação, a empregabilidade, o convívio social e o bem-estar;*

i) O envelhecimento ativo e saudável, criando oportunidades para atividade física e cultural, para a participação cívica, e para as relações intergeracionais, reforçando infraestruturas e organizações;

j) O acesso aos cuidados de saúde, desenvolvendo a saúde comunitária, o combate às dependências e superando obstáculos de natureza comunicacional e cultural;

k) A inovação e experimentação, e a capacitação de todos os atores, permitindo renovar e conferir maior eficácia às políticas públicas visam responder aos problemas sociais emergentes;

l) O combate à estigmatização e discriminação das pessoas que integram as comunidades desfavorecidas, promovendo e valorizando o seu capital social, cultural, criativo e empreendedor.

Quando correlacionados, os objetivos do Plano Metropolitano com os definidos para os Projetos constantes do Plano de Ação observa-se haver total adequação entre ambos, conforme se pode comprovar pela leitura da matriz de correlação abaixo.

-	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	T		
a)																									3	
b)																										7
c)																										3
d)																										23
e)																										10
f)																										8
g)																										9
h)																										4
i)																										5
j)																										5
k)																										11
l)																										23
T	3	4	7	3	6	7	5	6	6	6	4	6	4	5	6	3	3	3	3	3	5	3	6	7	111	

PROJETOS: 1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso; 2 – Vamos ao Mercado; 3 - Fest & Arte; 4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa; 5 - D'Escola; 6 – Direitos 2.0; 7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo; 8 - Associações UP; 9 – Vialonga Aproxima; 10 – A B C da Saúde; 11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa; 12 - Tempo para Si (Apoiar quem Cuida); 13 – Centro de Letras; 14 - Banco Apoio à Maternidade e à Criança; 15 - Palco dos Sonhos; 16 - Parque Escu(o)tista; 17 - Requalificação das Instalações Desportivas; 18 – Toca a Brincar; 19 - Cozinheiros de Palmo e Meio; 20 - Escola Música de Vialonga; 21 - Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga; 22 - Academia Sénior; 23 - FAB LAB Vialonga.

Tabela 39 – Matriz de coerência externa entre os objetivos específicos do PMACM e os objetivos dos Projetos da OIL Vialonga

Uma leitura por objetivos revela serem os objetivos **d)** *A governança integrada multinível como mecanismo essencial para responder aos problemas sociais complexos que afetam as comunidades através do estabelecimento uma parceria entre os Municípios e o Estado Central e da criação de redes de parceria – incluindo organismos da administração central e local, associações e empresas* e **l)** *O combate à estigmatização e discriminação das pessoas que integram as comunidades desfavorecidas, promovendo e valorizando o seu capital social, cultural, criativo e empreendedor*, os que apresentam maiores correlações com os Projetos da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** (23 articulações cada), o que pode explicar-se pela conceção mais generalista dos mesmos, permitindo amplo alinhamento.

Os objetivos **k)** *A inovação e experimentação, e a capacitação de todos os atores, permitindo renovar e conferir maior eficácia às políticas públicas visam responder aos problemas sociais emergentes* e **e)** *A promoção de cidadania plena e total acesso aos direitos, contribuindo para a defesa dos valores democráticos, incluindo os Direitos Humanos, a luta*

contra a discriminação, a violência de género e o diálogo intercultural, com 11 e 10 correlações cada, respetivamente, demonstram apresentar as maiores convergências com os Projetos constantes do Plano de Ação.

Refira-se, no entanto, que todos os objetivos do Plano Metropolitano são corporizados por mais do que 3 Projetos do Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA**, demonstrando a necessária convergência entre estratégias.

Uma leitura por Projeto revela serem os Projetos **3 - Fest & Arte**; **6 – Direitos 2.0**; e **23 - FAB LAB Vialonga**, todos com 7 correlações cada, os que apresentam as maiores articulações com os objetivos do Plano Metropolitano, não obstante, se observarem, em todos os Projetos correlações com este, comprovando, mais uma vez haver alinhamento entre as estratégias de ambos.

Em suma, o exercício de coerência realizado para responder à questão de avaliação colocada permitiu concluir que, não obstante a densidade das relações, existe total adequação entre as estratégias definidas pelo Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA** e o Plano Metropolitano de Apoio às Comunidade Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa.

Os Projetos previstos no Plano de Ação da Operação Integrada Local de Vialonga apresentam alinhamento com as estratégias de âmbito municipal com relevo para a intervenção?

A arquitetura programática da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA** apresenta elevada convergência com os objetivos estratégicos dos seguintes Planos e Estratégias de âmbito municipal, com relevo para a intervenção.

EMEPSV VFX - Estratégia Municipal para a Empregabilidade das pessoas em situação de vulnerabilidade do concelho de VFX⁵⁰

ELH – Estratégia Local de Habitação do concelho de VFX;

PDS – Plano de Desenvolvimento Social de VFX⁵¹;

PMSBE - Plano Municipal de Saúde e Bem Estar do concelho de VFX⁵²;

PMIM – Plano Municipal de Integração de Migrantes no concelho de VFX⁵³;

PLPPDCJ – Programa Local de Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do concelho de VFX⁵⁴;

PMJ – Plano Municipal da Juventude do concelho de VFX⁵⁵;

A estratégia de intervenção definida para o Plano de Ação integra as orientações expressas nos planos e estratégias de âmbito municipal existentes, em particular o **PDS** - Plano de Desenvolvimento Social de VFX e o **PMSBE** - Plano Municipal de Saúde e Bem Estar do concelho de VFX, ambos com 18 correlações cada, seguidos do **PMJ** – Plano Municipal da Juventude do concelho de VFX e do **PMIM** – Plano Municipal de Integração de Migrantes no concelho de VFX, com 15 e 14 correlações, respetivamente.

⁵⁰ <https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/inclusao-e-igualdade/rede-para-a-empregabilidade-no-concelho-de-vila-franca-de-xira-xira-emprega> (consultado em 10.07.2022).

⁵¹ [Rede Social - Município de Vila Franca de Xira \(cm-vfxira.pt\)](#) (consultado em 10.07.2022).

⁵² [Saúde - Município de Vila Franca de Xira \(cm-vfxira.pt\)](#) (consultado em 10.07.2022)

⁵³ [Interculturalidade - Município de Vila Franca de Xira \(cm-vfxira.pt\)](#) (consultado em 10.07.2022).

⁵⁴ Documento de Trabalho Interno - Ficha resumo (consultado em 10.07.2022).

⁵⁵ [Plano Municipal Juventude.pdf \(cm-vfxira.pt\)](#) (consultado a 10.07.2022).

	Planos e Estratégias de âmbito municipal							TOTAL
	EMEPEV VFX	ELH VFX	PDS VFX	PMSBE VFX	PMIM VFX	PLPPDCJ VFX	PMJ VFX	
1								3
2								3
3								3
4								
5								5
6								6
7								6
8								7
9								6
10								5
11								3
12								4
13								5
14								2
15								2
16								4
17								4
18								5
19								5
20								1
21								2
22								2
23								2
TOTAL	4	2	18	18	14	10	15	

PROJETOS: 1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso; 2 – Vamos ao Mercado; 3 - Fest & Arte; 4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa; 5 - D'Escola; 6 – Direitos 2.0; 7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo; 8 - Associações UP; 9 – Vialonga Aproxima; 10 – A B C da Saúde; 11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa; 12 - Tempo para Si (Apoio quem Cuida); 13 – Centro de Letras; 14 - Banco Apoio à Maternidade e à Criança; 15 - Palco dos Sonhos; 16 - Parque Escu(o)tista; 17 - Requalificação das Instalações Desportivas; 18 – Toca a Brincar; 19 - Cozinheiros de Palmo e Meio; 20 - Escola Música de Vialonga; 21 - Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga; 22 - Academia Sénior; 23 - FAB LAB Vialonga.

Estratégias municipal: EMEPSV VFX - Estratégia Municipal para a Empregabilidade das pessoas em situação de vulnerabilidade do concelho de VFX; ELH VFX – Estratégia Local de Habitação do concelho de VFX; PDS VFX – Plano de Desenvolvimento Social de VFX; PMSBE - Plano Municipal de Saúde e Bem Estar do concelho de VFX; PMIM VFX – Plano Municipal de Integração de Migrantes no concelho de VFX; PLPPDCJ VFX – Programa Local de Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do concelho de VFX; PMJ VFX – Plano Municipal da Juventude do concelho de VFX;

Tabela 40 - Matriz de coerência externa entre os objetivos dos Projetos da OIL Vialonga e as Estratégias e Planos de âmbito municipal

O alinhamento observável na matriz de correlação acima, essencial para o sucesso da intervenção na Comunidade, resultou da metodologia utilizada pela Parceria Local, iniciada na Fase 1 de pré-qualificação, e que possibilitou, à data, em face do reduzido tempo para a conceção das propostas a candidatar, a realização do Diagnóstico participado e da Estratégia de Intervenção.

O Plano de Ação consubstanciado no presente documento beneficiou do trabalho desenvolvido, em particular dos *workshops* internos – em fevereiro e março de 2022 (Fase 1) e, mais recentemente dos realizados em maio e junho de 2022 (Fase 2) com vários Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

A metodologia, inspirada nas reflexões produzidas pelas sessões de capacitação promovidas pela Área Metropolitana de Lisboa para apoio ao desenvolvimento das candidaturas dos 18 Municípios às Operações Integradas Locais em Comunidades Desfavorecidas, e que contou com a presença de um conjunto alargado de especialistas da Academia, possibilitou sistematizar os principais problemas de natureza urbanística, habitacional, social, económica e de acesso a bens e serviços públicos existentes na Comunidade de Vialonga, qualificando os mesmos consoante os seus atributos enquanto “*rosas*”, “*espinhos*” e “*sementes*”.

As Divisões da Câmara Municipal envolvidas foram: Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana, responsável pela presente Operação candidata, Departamento de Educação (técnic@s das Divisões de Planeamento e Intervenção Sócioeducativa e Divisão da Administração do Parque Escolar); Divisão de Apoio ao Movimento Associativo e Juventude, Departamento de Habitação e Coesão Social (técnic@s das Divisões de Inclusão e Igualdade, Divisão de Saúde e Solidariedade e Divisão de Habitação e Intervenção Social) e Departamento de Cultura (técnic@s da Divisão de Cultura, Museus e Património Histórico).

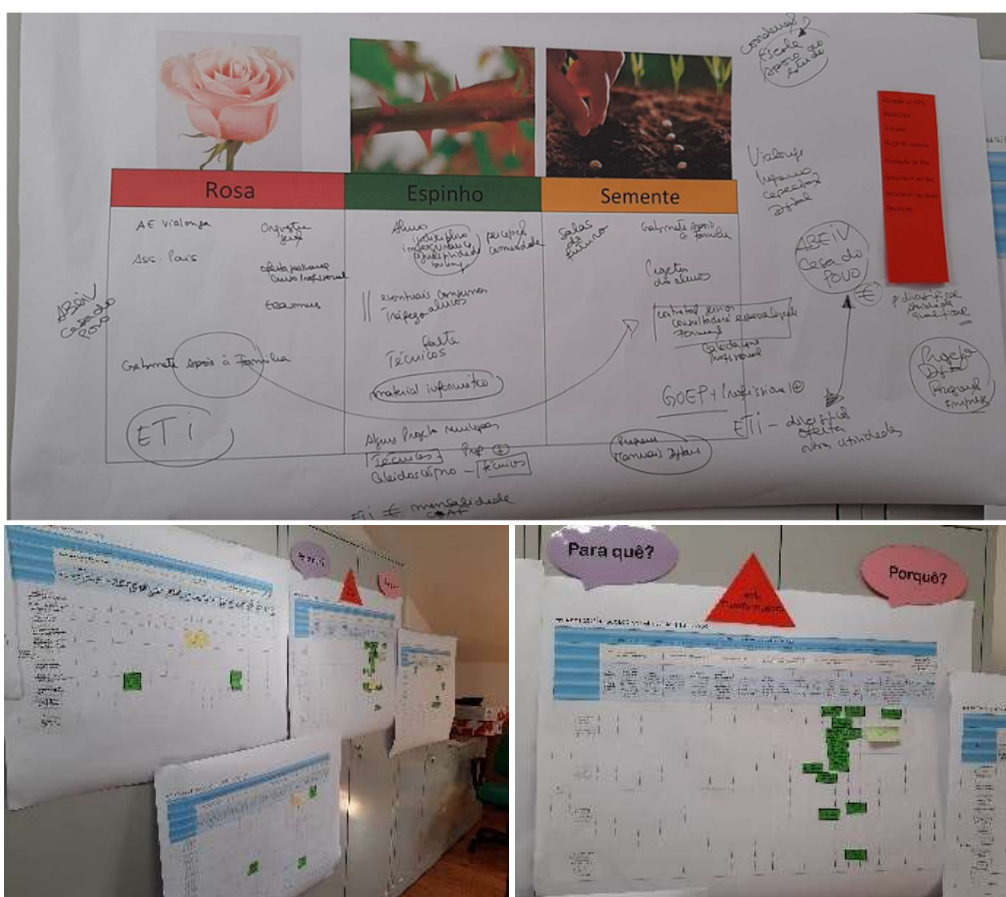


Figura 42 - Discussão em torno das Rosas, Espinhos e Sementes da OIL Vialonga

A discussão em torno da multidimensionalidade estrutural da pobreza em Vialonga permitiu robustecer as propostas de combate à pobreza e exclusão e desenhar as respostas territoriais

mais adequadas e impactantes, em face dos diferentes grupos-alvo existentes, bem como possibilitou, acolher as diferentes propostas dos Parceiros Locais com maior consistência.



Figura 43 – Workshops internos – discutir o território, as vulnerabilidades e as respostas

O Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA** visa implementar 23 projetos direcionados para os grupos-alvo abaixo discriminados e para os quais se prevê alcançar um conjunto de realizações e resultados (efeitos gerados), melhor identificados no Ponto 7 do presente documento:

- População em Geral;
- Comunidade Escolar;
- Moradores dos Bairros de Habitação Social Municipais;
- Dirigentes Associativos;
- Utentes USF Villa Longa;
- Cuidadores Informais;
- Pessoas com Deficiência e/ou incapacidades;
- Crianças e Jovens;
- Idosos.

Projetos	População em Geral	Comunidade Escolar	Moradores dos Bairros de Habitação Social Municipais	Dirigentes Associativos	Utentes USF Villa Longa	Cuidadores Informais	Pessoas com Deficiência e/ou incapacidades	Crianças e Jovens	Idosos
1	■								
2	■								
3	■								
4	■								
5		■							
6		■							
7			■						
8				■					
9	■								
10	■								
11					■				
12						■			
13	■								
14	■								
15							■		
16								■	
17	■								
18		■							
19		■							
20								■	
21	■								
22									■
23	■								

Figura 44 – Identificação dos Grupo-Alvo por Projeto da OIL Vialonga

Pretende-se que os resultados a atingir com a implementação dos Projetos contribuam para inverter as condições de vulnerabilidade dos grupos-alvo da Comunidade de Vialonga, e gerem efeitos positivos nomeadamente:

- Na melhoria da saúde individual e coletiva e no combate às dependências;
- Na promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- No combate ao insucesso e abandono escolares;
- Na qualificação de adultos e na certificação das suas competências;
- Na inclusão digital dos jovens e ativos adultos;
- No incentivo do empreendedorismo de base local;
- Na promoção da empregabilidade ajustada às dinâmicas locais;
- No acesso à cultura e à criatividade;
- Na valorização da interculturalidade;
- Na promoção do desporto;
- No exercício pleno da cidadania, incluindo o acesso aos direitos e à participação cívica;
- Na capacitação dos atores locais em redes de parceria;
- Na participação ativa das comunidades na construção das políticas locais.

Em suma, o Plano de Ação apresenta de forma clara os resultados a alcançar pelos Projetos, associando os mesmos aos diversos grupos-alvo em condições de vulnerabilidade, revelando-se adequada a estratégia definida.

A estratégia de intervenção constante do Plano de Ação da Operação Integrada Local de Vialonga é pertinente e adequada, considerando as condições de vulnerabilidade identificadas?

A arquitetura programática da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA** visa inverter um conjunto um conjunto de **condições de vulnerabilidade** socio-territoriais em diferentes domínios, invertendo os fenómenos de fratura social que justificaram a sua identificação como comunidade desfavorecida.

Uma leitura por condição de vulnerabilidade revela que a estratégia definida pelo Plano de Ação visa claramente contrariar a *prevalência de problemas de acesso à saúde, desporto, educação e cultura* (22 articulações), seguida da *prevalência de problemas de abandono e insucesso escolar* (21 articulações) e da *prevalência de situações de desemprego, baixo rendimentos e pobreza material* (15 articulações), congregando estas condições o maior número de Projetos no Plano de Ação.

Com elevada articulação com os Projetos do Plano de Ação encontram-se igualmente as respostas à *ausência, degradação ou sub-dimensionamento de equipamentos culturais e de promoção de criatividade de proximidade acessíveis pela comunidade* (10 articulações), seguido de *pessoas com baixo número de anos de escolaridade* (7 correlações), bem como do combate ao *número significativo de pessoas idosas em situações de isolamento* (7 articulações).

Projetos	Condições de Vulnerabilidade																TOTAL		
	A			B			C				D				E			F	
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2		1	2
1																			2
2																			3
3																			4
4																			8
5																			6
6																			3
7																			4
8																			7
9																			6
10																			3
11																			4
12																			2
13																			5
14																			3
15																			2
16																			2
17																			2
18																			3
19																			2
20																			4
21																			2
22																			2
23																			5
TOTAL			7	4	6	5	5	3	10	4	6	4	3	4	5	6	5	7	

PROJETOS: 1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso; 2 – Vamos ao Mercado; 3 - Fest & Arte; 4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa; 5 - D'Escola; 6 – Direitos 2.0; 7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo; 8 - Associações UP; 9 – Vialonga Aproxima; 10 – A B C da Saúde; 11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa; 12 - Tempo para Si (Apoiar quem Cuida); 13 – Centro de Letras; 14 - Banco Apoio à Maternidade e à Criança; 15 - Palco dos Sonhos; 16 - Parque Escu(o)tista; 17 - Requalificação das Instalações Desportivas; 18 – Toca a Brincar; 19 - Cozinheiros de Palmo e Meio; 20 - Escola Música de Vialonga; 21 - Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga; 22 - Academia Sénior; 23 - FAB LAB Vialonga.

CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE: **A. Prevalência de condições de habitabilidade deficientes ou precárias:** 1. Habitações em mau estado, por deficiente construção ou falta de manutenção; 2. Habitações com deficientes condições de acesso ao abastecimento de água, saneamento e energia, designadamente em áreas de génese ilegal; 3. Espaços públicos desqualificados e/ou ausência de equipamentos de recreio e lazer e espaços verdes; **B. Prevalência de situações de desemprego, baixo rendimentos e pobreza material:** 1. Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precaridade laboral; 2. Pessoas com baixo número de anos de escolaridade; 3. Pessoas abrangidas por prestações e apoios do subsistema público da ação social; **C. Prevalência de problemas de acesso à saúde, desporto, educação e cultura:** 1. Ausência, degradação ou sub-dimensionamento de equipamentos escolares do ensino básico; 2. Ausência, degradação ou sub-dimensionamento de equipamentos desportivos de proximidade acessíveis pela comunidade; 3. Ausência, degradação ou sub-dimensionamento de equipamentos culturais e de promoção da criatividade de proximidade acessíveis pela comunidade; 4. Ausência, degradação ou sub-dimensionamento de equipamentos de saúde acessíveis pela comunidade; **D. Prevalência de problemas de abandono e insucesso escolar:** 1. Pessoas com baixo número de anos de escolaridade; 2. AE com elevada taxa de abandono escolar precoce; 3. AE com elevada taxa de insucesso escolar; 4. Baixos níveis de literacia digital; **E. Prevalência de problemas de cidadania e acesso a direitos:** 1. Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes; 2. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a bens e serviços públicos, nomeadamente por falta de condições de mobilidade e transporte, falta de documentação ou barreira linguística; falta de capacidade económica; **F. Prevalência de problemas de envelhecimento ativo e saudável:** 1. N.º de Pessoas idosas ou portadoras de doenças crónicas; 2. Número significativo de pessoas idosas em situações de isolamento.

Figura 45 - Matriz de coerência interna entre os objetivos dos Projetos da OIL Vialonga e as condições de vulnerabilidade da Comunidade Desfavorecida

A leitura por Projetos permite observar que são os Projeto 4 – *Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa* (8 articulações), seguidos dos Projetos 8 – *Associações UP* (7 articulações), 5 – *D’Escola* (6 articulações) e 9 – *Vialonga Aproxima*” (6 articulações) os que respondem a um maior número de condições de vulnerabilidade, revelando uma conceção mais abrangente dos mesmos.

Em suma, o exercício realizado para responder à questão de avaliação colocada permitiu concluir que a estratégia de intervenção consubstanciada pelo Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL – VIALONGA** é coerente e possui consistência revelando sinergias que potenciarão recursos com vista à obtenção dos resultados esperados.

Os Projetos constantes na arquitetura programática da Operação Integrada Local de Vialonga geram sinergias entre si, considerando os fins que se propõem atingir?

Sendo certo que quanto maior for a complementaridade entre os Projetos da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA**, maior será a capacidade que a intervenção possui para alcançar resultados, importa avaliar o grau de interdependência, ou complementaridade dos mesmos. Refira-se, a este propósito que as sinergias que são geradas são como um substituto de recursos que de outro modo teriam que ser mobilizados.

O exercício de coerência realizado para responder a esta questão permitiu concluir que, não obstante a densidade das relações ser variável, existe uma boa integração entre Projetos, contribuindo diversos Projetos para a implementação da Estratégia de Intervenção consubstanciada no Plano de Ação.

Refira-se que quanto maior for o grau sinérgico entre os Projetos do Plano de Ação e os Projetos maiores são as hipóteses de alcançar resultados duradouros, pois as sinergias que são geradas ampliam os recursos mobilizados na Comunidade para fins comuns.

Os Projetos com maiores articulações são: **3** - Fest & Arte e o **13** – Centro de Letras (ambos com 10 articulações cada), seguido do **5** – D’Escola (8 correlações) e dos **6** – Direitos 2.0; **7** - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo e **8** - Associações UP (7 correlações cada).

Com menores articulações, ou seja, beneficiando do contributo de menos Medidas e Ações, logo com elevado centramento, encontram-se os Projetos **16** - Parque Escu(o)tista (1 articulação), **2** – Vamos ao Mercado, o **15** - Palco dos Sonhos, o **17** - Requalificação das Instalações Desportivas, o **18** – Toca a Brincar e o **21** - Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga (com 2 correlações cada).

Em sùmula, as relações de complementaridade/contributo entre os diferentes Projetos apontam para um padrão de coerência e de consistência, revelando a existência de sinergias que potenciarão recursos com vista à obtenção de resultados.

-	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	T	
1	1															1									4
2		1																1							2
3			1																						10
4				1																					4
5					1																				8
6						1																			7
7							1																		7
8								1																	7
9									1																5
10										1															6
11											1														4
12												1													3
13													1												10
14														1											4
15															1										2
16																1									1
17																	1								2
18																		1							2
19																			1						4
20																				1					3
21																					1				2
22																						1			6
23																							1		7
T	4	2	10	4	8	7	7	6	5	6	4	3	10	4	2	1	2	2	4	3	2	6	7		108

PROJETOS: 1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso; 2 – Vamos ao Mercado; 3 - Fest & Arte; 4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa; 5 - D'Escola; 6 – Direitos 2.0; 7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo; 8 - Associações UP; 9 – Vialonga Aproxima; 10 – A B C da Saúde; 11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa; 12 - Tempo para Si (Apoiar quem Cuida); 13 – Centro de Letras; 14 - Banco Apoio à Maternidade e à Criança; 15 - Palco dos Sonhos; 16 - Parque Escu(o)tista; 17 - Requalificação das Instalações Desportivas; 18 – Toca a Brincar; 19 - Cozinheiros de Palmo e Meio; 20 - Escola Música de Vialonga; 21 - Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga; 22 - Academia Sénior; 23 - FAB LAB Vialonga.

Figura 46 - Matriz de coerência interna (complementaridade e sinergias) entre Projetos da OIL Vialonga

11. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES NA PREPARAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E NA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso N.º 02/C03-i06.02/2022 2.ª Fase, tem por base uma abordagem integrada, concertada, síncrona e participada e envolveu a Comunidade na preparação e construção quer da Estratégia Integrada de Intervenção (Fase 1) quer do Plano de Ação (Fase 2).

FASE 1 – ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO:

Reunião a 03.03.2022, pelas 21:00, nas instalações da Casa do Povo de Vialonga, estiveram presentes 24 das 33 Instituições Locais da Freguesia de Vialonga, numa reunião promovida pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia de Vialonga.

Foi uma reunião muito participada com 34 presenças. Houve várias Instituições a comparecer com vários elementos. As Instituições Locais que não puderam estar presentes por motivos de agenda, manifestaram o seu interesse de integrarem a Operação nos dias subsequentes à reunião.

Na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Fernando Paulo Ferreira, explicou o objetivo do AVISO N.º 01/C03-i06.02/2022, 1.ª Fase - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa aos presentes, tendo 23 Instituições locais, desde logo, manifestado interesse *“na Operação Integrada de Desenvolvimento Local que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira vai candidatar ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ao Aviso n.º 01/C03-i06.02/2022 – 1.ª Fase – RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, com aplicação até 31.12.2025, como instrumento de planeamento participativo e de intervenção para a inclusão social”*, bem como declararam estar disponíveis *“para colaborar com a Câmara Municipal na elaboração do diagnóstico sócio territorial da comunidade de Vialonga, para resposta às suas vulnerabilidades, nomeadamente no âmbito do Emprego, da Educação, da Saúde, do Desporto, da Cultura, da Cidadania e do Envelhecimento Ativo e Saudável, bem como a participar com sugestões de medidas com potencial de inclusão na mencionada candidatura e serem agentes ativos do seu sucesso em prol da comunidade local”*.



Figura 47 – Reunião com as Instituições Locais de Vialonga a 03.03.2022

As Instituições Locais que assinaram a manifestação de interesse na Fase 1 foram:

- Associação dos Africanos do Concelho de Vila Franca de Xira;

- Associação de Apoio Social, Cultural e Recreativa de Vialonga;
- Associação para o Bem Estar Infantil de Vialonga;
- Associação Cultural e Social de Música Tradicional Portuguesa - Folha Verde;
- Associação dos Escoteiros;
- Associação Desportiva, Cultural e Social do Parque Residencial de Vialonga;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vialonga;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vialonga;
- Associação de Pais das Escolas Básicas 1 e JI n.º 1 de Vialonga, Cabo Vialonga, Sata Eulália, n.º1 e JI de Alpriate e Granja;
- Associações de Pais da Escola Básica 2, 3 de Vialonga;
- AVA VILLA - Associação de Voluntários e Amigos de Villa Longa;
- Casa do Povo de Vialonga;
- Clube 300;
- Clube Ornitológico de Vialonga;
- Grupo Dadores de Sangue de Vialonga;
- Grupo Desportivo de Santa Eulália;
- Grupo Desportivo de Vialonga;
- Grupo Desportivo Os Patuscos de Vialonga;
- ILUSTRA – Associação da Imagem de Vialonga;
- Jovens Associados de Vialonga;
- Junta de Freguesia de Vialonga;
- Sociedade Columbófila de Vialonga.

Na Fase 1 não foi possível, em face do reduzido tempo para o seu desenvolvimento, envolver mais Instituições neste processo, nomeadamente a:

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agrupamento dos Centros de Saúde do Estuário do Tejo;
- Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa;
- Hospital de Vila Franca de Xira;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional I.P. (IEFP) que possui um Serviço de Formação Profissional em Alverca do Ribatejo cuja jurisdição abrange a freguesia de Vialonga;
- Forças de Segurança, como a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana;

Na Fase 1 assinaram o Acordo de Parceria Local os seguintes Parceiros:

- Município de Vila Franca de Xira (líder da Parceria);
- Freguesia de Vialonga;
- Agrupamento de Escolas de Vialonga;
- Casa do Povo de Vialonga;
- Associação para o Bem-Estar Infantil de Vialonga;
- Grupo Desportivo de Vialonga.

FASE 2– PLANO DE AÇÃO:

Tendo por base o diagnóstico das **vulnerabilidades, fraquezas e oportunidades apuradas** na Fase 1, foi possível iniciar com os Parceiros a construção dos Projetos a integrar o Plano de Ação, bem como o planeamento físico e financeiro em face das tipologias de medidas e ações e respetivas rúbricas de despesa elegíveis.

As reuniões de trabalho ocorreram durante os meses de abril e maio, a saber:

- Agrupamento de Escolas de Vialonga – 26.04.2022
- Agrupamento dos Centros de Saúde do Estuário do Tejo (ACES ET) – 12.05.2022;
- Unidade de Saúde Familiar (USF) Villa Longa – 12.05.2022
- Casa do Povo de Vialonga – 31.05.2022
- Associação para o Bem-Estar Infantil de Vialonga – 02.06.2022
- Associação Projeto Jovem – 02.06.2022
- Junta de Freguesia de Vialonga – 15.06.2022

Na Fase 2 foi possível acrescentar ao Acordo de Parceria Local mais três parceiros que não tinham integrado o mesmo na Fase 1 por questões que se prenderam exclusivamente de natureza temporal.

Deste modo, o Acordo de Parceria Local na Fase 2 integra os seguintes Parceiros:

- Município de Vila Franca de Xira (Líder da Parceria e Beneficiário Final);
- Freguesia de Vialonga;
- Agrupamento de Escolas de Vialonga;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo que representa o Agrupamento dos Centros de Saúde do Estuário do Tejo e a Unidade de Saúde Familiar Villa Longa;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional I.P. (IEFP) que possui um Serviço de Formação Profissional em Alverca do Ribatejo cuja jurisdição abrange a freguesia de Vialonga;

- Casa do Povo de Vialonga;
- Grupo Desportivo de Vialonga;
- Associação para o Bem-Estar Infantil de Vialonga;
- Associação Projeto Jovem.

Foi um processo intenso, face aos *timings*, e que exigiu dos parceiros elevada focagem nos resultados. Foi necessário conceber intervenções locais, simultaneamente integradas e síncronas, alinhadas com os objetivos do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas, elegíveis face às despesas constantes no Aviso N° 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase e, ainda, passíveis de serem concretizadas até 31.12.2025.

Todos os Parceiros se empenharam para estar à altura do desafio lançado e envolveram as suas estruturas dirigentes e técnicas na construção do Plano de Ação que se apresenta no presente documento.

Tal como já expresso no Ponto 1, para todos os envolvidos na construção da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL- VIALONGA** o Plano de Ação, mais do que pretender constituir-se como uma resposta de combate à pobreza numa comunidade desfavorecida, procura ser um projeto de direito à cidade: mais plural e de livre expressão, com diferentes presenças, estéticas e formas de ver, ler e viver em comunidade.

Programada coletivamente, executada em parceria, usufruída por tod@s, constituiu o desígnio que tem orientado a Parceria Local e que conduzirá tod@s os envolvidos neste percurso futuro conjunto.

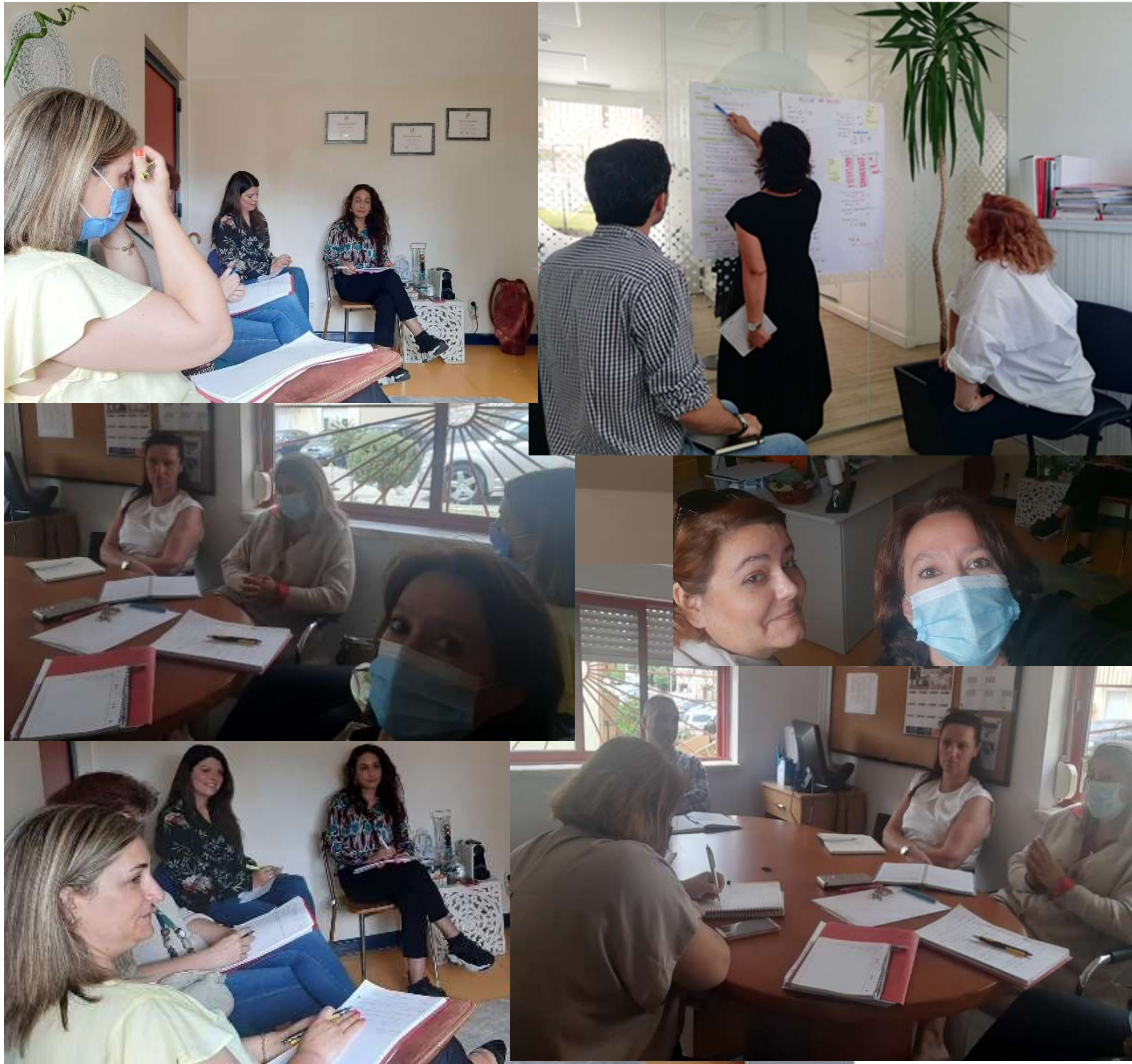


Figura 48 – Fotografias das reuniões que foram realizadas com os parceiros (Fase 2)

12. CONFORMIDADE DAS MEDIDAS E AÇÕES DO PLANO COM O PRINCÍPIO DE NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE.

A **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** objeto da presente candidatura ao Aviso N.º 02/C03-i06.02/2022 2ª Fase, no desenvolvimento e execução do seu Plano de Ação não contempla nenhuma medida que irá prejudicar significativamente os objetivos ambientais com base no princípio de “*Não Prejudicar significativamente*”.

Este princípio será salvaguardado na medida em que não apoia nem realiza atividades económicas que causem prejuízo significativo para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo regulamento da Taxonomia⁵⁶.

O Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** foi elaborado em conformidade com o princípio de “*Não prejudicar significativamente*”, tendo a responsabilidade de na sua atuação futura “*não dar origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa não prejudicando a mitigação das alterações climáticas*”. Refira-se que os investimentos em equipamentos contribuem substancialmente para o objetivo “*mitigação das alterações climáticas*” previsto no artigo 9.º do Regulamento “*Taxonomia*”, enquadrando-se nas alíneas b) e i) do n.º 1, do artigo 10.º.

É intenção que os novos edifícios a erigir tenham um comportamento térmico e sejam eficientes energeticamente, contribuindo para a redução do consumo de energia e, conseqüentemente, para a redução das emissões de gases com efeito de estufa em linha com o previsto no Plano Nacional para a Eficiência Energética 2030. Por outro lado, devem contribuir ainda para o cumprimento da meta anual de aumento da eficiência energética nos termos previstos no Plano Nacional de Energia e Clima.

Refira-se que o Plano de Ação da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** não contempla apoio a sistemas que recorram a energias de fonte fóssil. As intervenções previstas não darão origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos, prejudicando a adaptação às alterações climáticas.

No âmbito do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas encontram-se os principais impactos e vulnerabilidades do território nacional em resultado dos efeitos das alterações climáticas, bem como as principais linhas de ação para a adaptação no território nacional.

A Comunidade Desfavorecida de Vialonga apresenta vulnerabilidade ao risco climático seca e aumento da temperatura do ar, pelo que as intervenções previstas no Plano de Ação são convergentes com a linha de ação “*Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima*”.

O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa identifica, entre outros, como principais riscos climáticos prioritários: os eventos extremos de calor e as cheias e inundações.

Nas intervenções previstas implementar no quadro do Plano de Ação, a renovação de edifícios contribui para a melhoria do conforto térmico, tornando os edifícios mais preparados e adaptados

⁵⁶ [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021XC0218\(01\)&from=PT](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021XC0218(01)&from=PT)

para fazer face aos impactes dos eventos extremos de calor, reduzindo a vulnerabilidade da população.

A intervenção prevista para a **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** apresenta alinhamento com os princípios de ordenamento do território do Município de Vila Franca de Xira, nomeadamente com o seu Plano Diretor Municipal, assegurando a salvaguarda da exposição aos riscos hidrológicos. No respeito por esta salvaguarda, a intervenção prevista no Plano de Ação:

- Não prejudicará o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou o bom estado ambiental das águas marinhas e por isso não prejudica a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Não prejudicará a economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, por:
- Não dará origem a ineficiências significativas na utilização dos materiais ou na utilização direta ou indireta de recursos naturais, como as fontes de energias não renováveis, as matérias-primas, a água e os solos, numa ou várias fases do ciclo de vida dos produtos, nomeadamente em termos de durabilidade, irreparabilidade, atualização, reutilização ou reciclagem dos produtos;
- Não conduzirá a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis;
- Não conduzirá à eliminação a longo prazo de resíduos que possam vir a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente;

As obras de renovação de edifícios intervencionados serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Nestes termos, as ações contemplarão a elaboração de um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, cujo cumprimento, será demonstrado através de vistoria, dado ser condição para a receção da obra. Será aplicada uma metodologia de triagem dos RCD prévia ao encaminhamento para aterro, cumprindo as normas com vista à aplicação da hierarquia de gestão de resíduos bem como o favorecimento dos métodos construtivos que facilitem a demolição seletiva orientada para a aplicação dos princípios da prevenção e redução e da hierarquia dos resíduos, e a conceção para a desconstrução, nomeadamente que permita desmontar o edifício em elementos, não só os mais facilmente removíveis, designadamente caixilharias, loiças sanitárias, canalizações, entre outros, mas também os componentes e/ou materiais, de forma a recuperar e permitir a reutilização e reciclagem da máxima quantidade de elementos e/ou materiais construtivos, entre outras obrigações cujo objetivo é garantir a valorização de todos os RCD que tenham potencial de valorização de acordo com o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação em vigor. Será assegurado que pelo menos 70% (em peso) dos resíduos de construção e demolição não perigosos (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 na Lista Europeia de Resíduos pela Decisão 2000/532 / CE) produzidos serão preparados para reutilização, reciclagem e recuperação de outros materiais, incluindo operações de enchimento usando resíduos para substituir outros materiais, de acordo com a hierarquia de resíduos.

Será ainda garantida a utilização de pelo menos 5% (até 30 de junho de 2021) e 10 % (a partir de 1 de julho de 2021) de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).


As obras de construção serão promovidas de acordo com as orientações de boas práticas estabelecidas no Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE (https://ec.europa.eu/growth/content/eu-construction-and-demolition-waste-protocol-0_pt) e com os critérios ecológicos, em particular para o conjunto de bens e serviços que dispõem já de manuais nacionais (<https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt>) ou Acordos-Quadro em vigor ou, no caso de bens e serviços que não dispõem de Manuais ou Acordos-Quadro nacionais, à adoção, a título facultativo, dos critérios estabelecidos a nível da UE (https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu_gpp_criteria_en.htm).

- Não dá origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, relativamente à situação anterior ao início da intervenção, pelo que não prejudicará a prevenção e controlo da poluição. Prevê-se que as medidas não deem origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:
 - Os operadores que efetuam renovações devem garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios não contêm amianto nem substâncias que suscitem elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
 - Os operadores que efetuam renovações devem garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios que possam entrar em contacto com ocupantes emitam menos de 0,06 mg de formaldeído por m³ de material ou componente e menos de 0,001 mg de compostos orgânicos voláteis cancerígenos das categorias 1A e 1B por m³ de material ou componente, após ensaio em conformidade com as normas CEN/TS 16516 e ISO 16000-3 ou com outras condições de ensaio e métodos de determinação normalizados comparáveis.

Durante a fase de reabilitação das infraestruturas serão consideradas medidas de mitigação das emissões de poeiras e ruído. O Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 estabelece regras para a realização de obras de construção civil, designadamente exigindo a obtenção de uma licença especial de ruído para a execução de atividades ruidosas e limitando o período em que estas podem ser concretizadas.

- Não prejudicará a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, por:
 - Não prejudicar, de forma significativa, as boas condições e a resiliência dos ecossistemas;
 - Não prejudicar o estado de conservação dos habitats e das espécies, incluindo os de interesse da União.

Não são expectáveis quaisquer impactes em zonas sensíveis em termos de biodiversidade ou nas suas proximidades (incluindo a rede Natura 2000 de áreas



protegidas, os sítios classificados como património mundial da UNESCO e as áreas-chave de biodiversidade, bem como outras áreas protegidas).

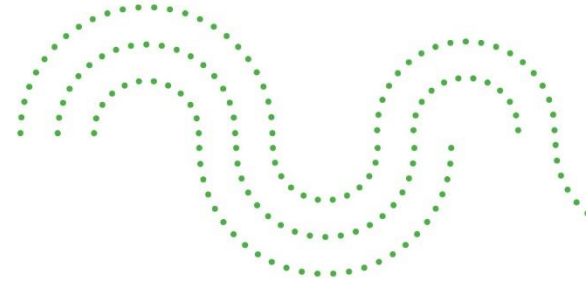
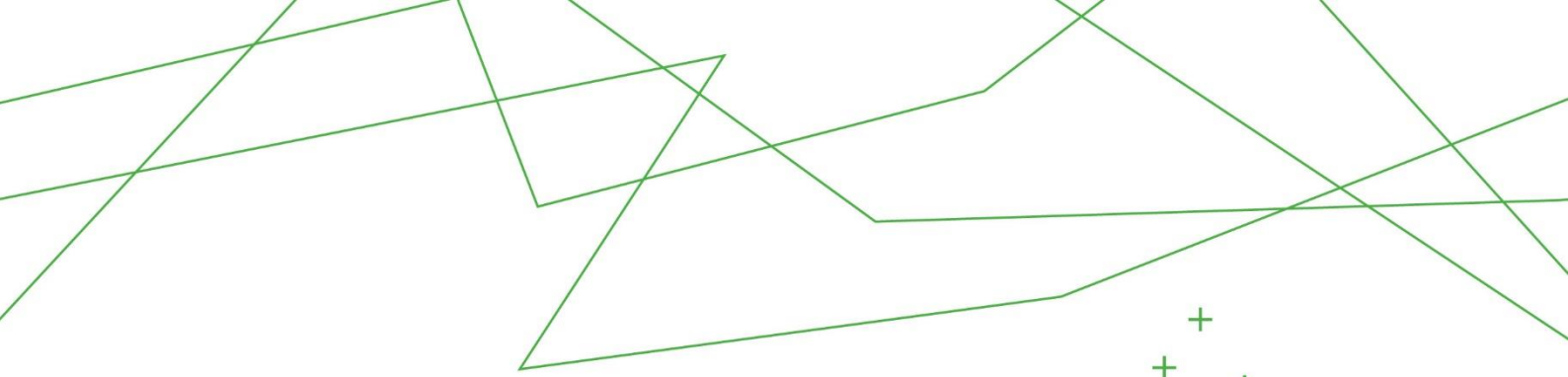
As intervenções previstas serão desenvolvidas em contexto urbano, e estarão alinhadas com os princípios de ordenamento do território do município, nomeadamente através do Plano Diretor Municipal.

Nestes termos, irão ser contempladas e/ou apoiadas a realização de ações que não causem danos significativos a qualquer tipo de objetivo ambiental cumprindo as condições estabelecidas no Anexo I do Aviso.

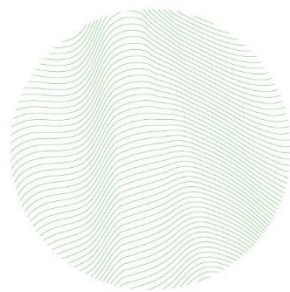
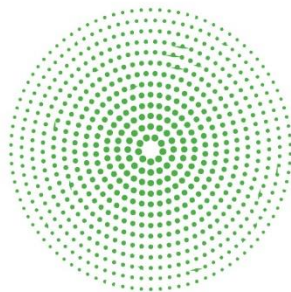
Nas intervenções previstas pelo Plano de Ação de natureza material ou física, cumprir-se-ão os requisitos para a melhoria do desempenho energético nos edifícios a reabilitar, face às projeções climáticas futuras decorrentes das alterações climáticas que já se fazem sentir, nomeadamente no aumento da temperatura do ar e aumento da frequência de ondas de calor.

No quadro da intervenção da **OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL - VIALONGA** prevê-se não originar aumentos das emissões de poluentes para o ar, água ou solo, apostando em fontes de energia renováveis e em materiais de construção compatíveis com a saúde humana e ambiente.

A Operação será desenvolvida em contexto urbano estando alinhada com o quadro legal em matéria de ordenamento do território e urbanismo, conservação da natureza e biodiversidade prevista pela legislação portuguesa e terá em consideração os princípios assumidos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

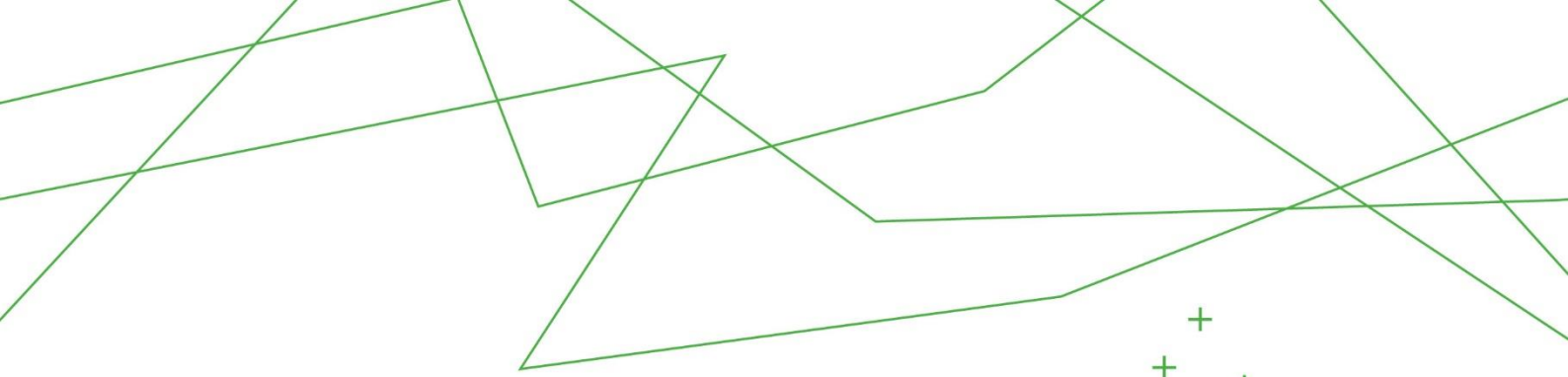


Anexos

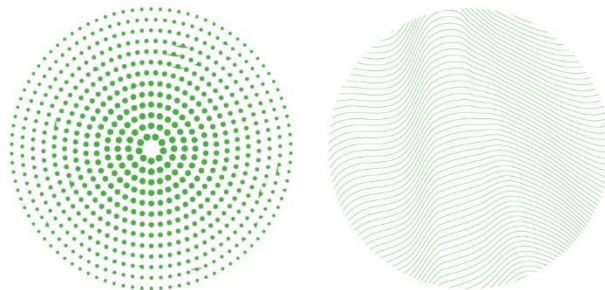




(Página propositadamente deixada em branco)



Anexo I





(Página propositadamente deixada em branco)

FORMULÁRIO - ANEXO - FICHA 1 - SÍNTESE OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL

Operação Integrada Local Vialonga

Programação do investimento por Medida/Ação por Ano

Eixos / Tipologias de Medidas e Ações Elegíveis	Tipologia	PROPOSTA AVISO 2ª FASE					PROPOSTA AVISO 1ª FASE					Mudanças 2ª Fase vs 1ª Fase	
		Ano				Total	Ano				Total		
		2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025			
Eixo 1 'Ambiente e valorização do espaço público'		0,00	894 713,19	1 044 713,19	272 356,59	2 211 782,97	0,00	100 000,00	550 000,00	0,00	650 000,00	-1 561 782,97	
a	Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	Física	0,00	206 706,98	381 706,98	40 853,49	629 267,44		100 000,00	250 000,00		350 000,00	-279 267,44
c	Intervenções de melhoria do ambiente urbano	Física	0,00	156 706,98	156 706,98	40 853,49	354 267,45			100 000,00		100 000,00	-254 267,45
e	Intervenções de promoção da mobilidade suave	Física	0,00	347 356,60	272 356,60	136 178,30	755 891,49						-755 891,49
g	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	Física	0,00	183 942,64	233 942,64	54 471,32	472 356,59			200 000,00		200 000,00	-272 356,59
Eixo 2 'Cultura e criatividade'		7 425,89	1 088 079,25	1 167 247,43	167 247,43	2 430 000,00	250 000,00	1 625 774,00	130 000,00	130 000,00	2 135 774,00	-294 226,00	
c	Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução	Imaterial	0,00	26 000,00	52 000,00	52 000,00	130 000,00	50 000,00	50 000,00	15 000,00	15 000,00	130 000,00	0,00
d	Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	Imaterial	0,00	30 000,00	60 000,00	60 000,00	150 000,00		30 000,00	60 000,00	60 000,00	150 000,00	0,00
e	Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	Imaterial	7 425,89	32 079,25	55 247,43	55 247,43	150 000,00		40 000,00	55 000,00	55 000,00	150 000,00	0,00
h	Instalação ou requalificação de equipamentos culturais	Física	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	200 000,00	1 505 774,00			1 705 774,00	-294 226,00
Eixo 3 'Educação'		7 425,89	220 848,86	238 162,64	158 562,64	625 000,03	1 990 691,73	203 250,00	203 250,00	203 250,00	2 600 441,73	1 975 441,70	
a	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	Imaterial	0,00	72 301,53	82 701,54	51 750,78	206 753,85	5 000,00	67 500,00	67 500,00	67 500,00	207 500,00	746,15
b	Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	Imaterial	0,00	54 800,00	56 000,00	29 200,00	140 000,00	5 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	209 000,00	69 000,00
c	Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	Imaterial	7 425,89	93 747,32	99 461,10	77 611,87	278 246,18	5 250,03	67 750,00	67 750,00	67 750,00	208 500,03	-69 746,15
d	Instalação ou requalificação de equipamentos educativos (ensino básico e pré-escolar)	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 975 441,70				1 975 441,70	1 975 441,70
Eixo 4 'Cidadania e empoderamento de comunidades'		0,00	53 280,00	52 560,00	59 160,00	165 000,00	15 000,00	55 000,00	55 000,00	40 000,00	165 000,00	0,00	
a	Apoio aos cidadãos na identificação e na resolução de situações em matéria de nacionalidade, de regularização de documentação e de acesso a serviços públicos	Imaterial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	25 000,00	25 000,00
b	Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	Imaterial	0,00	7 000,00	14 000,00	14 000,00	35 000,00		10 000,00	10 000,00	5 000,00	25 000,00	-10 000,00
c	Apoio à elaboração de diagnóstico das necessidades e desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital	Imaterial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10 000,00	15 000,00	10 000,00	35 000,00	35 000,00
f	Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social	Imaterial	0,00	9 280,00	18 560,00	18 560,00	46 400,00	10 000,00	15 000,00	15 000,00	10 000,00	50 000,00	3 600,00
g	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	Imaterial	0,00	37 000,00	20 000,00	26 600,00	83 600,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	-53 600,00
Eixo 5 'Emprego de economia local'		16 000,00	188 160,00	224 520,00	136 320,00	565 000,00	5 000,00	240 000,00	140 000,00	130 000,00	515 000,00	-50 000,00	
a	Capacitação e criação de emprego local	Imaterial	6 000,00	54 560,00	76 720,00	76 720,00	214 000,00		30 000,00	30 000,00	30 000,00	90 000,00	-124 000,00
c	Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	Imaterial	0,00	26 400,00	26 400,00	13 200,00	66 000,00	5 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	65 000,00	-1 000,00
f	Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais	Imaterial	0,00	9 000,00	18 000,00	18 000,00	45 000,00		20 000,00	20 000,00	10 000,00	50 000,00	5 000,00
g	Apoio à criação de redes entre atores públicos e privados que visem aumentar oportunidades formativas, de capacitação e de acesso ao mercado de trabalho das pessoas em situação de vulnerabilidade (por exemplo, Redes de Empregabilidade)	Imaterial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40 000,00	40 000,00	40 000,00	120 000,00	120 000,00
h	Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais	Física	0,00	75 000,00	75 000,00	0,00	150 000,00		100 000,00			100 000,00	-50 000,00
i	Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	Imaterial	10 000,00	23 200,00	28 400,00	28 400,00	90 000,00		30 000,00	30 000,00	30 000,00	90 000,00	0,00
Eixo 6 'Saúde'		0,00	48 609,60	68 995,20	62 395,20	180 000,00	10 000,00	50 000,00	60 000,00	60 000,00	180 000,00	0,00	
a	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	Imaterial	0,00	4 800,00	6 000,00	6 000,00	16 800,00		2 500,00	5 000,00	5 000,00	12 500,00	-4 300,00
b	Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	Imaterial	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	10 800,00		2 500,00	5 000,00	5 000,00	12 500,00	1 700,00
c	Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde	Imaterial	0,00	0,00	0,00	9 000,00	9 000,00		2 500,00	5 000,00	5 000,00	12 500,00	3 500,00
d	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	Imaterial	0,00	22 209,60	23 395,20	24 895,20	70 500,00		2 500,00	5 000,00	5 000,00	12 500,00	-58 000,00
e	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	Imaterial	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	29 100,00
h	Criação de equipas de saúde mental comunitárias	Imaterial	0,00	18 000,00	36 000,00	18 000,00	72 000,00	10 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	100 000,00	28 000,00
Eixo 7 'Social'		0,00	301 170,80	340 829,60	125 829,60	767 830,00	15 000,00	468 397,27	110 000,00	105 000,00	698 397,27	-69 432,73	
b	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	Imaterial	0,00	36 382,79	62 253,59	62 253,59	160 889,97		10 000,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	-130 889,97
c	Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	Imaterial	0,00	3 640,00	7 280,00	7 280,00	18 200,00	10 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	100 000,00	81 800,00
d	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais	Imaterial	0,00	6 106,01	12 212,01	12 212,01	30 530,03		10 000,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	-530,03
f	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	Imaterial	0,00	18 942,00	19 884,00	19 884,00	58 710,00		5 000,00	10 000,00	5 000,00	20 000,00	-38 710,00
g	Ações de promoção da inovação e empreendedorismo social	Imaterial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	30 000,00
h	Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	Imaterial	0,00	300,00	600,00	600,00	1 500,00		12 830,00	10 000,00	10 000,00	32 830,00	31 330,00
i	Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	Física	0,00	215 000,00	215 000,00	0,00	430 000,00		360 567,27			360 567,27	-69 432,73
j	Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais	Imaterial	0,00	20 800,00	23 600,00	23 600,00	68 000,00	5 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	95 000,00	27 000,00
Investimento Total		30 851,78	2 794 861,69	3 137 028,06	981 871,47	6 944 613,00	2 285 691,73	2 742 421,27	1 248 250,00	668 250,00	6 944 613,00	0,00	

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE AFETAÇÃO FINANCEIRA POR TIPOLOGIA	Total	%
Investimentos Físicos	4 791 782,97	69%
Investimentos Imateriais	2 152 830,03	31%
Total	6 944 613,00	100%

FORMULÁRIO - ANEXO - FICHA 2 - ORÇAMENTO BENEFICIÁRIO FINAL

Operação Integrada Local Vialonga

Programação do Investimento por Medida/Ação

Beneficiário Final	Município de Vila Franca de Xira
NIF	506 614 913

Eixo	Medida / Ação	Projeto	Investimento Total
Eixo 'Ambiente e valorização do espaço público'	a) Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	Projeto 1 - Requalificação do Parque Urbano Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	425 000,00
		Projeto 21 - Promoção da Mobilidade Suave de Vialonga	204 267,44
	c) Intervenções de melhoria do ambiente urbano	Projeto 1 - Requalificação do Parque Urbano Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	150 000,00
		Projeto 21 - Promoção da Mobilidade Suave de Vialonga	204 267,45
	e) Intervenções de promoção da mobilidade suave	Projeto 1 - Requalificação do Parque Urbano Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	75 000,00
		Projeto 21 - Promoção da Mobilidade Suave de Vialonga	680 891,49
	g) Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	Projeto 1 - Requalificação do Parque Urbano Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	200 000,00
		Projeto 21 - Promoção da Mobilidade Suave de Vialonga	272 356,59
Eixo 'Cultura e criatividade'	c) Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução	Projeto 3 - Fest & Art	130 000,00
		d) Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	150 000,00
	e) Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	Projeto 3 - Fest & Art	128 500,00
		Projeto 13 - Centro de Letras	21 500,00
	h) Instalação ou requalificação de equipamentos culturais	Projeto 20 - Escola de Música de Vialonga	2 000 000,00
Eixo 'Educação'	a) Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	Projeto 3 - Fest & Art	22 100,00
		Projeto 5 - D'Escola	154 753,82
		Projeto 13 - Centro de Letras	29 900,03
	b) Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	Projeto 5 - D'Escola	134 000,00
		Projeto 6 - Direitos 2.0	6 000,00
	c) Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	Projeto 5 - D'Escola	109 246,18
		Projeto 18 - Toca a Brincar	74 000,00
		Projeto 19 - Cozinheiros de Palmo e Meio	45 000,00
		Projeto 23 - FABLAB - Vialonga	50 000,00
Eixo 'Cidadania e empoderamento de comunidades'	b) Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	Projeto 3 - Fest & Art	1 000,00
		Projeto 8 - Associações UP	34 000,00
	f) Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social	Projeto 8 - Associações UP	46 400,00
		g) Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	Projeto 7 - BairrisMundo
		Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	82 600,00
Eixo 'Emprego de economia local'	a) Capacitação e criação de emprego local	Projeto 9 - Vialonga Aproxima	214 000,00
	c) Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	Projeto 2 - Vamos ao Mercado	66 000,00
	f) Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais	Projeto 9 - Vialonga Aproxima	45 000,00
	h) Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais	Projeto 4 - Requalificação das Antigas Instalações USF Vialonga	150 000,00
	i) Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	Projeto 9 - Vialonga Aproxima	10 000,00
		Projeto 23 - FABLAB - Vialonga	80 000,00
Eixo 'Saúde'	a) Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	Projeto 10 - ABC da Saúde	6 000,00
		Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	10 800,00
	b) Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	10 800,00
	c) Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde	Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	9 000,00
		Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	1 500,00
	d) Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	Projeto 12 - Tempo para SI (Apoiar quem cuida)	69 000,00
	e) Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	900,00
	h) Criação de equipas de saúde mental comunitárias	Projeto 11 - Criação da Equipa Saúde Mental - USF Vialonga	72 000,00
Eixo 'Social'	b) Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	Projeto 3 - Fest & Art	25 000,00
		Projeto 13 - Centro de Letras	103 599,97
		Projeto 22 - Academia Sénior	32 290,00
	c) Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	Projeto 7 - BairrisMundo	18 200,00
		d) Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais	Projeto 15 - Palco dos Sonhos
	f) Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	Projeto 22 - Academia Sénior	58 710,00
	h) Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	Projeto 15 - Palco dos Sonhos	1 500,00
	i) Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	Projeto 4 - Requalificação das Antigas Instalações USF Vialonga	150 000,00
		Projeto 16 - Parque Escuo(t)ista	120 000,00
		Projeto 17 - Requalificação das Instalações Desportivas	160 000,00
j) Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais	Projeto 14 - Banco de Apoio à Maternidade	68 000,00	

FICHA 3 - INVESTIMENTO OIL POR CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

Operação Integrada Local Vialonga

Programação do Investimento por Medida/Ação por Classificação de despesa

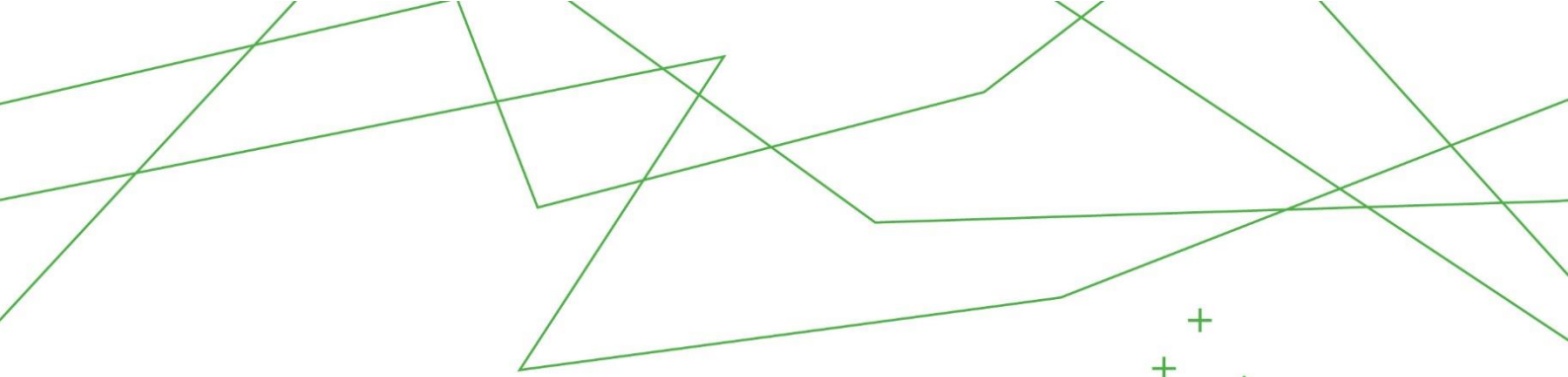
Eixos / Tipologias de Medidas e Ações Elegíveis	Rubricas de Despesa Elegível																				Total Investimento
	Aquisição de bens de capital (edifícios e construções)				Outros investimentos em aquisição de bens de capital				Contratação de prestadores de serviços				Aquisição de bens e equipamentos				Despesas com pessoal de entidades que não públicas				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Eixo 'Ambiente e valorização do espaço público'	0,00	894 713,19	1 044 713,19	272 356,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 211 782,97
a Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	0,00	206 706,98	381 706,98	40 853,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629 267,44
c Intervenções de melhoria do ambiente urbano	0,00	156 706,98	156 706,98	40 853,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354 267,45
e Intervenções de promoção da mobilidade suave	0,00	347 356,60	272 356,60	136 178,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755 891,49
g Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	0,00	183 942,64	233 942,64	54 471,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472 356,59
Eixo 'Cultura e criatividade'	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	4 300,00	8 600,00	8 600,00	7 425,89	83 779,25	158 647,43	158 647,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 430 000,00
c Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00
d Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
e Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 300,00	8 600,00	8 600,00	7 425,89	27 779,25	46 647,43	46 647,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
h Instalação ou requalificação de equipamentos culturais	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00
Eixo 'Educação'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103 278,48	109 258,48	60 609,25	7 425,89	47 535,07	50 735,07	50 735,07	0,00	70 035,31	78 169,09	47 218,32	0,00	0,00	0,00	0,00	625 000,03
a Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 980,01	11 960,01	11 960,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 321,53	70 741,53	39 790,76	0,00	0,00	0,00	0,00	206 753,85
b Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 600,00	53 600,00	26 800,00	0,00	1 200,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00
c Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 698,47	43 698,47	21 849,24	7 425,89	46 335,07	48 335,07	48 335,07	0,00	3 713,78	7 427,56	7 427,56	0,00	0,00	0,00	0,00	278 246,18
Eixo 'Cidadania e empoderamento de comunidades'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 280,00	52 560,00	59 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00
b Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
f Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 280,00	18 560,00	18 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 400,00
g Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 000,00	20 000,00	26 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 600,00
Eixo 'Emprego de economia local'	0,00	99 000,00	99 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00	24 000,00	24 000,00	16 000,00	71 560,00	92 720,00	92 720,00	0,00	5 600,00	8 800,00	7 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565 000,00
a Capacitação e criação de emprego local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	16 000,00	16 000,00	6 000,00	44 560,00	56 720,00	56 720,00	0,00	2 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214 000,00
c Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	0,00	24 000,00	24 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 400,00	2 400,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 000,00

FICHA 3 - INVESTIMENTO OIL POR CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

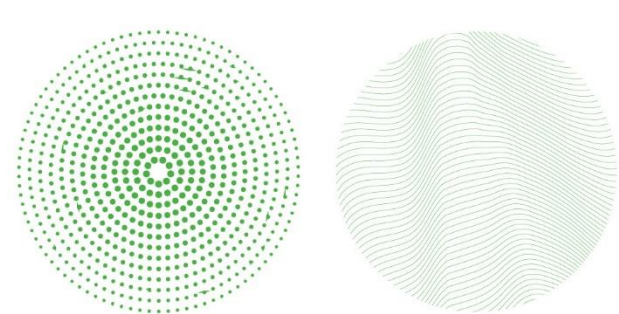
Operação Integrada Local Vialonga

Programação do Investimento por Medida/Ação por Classificação de despesa

Eixos / Tipologias de Medidas e Ações Elegíveis		Rubricas de Despesa Elegível																				Total Investimento
		Aquisição de bens de capital (edifícios e construções)				Outros investimentos em aquisição de bens de capital				Contratação de prestadores de serviços				Aquisição de bens e equipamentos				Despesas com pessoal de entidades que não públicas				
f	Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00
h	Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais	0,00	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
i	Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	8 000,00	8 000,00	10 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	1 200,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00
Eixo 'Saúde'		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 424,00	66 624,00	60 024,00	0,00	1 185,60	2 371,20	2 371,20	0,00	0,00	0,00	0,00	180 000,00
a	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 800,00
b	Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 800,00
c	Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
d	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 024,00	21 024,00	22 524,00	0,00	1 185,60	2 371,20	2 371,20	0,00	0,00	0,00	0,00	70 500,00
e	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
h	Criação de equipas de saúde mental comunitárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	36 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00
Eixo 'Social'		0,00	215 000,00	215 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 258,01	66 004,01	66 004,01	0,00	29 912,79	59 825,59	59 825,59	0,00	0,00	0,00	0,00	767 830,00
b	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 512,00	10 512,00	10 512,00	0,00	25 870,79	51 741,59	51 741,59	0,00	0,00	0,00	0,00	160 889,97
c	Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 640,00	7 280,00	7 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 200,00
d	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 106,01	12 212,01	12 212,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 530,03
f	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	942,00	1 884,00	1 884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 710,00
h	Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
i	Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	0,00	215 000,00	215 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430 000,00
j	Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	2 800,00	5 600,00	5 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 000,00
Investimento Total		0,00	2 208 713,19	2 358 713,19	284 356,59	0,00	119 578,48	141 858,48	93 209,25	30 851,78	359 836,33	487 290,51	487 290,51	0,00	106 733,70	149 165,88	117 015,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6 944 613,00



Anexo II





(Página propositadamente deixada em branco)

PROJETO 1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso

ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML

Eixo	1 - Ambiente e Valorização Espaço Público	Tipologia Ação/Medida	1 a) Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais; 1 c) Intervenções de melhoria do ambiente urbano; 1 e) Intervenções de promoção da mobilidade suave; 1 g) Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada.
-------------	---	------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO

Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Junta de Freguesia de Vialonga
-----------------	--------------------------------------	------------------	--------------------------------

Descrição

O Bairro do Olival de Fora, também conhecido como Parque Residencial de Vialonga assume-se como uma unidade urbana no seio da freguesia, constituída maioritariamente por edifícios de habitação coletiva. É composto por duas áreas separadas por um vale que define uma linha de água de carácter torrencial que atravessa o território. A área a poente possui uma ocupação menos densa, com zonas verdes de enquadramento e áreas ainda expectantes. A área a nascente apresenta maior ocupação e maior densidade de construção.



O espaço urbano encontra-se degradado, prejudicando a imagem do bairro nele construído e influenciando negativamente a vivência dos habitantes, a socialização e bem-estar dos seus utilizadores. Observa-se a ausência de áreas equipadas para a estadia, recreio ou lazer, ou mesmo para a prática desportiva informal. Os moradores apropriaram-se dos espaços umbrais junto às fachadas dos edifícios, e acrescentaram elementos (churrasqueiras, bancos, cadeiras) que constituem extensões das suas habitações e que são usufruídos coletivamente.

O **Projeto de Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso** pretende intervir no espaço público nas suas múltiplas dimensões: ecológica, paisagística, funcional e vivencial, através de ações de qualificação, estruturação e modernização, em particular dos espaços verdes e das infraestruturas urbanas, preparando-os igualmente para as mudanças climáticas, nomeadamente para o agravamento das ondas de calor e para os eventos extremos de precipitação.

PROJETO

1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso



Neste âmbito a intenção é desenvolver ações que contrariem o fenómeno das Ilhas de Calor Urbano desenhando espaços de sombreamento de modo a favorecer a circulação do ar, com superfícies permeáveis e pavimentos porosos que favoreçam a infiltração da água e reduzam o grau de impermeabilização do solo, plantação de espécies autóctones, considerando as espécies Xerófitas já existentes em contexto mediterrâneo e pouco exigentes em termos de consumo de água, mobiliário urbano verde, bem como o recurso a soluções que estimulem o aumento da biodiversidade, contribuindo para a melhoria do ambiente urbano.

Pretende-se o reforço da rede de corredores verdes urbanos de ventilação associados à utilização de soluções de base ecológica multifuncionais, bem como aumentar a consciência e vínculo da Comunidade aos espaços mais naturalizados, sensibilizando para questões em torno das alterações climáticas e da relação com a natureza.

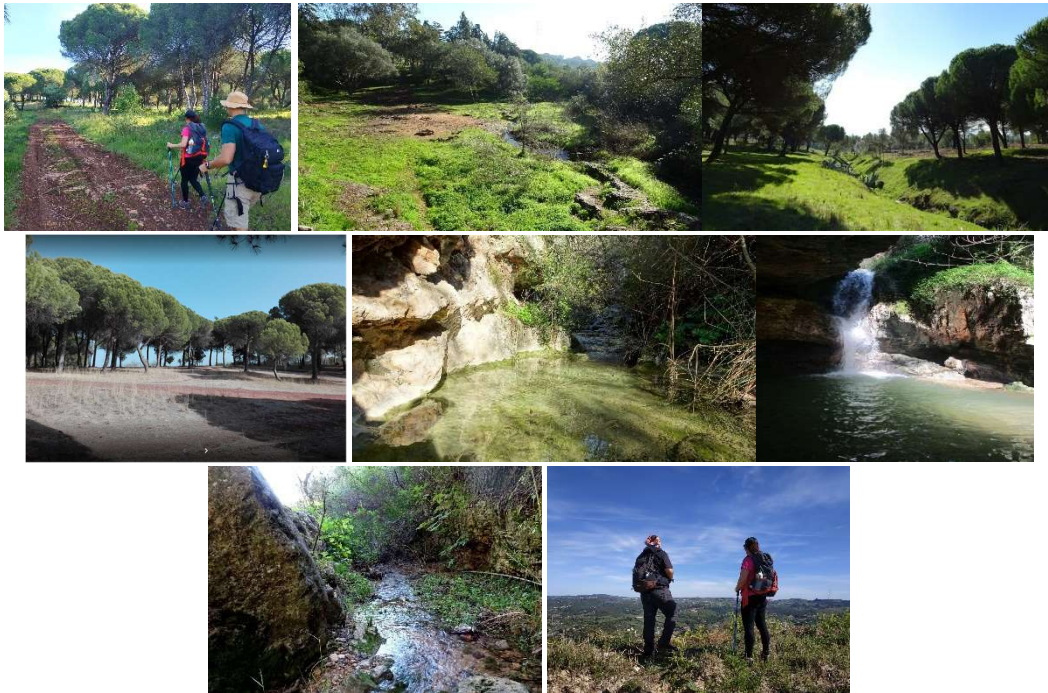
Na intervenção procurar-se-á, sempre que necessário, reconfigurar as ligações viárias, pedonais e clicáveis com vista a aumentar a permeabilidade territorial na freguesia e fomentar a acessibilidade, promovendo uma melhor gestão do tráfego e a implementação de um desenho inclusivo para maior segurança e conforto na cadeia de deslocações urbanas.

A ligação pedonal à Mata do Paraíso pelo Caminho Municipal 1252 vai ser melhorada, procurando incentivar a população ao usufruto deste importante espaço florestal da freguesia e do concelho de Vila Franca de Xira. Esta área, com um total de 19,3 ha, é constituída, maioritariamente, por pinheiro-manso, verificando-se também o aparecimento de outras espécies arbóreas, tais como o pinheiro-do-alepo, zambujeiros e espécies arbustivas características da nossa flora. A Mata do Paraíso é já bastante conhecida dos praticantes de *trekking* na Área Metropolitana de Lisboa, que a utilizam nas suas deslocações, bem como é utilizada pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Vialonga para atividades letivas.



PROJETO

1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso



Com aproximadamente 6,5 hectares, o Parque Urbano do Olival de Fora será delimitado a norte pelo Caminho Municipal 1252, a oeste pela Estrada Municipal 501-1, a sul pela Quinta da Flamenga, e a este pela parte nascente do Bairro do Olival de Fora.

Os princípios orientadores da futura intervenção são:

1. Favorecer a circulação do ar, promovendo a existência de correntes de convecção favorecidas pela presença de densas manchas arbóreas diversificadas;
2. Promover a máxima infiltração da água, através do uso de superfícies permeáveis e pavimentos porosos, reduzindo ao máximo o grau de impermeabilização do solo, embora tendo em consideração a utilização de pavimentos duráveis e com baixa manutenção;
3. Criar um parque hortícola estruturado que permita a produção de alimentos, que integrará a Rede de Hortas Urbanas municipal;
4. Requalificar as diferentes pracetas existentes por forma a proporcionar à população infantil espaços de jogos próximos das habitações;
5. Utilizar espécies vegetais maioritariamente autóctones e/ou bem-adaptadas às condições do local, como forma de diminuir o consumo de água e aumentar a biodiversidade e o impacto ambiental positivo do projeto;
6. Utilizar mobiliário verde, com elevada durabilidade e baixo impacto ambiental;
7. Criar percursos associados a equipamentos de ginástica sénior por forma a potenciar um envelhecimento saudável da população mais idosa;
8. Criar condições para uma rede de percursos pedonais a integrar na rede de mobilidade suave municipal, que permita circuitos mais ou menos curtos de caminhada, corrida e bicicleta e que favoreçam a ligação do Parque a outras áreas urbanas da freguesia;
9. Criar zonas de estadia e contemplação da paisagem, que permitam o lazer e o convívio dos utilizadores de diferentes gerações e interesses;
10. Aumentar a biodiversidade local pela introdução de vegetação diversificada e adaptada à região, nomeadamente prados de flor de regadio controlado, por forma a permitir que estejam sempre verdes, mas, com baixos consumos de água de rega;
11. Assegurar zonas de estacionamento aos residentes e aos utilizadores dos equipamentos e serviços;
12. Criar condições para a prática de desporto, em zonas dedicadas a diferentes gerações, nomeadamente, através de um conjunto de elementos para ginástica para a prática de “crossfit” distribuídos ao longo dos percursos do parque, que permitam o exercício a uma população mais jovem, com ligação à Mata do Paraíso.

PROJETO 1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso



Objetivos a alcançar

- Requalificar o *habitat* intercedendo no espaço público contribuindo para a redução do fenómeno das ilhas de calor urbano;
- Promover a mobilidade suave melhorando as condições de circulação das pessoas com mobilidade condicionada;
- Promover a economia local através da criação de um parque hortícola;
- Promover a prática da atividade física e desportiva em segurança das diversas faixas etárias.

Grupo desfavorecido alvo

População da freguesia com maior incidência, pela proximidade geográfica, aos residentes no Bairro Olival de Fora.

Território alvo

Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	Olival de Fora
---------------------------------	---	------------------	----------------

INDICADORES

Indicador de realização		
#	Indicador	Meta
1 a)	Espaço urbano qualificado / regenerado	65 000 m ²
1 c)	Espaço Urbano qualificado/regenerado	65 000 m ²
1 e)	Extensão de ciclovia criada	1 000 m
1 g)	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada realizadas	3

PROJETO		1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
1 a)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
1 c)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
1 e)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
1 g)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
1 a)	0,00	125 000,00	300 000,00	0,00	450 000,00
1 c)	0,00	75 000,00	75 000,00	0,00	150 000,00
1 e)	0,00	75 000,00	0,00	0,00	75 000,00
1 g)	0,00	75 000,00	125 000,00	0,00	200 000,00
Total	0,00	350 000,00	500 000,00	0,00	850 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto de Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto de Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do projeto de requalificação em causa (obra, projeto, fiscalização da obra...), da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do projeto destinada à manutenção e conservação do espaço intervencionado.</p> <p>O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar no domínio em causa, nomeadamente, nos domínios de equipamentos urbanos, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo e competências de aprovar projetos e adjudicar empreitadas, execução de obras por administração direta ou empreitada, de contratação e despesa, gerir equipamentos e administrar o domínio público municipal (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), K), m) e n) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), bb), dd), ee) e qq), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p>					

PROJETO

1 – Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso


As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do Projeto.

PROJETO		2 – Vamos ao Mercado	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	5 – Emprego de Economia Local	Tipologia Ação/Medida	5 c) Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Junta de Freguesia de Vialonga
Descrição			
<p>O projeto Vamos ao Mercado visa desenvolver iniciativas de <i>street food</i> e mercados de venda locais, nomeadamente de produtos hortícolas por parte dos hortelãos da freguesia de Vialonga. Pretende-se adquirir estruturas que possam ser utilizadas pela Comunidade nas diferentes iniciativas. A Junta de Freguesia de Vialonga ficará responsável pela dinamização dos mercados.</p> <p>O presente projeto possui elevada articulação com o Projeto 1 - Projeto Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Promoção da Mobilidade Suave que prevê a criação de um parque hortícola.</p> <p>O projeto Vamos ao Mercado prevê equipar o parque hortícola com algumas estruturas de apoio à atividade agrícola, entre as quais a disponibilização de compositores individuais a cada hortelão. Está comprovado que a agricultura urbana introduz um conjunto de benefícios junto das Comunidades que interessa incrementar, nomeadamente no quadro da economia familiar, contribuindo para melhorar a qualidade da alimentação, enquanto proporciona momentos de atividade física e de descontração.</p> <p>Simultaneamente é encarada, cada vez mais, como uma prática sustentável em termos energéticos, contribuindo decisivamente para a redução da pegada alimentar, incrementando o consumo de alimentos sazonais, constituindo-se como um meio de apoio à subsistência alimentar das famílias e, simultaneamente, um processo promotor de dinâmicas sociais positivas.</p> <p>Ainda numa lógica de intervenção sustentável, as hortas contribuem para a sustentação da estrutura ecológica municipal, promovendo a qualidade dos solos e o aumento da biodiversidade, desempenhando igualmente uma importante função ao reforçar a capacidade de sequestro das emissões de CO₂, com impactos positivos na melhoria da qualidade do ar. Por outro lado, reforçam a reutilização e valorização de resíduos urbanos biodegradáveis produzidos pelos hortelões através da compostagem.</p> <p>Prevê-se ainda que estes espaços promovam a convivência entre usuários e vizinhos, conferindo à horta um carácter de espaço público ideal para o encontro comunitário e geracional. A essência deste projeto será envolver os utilizadores/visitantes na agricultura, na natureza e na culinária, através de momentos partilhados.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> – Ampliar a rede de hortas urbanas no Concelho de Vila Franca de Xira; – Impulsionar a economia familiar e comunitária e os pequenos negócios de base local; – Criar espaços de socialização e partilha comunitária e intergeracional. 			

PROJETO		2 – Vamos ao Mercado			
Grupo desfavorecido alvo					
Dirigido a toda a comunidade da freguesia de Vialonga.					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	O desenvolvimento da atividade far-se-á em diversos locais da freguesia		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
5c)	Sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens implementados				30 Talhões
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
5c)	População vulnerável beneficiada por sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens				30
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
5 c)	0,00	26 400,00	26 400,00	13 200,00	66 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Vamos ao Mercado promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto Vamos ao Mercado está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do mesmo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do mesmo destinada à manutenção e conservação do espaço afeto ao parque hortícola.</p> <p>O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar no domínio em causa, nomeadamente, nos domínios de equipamentos urbanos, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo e competências de execução de obras por administração direta ou empreitada, de contratação e despesa, gerir equipamentos e administrar o domínio público municipal (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), K), m) e n) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas bb), dd), ee) e qq), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de</p>					

PROJETO	2 – Vamos ao Mercado
<p>recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do Projeto.</p> <p>O Parceiro particularmente envolvido neste Projeto, Freguesia de Vialonga, possui atribuições nos domínios de equipamento rural e urbano, ação social, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e de proteção da comunidade que legitimam que a Junta de freguesia de Vialonga venha a colaborar com o MVFX, em articulação com o mesmo, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas intervenções que vierem a ser feitas nas hortas para além do termo do prazo da candidatura, com meios próprios (cf. artigo 7.º, n.º 2, alíneas a), f), h), i), j) e K) da citada Lei).</p>	

PROJETO		3 - Fest & Arte	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	2 – Cultura e Criatividade 3 – Educação 4 – Cidadania e Empoderamento das Comunidades 7- Social	Tipologia Ação/Medida	2 c) Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação e coprodução; 2 d) Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais; 2 e) Projetos Inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística; 3 a) Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas; 4 b) Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos; 7 b) Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Junta de Freguesia de Vialonga
Descrição			
<p>O Projeto Fest & Arte pressupõe ser um meio de acesso à música, à cultura, ao lazer, à interação e à partilha de conhecimento entre gerações, bem como de interação social, por meio de realização de espetáculos musicais, sessões de cinema <i>indoor</i> e ao ar livre, apresentação de peças de teatro, espetáculos de <i>stand-up comedy</i>, exposições, arte pública, atuações de artistas performativos, entre outras atividades.</p> <p>Este projeto irá trabalhar de forma articulada com as Instituições Locais para construir um Programa de dinamização de práticas artísticas e culturais que permitam o envolvimento direto dos participantes em experiências nestas áreas, mas também o desenvolvimento de projetos inovadores que trabalhem o sentimento de pertença à comunidade, a (re)descoberta de narrativas e geografias, palcos da vivência coletiva, que fazem parte do património urbano.</p> <p>Será através da linguagem artística como forma de comunicação, demonstrativa da formação da identidade e da promoção de conhecimento que se pretende desconstruir preconceitos, estigmas negativos e estereótipos na comunidade.</p>			
			
<p>É ainda intenção deste Projeto revelar e impulsionar novos artistas e talentos da freguesia. Mostrar música ao vivo e proporcionar momentos culturais pela lente dos festivais – Vialonga FILM Festival, Festival AFROBBEAT, outros - agregando pessoas diferentes em torno de uma paixão compartilhada, criando atmosferas de união e de sentido de pertença são também objetivos deste Projeto, cumprindo igualmente o papel na consciencialização do público em torno de causas socio ambientais importantes e que promovam ações que beneficiem diretamente as comunidades na qual está inserido.</p>			

PROJETO		3 - Fest & Arte	
<p>Por último, pretende-se que os Festivais constituam uma marca da freguesia de Vialonga, movimentem valores que vão muito além da música e da arte e que possa atrair visitantes a Vialonga.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover o acesso à cultura, à criatividade e à valorização da interculturalidade; - Dinamizar um programa de dinamização de práticas artísticas e culturais em articulação com as Instituições Locais. 			
Grupo desfavorecido alvo			
<p>Dirigido a toda a comunidade da freguesia de Vialonga, com particular foco na participação ativa da população com menor facilidade de acesso à cultura e em maior risco de exclusão social.</p>			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	O desenvolvimento da atividade far-se-á em diversos locais da freguesia
INDICADORES			
Indicador de realização			
#	Indicador	Meta	
2 c)	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	
2 d)	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	
2 e)	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	
3 a)	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados	3	
4 b)	Ações de capacitação de organizações e/ou grupos de cidadãos	5	
7 b)	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas	5	
Indicador de resultado			
#	Indicador	Meta	
2 c)	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2 000	
2 d)	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2 000	
2 e)	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2 000	
3 a)	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar	2 150	
4 b)	População vulnerável beneficiada por ações de capacitação organizacional	2 000	
7 b)	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	2 000	

PROJETO	3 - Fest & Arte				
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
2 c)	0,00	26 000,00	52 000,00	52 000,00	130 000,00
2 d)	0,00	30 000,00	60 000,00	60 000,00	150 000,00
2 e)	7 425,89	27 779,25	46 647,43	46 647,43	128 500,00
3 a)	0,00	4 420,00	8 840,00	8 840,00	22 100,00
4 b)	0,00	200,00	400,00	400,00	1 000,00
7 b)	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	25 000,00
Total	7 425,89	93 399,25	177 887,43	177 887,43	456 600,00

Sustentabilidade

Condições de sustentabilidade futura

Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.

A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.

O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto **Fest & Arte** promovem a sustentabilidade do mesmo.

Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.

A sustentabilidade do Projeto **Fest & Arte** está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do projeto em causa, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.

A sustentabilidade futura do projeto **Fest & Arte** está assegurada numa primeira fase, pelo investimento inicial que será suportado pelo BF e posteriormente financiado pela presente candidatura.

Mais tarde, o MVFX e a Freguesia de Vialonga (esta nos domínios da cultura e tempos livres e desporto, cf. artigo 7.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) dispõem de capacidade de financiamento direto pós-projeto. Desde logo, porque possuem contas equilibradas e têm, por isso, disponibilidade orçamental em níveis adequados para garantir a continuidade da realização do **Fest & Arte**, e dos seus eventos distintivos e comemorativos da freguesia de Vialonga (como Festa da Cidade, porque não?), após a conclusão da candidatura.

Desde que alicerçado numa bateria de indicadores de monitorização que é expectável vir a obter em resultado do funcionamento do Projeto, que se constituirá certamente também em ferramenta de planeamento da realização futura dos eventos, nomeadamente o sucesso na adesão e impacto que a **Fest & Arte** venha a ter na freguesia, o MVFX e a Freguesia de Vialonga inscreverão no seu Plano e Orçamento as verbas e as ações que se vierem a revelar adequadas, devidamente autonomizadas e dotadas pelo valor que vier a ser determinado pelos competentes órgãos autárquicos, de modo a garantir a sua adequada cabimentação orçamental futura para a continuidade da realização dos eventos.

As demais entidades parceiras, em particular as associações de cultura e desporto e as IPSS, possuem atribuições estatutárias para atuação no domínio da ação social e da intervenção comunitária, da educação, do lazer e da cultura, do desporto e outros, estando a sua participação futura, na (co)organização e na disponibilização de recursos dentro das suas possibilidades, a coberto das normas dos seus respetivos Estatutos.

O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar no domínio em causa, nomeadamente, nos domínios da cultura e de tempos livres e desporto (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira,

PROJETO

3 - Fest & Arte

técnica e administrativa do presente projeto e na organização futura dos eventos, caso os mesmos se venham a manter.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do Projeto.

PROJETO		4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	5 – Emprego de Economia Local 7 - Social	Tipologia Ação/Medida	5 h) Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais; 7 i) Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	-
Descrição			
<p>É um projeto de natureza física que centrar-se-á na Requalificação e Adaptação das Instalações ocupadas anteriormente pela Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa.</p> <p>Pretende-se com esta intervenção requalificar o espaço e adaptá-lo para que o mesmo possa acolher os seguintes Projetos:</p> <p>9 – Vialonga Aproxima; 13 – Centro de Letras; 23 – FAB LAB Vialonga.</p> <p>Nos diferentes espaços criados poderão igualmente desenvolver-se algumas atividades como as que estão previstas nos seguintes projetos:</p> <p>6 - Direitos 2.0; 7 – <i>Barris Mundo</i> – Do Bairro para o Mundo; 8 – Associações UP; 10 - ABC da Saúde; 14 – Banco de Apoio à Maternidade e à Criança; 22 – Academia Sénior.</p> <p>A renovação deste edifício será realizada de acordo com os requisitos NZEB, implicando que as necessidades de energia sejam cobertas, em grande medida, por energia proveniente de fontes renováveis; o que conduzirá a uma redução significativa das emissões para a atmosfera e à consequente melhoria da saúde pública.</p>			
			

PROJETO		4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa			
Objetivos a alcançar					
– Requalificação e Adaptação das Instalações ocupadas anteriormente pela Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa de modo a acolher novas valências melhorando as condições de prestação de serviços à população.					
Grupo desfavorecido alvo					
Toda a comunidade da freguesia de Vialonga					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
5h)	Espaços de incubação criados				1
7i)	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados				1
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
5h)	Atividades empreendedoras locais instaladas				1
7i)	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais				21 262
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
5 h)	0,00	75 000,00	75 000,00	0,00	150 000,00
7 i)	0,00	75 000,00	75 000,00	0,00	150 000,00
Total	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	300 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao projeto Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p>					

PROJETO 4 - Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa

A sustentabilidade do Projeto **Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa** está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do projeto de requalificação em causa (obra, projeto, fiscalização da obra...), da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.

A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do projeto destinada à manutenção e conservação do espaço intervencionado. O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar no domínio em causa, nomeadamente, nos domínios de equipamentos urbanos, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo e competências de aprovar projetos e adjudicar empreitadas, execução de obras por administração direta ou empreitada, de contratação e despesa e gerir equipamentos (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), K) e m) e n) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), bb), dd) e ee), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do mesmo.

PROJETO		5 - D'Escola	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	3 - Educação	Tipologia Ação/Medida	<p>3 a) Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas;</p> <p>3 b) Ações que capacitação de escolas e dos seus profissionais;</p> <p>3 c) Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens.</p>
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Agrupamento de Escolas de Vialonga
Descrição			
<p>A escolaridade constitui um dos pilares fundamentais da preparação dos cidadãos para a vida adulta. Neste contexto, o insucesso e o abandono escolares constituem <i>handicaps</i> importantes, capazes de influenciar todo o desenvolvimento do indivíduo. A investigação das variáveis associadas ao insucesso / abandono escolar tem identificado um conjunto diversificado de fatores de risco que se podem agrupar em três categorias: familiares, escolares e do próprio aluno.</p> <p>Com efeito, comunidades desfavorecidas apresentam taxas mais elevadas de insucesso e de abandono escolar, o que limita o acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens e perpetua a situações socioeconómicas desvantajosas com impactos nefastos nas gerações futuras.</p> <p>O Projeto D'Escola pretende trabalhar com o Agrupamento de Escolas de Vialonga a construção de iniciativas de combate ao insucesso e abandono escolares bem como ações de promoção do sucesso educativo e de recuperação de aprendizagens dos alunos.</p> <p>O Projeto procura integrar variáveis de natureza cognitiva, comportamental e interpessoal dos alunos que parecem ter influência no seu desempenho e resultados escolares, bem como variáveis de acesso a recursos de apoio nomeadamente tecnológicos, digitais e robóticos, permitindo explorar áreas de interesse para as gerações mais jovens.</p> <p>Desta forma pretende-se reforçar a continuidade da inovação educativa e pedagógica, já fomentada pelo Agrupamento de Escolas de Vialonga e criar novas condições para a aquisição de competências pessoais, sociais, emocionais, digitais e artísticas. O acesso da comunidade escolar ao uso de tecnologias irá permitir reduzir as desigualdades sociais entre grupos de alunos de diferentes níveis de ensino.</p>			
			
<p>Pretende-se que o D'Escola seja um Projeto socioeducativo potenciador de aprendizagens significativas e diversificadas, subdividido em três componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. + Sucesso escolar; 2. + Inclusão; 3. + Literacia Digital. <p>Nestas três componentes estão previstas atividades artísticas que irão possibilitar aos alunos potenciar as suas capacidades de pensar e agir criativamente nomeadamente através da Orquestra Geração, da Oficina de Música, do Projeto Piloto de Violino, do Clube das Artes, do Curso de Fotografia, de laboratórios de aprendizagem e de apoio tecnológico ao desenvolvimento das suas sensibilidades estéticas.</p>			

PROJETO		5 - D'Escola			
Objetivos a alcançar					
<ul style="list-style-type: none"> Promover projetos de combate ao insucesso escolar bem como ações de promoção do sucesso educativo e de recuperação de aprendizagens dos alunos. 					
Grupo desfavorecido alvo					
Comunidade escolar					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
3a)	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados				6
3b)	Ações de capacitação de professores e auxiliares de ação educativa realizadas				6
3c)	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas				6
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
3a)	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar				2 150
3b)	Participantes (profissionais escolares) em ações de capacitação				60
3c)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo				2 150
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
3 a)	0,00	61 901,63	61 901,53	30 950,76	154 753,82
3 b)	0,00	53 600,00	53 600,00	26 800,00	134 000,00
3 c)	0,00	43 698,47	43 698,47	21 849,24	109 246,18
Total	0,00	159 200,00	159 200,00	79 600,00	398 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao projeto D'Escola promovem a sustentabilidade do mesmo.</p>					

PROJETO	5 - D'Escola
<p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do projeto educativo D'Escola, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do projeto, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no projeto D'Escola ditarão a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.</p>	

PROJETO		6 – Direitos 2.0	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	3 - Educação	Tipologia Ação/Medida	3 b) Ações que capacitação de escolas e dos seus profissionais.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Agrupamento de Escolas de Vialonga
Descrição			
<p>O Município de Vila Franca de Xira tem vindo a afirmar os Direitos Humanos como um motor da cidadania ativa, princípio basilar para qualquer sociedade democrática e para a desejada coesão social.</p> <p>A educação para os Direitos Humanos é fundamental para o fortalecimento da sociedade civil, que se pretende promotora de uma cidadania ativa. A formação de uma população consciente dos seus direitos, bem como o desenvolvimento de pensamento crítico e consciência do que pode figurar como abuso e limitação de faculdades, reveste-se da maior importância, não só para a promoção de igualdade de oportunidades, mas também para a participação e o exercício da cidadania individual e coletiva, princípios basilares de qualquer sociedade democrática.</p> <p>O Projeto Direitos 2.0 prevê a dinamização de ações de sensibilização para a promoção da cidadania, do respeito, da tolerância, da igualdade de género e de oportunidades, do espírito crítico como meio de combate à exclusão, segregação e iliteracia. A sua intenção é educar para os direitos humanos e explorar os princípios da valorização da diversidade humana, da tolerância, da não discriminação, do combate à exclusão, todos fundamentais para uma sociedade que se pretende inclusiva e igualitária.</p> <p>Habilitar as comunidades para os direitos humanos, possibilita que os indivíduos se tornem sujeitos ativos no processo de conhecimento, e não aceitem passivamente informações impostas, questionem e reflitam com olhar crítico a realidade em que inserem. De recetores e expetadores passem a atores ativos e participativos, responsabilizando-se e empoderando-se.</p> <p>O Projeto será estruturado considerando a comunidade escolar como seu público-alvo.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> Promover a educação para os direitos humanos explorando os princípios da valorização da diversidade humana, da tolerância, da não discriminação e do combate à exclusão. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Comunidade escolar			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		6 – Direitos 2.0			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
3 b)	Ações de capacitação de professores e auxiliares de ação educativa realizadas	6			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
3 b)	Participantes (profissionais escolares) em ações de capacitação	60			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
3 b)	0,00	1 200,00	2 400,00	2 400,00	6 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no Projeto que o mesmo se traduziria numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga, ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistentes no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada, germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto Direitos 2.0, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto será assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do projeto, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no Projeto Direitos 2.0 ditará a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos, bem como dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.</p>					

PROJETO		7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	4 – Cidadania e Empoderamento de Comunidades 7 – Social	Tipologia Ação/Medida	4 g) Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência 7 c) Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	-
Descrição			
<p>Dirigido aos moradores municipais da freguesia de Vialonga, o Projeto BairrisMundo - Do Bairro para o Mundo visa trabalhar competências pessoais, sociais, emocionais e de convivência urbana, partindo dos processos de construção de coresponsabilidade para o bem-estar de todos com os moradores.</p> <p>Este projeto de proximidade procurará garantir a participação e colaboração dos moradores dos Bairros, e visa ser um espaço de diálogo, promotor da coesão social e facilitador das boas relações de vizinhança.</p> <p>A intenção contribuir para minimizar conflitos e clivagens existentes entre os moradores, considerando as diferenças decorrentes da diversidade étnica e cultural, mas também social, dos moradores e construir narrativas afetivas, despertar sentimentos de pertença e apropriação dos espaços no interior dos prédios, mas também nos seus espaços umbrais e que sirvam de palco a uma convivência comunitária salutar.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a convivência salutar entre os moradores dos bairros municipais de habitação social através de ações de capacitação para a prática da cidadania. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Moradores em Bairros de Habitação Social Municipal da freguesia de Vialonga			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	Bairros Municipais da freguesia de Vialonga

PROJETO		7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
4 g)	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção de violência realizadas	15			
7 c)	Redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores criadas	1			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
4 g)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da segurança e prevenção de violência	150			
7 c)	População vulnerável beneficiada pelas ações realizadas pelas redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores	150			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
4 g)	0,00	200,00	400,00	400,00	1 000,00
7 c)	0,00	3 640,00	7 280,00	7 280,00	18 200,00
Total	0,00	3 840,00	7 680,00	7 680,00	19 200,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no Projeto que o mesmo se traduziria numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga, ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistentes no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada, germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto será assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do projeto, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no Projeto BairrisMundo - Do Bairro para o Mundo ditará a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e da ação social e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e h) artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais</p>					

PROJETO

7 - BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo

e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.

PROJETO		8 - Associações UP	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	4 – Cidadania e Empoderamento de Comunidade	Tipologia Ação/Medida	4 b) Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais e informais de cidadãos 4 f) Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Grupo Desportivo de Vialonga Casa do Povo de Vialonga Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vialonga
Descrição			
<p>Uma associação é muito mais que as suas conquistas, a sua dimensão ou a sua data de fundação. São muitas horas de trabalho, muitas exigências, muita responsabilidade. E é aqui que reside o mérito destas Organizações, sejam elas desportivas, culturais e/ou juvenis que todos os dias, com esforço e dedicação intervêm junto das comunidades locais. É o profissionalismo e a entrega de dirigentes, colaboradores, técnicos e de associados dão vida às associações. Mobilizam toda a energia e capacidades para oferecer aos seus associados o melhor enquadramento ao seu alcance. É no prazer em contribuir para uma causa comum que estas pessoas ultrapassam as dificuldades do dia-a-dia e que fazem a diferença na sua comunidade.</p> <p>As associações, na sua generalidade, deparam-se hoje com um conjunto de desafios que torna as intervenções cada vez mais complexas. A crescente competitividade, o aumento das dificuldades no financiamento, a falta de disponibilidade das pessoas para participarem como colaboradores e o incremento dos padrões de exigência por parte dos associados e da comunidade em geral relativamente aos serviços prestados, são alguns dos fatores que têm condicionado o seu desempenho. Para poderem lidar com esta turbulência e transformações têm de adotar formas de atuação inovadoras e diferenciadas, o que exige dirigentes e colaboradores mais informados, preparados e competentes, capazes de responder aos objetivos de desenvolvimento no quadro de uma intervenção eficaz.</p> <p>O Município de Vila Franca de Xira, reconhece a importância que o movimento associativo tem para o dia a dia do concelho e considera fundamental continuar a apoiar a capacitação destas Organizações locais, investir na formação dos seus dirigentes e recursos humanos, no desenvolvimento e adoção de soluções inovadoras, identificar e replicar boas práticas, aperfeiçoar instrumentos e metodologias de atuação comunitária.</p> <p>O Projeto Associações UP visa desenvolver um trabalho colaborativo com o Movimento Associativo do Município de Vila Franca de Xira, apostando na capacitação dos seus dirigentes e técnicos com vista a garantir uma melhor sustentabilidade económico-financeira da Organização, elevando assim os padrões de gestão e consecutivamente a qualidade do serviço prestado à Comunidade nas mais variadas valências.</p> <p>Pretende-se igualmente com este Projeto estreitar as ligações entre as diferentes Associações do concelho proporcionando também um espaço de diálogo e partilha de experiências, saberes, soluções e preocupações.</p>			
			
<p>As ações de capacitação ao Movimento Associativo serão levadas a cabo nas salas de formação que serão equipadas pelo Projeto 9 - Vialonga Aproxima no espaço a intervir no âmbito do Projeto 4 - Requalificação das Antigas Instalações da USF Villa Longa.</p>			

PROJETO		8 - Associações UP			
Objetivos a alcançar					
<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de capacitação de dirigentes e técnicos do Movimento Associativo com vista a melhorar a sustentabilidade económico-financeira da Organização, elevando os padrões de gestão e consecutivamente a qualidade do serviço prestado à Comunidade. 					
Grupo desfavorecido alvo					
Movimento Associativo - Órgãos Sociais					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
4b)	Ações de capacitação de organizações e/ou grupos de cidadãos				6
4 f)	Ações de sensibilização e divulgação dos projetos realizadas				6
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
4b)	População vulnerável beneficiada por ações de capacitação organizacional				100
4 f)	População vulnerável beneficiada por ações de sensibilização e divulgação dos projetos				100
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
4 b)	0,00	6 800,00	13 600,00	13 600,00	34 000,00
4 f)	0,00	9 280,00	18 560,00	18 560,00	46 400,00
Total	0,00	16 080,00	32 160,00	32 160,00	80 400,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas. Com o Projeto Associações UP a "semente" germinará na capacitação das associações, seus dirigentes e técnicos, por forma a promover uma cidadania ativa e uma qualificada intervenção comunitária futura.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as</p>					

PROJETO




8 - Associações UP

ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do mesmo.

A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto **Associações UP**, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.

A sustentabilidade futura do projeto está assegurada pela capacitação dos dirigentes e técnicos obtida em resultado do projeto, os quais poderão replicar as ações dirigindo-as a futuros dirigentes e técnicos associativos das suas organizações.

Em função dos resultados de sucesso que vierem a observar-se através do sistema de monitorização e avaliação da ação previsto na presente candidatura, após o termo do prazo da mesma, o MVFX poderá no futuro e em função das necessidades manifestadas pelo Parceiro ou por outras associação locais de idêntica natureza e atividade, vir a contemplar verba no Plano e Orçamento para a concessão de um apoio específico, ao abrigo do seu Programa de Apoio ao Associativismo ou outro programa de apoio local em vigor e no exercício das suas atribuições e competências previstas nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d) e 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei das Autarquias Locais). Sem prejuízo do eventual apoio do MVFX, visa-se com a capacitação associativa permitida pela candidatura que a possibilidade de continuidade desta resposta social venha a ser efetuada pelo Parceiro com recursos internos próprios.

PROJETO		9 – Vialonga Aproxima	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	5 – Emprego de Economia Local	Tipologia Ação/Medida	5 a) Capacitação e criação de emprego local; 5 f) apoio à integração no mercado trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais; 5 i) Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
Descrição			
<p>O Projeto Vialonga Aproxima será implementado nas antigas instalações da Unidade de Saúde Familiar de Vialonga requalificadas pelo Projeto 4.</p> <p>A intenção é concentrar neste novo espaço um conjunto alargado de serviços à Comunidade que se encontram atualmente dispersos em diferentes edifícios da freguesia.</p> <p>Deste modo concentram-se os serviços de apoio à população num único local, maximizando recursos técnicos e humanos, otimizando as respostas locais e evitando maiores deslocações dos residentes que necessitam dos apoios prestados.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os serviços, já existentes, que irão concentrar-se no espaço Vialonga Aproxima serão: – GIP - Gabinete de Inserção Profissional de Vialonga; – CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Vialonga; – SAASI – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado; <p>Serão também criados novos espaços para novos serviços como:</p> <ul style="list-style-type: none"> – GEA - Gabinete de Emprego Apoiado no quadro da Rede para a Empregabilidade de Vila Franca de Xira. – Salas para Formação e polivalentes, partilhadas com o Projeto 23. <p>O GEA da Rede para a Empregabilidade do concelho de Vila Franca de Xira, que integra vários <i>stakeholders</i> locais (empresas, associações, técnicos, comunidade), localizar-se-á em Vialonga e, em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira irá dinamizar ações para a promoção da empregabilidade através de metodologias de emprego apoiado e/ou protegido e de inserção profissional.</p>			
 VILA FRANCA DE XIRA Rede para a Empregabilidade			
 CLAIM CENTRO LOCAL DE APOIO VILA FRANCA DE XIRA À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES			

PROJETO		9 – Vialonga Aproxima			
Objetivos a alcançar					
<ul style="list-style-type: none"> – Melhorar o acesso ao mercado de trabalho através da metodologia do emprego apoiado e promovendo a inserção profissional envolvendo o tecido empresarial e associativo; – Melhorar as condições em que são prestados um conjunto de serviços de apoio à população, concentrando os mesmos num único espaço, maximizando recursos técnicos e humanos, evitando maiores deslocações dos residentes. 					
Grupo desfavorecido alvo					
Dirigido a toda a comunidade da freguesia de Vialonga, com particular foco na população em maior risco de exclusão social.					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
5a	Ações de capacitação para a empregabilidade e criação do próprio emprego realizadas				6
5f)	Ações associadas à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência				2
5i)	Ações de adaptação à transição digital (jovens e ativos)				6
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
5a	Indivíduos empregados 1 ano após beneficiarem das ações				25
5f)	População com deficiência e com necessidades especiais integrada no mercado de trabalho				5
5i)	Participantes (jovens e ativos), em ações de adaptação à transição digital				100
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
5 a)	6 000,00	54 560,00	76 720,00	76 720,00	214 000,00
5 f)	0,00	9 000,00	18 000,00	18 000,00	45 000,00
5 i)	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
Total	16 000,00	63 560,00	94 720,00	94 720,00	269 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no Projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p>					

PROJETO

9 – Vialonga Aproxima

A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.

O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.


Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.

A sustentabilidade do projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.

A sustentabilidade futura do Projeto será assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo da presente ação, destinada à continuidade da mesma, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no Projeto **Vialonga Aproxima** ditará a sustentabilidade futura desta ação, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.

O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e da ação social e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e h) artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.

PROJETO		10 – A B C da Saúde	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	6 – Saúde	Tipologia Ação/Medida	6 a) Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Agrupamento de Escolas de Vialonga ARS LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Descrição			
<p>A Promoção da Saúde, é originalmente entendida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um “<i>processo que visa aumentar a capacidade dos indivíduos e das comunidades para controlarem a sua saúde, no sentido de a melhorar. Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social, o indivíduo ou o grupo devem estar aptos a identificar e realizar as suas aspirações, a satisfazer as suas necessidades e a modificar ou adaptar-se ao meio.</i>”</p> <p>Os fatores de risco constituem-se como características e condições individuais, sociais ou ambientais (comportamentos, atitudes, contextos específicos) que aumentam a probabilidade de indivíduo e/ou grupo vir a apresentar comportamentos de risco.</p> <p>O Projeto ABC da Saúde visa a realização de ações de capacitação e de sensibilização com recurso a técnicos especializados e/ou intervenientes, na área da saúde, com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Criar espaços de diálogo, partilha de experiências e de conhecimentos entre os destinatários; – Promover a aculturação bem como a prática de estilos de vida saudável (reconhecimento da importância da dieta saudável, da atividade física regular, da melhoria da mobilidade, da prevenção de acidentes e quedas entre outros); – Revelar a importância do desenvolvimento de competências que incrementem a autonomia das pessoas em situação vulnerável na gestão do seu processo de cuidados, desde a vigilância da saúde à segurança e acessibilidade nas habitações das pessoas; – Alertar e prevenir para situações de ocorrência violência nas pessoas mais vulneráveis; – Implementar estratégias no combate aos comportamentos aditivos, que por sua vez serão promotores de exclusão social. 			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> – Promover ações de capacitação e de sensibilização com recurso a técnicos especializados e/ou intervenientes, na área da saúde aumentando a literacia. 			
Grupo desfavorecido alvo			

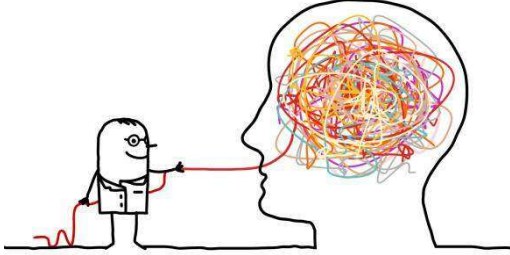

PROJETO		10 – A B C da Saúde			
População da freguesia de Vialonga destacando-se a comunidade educativa e os utentes das IPSS da freguesia de Vialonga					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
6 a)	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças realizadas				6
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
6 a)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças				150
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
6 a)	0,00	1 200,00	2 400,00	2 400,00	6 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do mesmo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto será assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao seu termo, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no Projeto ABC da Saúde ditará a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da saúde e da ação social e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea g) e h) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração</p>					

PROJETO

10 – A B C da Saúde

e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.

PROJETO		11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	4 – Eixo Cidadania e Empoderamento das Comunidades 6 – Saúde	Tipologia Ação/Medida	4 g) Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência. 6 a) Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças; 6 b) Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis; 6 c) Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de saúde; 6 d) Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências; 6 e) Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável 6 h) Criação de equipas de saúde mental comunitárias;
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	ARS LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Descrição			
<p>As Equipas Comunitárias de Saúde Mental são unanimemente consideradas um dos pilares para a prestação e promoção de cuidados assistenciais, quer pela proximidade e acessibilidade, quer pelo combate ao estigma e carácter inclusivo, envolvendo o trabalho em rede entre os cuidados primários, hospitalares e estruturas na comunidade.</p> <p>O Projeto piloto de Criação da Equipa de Saúde Mental Comunitária de Villa Longa visa o acompanhamento e apoio personalizado da <i>“pessoa em sofrimento mental”</i> através da prestação de cuidados de saúde mentais e psiquiátricos e, simultaneamente, a realização de ações de sensibilização para a prevenção da doença mental e a diminuição da estigmatização do doente mental na sociedade.</p>			
			
<p>Este projeto piloto procura implementar uma resposta social e de saúde integrada com impacto nos cuidados de saúde de proximidade, prestando apoio nas patologias consideradas de doença mental comum.</p> <p>As áreas de intervenção serão direcionadas para as consultas do adolescente, da depressão e ansiedade, acompanhamento de doentes diagnosticados com esquizofrenia, consultas domiciliárias aos utentes após alta do internamento hospitalar de psiquiatria.</p> <p>A criação da Equipa Comunitária de Saúde Mental em Vialonga será desenvolvida na Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa, encontrando-se devidamente articulada com o Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, bem como com o Hospital de Vila Franca de Xira.</p> <p>Este projeto piloto concretiza uma solução prevista pelo Plano Municipal de Saúde e Bem-Estar da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e pelo Plano Local de Saúde do ACES ET.</p>			

PROJETO		11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa	
Objetivos a alcançar			
– Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas com doença mental na freguesia.			
Grupo desfavorecido alvo			
Todos os utentes inscritos na Unidade de Saúde Familiar Villa Longa, contudo, mais direcionado para:			
- Jovens entre os 10 e 21 anos;			
- Doentes com patologia associada à depressão e ansiedade;			
- Famílias com necessidade de intervenção no âmbito das competências parentais;			
- Doentes com diagnóstico de esquizofrenia.			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-
INDICADORES			
Indicador de realização			
#	Indicador		Meta
4 g)	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção de violência realizadas		6
6 a)	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças realizadas		6
6 b)	Ações de promoção de estilos de vida saudáveis		6
6 c)	Ações associadas à resolução de necessidades locais (saúde)		6
6 d)	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências realizadas		6
6 e)	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável realizadas		4
6 h)	Equipas de saúde mental comunitárias criadas		1
Indicador de resultado			
#	Indicador		Meta
4 g)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da segurança e prevenção de violência		200
6 a)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças		200
6 b)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção de estilos de vida saudáveis		200
6 c)	População vulnerável beneficiada pela melhoria das respostas de saúde		200
6 d)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências		200
6 e)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável		200
6 h)	Atendimentos/ano realizados pelas equipas de saúde mental		400/ano

PROJETO		11 – Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa				
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL						
	2022	2023	2024	2025	Total	
4 g)	0,00	36 800,00	19 600,00	26 200,00	82 600,00	
6 a)	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	10 800,00	
6 b)	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	10 800,00	
6 c)	0,00	0,00	0,00	9 000,00	9 000,00	
6 d)	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	
6 e)	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	
6 h)	0,00	18 000,00	36 000,00	18 000,00	72 000,00	
Total	0,00	62 000,00	62 800,00	62 800,00	187 600,00	

Sustentabilidade	
Condições de sustentabilidade futura	
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no Projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga (ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Criação da Equipa Saúde Mental Comunitária da USF Villa Longa promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do mesmo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do projeto será ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, a candidatura assegura durante 3 anos a criação e funcionamento de uma nova resposta na área da saúde mental no concelho, no entanto, o desenvolvimento das ações previstas no projeto ditará a sua sustentabilidade futura, pois está dependente dos resultados aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura. O MVFX e o Parceiro avaliarão a adequação da resposta criada e a necessidade ou não da sua continuidade.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da saúde e da ação social e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea g) e h) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.</p>	

PROJETO		12 - Tempo para Si (Apoiar quem Cuida)	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AM			
Eixo	6 - Saúde	Tipologia Ação/Medida	6 d) Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	ABEIV – Associação para o Bem Estar Infantil de Vialonga
Descrição			
<p>A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que <i>“o envelhecimento constitui uma vitória do desenvolvimento socioeconómico e da saúde pública que, em simultâneo, gera o desafio de adaptação da sociedade”</i>. O aumento da esperança média de vida, trouxe consigo maior prevalência de doenças crónicas e de pessoas em situação de dependência a necessitar de ajuda parcial ou total no desempenho das suas atividades da vida diária. Por outro lado, a transição demográfica caracterizada pelo aumento acelerado da população idosa, necessita de novas respostas, com enfoque no domicílio e na comunidade, fomentando a desinstitucionalização.</p> <p>Urge criar cada vez mais intervenção de suporte aos cuidadores que assumem a prestação de cuidados próximo da pessoa dependente e/ou portadora de patologia e/ou deficiência, podendo tratar-se de um familiar, amigo ou pessoa próxima.</p> <p>O Projeto Tempo para Si (Apoiar quem Cuida) pretende apoiar os cuidadores da freguesia de Vialonga em articulação com as famílias, através da substituição do cuidador no domicílio por pessoal da IPSS especializado na prestação de cuidados domiciliários, para que este possa ausentar-se momentaneamente.</p> <p>No quadro do Projeto prevê-se acautelar a formação e as competências adequadas à prestação dos cuidados e serviços de qualidade no domicílio, com rigor e humanismo, centrado nas necessidades dos doentes, garantindo a segurança da pessoa dependente e a confiança do cuidador, contribuindo para a redução do desgaste físico e emocional associado.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> – Apoiar o cuidador reduzindo a sua sobrecarga física e emocional, contribuindo para a permanência da pessoa dependente em contexto familiar. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Dirigido a cuidadores que prestam cuidados diários no domicílio a pessoas dependentes em situação de carência económica.			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		12 - Tempo para Si (Apoiar quem Cuida)			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
6 d)	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências realizadas	10			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
6 d)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	30			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
6 d)	0,00	22 209,60	23 395,20	23 395,20	69 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto Tempo para Si (Apoiar quem Cuida).</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução deste projeto educativo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do mesmo, destinada à sua continuidade, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento e o sucesso das ações previstas no Projeto Tempo para Si (Apoiar quem Cuida) ditarão a sustentabilidade futura do mesmo, pois dependente da execução e dos resultados apurados pelo sistema de monitorização e avaliação previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e saúde e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), g) e h) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.</p>					

PROJETO		13 – Centro de Letras	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	2 – Cultura E Criatividade 3 – Educação 7 - Social	Tipologia Ação/Medida	2 e) Projetos Inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística; 3 a) Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas; 7 b) Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	-
Descrição			
<p>O Presente Projeto Centro de Letras irá ser desenvolvido nas antigas instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa requalificadas pelo Projeto 4.</p> <p>A intenção é instalar no r/c do edifício reabilitado a Biblioteca de Vialonga que, até à presente data, tem funcionado no Centro Comunitário e que irá ser adaptado para a Escola de Música de Vialonga pelo Projeto 20.</p> <p>O Centro de Letras, com uma área aproximada de 500m², será constituído por diversos espaços: receção; zona de periódicos; sala de leitura infantojuvenil; bebé teca, zona de audiovisuais com espaço 3D; sala de leitura geral, salas polivalentes, serviços técnico/administrativos.</p> <p>Será criado um pequeno espaço de cafetaria, com esplanada aproveitando o terraço e a ampla vista sobre a Várzea.</p>			
Objetivos a alcançar			
– Promover o acesso à informação e ao conhecimento enquanto instrumento de promoção da coesão social.			
Grupo desfavorecido alvo			
Toda a Comunidade da freguesia de Vialonga			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		13 – Centro de Letras			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
2e)	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas				20
3 a)	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados				5
7 b)	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas				20
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
2 e)	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística				200
3 a)	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar				150
7 b)	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária				200
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
2 e)	0,00	4 300,00	8 600,00	8 600,00	21 500,00
3 a)	0,00	5 980,01	11 960,01	11 960,01	29 900,03
7 b)	0,00	20 719,99	41 439,99	41 439,99	103 599,97
Total	0,00	31 000,00	62 000,00	62 000,00	155 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Centro de Letras promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do mesmo.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à criação da biblioteca, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>Os bens e materiais a adquirir pela Câmara Municipal com o financiamento disponibilizado pela candidatura (exs.: estantes, livros, jogos, computadores...) constituir-se-ão como seus recursos próprios e serão colocados à disposição de toda a comunidade em geral.</p> <p>A candidatura permitirá a aquisição dos meios para a instalação e funcionamento do espaço, objetivando-se que após a conclusão da candidatura a biblioteca continue em funcionamento. A Câmara Municipal continuará a enriquecer o conteúdo do espaço, efetuará as obras de conservação e de melhoria das instalações e nele colocará os seus recursos humanos para o funcionamento e dinamização da biblioteca junto da população local.</p>					

PROJETO


13 – Centro de Letras

A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do projeto destinada à manutenção e conservação do espaço intervencionado. O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do mesmo.

PROJETO		14 - Banco Apoio à Maternidade e à Criança	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	7 - Social	Tipologia Ação/Medida	7 j) Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Casa do Povo de Vialonga ARS LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Descrição			
<p>O projeto Banco de Apoio à Maternidade e à Criança visa constituir-se como um importante instrumento de combate à pobreza e à exclusão social na freguesia de Vialonga, respondendo de forma criativa às crescentes vulnerabilidades, carências sociais e constantes pedidos de apoio às famílias nesta freguesia.</p> <p>A intenção do Projeto é funcionar como polo agregador de bens e equipamentos destinados a apoiar a maternidade e crianças até aos dois anos idade garantindo a segurança e a qualidade dos cuidados e por outro lado, introduzir a vertente da capacitação parental, com possibilidade da mesma ser efetuada no domicílio, por técnicos especializados, garantindo maior robustez ao nível das competências parentais e a melhor condução das suas práticas.</p> <p>A intenção é contribuir para uma maior vigilância da gravidez, parto e puerpério das jovens mães, com a mulher no centro das atenções. O Projeto estará articulado com a ARS LVT, SA e com os seus profissionais de saúde.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as competências parentais apoiando as famílias em situação de vulnerabilidade ou emergência social. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Apoio a famílias carenciadas desde a maternidade, bebés e crianças até aos 2 anos.			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-
INDICADORES			
Indicador de realização			
#	Indicador		Meta
7j)	Ações de promoção de competências parentais e de conciliação da vida pessoal e profissional realizadas		15

PROJETO		14 - Banco Apoio à Maternidade e à Criança			
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
7j)	Famílias (com filhos) beneficiadas por ações de promoção de competências parentais				50
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
7 j)	0,00	20 800,00	23 600,00	23 600,00	68 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto Banco de Apoio à Maternidade e à Criança.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução deste projeto educativo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do mesmo, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento e o sucesso das ações previstas no Projeto Banco de Apoio à Maternidade e à Criança ditarão a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.</p>					

PROJETO		15 - Palco dos Sonhos	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	7 - Social	Tipologia Ação/Medida	7d) Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais 7h) Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	APJ - Associação Projeto Jovem
Descrição			
<p>Pretende-se com o Projeto Palco dos Sonhos desenvolver uma experiência piloto na freguesia de Vialonga com recurso à prática da dança e ao teatro inclusivo.</p> <p>Este projeto será desenvolvido nas instalações da Associação Projeto Jovem (APJ), sitas em Vialonga, com periodicidade bissemanal (quatro horas semanais) com recurso a técnicos especializados e materiais específicos para pessoas com deficiência mental e/ou motora.</p> <p>Optou-se pelo recurso à dança e ao teatro, que na sua vertente performativa, por incidir nas relações humanas, apela ao sentido empático dos participantes e à cooperação entre estes, fazendo com que interajam mais e se relacionem melhor. Deste modo potencia-se o crescimento criativo, produtivo, a habilidade motora e cognitiva e de valorização das capacidades dos participantes, por permitirem a expressividade de forma única e pessoal, rompendo barreiras e ultrapassando limites.</p> <p>O desenvolvimento artístico potencia as relações humanas e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária e a cultura e arte são dois grandes aliados para a inclusão de crianças e jovens com deficiência</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, emocionais e relacionais de pessoas com deficiência ou incapacidades. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Pessoas com deficiência ou incapacidades na freguesia de Vialonga.			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		15 - Palco dos Sonhos			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
7d)	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais realizadas	1			
7h)	Equipamentos desportivos e respostas sociais dinamizados	2			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
7d)	Crianças, jovens e adultos com necessidades especiais alvo de intervenções específicas de apoio	39			
7h)	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização de equipamentos desportivos e de respostas sociais	39			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
7 d)	0,00	6 106,01	12 212,01	12 212,01	30 530,03
7 h)	0,00	300,00	600,00	600,00	1 500,00
Total	0,00	6 406,01	12 812,01	12 812,01	32 030,03
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Palco dos Sonhos promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto Palco dos Sonhos está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do mesmo, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no Projeto Palco dos Sonhos ditará a sustentabilidade futura deste Projeto de inclusão social, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura. A sustentabilidade após candidatura pode vir a passar, em alternativa, pela concessão pelo MVFX de um apoio específico cf. o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais.</p> <p>O MVFX possui atribuições e competências para poder atuar no domínio da cultura e da ação social (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e h) e artigo 33.º, n.º 1, alínea u), todos da Lei n.º 75/2013) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados,</p>					

PROJETO

15 - Palco dos Sonhos

com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.

PROJETO		16 - Parque Escu(o)tista	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	7 – Social	Tipologia Ação/Medida	7 i) Instalações ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	-
Descrição			
<p>O contato com a natureza é essencial para o desenvolvimento global humano, já que estimula hábitos de vida saudáveis, a prática de exercícios físicos e, sobretudo, o bem-estar emocional. Nesse sentido, medidas simples evitam e podem até reverter o que já é conhecido como “síndrome de <i>déficit</i> de natureza”, mais comum nos ambientes urbanos das grandes cidades, por exemplo.</p> <p>Segundo dados da investigação social e comportamental, existem muitos benefícios para aqueles que se mantêm próximos do meio ambiente, contribuindo o contato com a natureza para:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Incentivar o bem-estar físico e mental das pessoas nomeadamente das crianças; – Melhorar o processo de aprendizagem e o desempenho escolar; – Estimular as habilidades socio emocionais e o convívio social. <p>Por outro lado, as crianças que não são expostas a ambientes naturais podem ser prejudicadas de diversas formas, a começar pela limitação de seus sentidos!</p> <p>O presente Projeto visa a criação de um Campo Escu(o)tista onde poderão ser realizadas atividades de contacto com a natureza possibilitando aos seus destinatários experienciar e aprender sobre o mundo interior e exterior, realizando inúmeras descobertas e aventuras.</p> <p>O recinto, em plena Mata do Paraíso, o único no concelho de Vila Franca de Xira, com capacidade de polarização face aos Municípios vizinhos será devidamente infraestruturado e preparado para a realização de atividades em condições de segurança, higiene e salubridade, permitindo a pernoita, em tenda.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
– Promover atividades de contato com a natureza nas gerações mais jovens.			
Grupo desfavorecido alvo			
Crianças e jovens residentes na freguesia			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		16 - Parque Escu(o)tista			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
7i)	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados				1
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
7i)	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais				200
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
7 i)	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	120 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Parque Escu(o)tista promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto Parque Escu(o)tista, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade após candidatura pode vir a passar pela concessão por parte do MVFX de um apoio específico que garanta a continuidade das ações cf. o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais, dependendo da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>Os bens e equipamentos adquiridos pelo BF são colocados à disposição do Parceiro durante a execução da candidatura e tal disponibilidade para os alocar a atividades escu(o)tistas continuará a ser assegurada pelo MVFX no âmbito do seu Programa de Apoio ao Associativismo e das atribuições e competências de educação, cultura e ciência e de tempos livres e desporto previstas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), e) e f) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais.</p>					

PROJETO			
17 - Requalificação das Instalações Desportivas			
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	7 – Social	Tipologia Ação/Medida	7 i) Instalações ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais.
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	-
<p>É um projeto de intervenção de natureza física que centrar-se-á na Requalificação de Instalações Desportivas municipais existentes na freguesia de Vialonga - Polidesportivo Municipal da ICESA e que são utilizadas para a prática da atividade física formal, por parte dos atletas das Associações Desportivas da freguesia, e informal por parte dos residentes.</p> <p>Este projeto prevê a requalificação do Polidesportivo Municipal da ICESA, através da colocação de nova rede de vedação em todo o seu perímetro, reabilitação do piso com pintura do pavimento, colocação de novas balizas, bancos de apoio para as equipas e um auditório de contemplação para a assistência usufruir e apoiar os participantes.</p> <p>Pretende-se proporcionar melhores condições físicas para a prática desportiva aumentando o número de praticantes.</p> <p>Este projeto procurará contemplar ainda a implementação de programas de promoção do envelhecimento ativo e saudável para que a população sénior possa usufruir também desta infraestrutura.</p> <p>O “Grupo Desportivo os Patuscos” pratica no Polidesportivo da ICESA, tenho no presente ano desportivo 2021/2022 em termos de equipa federada de futsal 43 atletas inscritos nos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados. Para além destes tem mais cerca de 60 praticantes da modalidade de Futsal que utilizam este polidesportivo. A Carta Desportiva do Município de Vila Franca de Xira identifica uma taxa de ocupação semanal de 44%, dos quais 50% no período da manhã, 31% no período da tarde e 67% no período da noite.</p> <p>Esta instalação desportiva, pela sua localização no Bairro apresenta elevada utilização de âmbito informal por parte de crianças, jovens e adultos residentes nas suas proximidades.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as condições para a prática desportiva em instalações municipais enquanto instrumento de promoção da coesão social. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Comunidade da freguesia de Vialonga			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		17 - Requalificação das Instalações Desportivas			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
7i)	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados	2			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
7i)	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais	21 162			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
7 i)	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	160 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Requalificação de Instalações Desportivas promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto Requalificação de Instalações Desportivas está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contrauais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução dos Projeto de requalificação (obra, projeto, fiscalização da obra...), da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do projeto será assegurada pelo MVFX que dispõem de capacidade de financiamento pós-projeto. Desde logo, porque possui contas equilibradas e tem, por isso, disponibilidade orçamental em níveis adequados para garantir a manutenção e conservação da instalação desportiva após a conclusão da candidatura, comprometendo-se a inscrever verbas necessárias no Orçamento e Plano de Atividades nos anos seguintes ao termo do prazo da candidatura, disponibilizando a instalação a toda a comunidade.</p> <p>O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar no domínio em causa, nomeadamente, nos domínios de equipamentos urbanos, tempos livres e desporto, ambiente, ordenamento do território e urbanismo e competências de aprovar projetos e adjudicar empreitadas, execução de obras por administração direta ou empreitada e de contratação e realização de despesa (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), f), k) e n) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), bb), dd) e ee), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente projeto.</p>					

PROJETO		18 – Toca a Brincar	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	3 - Educação	Tipologia Ação/Medida	3 c) Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Casa do Povo de Vialonga Agrupamento de Escolas de Vialonga
Descrição			
<p>O recreio escolar é um espaço privilegiado para a socialização e a aprendizagem não formal. Numa escola em que o espaço de recreio é agradável, estimulante e seguro, o desenvolvimento das crianças efetua-se de um modo mais saudável.</p> <p>Os recreios são espaços que devem garantir o direito à criança de brincar, criando desta forma rotinas e adquirindo experiências para a vida ativa. Envolve ainda a ideia de espaços ao ar livre, fundamentais para a promoção de estilos de vida saudáveis, de forma adequada às suas necessidades motoras, afetivas e sociais.</p> <p>Brincar/jogar não é só uma ideia, é uma vivência, uma forma acrescida de ganhar segurança e autonomia. As brincadeiras são de extrema importância, pois testam limitações, certificam capacidades e são promotoras da autoestima e da autoconfiança.</p> <p>Um bom ambiente de recreio escolar é aquele que proporciona aos alunos flexibilidade e diversidade de ações, que oferece um conjunto de experiências de jogo e aprendizagem, que se caracteriza exteriormente por um local com espaços verdes e cor, mas sobretudo que permita aos alunos o seu envolvimento direto antes, durante e após a sua construção. Constitui-se como um espaço privilegiado para a socialização e aprendizagem não formal.</p> <p>É com base nestas premissas e no <i>know-how</i> adquirido ao longo da implementação de projetos municipais, nomeadamente o Caleidoscópio no concelho de Vila Franca de Xira (cofinanciado pelo PORLISBOA 2020) que surge o projeto a necessidade de dar continuidade a este projeto dando destaque ao espaço de recreio, com materiais estimulantes.</p> <p>O Projeto Toca a Brincar a ser implementado pela Casa do Povo de Vialonga nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vialonga surge como resposta a situações de violência entre pares, comportamentos inadequados e <i>bullying</i> no momento e espaço do recreio escolar, identificados pelo Agrupamento.</p> <p>A intenção é proporcionar brincadeiras lúdico-pedagógicas com materiais convidativos, proporcionando momentos de divertimento e de partilha, recorrendo a jogos infantis tradicionais, dança e artes circenses com forte componente dinâmica de valorização de espírito de equipa, comunicação, relações interpessoais e de formação cívica, evitando comportamentos agressivos pois o “o jogo não é só um direito, é uma necessidade”.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a socialização e a aprendizagem não formal em contexto escolar como resposta a situações de violência. 			

PROJETO		18 – Toca a Brincar			
Grupo desfavorecido alvo					
Comunidade escolar - 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vialonga.					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
3 c)	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas				1
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
3 c)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo				400
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
3 c)	0,00	23 209,60	25 395,20	25 395,20	74 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto Toca a Brincar.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução deste projeto educativo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do mesmo, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento e o sucesso das ações previstas no Projeto Toca a Brincar ditará a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência</p>					

PROJETO

18 – Toca a Brincar


na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.

PROJETO		19 - Cozinheiros de Palma e Meio	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	3 - Educação	Tipologia Ação/Medida	3 c) Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Casa do Povo de Vialonga Agrupamento de Escolas de Vialonga
Descrição			
<p>A alimentação é um dos determinantes mais importantes da nossa saúde e, nos primeiros anos de vida, tem uma importância ainda maior. A alimentação na infância tem um papel determinante no crescimento e desenvolvimento das crianças e é neste período que se moldam os gostos e preferências alimentares e que se programa a nossa saúde futura.</p> <p>O Projeto Cozinheiros de Palma e Meio a ser desenvolvido pela Casa do Povo de Vialonga em articulação com o Agrupamento de Escolas de Vialonga, visa sensibilizar as crianças para a adoção de hábitos alimentares saudáveis dinamizando sessões de <i>showcooking</i> e a criação de receitas.</p> <p>Pretende-se fomentar o conhecimento e a literacia alimentar: a importância de uma alimentação saudável, a origem dos alimentos, a utilização de produtos locais, explorar o património culinário de diferentes origens, aproveitando para reforçar os laços na comunidade e gerações.</p> <p>O Programa tem também a intenção de trabalhar a pegada alimentar: estimular a sustentabilidade, evitar o desperdício alimentar e promover soluções de economia circular, tirando partido das hortas escolares e das soluções de compostagem.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a alimentação saudável e acessível como fator de integração social nas suas diversas dimensões (identidade, socialização e nutrição) 			
Grupo desfavorecido alvo			
Comunidade escolar - 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vialonga.			
Território alvo			
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-

PROJETO		19 - Cozinheiros de Palmo e Meio			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
3 c)	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas	1			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
3 c)	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo	200			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
3 c)	0,00	14 760,00	15 120,00	15 120,00	45 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao projeto Cozinheiros de Palmo e Meio promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto Cozinheiros de Palmo e Meio está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do mesmo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do mesmo, destinada à sua continuidade, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento das ações prevista no Projeto educativo ditará a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados de sucesso aferidos através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p> <p>O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município e promover a cultura e ciência e tempos livres (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d), e) e f) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.</p>					

PROJETO	20 - Escola Música de Vialonga		
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	2 – Cultura e Criatividade	Tipologia Ação/Medida	2 h) Instalação ou requalificação de equipamentos culturais
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	Agrupamento Escolas de Vialonga
Descrição			
<p>Projeto de natureza física centrado na reabilitação e readaptação das antigas instalações do Centro Comunitário de Vialonga, para o programa de ensino artístico – Escola de Música, com capacidade para 150 alunos entre os 6 e os 15 anos e que integram a Orquestra Geração.</p> <p>Existente em vários concelhos do território nacional, Orquestra Geração é um projeto de educação, inclusão social e socialização que tem vindo a revelar-se fundamental no contributo inovador para a inserção de crianças e jovens provenientes de meios sociais mais desfavorecidos, com problemas de insucesso e abandono escolar, e com dificuldades de integração social.</p> <p>O Projeto Escola de Música de Vialonga vem dignificar essa contínua aposta da aprendizagem pela arte dos alunos que frequentem o ensino artístico, possibilitando o acesso das populações mais vulneráveis a esta oportunidade.</p> <p>A renovação deste edifício será realizada de acordo com os requisitos NZEB, implicando que as necessidades de energia sejam cobertas, em grande medida, por energia proveniente de fontes renováveis; o que conduzirá a uma redução significativa das emissões para a atmosfera e à consequente melhoria da saúde pública.</p>			

PROJETO		20 - Escola Música de Vialonga			
					
Objetivos a alcançar					
<ul style="list-style-type: none"> - Permitir o acesso à formação musical de crianças e jovens residentes em contextos de exclusão social; - Combater o abandono e o insucesso escolar. 					
Grupo desfavorecido alvo					
Crianças e Jovens da freguesia de Vialonga					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	Olival de Fora		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
2h)	Equipamentos culturais criados ou beneficiados				1
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
2h)	População vulnerável com acesso a equipamento cultural				2.150
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
2 h)	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00

PROJETO	20 - Escola Música de Vialonga
Sustentabilidade	
Condições de sustentabilidade futura	
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto Escola de Música de Vialonga promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto Escola de Música de Vialonga está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do Projeto de requalificação em causa (obra, projeto, fiscalização da obra...), da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do mesmo destinada à manutenção e conservação do espaço intervencionado. O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar no domínio em causa, nomeadamente, nos domínios da educação, da cultura, dos equipamentos urbanos, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo e competências de aprovar projetos e adjudicar empreitadas, execução de obras por administração direta ou empreitada, de contratação e despesa, gerir equipamentos (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), d), e e) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), bb), dd) e ee), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do Projeto.</p>	

PROJETO		21 – Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	1 - Ambiente e Valorização Espaço Público	Tipologia Ação/Medida	<p>1 a) Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais;</p> <p>1 c) Intervenções de melhoria do ambiente urbano;</p> <p>1 e) Intervenções de promoção da mobilidade suave;</p> <p>1 g) Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada.</p>
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	-
Descrição			
<p>O projeto de promoção da acessibilidade e mobilidade suave em Vialonga terá como área de intervenção a principal via de atravessamento da freguesia, numa extensão de cerca de 2,4km entre a rotunda do Cabo e a Urbanização da Quinta das Índias. Trata-se de um troço reto, com orientação Nordeste – Sudoeste, que abarca a Rua 1º de Maio, a Rua Professor Egas Moniz e a Rua Coronel Lobo da Costa e que apresenta um largo fluxo viário e pedonal, permitindo ligações fundamentais a importantes pontos e equipamentos da Vila.</p>			
			
			
<p>A intenção do projeto será promover a melhoria da acessibilidade nesta via, por forma a dotá-la de um desenho urbano mais inclusivo, seguro e confortável e, consequentemente, incentivar a utilização dos modos suaves de mobilidade na persecução do objetivo essencial da descarbonização e da mitigação das alterações climáticas. Pretende-se alcançar este objetivo através da implementação de um conjunto variado de ações, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução do perfil da faixa de rodagem, convertendo-a numa via com um único sentido de circulação automóvel, em articulação com a Variante localizada a Sul, com contributos significativos para a redução da velocidade praticada e para o ganho de território destinado às vertentes suaves de mobilidade e arborização. 			

PROJETO **21 – Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga**

- Criação de um percurso acessível, em pavimento confortável, cumprindo as Normas Técnicas de Acessibilidade, ao longo de todo o percurso, incluindo uniformização de todas as zonas de atravessamento de peões através do rebaixamento de passeios ou criação de plataformas sobrelevadas e instalação de pavimentos podotáteis.
- A nova faixa de rodagem e percurso acessível serão estruturados por forma a integrar um circuito dedicado a ciclovias e desenhados em consonância com um estudo de reorganização e requalificação de mobiliário urbano, nomeadamente reavaliação de localizações em função da eliminação de barreiras arquitetónicas e rentabilização/maximização dos equipamentos existentes e necessários, nomeadamente abrigos de passageiros e locais de paragem de transportes públicos, numa estreita articulação com o novo desenho urbano.

Paralelamente serão redesenhados os entroncamentos com as vias transversais a este troço, com particular atenção para a Rua 28 de Setembro que conjuntamente com a Estrada Olival de Fora integrarão outra candidatura ao PRR – Acessibilidades 360º Vias, que permitirá fazer a ligação do presente projeto com o projeto 1 – *Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso* e com o projeto 20 – *Escola de Música de Vialonga*, maximizando financiamento por via de uma visão integrada do território.

Estas ações estruturais integrarão uma estratégia mais ampla que combinará outras medidas com papel fundamental e relevante em matéria de adaptação e mitigação das alterações climáticas, como são a arborização e a criação de uma estrutura verde, com espécies autóctones, pouco exigentes em termos de consumo de água, para retenção do carbono e mitigação dos efeitos das ondas de calor e eventos extremos de precipitação; a utilização de superfícies permeáveis e pavimentos porosos que favoreçam a infiltração da água bem como a escolha de materiais adequados em termos de baixa reflexão e propagação de calor; reorganização e reabilitação da iluminação pública através de implementação de equipamentos e tecnologias mais eficientes.

Por outro lado, o projeto compromete-se em favorecer métodos construtivos que facilitem a demolição seletiva numa perspetiva de redução e hierarquização dos resíduos por forma a recuperar e permitir a máxima reutilização e reciclagem com o objetivo da valorização de todos os RCD que tenham potencial de valorização, assegurando que pelo menos 70% do peso dos RCD produzidos serão preparados para reutilização, reciclagem e recuperação de outros materiais.



Objetivos a alcançar

- Promover a mobilidade suave melhorando as condições de circulação das pessoas com mobilidade condicionada.
- Melhorar o ambiente urbano qualificando o espaço público de circulação.

Grupo desfavorecido alvo

População da freguesia de Vialonga

Território alvo

Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-
---------------------------------	---	------------------	---

PROJETO		21 – Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga			
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador	Meta			
1a)	Espaço urbano qualificado / regenerado	25.000 m ²			
1c)	Espaço Urbano qualificado/regenerado	25.000 m ²			
1e)	Extensão de ciclovia criada	2.000 m			
1g)	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada realizadas	5			
Indicador de resultado					
#	Indicador	Meta			
1a)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
1c)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
1e)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
1g)	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262			
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
1 a)	0,00	81 706,98	81 706,98	40 853,49	204 267,44
1 c)	0,00	81 706,98	81 706,98	40 853,49	204 267,45
1 e)	0,00	272 356,60	272 356,60	136 178,30	680 891,49
1 g)	0,00	108 942,64	108 942,64	54 471,32	272 356,59
Total	0,00	544 713,19	544 713,19	272 356,59	1 361 782,97
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto de Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p> <p>A sustentabilidade do Projeto de Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do projeto de requalificação em causa (obra, projeto, fiscalização da obra...), da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do projeto destinada à manutenção e conservação de vias, passeios e ciclovias e manutenção de estrutura verde do concelho.</p>					

PROJETO	21 – Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga
	<p>O MVFX possui atribuições e competências legais para poder atuar nos domínios em causa, nomeadamente, nos domínios de equipamentos urbanos, transportes e comunicações, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo e competências de aprovar projetos e adjudicar empreitadas, execução de obras por administração direta ou empreitada, de contratação e despesa, gerir equipamentos e administrar o domínio público municipal (cf. artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), c), K), m) e n) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), bb), dd), ee) e qq), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.</p> <p>As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do Projeto.</p>

PROJETO		22 - Academia Sénior	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	7 – Social	Tipologia Ação/Medida	7 b) Iniciativas culturais, 7 f) Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca Xira	Parceiros	ABEIV – Associação para o Bem estar Infantil de Vialonga
Descrição			
<p>O aumento da esperança média de vida, traz desafios associados ao envelhecimento. Não se trata apenas do envelhecimento, mas também da longevidade. Por outro lado, a solidão e o isolamento, frequentes nesta faixa etária, são dos problemas que mais afetam a população idosa com consequências diretas no seu estado de saúde.</p> <p>Face ao aumento do envelhecimento populacional na freguesia de Vialonga torna-se fundamental reforçar as respostas dirigidas à população sénior providenciando um acompanhamento adequado a faixa etária.</p> <p>O Projeto Academia Sénior a ser implementado pela Associação para o Bem-Estar Infantil de Vialonga visa desenvolver uma intervenção pluridisciplinar junto do idoso, promovendo o retardamento do processo de envelhecimento, a permanência no seu meio natural de vida, a estimulação das suas competências cognitivas, de autonomia e de interação social, evitando o isolamento, e consequentes repercussões, na sua saúde física, mental e emocional.</p> <p>Prevê-se desenvolver um programa com ações destinadas à promoção do bem-estar da pessoa idosa, com momentos de acompanhamento e de intervenção psicológica e/ou ocupacional, individual e/ou coletiva; de aconselhamento psicossocial; de estimulação; convívio; animação e lazer.</p> <p>Sempre que a autonomia do idoso não permita, haverá lugar ao agendamento de domicílios, ou de atividades e serviços, mediante outras vias de comunicação. Prevê-se a articulação entre o Projeto Academia Sénior e os cuidadores dos idosos, de modo a encontrar-se alternativas para que os idosos confinados ao domicílio possam participar em atividades de seu interesse ou necessidade.</p> <p>O Projeto visa igualmente apoiar as famílias do idoso capacitando-as para a promoção da melhoria dos seus cuidados; da relação harmoniosa entre ambos; do bem-estar psicológico do cuidador, elemento fundamental para a qualidade do acompanhamento prestado ao idoso e à permanência do mesmo no seu ambiente sociofamiliar.</p> <p>Em suma, com este Projeto pretende-se uma intervenção direta junto da população mais idosa da freguesia, através da estimulação das suas competências, promovendo, sempre que possível a sua autonomia e interação social, na tentativa de diminuir o isolamento social e a solidão.</p>			
			
Objetivos a alcançar			
<ul style="list-style-type: none"> – Promover um envelhecimento ativo e saudável, estimulando as competências, a autonomia e a interação social da população mais idosa, diminuindo o seu isolamento. 			
Grupo desfavorecido alvo			
Idosos da freguesia de Vialonga			

PROJETO		22 - Academia Sénior			
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
7b)	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas				15
7f)	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono realizadas				15
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
7b)	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária				50
7f)	População vulnerável beneficiada por ações de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono				50
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
7 b)	0,00	10 662,80	10 813,60	10 813,60	32 290,00
7 f)	0,00	18 942,00	19 884,00	19 884,00	58 710,00
Total	0,00	29 604,80	30 697,60	30 697,60	91 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto Academia Sénior</p> <p>A sustentabilidade do Projeto está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução deste projeto educativo, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.</p> <p>A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela futura inscrição de verba no Plano e Orçamento do MVFX, nos anos posteriores ao termo do mesmo, destinada à continuidade do mesmo, caso a sua necessidade venha a ser ditada pelos resultados decorrentes da sua execução. Ou seja, o desenvolvimento e o sucesso das ações previstas no Projeto Academia Sénior ditará a sustentabilidade futura do mesmo, pois está dependente da execução e dos resultados através do sistema de monitorização e avaliação de resultados previsto na presente candidatura.</p>					

PROJETO

22 - Academia Sénior

O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e promover a oferta de cursos de ensino e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do projeto conforme a avaliação que vier a fazer-se dos resultados da sua implementação na candidatura.

PROJETO		23 - FAB LAB Vialonga	
ENQUADRAMENTO NO PMACD-AML			
Eixo	3 – Educação 5 – Emprego de Economia Local	Tipologia Ação/Medida	3 c) Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens 5 i) Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens e ativos, especialmente orientados para adaptação à transição digital
DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO			
Promotor	Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	Parceiros	Agrupamentos de Escolas de Vialonga
Descrição			
<p>O Projeto FAB LAB é uma abreviatura de “<i>Fabrication Laboratory</i>” e está direcionado para a implementação de projetos de empreendedorismo que visem contribuir para a sustentabilidade social, económica, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento das comunidades.</p> <p>Trata-se de um espaço de experimentação e de materialização de ideias, através das tecnologias digitais ou outras, que potenciem a capacidade criativa e espírito inovador pessoal ou coletivo.</p> <p>O Projeto FAB LAB desenhado e pensado para a comunidade, pretende fomentar uma educação técnica informal, <i>peer-to-peer</i>, proporcionando o ambiente ideal para a invenção e formação. Tem como missão ser um espaço de experimentação, prototipagem e materialização de ideias, de partilha de conhecimentos e experiências, possibilitando o acesso à inovação, ao empreendedorismo, à descoberta e à criatividade, quer a nível individual ou comunitário.</p> <p>Neste espaço-oficina, único no concelho de Vila Franca de Xira, estarão disponíveis à Comunidade os seguintes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – fresadoras de pequeno e grande porte; – máquinas de corte a laser e de corte de vinil; – impressora 3D; – uma bancada de eletrónica; – computadores e respetivas ferramentas de programação informática suportadas por software CAD e CAM. <p>As atividades desenvolvidas no espaço serão direcionadas à exploração de <i>softwares</i> e ao manuseamento dos equipamentos disponíveis, bem como, outras temáticas do interesse das comunidades na sua área de abrangência.</p> <p>Com a implementação deste projeto na freguesia de Vialonga, pretende-se democratizar o acesso a invenções pessoais e colaborativas, através de tecnologias digitais que permitem criar quase tudo, fomentando-se, deste modo, o espírito de inovação e criatividade.</p>			
			

PROJETO		23 - FAB LAB Vialonga			
Objetivos a alcançar					
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a experimentação e a materialização de ideias com recurso a tecnologias digitais ou outras, que potenciem a capacidade criativa e espírito inovador pessoal ou coletivo; - Fomentar o empreendedorismo de pequenos negócios de base local e a inserção no mercado de trabalho. 					
Grupo desfavorecido alvo					
Dirigido a toda a comunidade da freguesia de Vialonga.					
Território alvo					
Globalidade da Freguesia	X	Bairro(s)	-		
INDICADORES					
Indicador de realização					
#	Indicador				Meta
3c)	Sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens implementados				1
5 i)	Ações de adaptação á transição digital (jovens e ativos)				10
Indicador de resultado					
#	Indicador				Meta
3c)	População vulnerável beneficiada por sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens				500
5 i)	Participantes (Jovens e ativos), em ações de adaptação à transição digital				300
PLANEAMENTO FINANCEIRO E TEMPORAL					
	2022	2023	2024	2025	Total
3 c)	7 425,89	12 079,25	15 247,43	15 247,43	50 000,00
5 i)	0,00	23 200,00	28 400,00	28 400,00	80 000,00
Total	7 425,89	35 279,25	43 647,43	43 647,43	130 000,00
Sustentabilidade					
Condições de sustentabilidade futura					
<p>Aquando da preparação da candidatura, resultou ser consensual entre todos os parceiros no projeto que o mesmo se traduz numa experiência de cocriação de dinâmicas ao nível da governação da comunidade local de Vialonga ao promover a cooperação e cogestão entre as autarquias - município e freguesia - e outras entidades públicas e privadas coexistente no espaço de intervenção.</p> <p>A constituição da parceria local criou uma expectativa elevada que é germinadora de criação de valor e de persistência projetada para além do termo da execução da OIL Vialonga, pois a intenção é a de que não se percam sinergias, nem se quebrem as ligações que sejam estabelecidas.</p> <p>O Beneficiário Final (BF), Município de VFX (MVFX) e os Parceiros que integram o Acordo de Parceria Local (Acordo) que instruiu a presente candidatura, consideram que os recursos materiais, financeiros e humanos a alocar ao Projeto FAB LAB Vialonga promovem a sustentabilidade do mesmo.</p> <p>Decidiram conjuntamente no Acordo que o Líder da parceria (MVFX) se constitui como BF e assegura na candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários para a preparação da mesma, para as ações necessárias ao início da sua implementação e para a aquisição dos recursos necessários e previstos para a execução do Projeto.</p>					

PROJETO

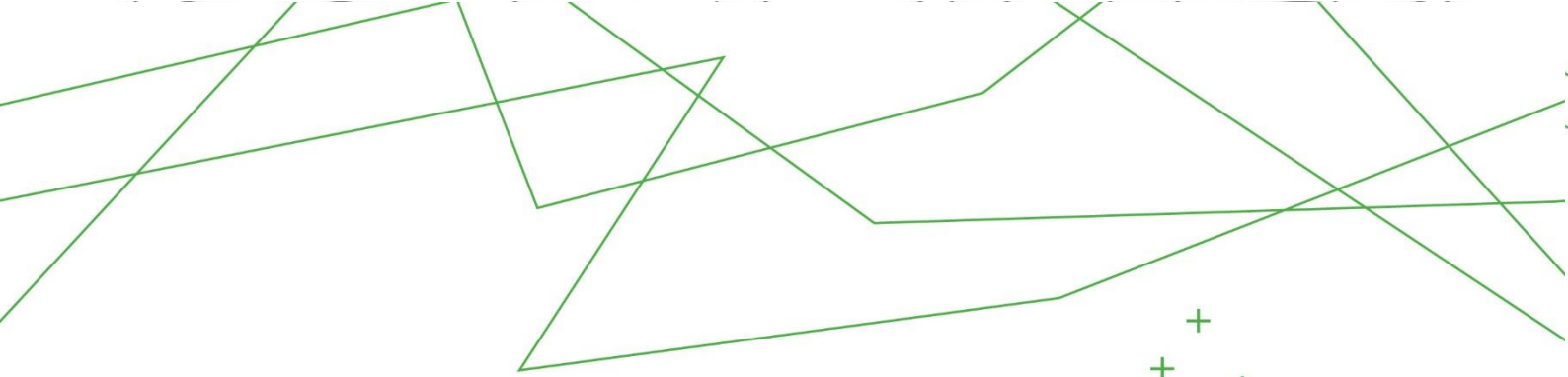
23 - FAB LAB Vialonga

A sustentabilidade do Projeto **FAB LAB Vialonga** está, portanto, desde logo assegurada pelo BF, MVFX, porque possui verba disponível no seu Plano e Orçamento para a cabimentação, a abertura e o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais e posteriores pagamentos nos contratos que forem necessários à execução do projeto, da qual a presente candidatura fará o respetivo ressarcimento.

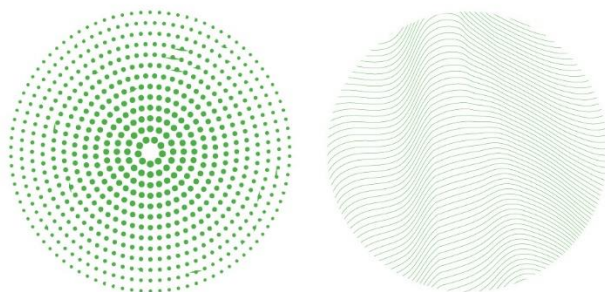
Os materiais e equipamentos a adquirir pela Câmara Municipal com o financiamento disponibilizado pela candidatura destinam-se a dotar o espaço de condições e constituir-se-ão como seus recursos próprios a colocar à disposição de toda a comunidade em geral numa lógica de resposta local integrada.

A sustentabilidade futura do Projeto está assegurada pela inscrição de verba no Plano e Orçamento dos anos posteriores ao termo do projeto destinada à manutenção e conservação do espaço intervencionado. O MVFX possui atribuições para poder atuar no domínio da educação, ensino e formação profissional e competências legais para realizar despesa e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (cf. artigo 23.º, n.º 2, alínea d) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e dd), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou a Lei das Autarquias Locais) e dispõe de larga experiência na elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos externos e dispõe de recursos materiais e recursos humanos variados, com conhecimento e competências na sua estrutura organizativa de modo a ser o responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do presente Projeto.

As entidades parceiras vêm, portanto, com bons olhos o papel do MVFX, que o BF reconhece e assume no âmbito das suas atribuições, competências e disponibilidades financeiras, pelos motivos aduzidos, o que constitui um garante da viabilidade e sustentabilidade financeira futura do mesmo.



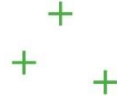
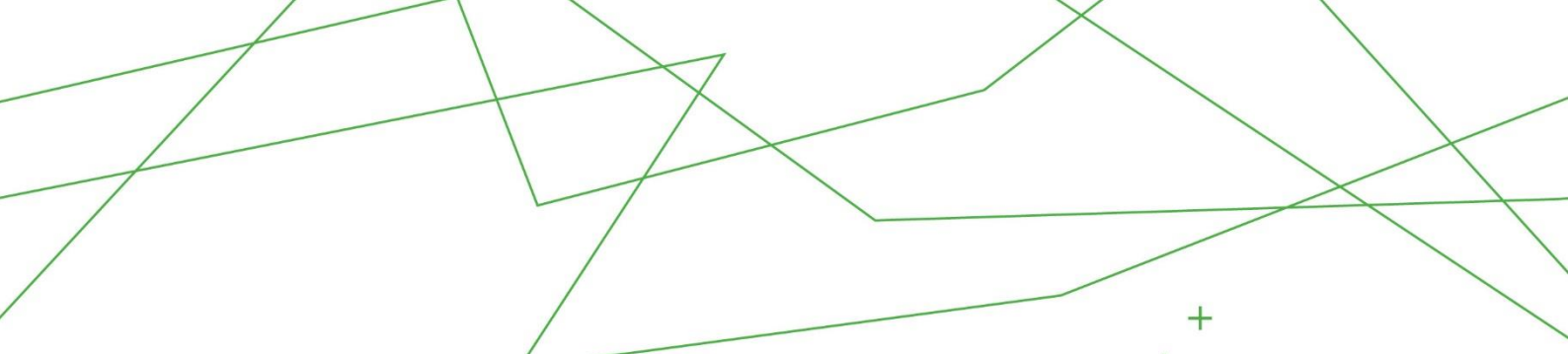
Anexo III



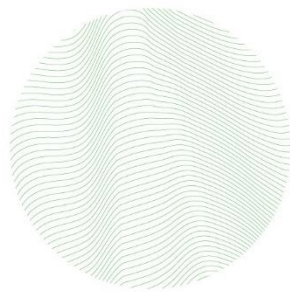
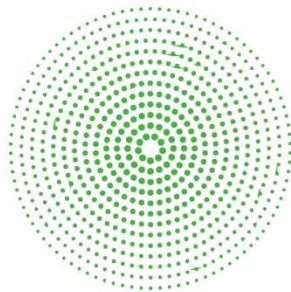


(Página propositadamente deixada em branco)

#	Eixo / Medida	Indicador de realização		Indicador de resultado	
		(Identificação)	(Qt.)	(Identificação)	(Qt.)
Eixo 'Ambiente e valorização do espaço público'					
a	Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	Espaço urbano qualificado / regenerado	90 000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262
c	Intervenções de melhoria do ambiente urbano	Espaço urbano qualificado / regenerado	90 000 m ²	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262
e	Intervenções de promoção da mobilidade suave	Extensão de ciclovia criada	3 000 m	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262
g	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada realizadas	8	População vulnerável beneficiada por ações de requalificação urbana	21 262
Eixo 'Cultura e criatividade'					
c	Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2 000
d	Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	10	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2 000
e	Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	Ações de promoção da criatividade e dinamização cultural realizadas	30	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização cultural e artística	2 200
h	Instalação ou requalificação de equipamentos culturais	Equipamentos culturais criados ou beneficiados	1	População vulnerável com acesso a equipamento cultural	2 150
Eixo 'Educação'					
a	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolar realizados	14	População escolar beneficiada por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar	2150
b	Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	Ações de capacitação de professores e auxiliares de ação educativa realizadas	12	Participantes (profissionais escolares) em ações de capacitação	60
c	Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	Ações de promoção do sucesso educativo realizadas	9	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do sucesso educativo	3250
d	Instalação ou requalificação de equipamentos educativos (ensino básico e pré-escolar)	Equipamentos educativos criados ou beneficiados	1	População vulnerável beneficiada com a ampliação/requalificação da rede de equipamento educativos	203
Eixo 'Cidadania e empoderamento de comunidades'					
b	Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	Ações de capacitação de organizações e/ou grupos de cidadãos	11	População vulnerável beneficiada por ações de capacitação organizacional	2100
f	Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social	Ações de sensibilização e divulgação dos projetos realizadas	6	População vulnerável beneficiada por ações de sensibilização e divulgação dos projetos	100
g	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção de violência realizadas	21	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da segurança e prevenção de violência	350
Eixo 'Emprego de economia local'					
a	Capacitação e criação de emprego local	Ações de capacitação para a empregabilidade e criação do próprio emprego realizadas	6	Indivíduos empregados 1 ano após beneficiarem das ações	25
c	Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais	Sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens implementados	30 Talhões	População vulnerável beneficiada por sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens	30
f	Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais	Ações associadas à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência	2	População com deficiência e com necessidades especiais integrada no mercado de trabalho	5
h	Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais	Espaços de incubação criados	1	Atividades empreendedoras locais instaladas	1
i	Ações que visem o <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	Ações de adaptação à transição digital (jovens e ativos)	16	Participantes (Jovens e ativos), em ações de adaptação à transição digital	400
Eixo 'Saúde'					
a	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças realizadas	12	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças	350
b	Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	Ações de promoção de estilos de vida saudáveis	6	População vulnerável beneficiada por ações de promoção de estilos de vida saudáveis	200
c	Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde	Ações associadas à resolução de necessidades locais (saúde)	6	População vulnerável beneficiada pela melhoria das respostas de saúde	200
d	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências realizadas	16	População vulnerável beneficiada por ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências	230
e	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável realizadas	4	População vulnerável beneficiada por ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	200
h	Criação de equipas de saúde mental comunitárias	Equipas de saúde mental comunitárias criadas	1	Atendimentos/ano realizados pelas equipas de saúde mental	400/ano
Eixo 'Social'					
b	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária realizadas	40	Participantes em iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	2 250
c	Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	Redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores criadas	1	População vulnerável beneficiada pelas ações realizadas pelas redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores	150
d	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais	Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais realizadas	1	Crianças, jovens e adultos com necessidades especiais alvo de intervenções específicas de apoio	39
f	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono realizadas	15	População vulnerável beneficiada por ações de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	50
h	Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	Equipamentos desportivos e respostas sociais dinamizados	2	População vulnerável beneficiada por ações de dinamização de equipamentos desportivos e de respostas sociais	39
i	Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais	Equipamentos desportivos e sociais criados ou requalificados	4	População vulnerável com acesso a equipamentos desportivos e sociais	21 262
j	Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais	Ações de promoção de competências parentais e de conciliação da vida pessoal e profissional realizadas	15	Famílias (com filhos) beneficiadas por ações de promoção de competências parentais	50



Anexo IV





(Página propositadamente deixada em branco)

Ficha de controlo 1. Analisar os seis objetivos ambientais, a fim de selecionar aqueles que exigem uma avaliação substantiva

BAIRRO OLIVAL DE FORA - VIALONGA

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Requalificação do Parque Urbano do Olival de Fora e Ligação à Mata do Paraíso	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	<p>A intervenção nos Espaços Exteriores do Bairro do Olival de Fora não tem impacto previsível no objetivo ambiental relacionado com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da medida ao longo do seu ciclo de vida, dada a sua natureza, e, como tal, considera-se que, relativamente ao objetivo em causa, o princípio DNSH foi cumprido.</p> <p>Considera-se que a requalificação dos Espaços Exteriores do Bairro Olival de Fora contribuirá de forma positiva para a mitigação e adaptação às alterações climáticas no local, uma vez que é uma atividade que uma vez construída permitirá contribuir para a descarbonização, quer através da constituição de sumidouros de carbono, através da estrutura verde urbana, quer através da oferta de percursos cicláveis, promovendo modos ativos de mobilidade para a descarbonização.</p> <p>Serão tomadas medidas para que o consumo energético do espaço, nomeadamente para a iluminação, tenha fontes de energia renováveis, nomeadamente solar e eólica.</p> <p>As espécies vegetais a utilizar serão espécies bem-adaptadas ao clima local, permitindo assim ter consumos mínimos de água de rega, permitindo uma utilização sustentável dos recursos hídricos.</p> <p>Haverá um aumento local de biodiversidade, uma vez que várias espécies a propor irão contribuir para o aumento direto e indireto da biodiversidade local, beneficiando assim o ecossistema.</p> <p>Acredita-se que a requalificação dos Espaços Exteriores do Bairro do Olival de Fora irá aumentar a sustentabilidade do espaço, a todos os níveis (ambiental, económico e social).</p>

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Ficha de controlo 2. Análise substantiva das Medidas/Ações ao nível dos objetivos ambientais

Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?</p>	Não	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito estufa, sendo previsível que contribua muito positivamente para a mitigação das alterações climáticas, uma vez que a medida contribui para um aumento da estrutura verde urbana e para a retenção de carbono.</p> <p>As plantas são por natureza reservatórios de carbono, nomeadamente as árvores. O projeto previsto para os espaços exteriores do Bairro Olival de Fora é, por isso, um projeto que contribui para a mitigação das alterações climáticas, uma vez que as plantas a utilizar, nomeadamente as árvores, e toda a estrutura verde prevista, são reservatórios de carbono que permitem retirar da atmosfera este componente, que em excesso é prejudicial ao ambiente, contribuindo para o efeito de estufa.</p> <p>Também a promoção de modos ativos de mobilidade suave, através da criação de uma pista de velocípedes, permitirá diminuir a utilização de combustíveis fósseis e a conseqüente libertação de carbono para a atmosfera.</p>
<p>Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?</p>	Não	<p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto) identifica os principais impactes e vulnerabilidades do território nacional em resultado dos efeitos das alterações climáticas, bem como as principais linhas de ação para a adaptação no território nacional.</p> <p>Neste quadro identifica como linha de ação “Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima”.</p> <p>O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa identifica, entre outros, como principais riscos climáticos prioritários: os eventos extremos de calor e as cheias e inundações.</p> <p>A ação prevista, de requalificação dos Espaços Exteriores do Bairro Olival de Fora, contribui para as condições de conforto térmico do Bairro, reduzindo a vulnerabilidade dos espaços, tornando-os mais amenos e menos suscetíveis a ondas de calor. A existência de espaços permeáveis permitirá diminuir a escorrência superficial das águas da chuva, contribuindo positivamente para evitar cheias e inundações.</p> <p>A intervenção está alinhada com os princípios de ordenamento do território do município de Vila Franca de Xira, nomeadamente através do seu Plano Diretor Municipal, assegurando-se a salvaguarda da exposição aos riscos hidrológicos.</p>
<p>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique:</p> <p>i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou</p>	Não se aplica	<p>Foi feita análise sumária.</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?		
<p>Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou</p> <p>ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?</p>	Não se aplica	Foi feita análise sumária.
<p>Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?</p>	Não se aplica	Foi feita análise sumária.
<p>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou</p> <p>ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?</p>	Não se aplica	Foi feita análise sumária.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Vamos ao Mercado	Não	Não	Não	Não	Não	Não	<p>A instalação de Hortas Urbanas no Bairro do Olival de Fora não tem impacto previsível no objetivo ambiental relacionado com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da medida ao longo do seu ciclo de vida, dada a sua natureza, e, como tal, considera-se que, relativamente ao objetivo em causa, o princípio DNSH foi cumprido.</p> <p>Considera-se que a instalação de Hortas Urbanas contribuirá de forma positiva para a mitigação e adaptação às alterações climáticas no local, uma vez que é uma atividade que uma vez construída não pressupõe a utilização de energia de origem fóssil e poderá socorrer-se de soluções com base em energias renováveis (solar ou eólica) para a produção da energia necessária à iluminação dos espaços ou uso de programadores de rega. Espera-se que haja uma utilização sustentável dos recursos hídricos, devendo a rega ser feita por sistemas com elevada eficiência e programados para regar em horário adequado (ao fim do dia – noite, ou pela manhã muito cedo). Espera-se também que o sistema seja circular e que o excedente de produção familiar seja consumido nos mercados municipais de proximidade. Espera-se também que os resíduos resultantes sejam compostados localmente e o composto obtido seja usado para fertilizar as Hortas. Não se espera poluição. Haverá um aumento local de biodiversidade, uma vez que várias espécies hortícolas produzidas necessitam e contribuem para a existência de</p>

							<p>numerosos insectos benéficos para o ecossistema local. Embora as Hortas sejam uma solução exterior ao ecossistema potencial local, a sua sustentabilidade a todos os níveis (ambiental, económico e social) é bastante elevada.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Operação Integrada Local Vialonga

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Fest & Art	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover o acesso à cultura, à criatividade e à valorização da interculturalidade e dinamizar um programa de dinamização de práticas artísticas e culturais em articulação com as Instituições Locais e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Requalificação das Antigas Instalações da Unidade de Saúde Familiar de Villa Longa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	<p>Atendendo tanto aos efeitos diretos como aos efeitos indiretos primários ao longo do ciclo de vida, <u>o impacto previsível da atividade apoiada pela medida sobre este objetivo ambiental é inexistente ou insignificante</u>. O programa de renovação do edifício não diz respeito a edifícios situados em zonas sensíveis em termos de biodiversidade ou nas suas proximidades (incluindo a rede Natura 2000 de áreas protegidas, os sítios classificados como património mundial da UNESCO e as áreas-chave de biodiversidade, bem como outras áreas protegidas).</p> <p>Com efeito, a intervenção prevista será desenvolvida em contexto urbano, estando em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira.</p>

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?</p>	<p>Não</p>	<p>A renovação do edifício será realizada de acordo com os requisitos NZEB, implicando que as necessidades de energia sejam cobertas, em grande medida, por energia proveniente de fontes renováveis; o que conduzirá a uma redução significativa das emissões para a atmosfera e à consequente melhoria da saúde pública.</p> <p>Deste modo prevê-se que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa, pelas seguintes razões:</p> <p>O programa de renovação tem potencial para reduzir o consumo de energia, aumentar a eficiência energética (conduzindo a uma melhoria substancial do desempenho energético do edifício em causa) e reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa. Como tal, contribuirá para a meta nacional de aumento anual da eficiência energética estabelecida em conformidade com a Diretiva Eficiência Energética (Diretiva 2012/27/UE) e os contributos determinados a nível nacional para o Acordo de Paris sobre o Clima.</p> <p>Para tal, foram adotadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Instalação de sistemas de aquecimento e /ou arrefecimento ambiente, bem como de iluminação que recorram a energia renovável, de classe energética “A+” ou superior, designadamente instalação de painéis solares fotovoltaicos. – Melhoria da eficiência energética com a instalação de luzes do tipo LED. – Melhoria da eficiência energética com a instalação de Janelas de alumínio de classe energética A+, permitindo reduzir bastante os custos em eletricidade ao evitar o uso de equipamentos de refrigeração. <p>Nota: Será apresentado certificado energético do edifício, antes e depois da intervenção.</p>
<p>Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?</p>	<p>Não</p>	<p>Considerando que Portugal é um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, destacando-se o aumento da temperatura máxima e da frequência e da intensidade de vagas de calor, tendo o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa identificado, entre outros, como principais riscos climáticos prioritários os eventos extremos de calor e as cheias e inundações, a medida teve em consideração, na reabilitação do edifício, os possíveis efeitos adversos das mudanças climáticas e suas projeções futuras.</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		A medida exige que os operadores económicos assegurem que os sistemas técnicos nos edifícios renovados são otimizados para o conforto térmico dos ocupantes mesmo nessas temperaturas extremas.
<p>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique:</p> <p>i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou</p> <p>ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?</p>	Não	<p>A medida não tem impacto no bom estado ambiental das águas marinhas e prevê-se que não prejudique o bom estado ou o bom potencial das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, dado que a intervenção visa a eficiência hídrica, atendendo ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - - Prevê-se a Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais; - - Prevê-se a substituição de dispositivos de uso de água no edifício por outros mais eficientes e instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água. A intervenção incide sobre os seguintes dispositivos: Torneiras, Autoclismos, Fluxómetros, bem como outros produtos eficientes para a redução de perdas de água e desperdícios; - - Os dispositivos a instalar devem cumprir os critérios essenciais refletidos no Manual ENCPE para Sistemas Sanitários. Os produtos que possuam um rótulo ecológico de tipo 1, Certificação de Eficiência Hídrica de Produtos de acordo com o Sistema de Rotulagem voluntário da ANQIP ou Certificação abrangida por Acordo Voluntário com a Comissão Europeia, e cumpram os critérios enumerados são considerados conformes. Os autoclismos, torneiras e fluxómetros de mictórios devem cumprir os requisitos da classe A da certificação de eficiência hídrica de produtos da ANQIP. <p>Nota: Deverão ser apresentadas certificações de produtos referentes aos equipamentos instalados.</p>
<p>Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou</p> <p>ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas</p>	Não	<p>As obras de reabilitação do edifício serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.</p> <p>Com vista à transição para uma economia circular, que garanta um elevado nível de eficiência na utilização dos recursos, a política e a legislação em matéria de resíduos devem respeitar, no que se refere às opções de prevenção e gestão de resíduos, a</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?</p>		<p>seguinte ordem de prioridades: Prevenção; Preparação para a reutilização; Reciclagem; Outros tipos de valorização; Eliminação.</p> <p>Os materiais a utilizar deverão ter em consideração que o produto foi concebido de forma a dar origem a menos resíduos na sua produção e posterior utilização, a permitir a reutilização e reciclagem dos produtos e a garantir que o tratamento dos resíduos resultantes se realize em conformidade com os princípios da proteção da saúde humana e do ambiente e da hierarquia dos resíduos.</p> <p>É obrigatória a utilização de pelo menos 10 /prct. de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).</p> <p>Os materiais referidos devem ser certificados pelas entidades competentes, nacionais ou europeias, de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>O projeto e as técnicas de reabilitação do edifício apoiarão a circularidade e, em especial, demonstrarão, em referência à norma ISO 20887 ou a outras normas para avaliar o potencial de desmontagem ou de adaptabilidade dos edifícios, como são concebidos para serem mais eficientes em termos de recursos, adaptáveis, flexíveis e desmanteláveis para permitir a reutilização e a reciclagem, de modo a facilitar a demolição seletiva orientada para a aplicação dos princípios da prevenção e redução e da hierarquia dos resíduos, e a conceção para a desconstrução, nomeadamente que permita desmontar o edifício em elementos, não só os mais facilmente removíveis, designadamente caixilharias, loiças sanitárias, canalizações, entre outros, mas também os componentes e/ou materiais, de forma a recuperar e permitir a reutilização e reciclagem da máxima quantidade de elementos e/ou materiais construtivos – tendo como objetivo garantir a valorização de todos os RCD que tenham potencial de valorização de acordo com o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação em vigor.</p> <p>A medida exige que a renovação do edifício assegure que, pelo menos, 70% (em massa) dos resíduos de construção e demolição não perigosos gerados no estaleiro de construção (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão) sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>conformidade com a hierarquia dos resíduos e o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>Mais concretamente, deverá ser limitada a produção de resíduos em processos relacionados com a construção e a demolição, em conformidade com o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>Os materiais que não sejam passíveis de reutilização e que constituam RCD são obrigatoriamente objeto de triagem na obra com vista ao seu encaminhamento. Nos casos em que não possa ser efetuada a triagem dos RCD na obra ou em local afeto à mesma, o respetivo produtor é responsável pelo seu encaminhamento para operador de tratamento de resíduos.</p> <p>Nas empreitadas e concessões de obras públicas, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de RCD (PPGRCD) que assegura o cumprimento dos princípios gerais de gestão de RCD e das demais normas aplicáveis constantes do presente regime.</p> <p>As obras de construção serão promovidas de acordo com as orientações de boas práticas estabelecidas no Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE (https://ec.europa.eu/growth/content/eu-construction-and-demolition-waste-protocol-0_pt) e com os critérios ecológicos, em particular para o conjunto de bens e serviços que dispõem já de manuais nacionais (https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt) ou Acordos-Quadro em vigor ou, no caso de bens e serviços que não dispõem de Manuais ou Acordos-Quadro nacionais, à adoção, a título facultativo, dos critérios estabelecidos a nível da UE (https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu_gpp_criteria_en.htm).</p> <p>A intervenção em causa inclui especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade dos materiais de construção, equipamentos e processos relacionados com a construção, utilizados na reabilitação do edifício, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição das janelas existentes por Janelas com caixilharia em alumínio, preferencialmente reciclado de janelas pós-consumo, com impacto ambiental, baseado em análises do ciclo de vida, em conformidade com as normas ISO 14025 e EN 15804. - Instalação de louças sanitárias que respeitem os princípios de economia circular na sua produção, preferencialmente que possibilitem que os resíduos

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>resultantes do seu fabrico sejam integralmente reciclados ou transformados para reintegração como materiais que incorporam a sua formulação.</p> <p>Nota: Deverão ser apresentadas certificações dos materiais que provêm de processos de reutilização na sua produção (na origem) e que são recicláveis no final de sua vida útil.</p>
<p>Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?</p>	<p>Não</p>	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:</p> <p>Os componentes e materiais de construção utilizados na renovação do edifício não contêm amianto nem substâncias que suscitam elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n.o 1907/2006.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Deverá ser garantido que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação do edifício, que possam entrar em contacto com ocupantes, emitam menos de 0,06 mg de formaldeído por m3 de material ou componente e menos de 0,001 mg de compostos orgânicos voláteis cancerígenos das categorias 1A e 1B por m3 de material ou componente, após ensaio em conformidade com as normas CEN/TS 16516 e ISO 16000-3 ou com outras condições de ensaio e métodos de determinação normalizados comparáveis. Este requisito aplica-se a: Tetos falsos; Tintas e vernizes; Revestimentos de matéria têxtil para pavimentos e paredes; Revestimentos laminados e flexíveis para pavimentos e Revestimentos de madeira para pavimentos. – Os componentes e materiais utilizados devem estar em conformidade com a Diretiva 2004/42/EC em relação à limitação de emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) causados pelo uso de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes. – A certificação dos materiais de construção utilizados também deve garantir que os mesmos não contaminam as águas e o solo por lixiviação. A água, em contato com os materiais, pode lixiviar compostos tóxicos neles contidos, transportando-os para o solo, o lençol freático e, possivelmente, para a cadeia alimentar. Este requisito aplica-se a materiais betuminosos, produtos cerâmicos, produtos em lã mineral, isolamento de poliestireno expandido,

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>espuma rígida de poliuretano, esquadrias de janelas em PVC, ferragens para construção, etc.</p> <p>– Serão tomadas medidas de mitigação das emissões de poeiras, de poluentes e de ruído, durante as obras de construção/reabilitação do edifício.</p>
<p>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou</p> <p>ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?</p>	Não se aplica	Teve avaliação sucinta

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
D'Escola	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover projetos de combate ao insucesso escolar bem como ações de promoção do sucesso educativo e de recuperação de aprendizagens dos alunos, e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Direitos 2.0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover a educação para os direitos humanos explorando os princípios da valorização da diversidade humana, da tolerância, da não discriminação e do combate à exclusão, e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
BairrisMundo – Do Bairro para o Mundo	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação promove a convivência salutar entre os moradores dos bairros municipais de habitação social através de ações de capacitação para a prática da cidadania, e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Associações Up	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover ações de capacitação de dirigentes e técnicos do Movimento Associativo com vista a melhorar a sustentabilidade económico-financeira da Organização, elevando os padrões de gestão e consecutivamente a qualidade do serviço prestado à Comunidade, e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Vialonga Aproxima	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa melhorar o acesso ao mercado de trabalho através da metodologia do emprego apoiado e promovendo a inserção profissional envolvendo o tecido empresarial e associativo e melhorar as condições em que são prestados um conjunto de serviços de apoio à população, concentrando os mesmos num único espaço, maximizando recursos técnicos e humanos, evitando maiores deslocações dos residentes., e tem uma natureza imaterial, e não tem um impacto previsível ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
A B C da Saúde	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover ações de capacitação e de sensibilização com recurso a técnicos especializados e/ou intervenientes, na área da saúde aumentando a literacia, e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Criação da Equipa de Saúde Mental da USF Villa Longa	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas com doença mental na freguesia e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Tempo para Si (Apoiar quem cuida)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa apoiar o cuidador reduzindo a sua sobrecarga física e emocional, contribuindo para a permanência da pessoa dependente em contexto familiar, e tem uma natureza imaterial, e não tem um impacto previsível ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Centro de Letras	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover o acesso à informação e ao conhecimento enquanto instrumento de promoção da coesão social., e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Banco de Apoio à Maternidade e à Criança	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa aumentar as competências parentais apoiando as famílias em situação de vulnerabilidade ou emergência social, e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Palco dos Sonhos	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, emocionais e relacionais de pessoas com deficiência ou incapacidades. e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Parque Escu(o)tista	Não	Não	Não	Não	Não	Não	<p>A instalação de um Campo Esco(u)tista na Mata do Paraíso – Vialonga não tem impacto previsível no objetivo ambiental relacionado com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da medida ao longo do seu ciclo de vida, dada a sua natureza, e, como tal, considera-se que, relativamente ao objetivo em causa, o princípio DNSH foi cumprido.</p> <p>Considera-se que as construções que compõem o Campo Esco(u)tista, nomeadamente, uma casa de madeira para servir de portaria/sala de formação/enfermaria, os balneários e a zona de lavatórios, serão construções leves, integradas na paisagem e que integrarão medidas de minimização do consumo de energia e água. Prevê-se que a energia utilizada no local possa ser proveniente de fontes renováveis (solar e eólica). Desta forma considera-se que o Campo Esco(u)tista contribui positivamente para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Relativamente à utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos prevê-se a utilização de sistemas que aumentem a eficiência do uso da água, através de, por exemplo, o recurso a redutores de caudal e à reutilização da água de lavagem. Prevê-se também que haja extremo cuidado com os resíduos e recircularidade dos mesmos. Não se prevê que o projeto seja gerador de poluição. Juntamente com a construção das edificações necessárias para o Campo Esco(u)tista prevê-se a</p>

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

							salvaguarda da vegetação existente e a plantação de alguma vegetação que permita aumentar a biodiversidade local.
--	--	--	--	--	--	--	---

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Requalificação das Instalações Desportivas	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Atendendo tanto aos efeitos diretos como aos efeitos indiretos primários ao longo do ciclo de vida, o impacto previsível da atividade apoiada pela medida sobre este objetivo ambiental é insignificante. Considera-se assim, que relativamente ao objetivo em causa, o princípio de “não prejudicar

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?</p>	<p>Não</p>	<p>A medida é elegível para o domínio de intervenção 025 no anexo do Regulamento do MRR, (infraestruturas incluídas na secção dos domínios de intervenção 85 a 92), com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos ligados às alterações climáticas de 40%.</p> <p>O aumento desmesurado das emissões de GEE que atualmente provêm de atividades humanas intensificam o fenómeno denominado Aquecimento Global, neste caso, o programa de requalificação do recinto assegurará a utilização de materiais renováveis obtidos de forma sustentável, pelo que se prevê que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa.</p>
<p>Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Teve avaliação sucinta</p>
<p>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas? 	<p>Não se aplica</p>	<p>Teve avaliação sucinta</p>
<p>Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular? 	<p>Não</p>	<p>A medida exige que os operadores económicos que efetuam a renovação do edifício assegurem que, pelo menos, 70% (em massa) dos resíduos de construção e demolição não perigosos gerados no estaleiro de construção (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão) sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em conformidade com a hierarquia dos resíduos e o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>A medida inclui especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade do equipamento de produção de energia a partir de fontes renováveis que pode ser instalado. Mais concretamente, os operadores limitarão a produção de resíduos em processos relacionados com a construção e a demolição, em conformidade com o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição. Os projetos e</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		as técnicas de construção dos edifícios apoiarão a circularidade e, em especial, demonstrarão, em referência à norma ISO 20887 ou a outras normas para avaliar o potencial de desmontagem ou de adaptabilidade dos edifícios, como são concebidos para serem mais eficientes em termos de recursos, adaptáveis, flexíveis e desmontáveis para permitir a reutilização e a reciclagem.
Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?	Não	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:</p> <p>Os operadores que efetuam a renovação devem garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios não contêm amianto nem substâncias que suscitam elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006; ii) que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios que possam entrar em contacto com ocupantes emitam menos de 0,06 mg de formaldeído por m³ de material ou componente e menos de 0,001 mg de compostos orgânicos voláteis cancerígenos das categorias 1A e 1B por m³ de material ou componente, após ensaio em conformidade com as normas CEN/TS 16516 e ISO 16000-3 ou com outras condições de ensaio e métodos de determinação normalizados comparáveis <p>Serão também tomadas medidas para reduzir o ruído e as emissões de poeiras e de poluentes durante as obras de construção.</p>
Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida:	Não se aplica	Teve avaliação sucinta
<ul style="list-style-type: none"> i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União? 		

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Toca a Brincar	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa fomentar a socialização e a aprendizagem não formal em contexto escolar como resposta a situações de violência, e tem uma natureza imaterial, e não tem um impacto previsível ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Cozinheiros de Palmo e Meio	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover a alimentação saudável e acessível como fator de integração social nas suas diversas dimensões (identidade, socialização e nutrição), e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Escola Música de Vialonga	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	<p>Atendendo tanto aos efeitos diretos como aos efeitos indiretos primários ao longo do ciclo de vida, <u>o impacto previsível da atividade apoiada pela medida sobre este objetivo ambiental é inexistente ou insignificante</u>. O programa de renovação do edifício não diz respeito a edifícios situados em zonas sensíveis em termos de biodiversidade ou nas suas proximidades (incluindo a rede Natura 2000 de áreas protegidas, os sítios classificados como património mundial da UNESCO e as áreas-chave de biodiversidade, bem como outras áreas protegidas).</p> <p>Com efeito, a intervenção prevista será desenvolvida em contexto urbano, estando em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira.</p>

PROMOTOR



COFINANCIADO POR



Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?</p>	<p>Não</p>	<p>A renovação do edifício será realizada de acordo com os requisitos NZEB, implicando que as necessidades de energia sejam cobertas, em grande medida, por energia proveniente de fontes renováveis; o que conduzirá a uma redução significativa das emissões para a atmosfera e à consequente melhoria da saúde pública.</p> <p>Deste modo prevê-se que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa, pelas seguintes razões:</p> <p>O programa de renovação tem potencial para reduzir o consumo de energia, aumentar a eficiência energética (conduzindo a uma melhoria substancial do desempenho energético do edifício em causa) e reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa. Como tal, contribuirá para a meta nacional de aumento anual da eficiência energética estabelecida em conformidade com a Diretiva Eficiência Energética (Diretiva 2012/27/UE) e os contributos determinados a nível nacional para o Acordo de Paris sobre o Clima</p> <p>Para tal, foram adotadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os sistemas de aquecimento, arrefecimento e ventilação devem estar em conformidade com a norma EN 12599 ou equivalentes e, se tal for pertinente para outros sistemas instalados, outras normas aplicáveis EN, ISO ou nacionais ou equivalentes. • Melhoria da eficiência energética com a instalação de luzes do tipo LED. <p>Melhoria da eficiência energética com a instalação de Janelas de alumínio de classe energética A+, permitindo reduzir bastante os custos em eletricidade ao evitar o uso de equipamentos de refrigeração.</p> <p>Reforço de sumidouros de carbono com a instalação de áreas verdes.</p> <p>Nota: Será apresentado certificado energético do edifício, antes e depois da intervenção.</p>
<p>Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?</p>	<p>Não</p>	<p>Considerando que Portugal é um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, destacando-se o aumento da temperatura máxima e da frequência e da intensidade de vagas de calor, tendo o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa identificado, entre outros, como principais riscos climáticos prioritários os eventos extremos de calor e as cheias e</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>inundações, a medida teve em consideração, na reabilitação do edifício, os possíveis efeitos adversos das mudanças climáticas e suas projeções futuras.</p> <p>A medida exige que os operadores económicos assegurem que os sistemas técnicos nos edifícios renovados são otimizados para o conforto térmico dos ocupantes mesmo nessas temperaturas extremas.</p> <p>Não há, portanto, provas de efeitos diretos negativos e de efeitos indiretos primários significativos da medida ao longo do seu ciclo de vida neste objetivo ambiental.</p> <p>Para tal, foram tomadas, por exemplo, as seguintes medidas de adaptação que reduzem os níveis de efeitos adversos das mudanças climáticas, especialmente o aumento da temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Árvores que protegem da exposição solar ou precipitação e uso de pavimentos permeáveis que resistam a futuras inundações. – Caixilharias de alumínio com vidro duplo e com corte térmico, de classe energética A+, que permitem diminuir a entrada de calor no edifício, aumentando o conforto térmico dos ocupantes mesmo em temperaturas extremas. – Isolamento térmico nas coberturas em poliestireno extrudido XPS, com elevadas prestações em conforto térmico, durabilidade e proteção ambiental.
<p>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas? 	Não	<p>A medida não tem impacto no bom estado ambiental das águas marinhas e prevê-se que não prejudique o bom estado ou o bom potencial das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, dado que a intervenção visa a eficiência hídrica, atendendo ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Prevê-se a substituição de dispositivos de uso de água no edifício por outros mais eficientes, por instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água. – A intervenção incide sobre os seguintes dispositivos: Torneiras, Chuveiros, Autoclismos, Fluxómetros, bem como outros produtos eficientes para a redução de perdas de água e desperdícios. – Os dispositivos a instalar devem cumprir os critérios essenciais refletidos no Manual ENCPE para Sistemas Sanitários. Os produtos que possuam um rótulo ecológico de tipo 1, Certificação de Eficiência Hídrica de Produtos de acordo com o Sistema de Rotulagem voluntário da ANQIP ou Certificação abrangida por Acordo Voluntário com a Comissão Europeia, e cumpram os

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>critérios enumerados são considerados conformes. Os autoclismos, torneiras e fluxómetros de mictórios devem cumprir os requisitos da classe A da certificação de eficiência hídrica de produtos da ANQIP.</p> <p>Nota: Deverão ser apresentadas certificações de produtos referentes aos equipamentos instalados.</p>
<p>Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou</p> <p>ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?</p>	<p>Não</p>	<p>As obras de reabilitação do edifício serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.</p> <p>Com vista à transição para uma economia circular, que garanta um elevado nível de eficiência na utilização dos recursos, a política e a legislação em matéria de resíduos devem respeitar, no que se refere às opções de prevenção e gestão de resíduos, a seguinte ordem de prioridades: Prevenção; Preparação para a reutilização; Reciclagem; Outros tipos de valorização; Eliminação.</p> <p>Os materiais a utilizar deverão ter em consideração que o produto foi concebido de forma a dar origem a menos resíduos na sua produção e posterior utilização, a permitir a reutilização e reciclagem dos produtos e a garantir que o tratamento dos resíduos resultantes se realize em conformidade com os princípios da proteção da saúde humana e do ambiente e da hierarquia dos resíduos.</p> <p>É obrigatória a utilização de pelo menos 10 /prct. de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).</p> <p>Os materiais referidos devem ser certificados pelas entidades competentes, nacionais ou europeias, de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>O projeto e as técnicas de reabilitação do edifício apoiarão a circularidade e, em especial, demonstrarão, em referência à norma ISO 20887 ou a outras normas para avaliar o potencial de desmontagem ou de adaptabilidade dos edifícios, como são concebidos para serem mais eficientes em termos de recursos, adaptáveis, flexíveis e desmontáveis para permitir a reutilização e a reciclagem, de modo a facilitar a demolição seletiva orientada para a aplicação dos princípios da prevenção e redução e da hierarquia dos resíduos, e a conceção para a desconstrução, nomeadamente que</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>permita desmontar o edifício em elementos, não só os mais facilmente removíveis, designadamente caixilharias, loiças sanitárias, canalizações, entre outros, mas também os componentes e/ou materiais, de forma a recuperar e permitir a reutilização e reciclagem da máxima quantidade de elementos e/ou materiais construtivos – tendo como objetivo garantir a valorização de todos os RCD que tenham potencial de valorização de acordo com o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação em vigor.</p> <p>A medida exige que a renovação do edifício assegure que, pelo menos, 70% (em massa) dos resíduos de construção e demolição não perigosos gerados no estaleiro de construção (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão) sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em conformidade com a hierarquia dos resíduos e o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>Mais concretamente, deverá ser limitada a produção de resíduos em processos relacionados com a construção e a demolição, em conformidade com o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>Os materiais que não sejam passíveis de reutilização e que constituam RCD são obrigatoriamente objeto de triagem na obra com vista ao seu encaminhamento. Nos casos em que não possa ser efetuada a triagem dos RCD na obra ou em local afeto à mesma, o respetivo produtor é responsável pelo seu encaminhamento para operador de tratamento de resíduos.</p> <p>Nas empreitadas e concessões de obras públicas, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de RCD (PPGRCD) que assegura o cumprimento dos princípios gerais de gestão de RCD e das demais normas aplicáveis constantes do presente regime.</p> <p>As obras de construção serão promovidas de acordo com as orientações de boas práticas estabelecidas no Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE (https://ec.europa.eu/growth/content/eu-construction-and-demolition-waste-protocol-0_pt) e com os critérios ecológicos, em particular para o conjunto de bens e serviços que dispõem já de manuais nacionais (https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt) ou Acordos-Quadro em vigor ou, no caso de bens e serviços que não dispõem de Manuais ou Acordos-Quadro</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>nacionais, à adoção, a título facultativo, dos critérios estabelecidos a nível da UE (https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu_gpp_criteria_en.htm).</p> <p>A intervenção em causa inclui especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade dos materiais de construção, equipamentos e processos relacionados com a construção, utilizados na reabilitação do edifício, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Substituição das janelas existentes por Janelas com caixilharia em alumínio, preferencialmente reciclado de janelas pós-consumo, com impacto ambiental, baseado em análises do ciclo de vida, em conformidade com as normas ISO 14025 e EN 15804. – Instalação de louças sanitárias que respeitem os princípios de economia circular na sua produção, preferencialmente que possibilitem que os resíduos resultantes do seu fabrico sejam integralmente reciclados ou transformados para reintegração como materiais que incorporam a sua formulação. – Uso de cortiça no revestimento de pavimentos, por se tratar de uma matéria-prima 100% natural, reciclável e renovável, que apresenta um bom desempenho em isolamento acústico, conforto térmico e melhoria da qualidade do ar. <p>Nota: Deverão ser apresentadas certificações dos materiais que provêm de processos de reutilização na sua produção (na origem) e que são recicláveis no final de sua vida útil.</p>
<p>Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?</p>	<p>Não</p>	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:</p> <p>Os operadores que efetuam renovações devem garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios não contêm amianto nem substâncias que suscitam elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006</p> <p>Os operadores que efetuam renovações devem garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios que possam entrar em contacto com ocupantes emitam menos de 0,06 mg de formaldeído por m³ de material ou componente e menos de 0,001 mg de compostos orgânicos voláteis cancerígenos das categorias 1A e 1B por m³ de material ou componente, após ensaio em</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
		<p>conformidade com as normas CEN/TS 16516 e ISO 16000-3 ou com outras condições de ensaio e métodos de determinação normalizados comparáveis. Este requisito aplica-se a: Tetos falsos; Tintas e vernizes; Revestimentos de matéria têxtil para pavimentos e paredes; Revestimentos laminados e flexíveis para pavimentos e Revestimentos de madeira para pavimentos.</p> <p>—Os componentes e materiais utilizados devem estar em conformidade com a Diretiva 2004/42/EC em relação à limitação de emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) causados pelo uso de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes.</p> <p>— A certificação dos materiais de construção utilizados também deve garantir que os mesmos não contaminam as águas e o solo por lixiviação. A água, em contato com os materiais, pode lixiviar compostos tóxicos neles contidos, transportando-os para o solo, o lençol freático e, possivelmente, para a cadeia alimentar. Este requisito aplica-se a materiais betuminosos, produtos cerâmicos, produtos em lã mineral, isolamento de poliestireno expandido, espuma rígida de poliuretano, ferragens para construção, etc.</p> <p>Serão tomadas medidas para reduzir o ruído e as emissões de poeiras e de poluentes durante as obras de construção.</p>
<p>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou</p> <p>ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Teve avaliação sucinta</p>

Ficha de controlo 1. Analisar os seis objetivos ambientais, a fim de seleccionar aqueles que exigem uma avaliação substantiva

BAIRRO OLIVAL DE FORA - VIALONGA

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Promoção da Mobilidade Suave em Vialonga	Sim	Sim	Não se aplica	Sim	Sim	Não se aplica	<p>A intervenção para a Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Suave em Vialonga, na via entre a rotunda do Cabo e a Urbanização da Quinta das Índias, não tem impacto previsível no objetivo ambiental relacionado com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da medida ao longo do seu ciclo de vida, dada a sua natureza, e, como tal, considera-se que, relativamente ao objetivo em causa, o princípio DNSH foi cumprido.</p> <p>O Projeto de Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Suave em Vialonga contribuirá de forma positiva para a mitigação e adaptação às alterações climáticas no local, atendendo ao contributo desta ação para a descarbonização, por via da oferta de percursos acessíveis, seguros e confortáveis que irão promover os modos ativos de mobilidade contribuindo para a descarbonização e também pela implementação de um corredor verde sumidouro de carbono.</p> <p>Serão tomadas medidas para que o consumo energético do espaço, nomeadamente a iluminação pública, tenha fontes de energia renováveis, contribuindo para a redução do consumo de energia fóssil.</p> <p>As espécies vegetais a utilizar serão bem-adaptadas ao clima local, permitindo assim ter consumos mínimos de água permitindo uma utilização sustentável dos recursos hídricos.</p> <p>Serão utilizadas superfícies permeáveis e pavimentos porosos que favoreçam a infiltração da água bem como materiais adequados em termos de baixa reflexão e propagação de calor.</p> <p>Acredita-se que a Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Suave em Vialonga irá aumentar a sustentabilidade do espaço, a todos os níveis (ambiental, económico e social).</p>

Ficha de controlo 2. Análise substantiva das Medidas/Ações ao nível dos objetivos ambientais

Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?</p>	Não	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito estufa, sendo previsível que contribua muito positivamente para a mitigação das alterações climáticas, uma vez que contribuirá para a redução do fluxo de tráfego e velocidade automóvel, promovendo a utilização de modos ativos de mobilidade através da disponibilização de percursos pedonais e cicláveis mais inclusivos, seguros e confortáveis, reduzindo significativamente as emissões de gases com efeito de estufa.</p> <p>O corredor verde previsto, com espécies autóctones pouco exigentes em termos de consumo de água, contribuirá por sua vez para a retenção do carbono e mitigação dos efeitos das ondas de calor, por outro lado, a utilização de superfícies permeáveis e pavimentos porosos que favoreçam a infiltração da água contribuirão para a mitigação de eventos extremos de precipitação; a escolha de materiais adequados em termos de baixa reflexão e propagação de calor contribuirá também para criar um território melhor preparado para o aumento da temperatura. Por seu turno, a reorganização e reabilitação da iluminação pública através de implementação de equipamentos e tecnologias mais eficientes e com recurso a energias renováveis permitirá contribuir para a redução do consumo de energias fósseis.</p>
<p>Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?</p>	Não	<p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto) identifica os principais impactes e vulnerabilidades do território nacional em resultado dos efeitos das alterações climáticas, bem como as principais linhas de ação para a adaptação no território nacional.</p> <p>Neste quadro identifica como linha de ação “Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima”.</p> <p>O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa identifica, entre outros, como principais riscos climáticos prioritários: os eventos extremos de calor e as cheias e inundações.</p> <p>A ação prevista, de Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Suave em Vialonga, contribuirá para as condições de conforto térmico daquela via, reduzindo a vulnerabilidade dos espaços, tornando-os mais amenos e menos suscetíveis a ondas de calor. A existência de espaços permeáveis permitirá diminuir a escorrência superficial das águas da chuva, contribuindo positivamente para evitar cheias e inundações.</p> <p>A intervenção está alinhada com os princípios de ordenamento do território do município de Vila Franca de Xira, nomeadamente através do seu Plano Diretor Municipal, assegurando-se a salvaguarda da exposição aos riscos hidrológicos.</p>
<p>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique:</p>	Não se aplica	Foi feita análise sumária.

Perguntas	Não	Justificação substantiva
i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?		
Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida: i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?	Sim	<p>As obras de construção serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.</p> <p>Nestes termos, a ação contempla a elaboração de um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, cujo cumprimento, é demonstrado através da vistoria, dado ser condição da receção da obra, apliquem uma metodologia de triagem dos RCD prévia ao encaminhamento para aterro, cumprem as normas com vista à aplicação da hierarquia de gestão de resíduos bem como de favorecer os métodos construtivos que facilitem a demolição seletiva orientada para a aplicação dos princípios da prevenção e redução e da hierarquia dos resíduos, e a conceção para a desconstrução, de forma a recuperar e permitir a reutilização e reciclagem da máxima quantidade de elementos e/ou materiais construtivos, entre outras obrigações cujo objetivo é garantir a valorização de todos os RCD que tenham potencial de valorização de acordo com o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação em vigor. Será assegurado que pelo menos 70% (em peso) dos resíduos de construção e demolição não perigosos (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 na Lista Europeia de Resíduos pela Decisão 2000/532 / CE) produzidos serão preparados para reutilização, reciclagem e recuperação de outros materiais, incluindo operações de enchimento usando resíduos para substituir outros materiais, de acordo com a hierarquia de resíduos.</p> <p>Será ainda garantida a utilização de pelo menos 5% (até 30 de junho de 2021) e 10 % (a partir de 1 de julho de 2021) de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).</p> <p>As obras de construção serão promovidas de acordo com as orientações de boas práticas estabelecidas no Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE (https://ec.europa.eu/growth/content/eu-construction-and-demolition-waste-protocol-0_pt) e com os critérios ecológicos, em particular para o conjunto de bens e serviços que dispõem já de manuais nacionais (https://encpe.apambiente.pt/content/manuais?language=pt-pt) ou Acordos-Quadro em vigor ou, no caso de bens e serviços que não dispõem de Manuais ou Acordos-Quadro nacionais, à adoção, a título facultativo, dos critérios estabelecidos a nível da UE (https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu_gpp_criteria_en.htm).</p>

Perguntas	Não	Justificação substantiva
<p>Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?</p>	<p>Sim</p>	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os operadores devem garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na construção não contêm amianto nem substâncias que suscitem elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n. 1907/2006 – Os componentes e materiais utilizados devem estar em conformidade com a Diretiva 2004/42/EC em relação à limitação de emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) causados pelo uso de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes. – A certificação dos materiais de construção utilizados também deve garantir que os mesmos não contaminam as águas e o solo por lixiviação. A água, em contato com os materiais, pode lixiviar compostos tóxicos neles contidos, transportando-os para o solo, o lençol freático e, possivelmente, para a cadeia alimentar. Este requisito aplica-se a materiais betuminosos, produtos cerâmicos, produtos em lã mineral, isolamento de poliestireno expandido, espuma rígida de poliuretano, ferragens para construção, etc. <p>Serão tomadas medidas para reduzir o ruído e as emissões de poeiras e de poluentes durante as obras de construção.</p>
<p>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida:</p> <p>i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou</p> <p>ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Foi feita análise sumária.</p>

Operação Integrada Local Vialonga

Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
Academia Sénior	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover um envelhecimento ativo e saudável, estimulando as competências, a autonomia e a interação social da população mais idosa, diminuindo o seu isolamento., e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

COFINANCIADO POR

Operação Integrada Local Vialonga

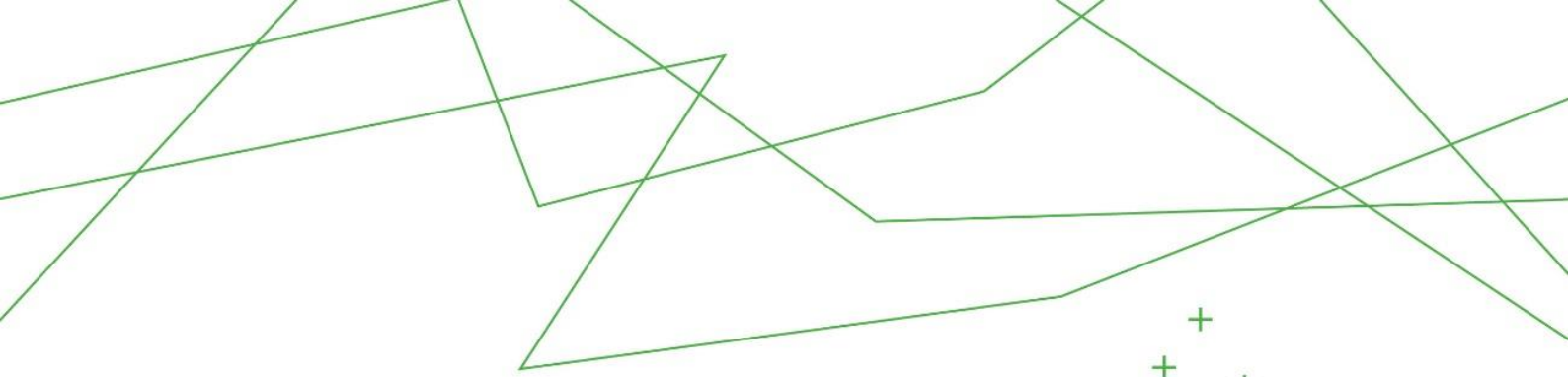
Medida / Ação do Plano	Indicar as medidas que exigem uma avaliação substantiva ao nível do princípio DNSH (preencher sim/ não)						Justificação (Justificar caso seja selecionada a opção «Não»)
	1	2	3	4	5	6	
	mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	transição para uma economia circular	prevenção e o controlo da poluição	proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	
FAB LAB de Vialonga	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Considerando que a ação visa promover a experimentação e a materialização de ideias com recurso a tecnologias digitais ou outras, que potenciem a capacidade criativa e espírito inovador pessoal ou coletivo e fomentar o empreendedorismo de pequenos negócios de base local e a inserção no mercado de trabalho e tem uma natureza imaterial, não tem impacto previsível, ou tem um impacto previsível insignificante nos objetivos ambientais relacionados com os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da ação ao longo do seu ciclo de vida, e, como tal, considera-se que, relativamente aos objetivos em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» foi cumprido.

PROMOTOR

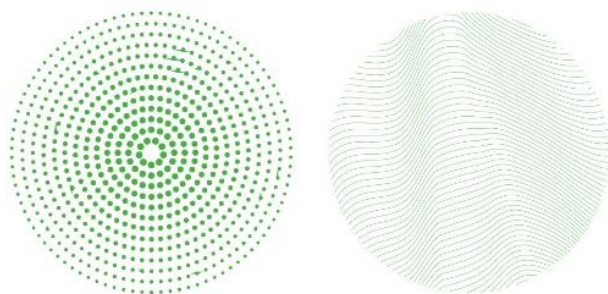


COFINANCIADO POR





Anexo V





(Página propositadamente deixada em branco)



ACORDO DE PARCERIA LOCAL

OIL - VIALONGA

PLANO DE AÇÃO DA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

[INVESTIMENTO RE-C03-I06 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NAS ÁREAS METROPOLITANAS DE LISBOA E PORTO AVISO N.º 02/C03-I06.02/2022 2.ª FASE RE-C03-I06.02 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA]



ACORDO DE PARCERIA LOCAL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL

DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

«OIL – VIALONGA»

[Investimento RE-C03-I06 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022 2.ª Fase RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa]

ENTRE A ENTIDADE GESTORA DA PARCERIA:

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA, pessoa coletiva número 506614913, com sede em Praça Afonso de Albuquerque n.º 2, 2600-093 Vila Franca de Xira e com Ata da Instalação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira a 18/10/2021, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Fernando Paulo Ferreira, portador do Cartão de Cidadão n.º 100697676, com validade até 10/01/2029, como PRIMEIRO OUTORGANTE.

E OS PARCEIROS:

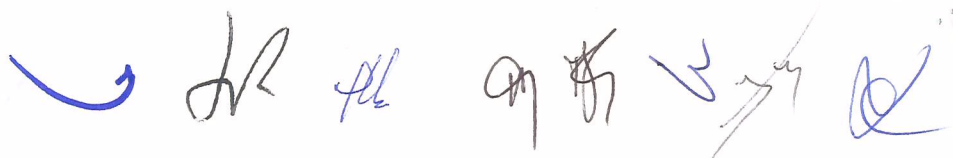
FREGUESIA DE VIALONGA, pessoa coletiva número 506915743, com sede em Rua Professor Egas Moniz, n.º 98, 2625-655 Vialonga, com Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia de Vialonga a 12/10/2021, legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vialonga, João da Cruz Semedo Bizarro Tremoço, portador do Cartão de Cidadão n.º 05541844, com validade até 18/04/2029, como SEGUNDO OUTORGANTE.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIALONGA, pessoa coletiva número 600076083, com sede em Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 1, 2626-508 Vialonga, com Homologação do Agrupamento de Escolas a 21/03/2003, legalmente representado por Madalena Maria Moleiro Oliveira Cordeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 7418100, com validade até 06/07/2022, como TERCEIRO OUTORGANTE.

CASA DO POVO DE VIALONGA, associação de direito privado sem fins lucrativos e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), pessoa coletiva número 500939861, com sede em Rua do Olival Santo, n.º 55, 2625-585 Vialonga, com Estatutos republicados a 15/07/2021, legalmente representada por Carlos Manuel Agostinho Sousa, portador do Cartão de Cidadão n.º 4861882, com validade até 07/02/2029, como QUARTO OUTORGANTE.

GRUPO DESPORTIVO DE VIALONGA, associação de direito privado sem fins lucrativos, pessoa coletiva número 501407642, com sede em Rua Nossa Senhora da Assunção, n.º 7, 2625-680 Vialonga, com Estatutos publicados no Diário da República III Série, n.º 247, de 18 de outubro de 1952, legalmente representada por Ricardo Nuno Marques de Oliveira Antunes, portador do Cartão de Cidadão n.º 10286535, com validade até 22/09/2030, como QUINTO OUTORGATE.

ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR INFANTIL DA FREGUESIA DE VIALONGA, associação de direito privado sem fins lucrativos e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede em Rua José Régio, n.º 25, 2625-674 Vialonga, pessoa coletiva número 501279830, com registo lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 13/88, folhas 169 verso do Livro n.º 3 e folhas 32 verso do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social, efetuado em 04-07-2018 - Publicação oficial de registo efetuado pela Direção Geral da Segurança Social, representada nos termos dos seus Estatutos por Vasco Manuel Freitas Matos, portador do Cartão de Cidadão n.º 10767511, com validade até 14/02/2028, como SEXTO OUTORGANTE.


ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, pessoa coletiva de direito público, titular do cartão de identificação fiscal número 503148 776, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, 1749-096, em Lisboa, legalmente representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, portador do Cartão de Cidadão n.º 03313044, válido até 11/06/2028, como SÉTIMO OUTORGANTE.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P., com sede na Rua de Xabregas, número 52, 1949-003 Lisboa, pessoa coletiva de natureza pública número 501442600, legalmente representado por Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo, portador do Cartão de Cidadão n.º 09195500, com validade até 21/10/2030, como OITAVO OUTORGANTE.

ASSOCIAÇÃO PROJETO JOVEM, associação de direito privado sem fins lucrativos e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede na Avenida Carlos Arrojado, n.º 7, Urbanização Quinta da Maranhota, 2625-251 Vialonga, pessoa coletiva número 502060760, com registo lavrado na inscrição n.º 52/91, folhas 175 do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social, efetuado em 07-06-1990, convertido em registo definitivo a 22/04/1992 pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição - Publicação oficial de registo efetuado pela Direção Geral da Segurança Social, representada nos termos dos seus Estatutos por Maria Goreti da Silva Ribeiro, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08785266, com validade até 13/07/2030, como NONO OUTORGANTE.

Tendo por base que:

- A. O Plano Metropolitano de Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML é implementado no âmbito da componente C3 – Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), instrumento nacional do Mecanismo de Recuperação e Resiliência aprovado pela Comissão Europeia (CE). O investimento em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (RE-C03.i06) prevê uma atuação sobre os múltiplos fatores de exclusão que se potenciam mutuamente e afetam de forma gravosa

- B. O investimento programado no PRR, designadamente o Subinvestimento RE-C03-i06.02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, prevê atuar nestes territórios através de abordagens integradas, concertadas e síncronas, que envolvam os atores locais e sectoriais (nacionais), assegurando-se uma intervenção sobre as múltiplas vulnerabilidades socioterritoriais, de acordo com as características, problemas e oportunidades de cada comunidade, identificadas a partir de diagnósticos locais participados.
- C. O PRR estabelece que a operacionalização deste investimento seja concretizado no âmbito da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, tendo-se celebrado neste âmbito em dezembro de 2021 o contrato entre a AML e a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) no âmbito do Investimento RE-C03-i06 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” Subinvestimento RE-C03-i06.02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa.
- D. O Plano visa promover a regeneração e a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e de exclusão na Área Metropolitana de Lisboa, a partir de abordagens integradas, concertadas, síncronas e participadas pelas comunidades, lideradas por parcerias de base local que envolvam as autarquias, as organizações locais da sociedade civil e as entidades públicas dos sectores relevantes (cultura, emprego, economia, educação, migrações, saúde e segurança social) e concorram para a regeneração das áreas socialmente desfavorecidas, invertendo fenómenos persistentes de fratura social.
- E. O Plano será operacionalizado através de 6 Intervenções Territoriais com uma incidência sub-regional, implementadas por Unidades Técnicas Locais após assinatura de contrato com a AML. Cada Intervenção Territorial será composta por Operações Integradas Locais territorialmente limitadas a uma única freguesia e abrangendo uma ou mais comunidades desfavorecidas.
- F. A Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da Componente C3 – Respostas Sociais do PRR, do Investimento RE-C03.i06 – “Operações Integradas em comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” -, Subinvestimento RE-C03-i06.02 – “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa” -, operacionalizado pelo Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da AML e nos termos do artigo 12.º do Aviso n.º 01/C03-i06.02/2022 - 1.ª Fase, comunicou à Câmara Municipal de Vila Franca

de Xira, a aprovação da candidatura para a Intervenção Territorial da Grande Lisboa – Norte e Nascente, através do ofício Ref.ª GAOM/AML- 176/2022, de 30/03/2022.

- G. Foi publicado o AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022 2.ª Fase RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, resultando do referido Aviso que deve ser submetido novo Acordo de Parceria Local com todos os outorgantes integrados, assinado por todas as entidades.

É celebrado o presente Acordo de Parceria Local para a execução do Plano de Ação da Operação Integrada Local (OIL) da Intervenção Territorial (IT) designada *OIL – Vialonga*, a realizar no âmbito do Investimento RE-C03-i06 02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se rege pelo preâmbulo que antecede e pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1.º

Objeto

6

O presente Acordo define os objetivos da Parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades com as especificações das atividades de cada um dos intervenientes, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades que assinam o presente.

Artigo 2.º

Objetivos

1. São objetivos da presente Parceria os seguintes:
 - i. O incentivo à participação das comunidades na construção e execução da intervenção na comunidade, invertendo fenómenos de fratura social e promovendo a sua coesão;
 - ii. A regeneração das áreas socialmente desfavorecidas e o combate à pobreza e exclusão social;

- iii. A requalificação física do espaço público ou de infraestruturas sociais, de saúde, de habitação ou desportivas;
- iv. A promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades, mediante o apoio a projetos apresentados por associações locais em articulação com as autoridades de saúde ou outros organismos públicos;
- v. A promoção da empregabilidade ajustadas às realidades e dinâmicas locais;
- vi. O incentivo ao empreendedorismo de pequenos negócios de base local;
- vii. A conceção de projetos de combate ao insucesso e abandono escolares;
- viii. O desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital;
- ix. A melhoria do acesso à saúde e o combate às dependências;
- x. O desenvolvimento de programas de envelhecimento ativo e saudável;
- xi. O acesso à cultura e a criatividade e valorização da interculturalidade;
- xii. A cidadania e o acesso aos direitos e à participação cívica
- xiii. A promoção do desporto enquanto um dos instrumentos sociais agregadores dos membros da comunidade, que promove valores e combate as desigualdades sociais;
- xiv. A capacitação dos atores locais em redes de parceria;

2. São ações da presente parceria as seguintes:

1) - Eixo 'Ambiente e valorização do espaço público'

- a Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais
- c Intervenções de melhoria do ambiente urbano
- g Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada

2) - Eixo 'Cultura e criatividade'

- c Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução
- d Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais
- e Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística
- h Instalação ou requalificação de equipamentos culturais

3) - Eixo 'Educação'

- a Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas
- b Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais
- c Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens
- d Instalação ou requalificação de equipamentos educativos (ensino básico e pré-escolar)

4) - Eixo 'Cidadania e empoderamento de comunidades'

- a Apoio aos cidadãos na identificação e na resolução de situações em matéria de nacionalidade, de regularização de documentação e de acesso a serviços públicos
- b Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos
- c Apoio à elaboração de diagnóstico das necessidades e desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital
- f Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania

ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social

g Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência

5) - Eixo 'Emprego de economia local'

a Capacitação e criação de emprego local

c Criação de sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais

f Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e com necessidades especiais

g Apoio à criação de redes entre atores públicos e privados que visem aumentar oportunidades formativas, de capacitação e de acesso ao mercado de trabalho das pessoas em situação de vulnerabilidade (por exemplo, Redes de Empregabilidade)

h Criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras locais

i Ações que visem o upskilling e reskilling de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital

6) - Eixo 'Saúde'

a Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças

b Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis

c Ações de resposta às necessidades locais, em articulação com o Plano Local de Saúde

d Ações de promoção da saúde comunitária e combate às dependências

e Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável

h Criação de equipas de saúde mental comunitárias

7) - Eixo 'Social'

b Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária

- c Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental
- d Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais
- f Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono
- g Ações de promoção da inovação e empreendedorismo social
- h Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais
- i Instalação ou requalificação de equipamentos desportivos e sociais
- j Intervenções dirigidas às famílias com filhos, facilitadoras da conciliação da vida pessoal com a vida profissional e desenvolvimento de competências parentais

Artigo 3.º

10

Designação da Entidade Gestora da Parceria

1. Os parceiros, de comum acordo, designam o Município de Vila Franca de Xira como Líder e Entidade Gestora da Parceria, sendo responsável pela gestão administrativa e executiva da Parceria.
2. A Entidade Gestora da Parceria tem a qualidade de Beneficiário Final da OIL – VIALONGA.

Artigo 4.º

Obrigações da Entidade Gestora da Parceria

1. São obrigações da Entidade Gestora da Parceria:
 - a) Representar a parceria;
 - b) Coordenar as atividades da operação;
 - c) Responder, na qualidade de interlocutor, e em representação de todos os parceiros, às

solicitações de informação requeridas pela Área Metropolitana de Lisboa ou pela Unidade Técnica Local;

d) Comunicar aos parceiros os resultados das decisões adotadas pela Área Metropolitana de Lisboa ou pela Unidade Técnica Local;

e) Dispor de um *dossier* específico para a operação devidamente organizado;

f) Elaborar o relatório anual de progresso a apresentá-lo à Área Metropolitana de Lisboa ou à Unidade Técnica Local dentro dos prazos legais;

g) Apresentar à Área Metropolitana de Lisboa ou à Unidade Técnica Local relatórios de avaliação relativo aos resultados da operação, sempre que para tal solicitado.

2. À Entidade Gestora da Parceria incumbe, ainda, nomeadamente:

a) Desenvolver os procedimentos pré-contratuais e efetuar despesas nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável à realização das despesas para a execução da operação OIL - VIALONGA;

b) Convocar para as reuniões no âmbito da operação;

c) Divulgar a operação nos seus meios institucionais (página da internet, redes sociais, boletins, folhetos...);

d) Cumprir e zelar pelo cumprimento por parte dos restantes parceiros de toda a legislação nacional e comunitária em vigor;

e) Cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as obrigações previstas nos avisos e regulamentos da candidatura e na legislação do PRR;

f) Respeitar as leis e regulamentos relativos à promoção de igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, de proteção de dados pessoais e prazos de arquivo dos documentos, bem como dar cumprimento ao princípio do “não prejudicar significativamente”.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

Artigo 5.º

Obrigações dos Parceiros

1. Todos os parceiros devem cumprir as obrigações estipuladas no AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022 2.ª Fase RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, as decorrentes do Plano de Ação da Operação Integrada Local do Município de Vila Franca de Xira «OIL – VIALONGA», nos termos e condições aprovados, e as previstas no presente contrato.

2. O Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Outorgantes comprometem-se a executar atempadamente as ações acordadas com a Entidade Gestora da Parceria respeitando o calendário de implementação, bem como se comprometem a:

- a) Responder às solicitações de informações, assim como a facultar os documentos que forem necessários;
- b) Comunicar a aceitação das decisões e eventuais modificações provenientes da Área Metropolitana de Lisboa ou da Unidade Técnica Local que lhes sejam comunicadas através da Entidade Gestora da Parceria;
- c) Disponibilizar dentro das suas possibilidades, recursos materiais e humanos que contribuam para a execução e acompanhamento das ações da operação;
- d) Executar as ações que lhes estão atribuídas, nos prazos propostos;
- e) Reunir com os parceiros e participar na tomada de decisões sempre que forem convocados;
- f) Divulgar o projeto nos seus meios institucionais (página da internet, redes sociais, boletins, folhetos...);
- g) Transmitir à Entidade Gestora da Parceria a informação necessária à instrução das ações e que seja necessária para relatórios;
- h) Prestar informação técnica à Entidade Gestora da Parceria para o desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública no âmbito da operação;
- i) Contribuir para a boa execução das ações, particularmente nas matérias em que esteja mais envolvido e responsabilizado;
- j) Facilitar a documentação necessária para os controlos de execução, monitorização e avaliação do plano de ação;
- k) Cumprir toda a legislação nacional e comunitária em vigor;

- l) Cumprir todas as obrigações previstas nos avisos e regulamentos da candidatura e na legislação do PRR;
- m) Respeitar as leis e regulamentos relativos à promoção de igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, de proteção de dados pessoais e prazos de arquivo dos documentos, bem como dar cumprimento ao princípio do “não prejudicar significativamente”.

Artigo 6.º

Ações a Desenvolver

1. Os objetivos a atingir nesta Parceria carecem do esforço conjunto e concertado das capacidades complementares das partes.
2. Com vista a atingir os objetivos a que se propuseram, os Outorgantes comprometem-se a envidar os seus melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua e assumem a responsabilidade conjunta pela cabal implementação das ações que forem definidas e a concluir a operação até 31 de dezembro de 2025.
3. Os Outorgantes comprometem-se a desenvolver as ações e projetos que constam no Plano de Ação da Operação Integrada Local do Município de Vila Franca de Xira «OIL – VIALONGA», as quais se encontram distribuídas por Eixos e de acordo com as especificidades e áreas de intervenção de cada entidade da Parceria.

13

Artigo 7.º

Calendarização da Operação Integrada Local

Os Outorgantes assumem as datas de realização nos termos em que o Plano de Ação da Operação Integrada Local «OIL – VIALONGA» for aprovado.

Artigo 8.º

Obrigações dos Outorgantes

1. Os Outorgantes comprometem-se a cumprir as atividades e/ou financiamento constantes no Plano de Ação da Operação Integrada Local «OIL – VIALONGA», a apresentar à Área Metropolitana de Lisboa até 30 de junho de 2022 e a ser aprovado pela mesma entidade.
2. Os Outorgantes declaram, ainda, estarem cientes de que o incumprimento dos objetivos da Parceria pode, avaliadas as circunstâncias, constituir fundamento de rescisão do presente compromisso e do contrato de financiamento celebrado.
3. Os Outorgantes comprometem-se também a assegurar o cumprimento das regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativamente a dados pessoais que disponibilizem.

Artigo 9.º

Modelo de Governação

14

1. Será criado um Conselho de Parceiros da «OIL VIALONGA» composto pelas as entidades que integram a Parceria, que reunirá por convocatória da Entidade Gestora da Parceria, com a periodicidade a definir na primeira reunião, para tomar decisões sobre a Parceria e sobre a execução das ações, bem como para informar e esclarecer acerca da situação respeitante à execução física e financeira da operação e avaliar os impactos da execução das ações.
2. Participam das reuniões do Conselho de Parceiros, com direito de voto, os representantes legais das entidades parceiras ou quem estes designarem para o efeito.
3. As decisões sobre a implementação das ações são tomadas por unanimidade.
4. Será criada uma Comissão de Acompanhamento composta pelos Parceiros e por instituições locais que manifestem interesse na operação para participarem com sugestões e desse modo colaborarem na execução das ações como sujeitos ativos do seu sucesso em prol da comunidade local, que reunirá

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

4. Será criada uma Comissão de Acompanhamento composta pelos Parceiros e por instituições locais que manifestem interesse na operação para participarem com sugestões e desse modo colaborarem na execução das ações como sujeitos ativos do seu sucesso em prol da comunidade local, que reunirá quando convocada pela Entidade Gestora da Parceria ou a pedido de instituições que façam a referida manifestação de interesse.

Artigo 10.º

Gestão de Conflitos no seio da Parceria

1. É da responsabilidade da Parceria, formada pelos Outorgantes deste contrato, tratar das contendas que possam surgir, todavia, se os diferendos não tiverem solução no seu seio e se tal impedir a boa execução da operação, colocando em causa o cumprimento dos objetivos propostos, pode ser reavaliada a operação e alterados os termos do presente Acordo.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior o incumprimento dos objetivos da Parceria pode, avaliadas as circunstâncias, constituir fundamento de rescisão do presente Acordo.

15

Artigo 11.º

Vigência do Acordo de Parceria

1. A vigência deste Acordo está condicionada, para todos os efeitos, à aprovação do pedido de apoio ao financiamento no âmbito da implementação da operação.
2. O presente Acordo de Parceria vigora até 31 de dezembro de 2025.
3. Qualquer alteração ao presente Acordo de Parceria durante a execução da operação, deverá ser aprovada pelas partes e submetida por escrito à Área Metropolitana de Lisboa de forma prévia à sua aplicação, passando a integrá-lo como anexo.

O presente Acordo de Parceria é feito em 9 exemplares, sendo entregue um exemplar do mesmo a cada uma das partes.

Acordo de Parceria celebrado em Vila Franca de Xira, no dia 20 de Julho de 2022.

Os abaixo-assinados declaram ter lido e aceite o presente Acordo.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Município de Vila Franca de Xira

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira,
Fernando Paulo Ferreira



SEGUNDO OUTORGANTE

Freguesia de Vialonga

O Presidente da Junta de Freguesia de Vialonga,
João da Cruz Semedo Bizarro Tremoço,



TERCEIRO OUTORGANTE

Agrupamento de Escolas de Vialonga

A Subdiretora do Agrupamento,

Madalena Maria Moleiro Oliveira Cordeiro



QUARTO OUTORGANTE

Casa do Povo de Vialonga

O Presidente da Casa do Povo,
Carlos Manuel Agostinho Sousa,



Carlos Manuel Agostinho Sousa
Direção

QUINTO OUTORGANTE

Grupo Desportivo de Vialonga

O Presidente da Direção,

Ricardo Nuno Marques de Oliveira Antunes,



SEXTO OUTORGANTE

Associação para o Bem estar Infantil da Freguesia de Vialonga

O Presidente da Direção,

Vasco Manuel Freitas Matos,

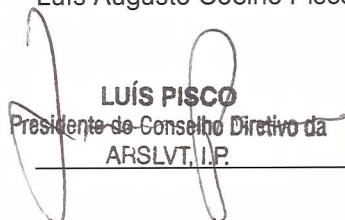


SÉTIMO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo,

Presidente do Conselho Diretivo,

Luís Augusto Coelho Pisco

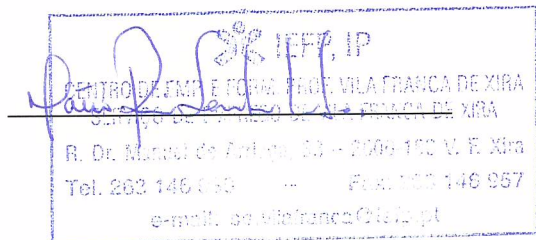

LUÍS PISCO
Presidente do Conselho Diretivo da
ARSLVT, I.P.

OITAVO OUTORGANTE

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

O Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira,

Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo



NONO OUTORGANTE

Associação Projeto Jovem,

A Presidente da Direção,

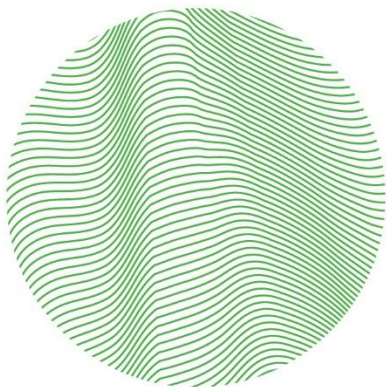
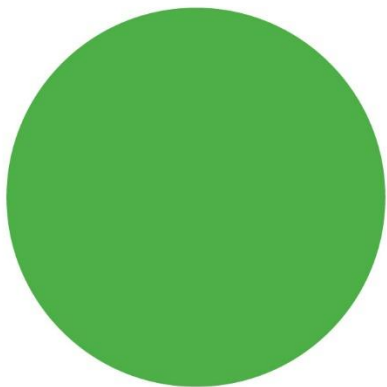
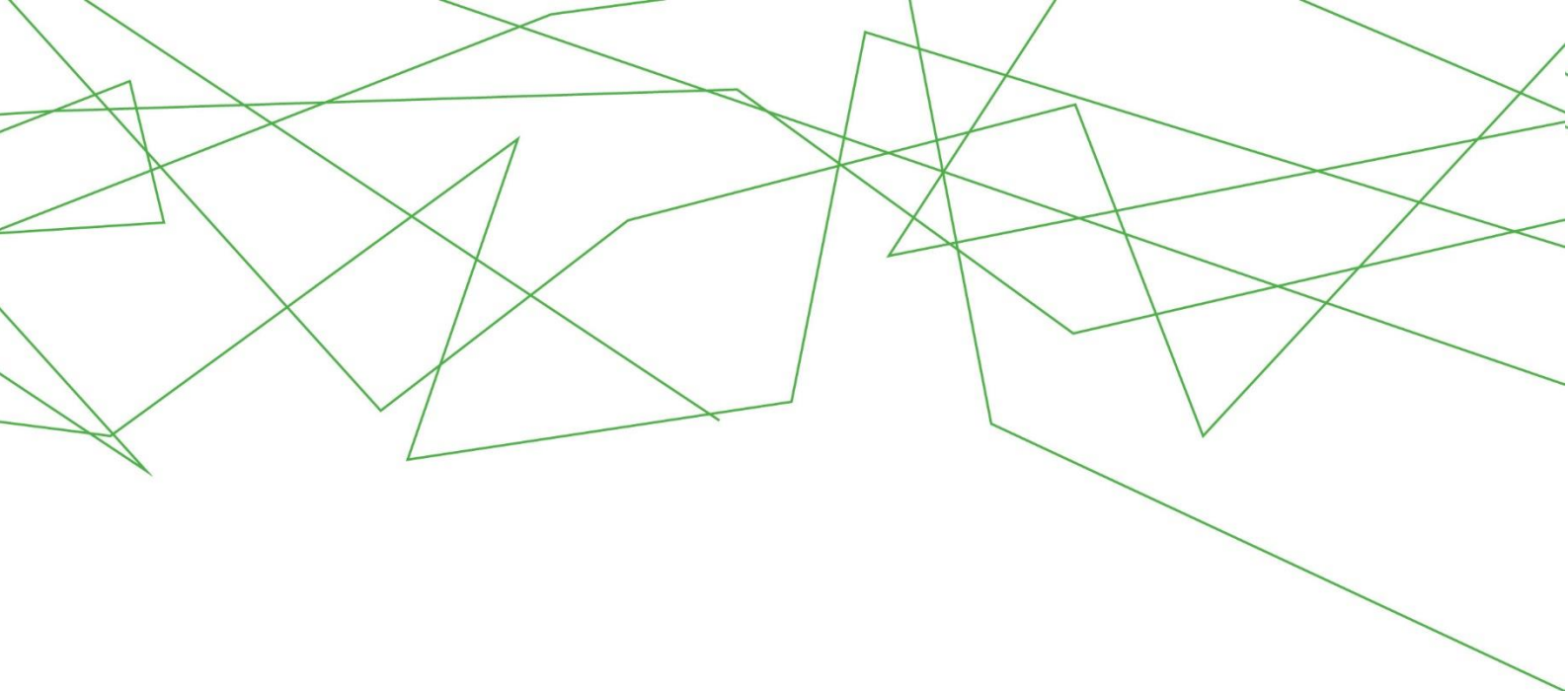
Maria Goreti da Silva Ribeiro

Maria Goreti da Silva Ribeiro



ASSOCIAÇÃO PROJECTO JOVEM

Av. Carlos Arrojado, n.º 7
Urb. Quinta da Maranhota
2625-251 Vialonga
NIF: 502 060 760



OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL VIALONGA



Praça Afonso de Albuquerque, nº 2
2600-052 Vila Franca de Xira



+351 263 285 600



lojadomunicipe@cm-vfxira.pt

CM-VFXIRA.PT

